



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 20.783, DE 25 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 20.783, DE 25 DE MARÇO DE 2022

ANEXO ÚNICO

Plano Estratégico Polícia Militar do Estado do Piauí – 2021-2026

Aprova o Plano Estratégico 2021-2026 da Polícia Militar do Estado do Piauí - PMPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 65/2022 – PM-PI, e documentos que o instruem, registrado sob SEI nº 00028.003181/2022-31,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico 2021-2026 da Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de março de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

Secretário de Governo

• **ÍNDICE**

Palavra do Comandante

1. Introdução
- 1.1. DIRETRIZES DEFINIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA PMPI
2. Estrutura da PMPI
3. Identidade da PMPI
4. Eixos ou Linhas de Ação Estratégicas
5. Projetos Estratégicos
6. Objetivos Estratégicos
- 6.1. Eixo Governança
- 6.2. Eixo Identidade
- 6.3. Eixo Motivação
- 6.4. Projeto Alinhamento Estratégico e Cooperação
- 6.5. Projeto Desenvolvimento de Competências e Meritocracia
- 6.6. Projeto Eficiência Organizacional
- 6.7. Projeto Fortalecimento da Identidade
- 6.8. Projeto Gestão das Partes Interessadas
- 6.9. Projeto Inovação
- 6.10. Projeto Marketing
- 6.11. Projeto Qualidade
- 6.12. Projeto Sustentabilidade
- 6.13. Dimensão Pessoas
- 6.14. Dimensão Recursos
- 6.15. Dimensão Processos
- 6.16. Dimensão: Sociedade e Partes Interessadas
7. Cadeia de Valor Organizacional
8. Mapa Estratégico
9. Planos de Ações Estratégicos
10. Cronograma



11. Gestão do Plano Estratégico da PMPI

FICHA TÉCNICA

Palavra do Comandante

A Polícia Militar do Piauí, criada em 25 de junho de 1835, na então província de Oeiras, primeira capital do Estado, surge no contexto histórico de um Brasil que estava nascendo como nação livre. Entretanto, para que o Brasil conquistasse essa condição, muitas guerras foram travadas com o então império português.

Vencidas as lutas pela independência e diante do desafio de manter a integridade territorial e a ordem pública em todo o território nacional, com autorização do Governo Central, passam a ser criadas as primeiras forças policiais, sendo que os estados de Minas Gerais, São Paulo e Paraíba criaram suas respectivas corporações ainda no ano de 1831.

A definitiva expansão das forças policiais nas demais províncias ocorre a partir de 1834, com a criação das assembleias legislativas provinciais, e assim, por meio da Lei Provincial de nº 13, de 25 de junho de 1835, é criado o Corpo de Polícia do Piauí, com contingente composto de Estado Maior e duas Companhias, com a força total de 309 praças.

A primeira grande missão militar do Corpo de Polícia do Piauí foi a Balaiada. Conta a história que entre os anos de 1838 e 1841, as Províncias do Maranhão e do Piauí foram abaladas por vários levantes que receberam o nome geral de Balaiada, visto que um dos seus líderes era fabricante e vendedor de cestos de palha, conhecido pelo apelido de "Balaio".

A segunda missão do Corpo de Polícia foi a guerra do Paraguai (1864-1870), seguida de ações na repressão ao banditismo e ao cangaço (1875- 1925), fenômeno ocorrido principalmente no sul do Piauí, nas proximidades das divisas dos Estados da Bahia, Goiás e Pernambuco.

Merece também destaque as missões referentes ao combate à Coluna Prestes (1925-1927), à revolução de 1930, e à Revolução Constitucionalista de 1932, onde um efetivo de 450 combatentes partiu para a cidade do Rio de Janeiro a fim de incorporar as tropas legalistas.

Desse modo, de missão em missão, a Polícia Militar do Piauí foi construindo uma história de lutas e vitórias, hoje cantada a plenos pulmões por todos nós que nos orgulhamos de fazer parte dessa instituição essencial ao desenvolvimento do Estado e a garantia da ordem e da paz na sociedade.

Os desafios de hoje também exigem de cada um dos integrantes da PMPI muito sacrifício, disciplina, compromisso e capacidade de encontrar os melhores caminhos que sejam capazes de oferecer serviço de qualidade, eficiente e que atenda às necessidades da comunidade no campo da segurança pública, muito embora saibamos que é de responsabilidade de todos.

Nesse esforço permanente de aperfeiçoamento da instituição Polícia Militar, apresentamos o primeiro Plano Estratégico da PMPI, considerando os próximos cinco anos, onde o grande desafio é desenvolver ações que levem a corporação a melhor compor seus quadros, a inserção no que possa existir de mais moderno nesse complexo tema que é a segurança pública, cujo resultado será uma polícia forte, valorizada, cada vez mais, e reconhecida pela sociedade.

O foco do presente Plano Estratégico é a melhoria contínua das capacidades organizacionais, a fim de atender as necessidades e expectativas dos destinatários dos serviços oferecidos pela PMPI. Como sabemos a segurança pública é essencial para o exercício de todos os demais direitos e garantias de um Estado Democrático de Direito, razão pela qual este Plano se torna imprescindível para a segurança do cidadão, destinatário dos nossos serviços.

O Plano Estratégico da PMPI é um documento elaborado a várias mãos, com a participação de todos os postos do oficialato, observando as demandas da sociedade e buscando o aprimoramento dos processos internos, cujo objetivo final é uma gestão de excelência, cada vez mais próxima dos anseios do cidadão.

Peço licença para, na pessoa do Cel. QOPM Erotildes Messias de Sousa Filho, SubCmt Geral, agradecer e parabenizar a todos os oficiais que aceitaram o desafio para elaborar o presente Plano Estratégico. Sei do esforço, da dedicação e do amor pela nossa PMPI, tudo isso foi o combustível para suportarem as horas de trabalho, as muitas leituras e reuniões de preparação para chegarmos até aqui.

Espero continuar contando com todos, e que outros possam se juntar a nós, pois há muito trabalho pela frente, a messe é grande, precisamos de mais combatentes nessa trincheira, seremos um grande exército de Dom Quixotes, que acreditam nesse sonho, pois nada é fácil, mas é possível, e assim teremos a melhor Polícia Militar do Brasil.

Que Deus continue nos abençoando! Que nunca nos falte coragem!

Avante PMPI!

Lindomar Castilho Melo – CEL PM Comandante Geral da PMPI

1. Introdução

As organizações, enquanto entidades sistêmicas, desenvolvem-se, tomam decisões e atuam, com a sua identidade e estrutura de métodos, recursos e pessoas em um espaço político, econômico, social e tecnológico, trocando produtos, serviços, informação, conhecimento e tecnologias com os diversos agentes do seu espaço de atuação, estando sujeitas aos riscos, ameaças e oportunidades que representam desafios cada vez maiores e de maior complexidade, sobretudo, após o evento da pandemia Covid-19 que impactou, de forma definitiva, toda a humanidade.

A necessidade de desenvolver a PMPI, de forma sustentável, aliada à consciência do potencial de melhoria no que se refere ao desempenho organizacional e ao cumprimento da missão institucional junto à comunidade de piauiense, provocou no comando da PMPI o desejo de investir numa reflexão estratégica com o objetivo de promover as mudanças adequadas e necessárias à ambição de empreender uma jornada que assegure o alcance de uma nova realidade em 2026, onde a PMPI esteja numa condição de excelência no que se refere aos diversos aspectos que caracterizam o desempenho de uma organização policial militar.

O Plano Estratégico, apresentado a seguir, foi desenvolvido a partir da realização de 12 ações de formação, de pesquisas e de trabalhos internos, onde se procurou desvendar os principais elementos do problema estratégico que levará essa corporação do estado da "PMPI que Temos" ao estado da "PMPI que Queremos" tal como foi descrito pelo grupo de colaboradores que participou das atividades de reflexão estratégica. Com a devida orientação formativa e condução das atividades abrangidas no desenvolvimento do Planejamento Estratégico, foram estudados os ambientes estratégicos internos e externos à PMPI e os cenários mais prováveis indicando as potencialidades para o desenvolvimento de ganhos de desempenho associados à maximização das forças, atenuação ou eliminação das fraquezas, prevenção de riscos e ameaças e exploração de oportunidades, sem deixar de olhar atentamente para as necessidades de alinhamento estratégico e do atendimento às expectativas das partes interessadas incluindo, nesta esfera, os colaboradores da PMPI que têm dado a sua contribuição, ao longo da existência da Corporação, numa condição, muitas vezes, difícil em termos de disponibilidade de meios adequados à realização das suas atividades.

Foi realizada uma pesquisa interna dirigida a 1.477 colaboradores da PMPI, a partir da qual se pôde inferir sobre o atual estado de descontentamento com relação à remuneração recebida e aos meios disponibilizados para a realização das atividades, porém onde se pôde igualmente prospectar o elevado grau de compromisso, orgulho e sentimento de pertencimento presente na Corporação.

Sendo a PMPI uma organização com características próprias e atuando num contexto bastante complexo, essa reflexão estratégica teve de ser também conduzida de modo particular e com obediência a um conjunto de diretrizes definidas pelo Comando Geral, desde o início das atividades, que orientaram todas as realizações empreendidas pelos valorosos colaboradores que compuseram os grupos de trabalho para a elaboração do Plano Estratégico 2021 – 2026 da PMPI.

1.1. DIRETRIZES DEFINIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA PMPI:

- Foco no valor – todas as ações do Plano estratégico devem ser definidas com foco no rácio entre o benefício esperado e o binômio (esforço x custos) previsto para a implementação;
- Comprometimento – Orientação para assegurar a participação efetiva, voluntária e qualificada mantendo uma atitude de rigor na cobrança de resultados dos participantes do Programa;
- Comunicação – partilha dos êxitos do programa, interna e externamente, para o

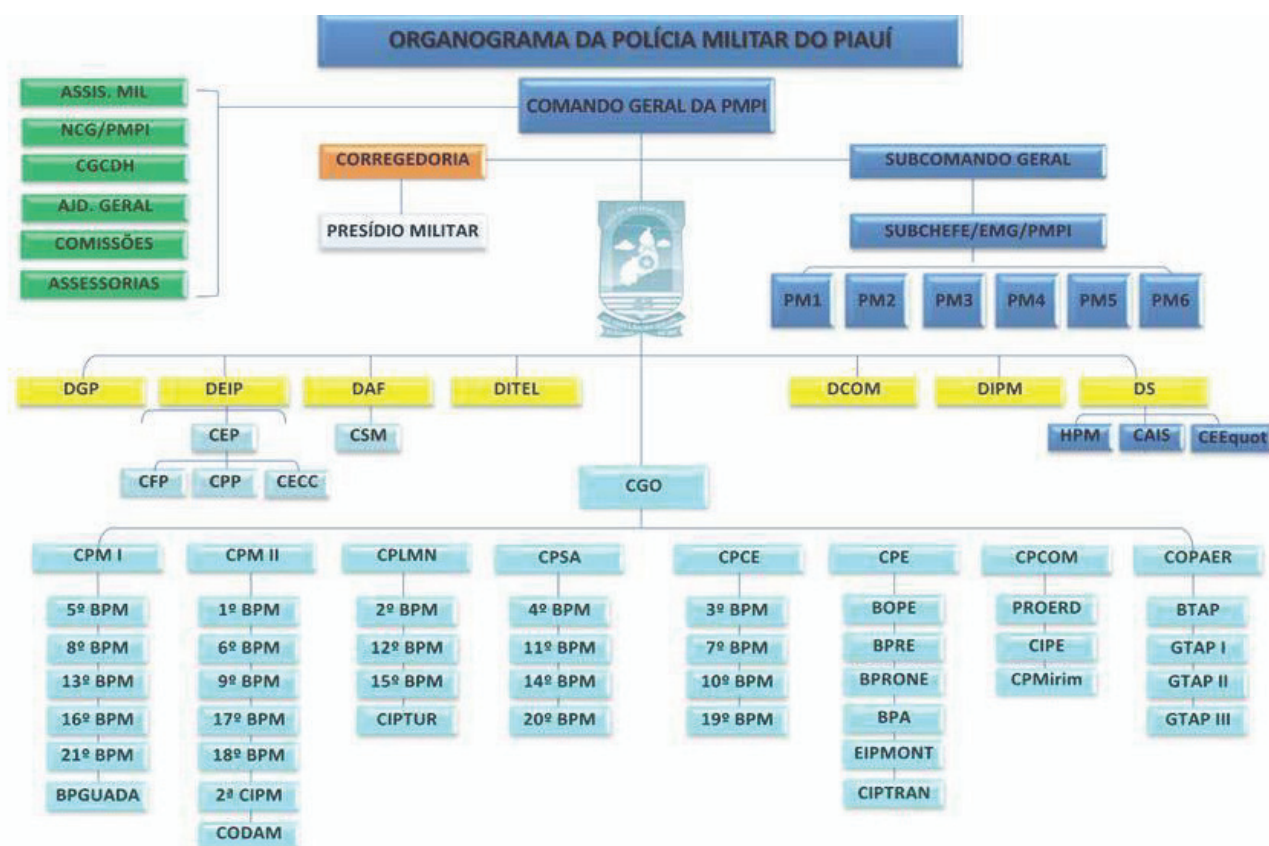


reforço da imagem da PMPI;

- Liderança – Formar líderes difusores da identidade e agentes de mudança;
- Eficiência – Utilizar metodologias ágeis de gestão nas ações operacionais;
- Profissionalismo – hierarquia, disciplina e orientação para o desempenho no alcance dos resultados.

2. Estrutura da PMPI

A estrutura orgânica da PMPI está espelhada no organograma apresentado a seguir e compreende o Comando-Geral com os seus órgãos de staff, Corregedoria, 7 Divisões de nível gerencial e uma Coordenação Geral de Operações. Ligado ao Comando-Geral, também está o Subcomando-Geral à quem estão ligadas 6 estruturas que compõem o Estado Maior da PMPI.



3. Identidade da PMPI

A identidade da PMPI foi revista no âmbito da reflexão estratégica realizada e ficou definida como a seguir:

MISSÃO	SERVIR E PROTEGER A COMUNIDADE PIAUIENSE.
VISÃO	PMPI RECONHECIDA COMO ORGANIZAÇÃO DE EXCELÊNCIA E VALORIZADA PELA COMUNIDADE.



VALORES	<ul style="list-style-type: none">• Disciplina - Entendida como a consciente e rigorosa obediência às leis, aos regulamentos, normas, disposições, às ordens dos superiores e ao fiel cumprimento do dever, com correção de atitudes na vida pessoal e profissional.• Hierarquia - Traduzida como a ordenação da autoridade em diferentes níveis, dentro da estrutura da Polícia Militar, dentro dos seguintes alicerces: culto à lealdade, à confiança e ao respeito entre chefes e subordinados; compreensão recíproca de seus direitos e deveres e liderança em todos os níveis.• Lealdade - Caracterizada pela fidelidade aos compromissos assumidos, agindo de forma credível com relação aos seus superiores, pares ou subordinados.• Legalidade - Agir consoante os ditames da lei e dentro do permitido pelo ordenamento jurídico, quer se encontre de maneira explícita ou implícita.• Moralidade - Compreendida como a observância dos preceitos da boa-fé, lealdade, probidade, decoro e ética policial militar, principalmente no exercício das missões policiais militares.
NEGÓCIO	<ul style="list-style-type: none">• Segurança - Garantir o Estado Democrático de Direito, dentro dos limites da lei, permitindo o exercício da cidadania por todos.• Ordem Pública - Exercer o poder de polícia, no campo da segurança pública, atuando ostensivamente, visando a prevenir, dissuadir, coibir ou reprimir eventos que violem a convivência harmoniosa e pacífica da sociedade.• Paz Social - Operar na construção de uma sociedade mais pacífica, justa e solidária, guiada pelo respeito à dignidade da pessoa humana.• Resolução de Crises - Empreender esforços na solução de graves alterações ou perturbações que comprometam o livre funcionamento dos poderes constituídos, a lei, a ordem e a prática das instituições.• Prevenção - Executar, antecipadamente, medidas que busquem impedir o surgimento ou mitigar os efeitos de ações hostis que repercutam na preservação da ordem pública.

4. Eixos ou Linhas de Ação Estratégicas

Desde a primeira atividade do processo de reflexão estratégica, quando a PMPI foi convidada a elencar os itens que definiam a "PMPI que Temos" e a "PMPI que Queremos", foram identificados 3 eixos, linhas de ação ou diretrizes estratégicas que permaneceram válidas durante todo o processo de planejamento e que representarão os caminhos preferenciais a serem percorridos pela PMPI para o alcance dos seus objetivos tal como formulados no Mapa Estratégico. São estes os caminhos definidos:

- Eixo: Governança
- Eixo: Identidade
- Eixo: Motivação

Também foram identificadas 6 áreas sensíveis a mudanças para a passagem da "PMPI que Temos" até a "PMPI que Queremos". Estas áreas foram consideradas durante toda a reflexão estratégica como os prováveis Programas Estratégicos e definiram o nome de cada um dos 6 grupos de trabalho que foram criados para o desenvolvimento dos planos de ações estratégicas:

1. GRUPO – PROGRAMA – RECURSOS
2. GRUPO – PROGRAMA – DISCIPLINA
3. GRUPO – PROGRAMA – CAPACITAÇÃO
4. GRUPO – PROGRAMA – VALORIZAÇÃO
5. GRUPO – PROGRAMA – AUTONOMIA
6. GRUPO – PROGRAMA – COMUNICAÇÃO

5. Projetos Estratégicos

Foi identificado, além dos eixos e Programas, um conjunto de 9 áreas que passou a representar os projetos estratégicos a serem compostos por conjuntos de ações estratégicas definidas nos grupos de trabalho:

1. Alinhamento Estratégico e Cooperação
2. Desenvolvimento de Competências e Meritocracia
3. Eficiência Organizacional
4. Fortalecimento da Identidade
5. Gestão das Partes Interessadas
6. Inovação
7. Marketing
8. Qualidade
9. Sustentabilidade

6. Objetivos Estratégicos

Optou-se por distribuir os objetivos estratégicos dentro de 3 eixos que abrangem as 4 dimensões que se elevam desde o nível fundamental que foi considerado como sendo a Dimensão das Pessoas, passando pela Dimensão dos Recursos, seguindo pela Dimensão dos Processos e atingindo a Dimensão da Sociedade e das Partes Interessadas configurando o caminho estratégico para a realização da Missão e consolidação da Visão Organizacional orientadas pelo respeito aos Valores da PMPI.

Apresentamos a seguir a descrição detalhada dos eixos, dos projetos e das dimensões com os seus respectivos objetivos estratégicos:

- 6.1. Eixo Governança:** A PMPI, consciente do seu baixo nível de maturidade em governança e gestão estratégica, orienta este eixo para as dimensões dos Processos, Recursos e Sociedade e Partes interessadas e tem como objetivo fulcral buscar a excelência na realização da sua missão, pela implementação da gestão por resultados na PMPI, modernizando os seus sistemas, provendo recursos adequados e fortalecendo a imagem institucional;
- 6.2. Eixo Identidade:** A necessidade de que se venha a reforçar o sentimento de pertencimento e o orgulho de servir à Corporação, leva a PMPI a orientar este eixo para as dimensões das Pessoas, Processos, e Sociedade e Partes interessadas com o objetivo maior de promover a construção e fortalecimento de nova identidade institucional na PMPI por meio da hierarquia e disciplina a todos os níveis;
- 6.3. Eixo Motivação:** A necessidade premente de desenvolver o nível de motivação na PMPI, orienta este eixo para as dimensões de Pessoas e Recursos com o objetivo de melhorar o nível de motivação por meio do desenvolvimento de competências e meritocracia somadas à ascensão profissional justa e à disponibilização adequada de recursos para a realização das missões pelos colaboradores.

6.4. Projeto Alinhamento Estratégico e Cooperação:

Objetivo: Estabelecer as diretrizes de alinhamento estratégico da PMPI

6.5. Projeto Desenvolvimento de Competências e Meritocracia

Objetivo: Implementar o plano de desenvolvimento de competências e a cultura

de meritocracia na PMPI

6.6. Projeto Eficiência Organizacional

Objetivo: Elevar o nível de eficiência da PMPI

6.7. Projeto Fortalecimento da Identidade

Objetivo: Implementar a identidade organizacional

6.8. Projeto Gestão das Partes Interessadas

Objetivo: Gerir a matriz de stakeholders

6.9. Projeto Inovação

Objetivo: Implementar a cultura de inovação na PMPI

6.10. Projeto Marketing

Objetivo: Implementar o Plano de marketing da PMPI

6.11. Projeto Qualidade

Objetivo: Melhorar as condições logísticas

Objetivo: Melhorar o desempenho geral dos processos

6.12. Projeto Sustentabilidade

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida no trabalho

Objetivo: Melhorar os padrões de remuneração na PMPI

6.13. Dimensão Pessoas:

As pessoas são o ativo mais nobre e o fundamento sobre o qual se espera obter a plena realização da identidade melhorando continuamente o desempenho da PMPI.

- Objetivo P1: Desenvolver Competências – A PMPI deverá desenvolver o padrão de competências organizacionais a partir da identificação da situação atual e do esforço formativo sobre todo o efetivo;
- Objetivo P2: Melhorar o nível de motivação – Elevar os padrões motivacionais da PMPI, através da liderança para o desenvolvimento pessoal, da melhoria do clima organizacional e do possível atendimento das necessidades e expectativas dos colaboradores;
- Objetivo P3: Otimizar a remuneração – Identificar e implementar o ponto ótimo em termos de remuneração que permita a satisfação com dignidade e reforce a motivação das pessoas na PMPI;
- Objetivo P4: Reduzir o absenteísmo – Identificar o atual estágio, estudar as causas e reduzir o grau de absenteísmo na PMPI;
- Objetivo P5: Melhorar os níveis de Segurança Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho – Reduzir os acidentes e baixas nas operações e aumentar o padrão de qualidade de vida no trabalho;
- Objetivo P6: Identidade e disciplina – Implementar efetivamente a identidade organizacional promovendo a hierarquia e a disciplina da prática da missão, da visão e dos valores organizacionais em todas as atividades abrangidas pelo negócio da PMPI;

6.14. Dimensão Recursos:

a partir do desenvolvimento das pessoas, o uso efetivo dos recursos e meios tornará a PMPI mais eficiente e eficaz em todos os seus processos internos.

- Objetivo R1: Captar Recursos – Estudar, propor, captar e obter todos os recursos necessários para o alcance dos objetivos estratégicos da PMPI;
- Objetivo R2: Realizar Parcerias – Aumentar a sinergia e melhorar o grau de desempenho organizacional pela realização de parcerias;

- Objetivo R3: Gestão Financeira e Orçamento – Desenvolver a prática de gestão financeira, melhorando o desempenho na realização do planejamento financeiro e no grau de cumprimento do orçamento da PMPI;
- Objetivo R4: Melhorar a Logística – Melhorar o desempenho na gestão dos meios compreendendo as instalações físicas, gestão econômica de estoques e compras, sistemas e tecnologias de informação e comunicação transportes e armazenamento;
- Objetivo R5: Redimensionar a Demanda de recursos para a PMPI – Durante toda a reflexão estratégica foi identificada uma necessidade premente de que se estude a eficiência, e de que se redimensione a demanda ótima de recursos que evite o desperdício sem perda da eficácia dos processos críticos para o desempenho excelente da PMPI.

6.15. Dimensão Processos:

Uma vez assegurado o volume ótimo de recursos, a PMPI deve investir no planejamento, na melhoria contínua e no monitoramento, controle e avaliação do desempenho dos seus processos críticos para a Excelência Organizacional.

- Objetivo E1: Gestão por Resultados – Desenvolver a maturidade da gestão da PMPI no que se refere à governança e a gestão dos resultados organizacionais;
- Objetivo E2: Gestão dos Processos – Implementar a Gestão de Processos na PMPI;
- Objetivo E3: Gestão de Aquisições – Melhorar o Padrão de Governança, Integridade, Riscos e Desempenho da Gestão Econômica de Estoques e Aquisições na PMPI;
- Objetivo E4: Inovação Tecnológica – Implementar um Programa de Inovação com foco na área de Tecnologia da PMPI;
- Objetivo E5: Segurança Jurídica – Planejar as operações policiais com garantia da segurança jurídica dos agentes envolvidos nas atividades.

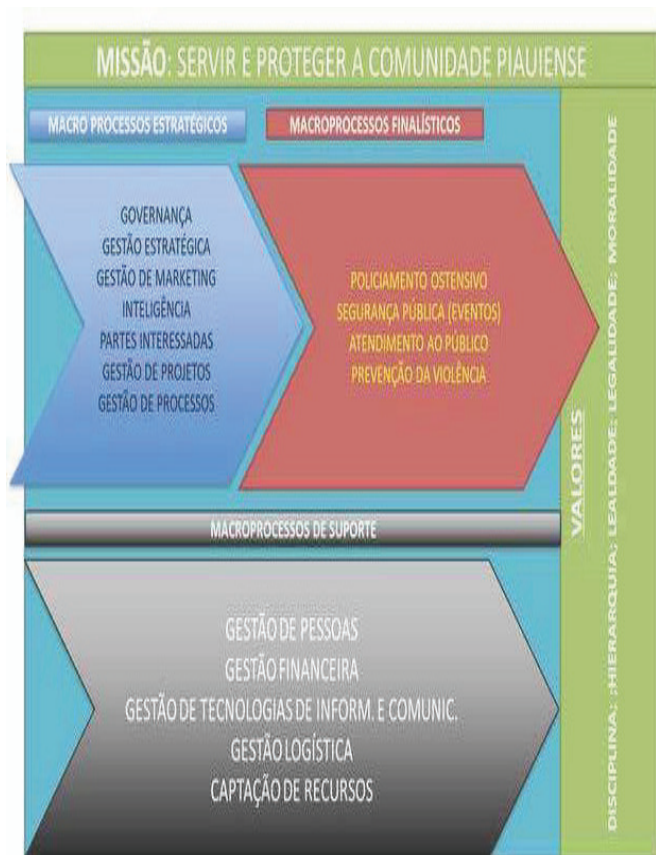
6.16. Dimensão: Sociedade e Partes Interessadas:

A partir da reflexão sobre os cenários e alinhamento estratégico e da construção da matriz de partes interessadas, a PMPI deve perseguir o seu desempenho sustentável.

- Objetivo S1: Alinhamento Estratégico – Obter sinergias e melhorias de Desempenho por meio de ações de alinhamento estratégico com as partes interessadas;
- Objetivo S2: Gestão das Partes Interessadas – Planejar, avaliar, monitorar, controlar e melhorar o grau de satisfação das partes interessadas com o desempenho da PMPI;
- Objetivo S3: Transparência – Estabelecer um grau adequado de transparência com a sociedade e com as partes interessadas relativamente à realização da identidade e do desempenho estratégico e tático da PMPI;
- Objetivo S4: Reduzir a Criminalidade – Melhorar os níveis dos indicadores de violência e criminalidade no Estado do Piauí;
- Objetivo S5: Aumentar o Sentimento de Segurança da População – Melhorar os níveis de violência subjetiva no Estado do Piauí;
- Objetivo S6: Melhorar a Imagem Institucional – Estabelecer uma comunicação efetiva com a comunidade, elevar a Imagem Institucional e construir uma opinião pública favorável à PMPI em todo o Estado do Piauí.

7. Cadeia de Valor Organizacional

Para uma melhor compreensão do funcionamento organizacional da PMPI, no âmbito da reflexão estratégica conduzida ao longo dos doze workshops realizada dos, foi desenvolvida, no seu nível mais global, a Cadeia de Valor da PMPI.



8. Mapa Estratégico

O método que utilizamos para conduzir a reflexão estratégica na PMPI, considero a realidade da Organização em termos de disponibilidade de recursos para o empreendimento de um conjunto amplo e complexo de ações como as de um plano estratégico. Daí ter-se conduzido, preliminarmente, a identificação das linhas de ações ou eixos estratégicos e das ações avaliadas como viáveis para implementação no horizonte temporal de 5 anos, para, em seguida, proceder-se a definição dos objetivos e a composição do Mapa Estratégico da PMPI.

Todos os objetivos presentes no Mapa Estratégico estão contemplados nos Eixos, Projetos e Ações.

Os seguintes objetivos, embora não estejam associados especificamente a uma ação do Plano estratégico, estão abrangidos pelos planos de ação tal como a seguir se descreve:

- O objetivo "Gestão de Aquisições" está coberto pelas ações relacionadas com o objetivo "Gestão de Processos"
- Os objetivos "Reduzir a Criminalidade" e "Aumentar o Sentimento de Segurança da População" estão contemplados nas ações relacionadas com o objetivo "Gestão por Resultados"
- O objetivo "Transparência" está contido na ação para o desenvolvimento de um Plano de marketing para a PMPI.

Proposto por Kaplan e Norton, o conceito da Estratégia em Ação com o uso dos Balanced Scorecards (BSC) abrange o modelo do Mapa Estratégico enquanto um caminho para a realização integrada da estratégia organizacional. Na PMPI o Mapa Estratégico foi construído tal como mostrado a seguir:



9. Planos de Ações Estratégicas

Os planos de ações estratégicas foram desenvolvidos com base em todas as análises realizadas pelos grupos.

O investimento global estimado para a realização do Plano Estratégico da PMPI está definido no valor de R\$ 30.261.000,00, com a ressalva de que, somente a ação "MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS" pertencente ao projeto "QUALIDADE" do Eixo "GOVERNANÇA" tem investimento estimado no valor de R\$ 15.330.000,00 e representa 49,57% do volume total de investimento estimado para a realização de todas as ações abrangidas pelo Plano Estratégico. Vale também relatar o fato de que 56 das 103 ações (54,37%) de todas as ações do Plano Estratégico, provavelmente, irão ser realizadas utilizando recursos internos e, portanto, sem custos para a PMPI.

Após a revisão dos planos de ações desenvolvidos, a estrutura de base para a formatação do Plano Estratégico da PMPI assumiu a composição apresentada na tabela a seguir classificada pelos níveis de: EIXO – PROJETO – AÇÃO ESTRATÉGICA.

EIXOS – PROJETOS – AÇÕES ESTRATÉGICAS
GOVERNANÇA
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E COOPERAÇÃO INTERORGANIZACIONAL
• PROGRAMA DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA INTERORGANIZACIONAL

EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL

- CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NA PMPI
- GESTÃO POR RESULTADOS
- MELHORAR O RELACIONAMENTO COM OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E INICIATIVA PRIVADA, COMO FORMA DE AMPLIAR AS PARCERIAS
- PROGRAMA DE EXPANSÃO ORÇAMENTÁRIA DA PMPI
- PROGRAMA DE INCREMENTAÇÃO DE EFETIVO
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E SISTEMAS DIGITAIS.

EIXOS – PROJETOS – AÇÕES ESTRATÉGICAS

GESTÃO DAS PARTES INTERESSADAS

- REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

INOVAÇÃO

- PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

QUALIDADE

- GESTÃO DE PROCESSOS
- MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS
- PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DA PMPI

IDENTIDADE

FORTELECIMENTO DA IDENTIDADE

- CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DE NOVA IDENTIDADE INSTITUCIONAL NA PMPI
- PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA HIERARQUIA E DISCIPLINA
- REALINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

MARKETING

- PLANO DE MARKETING DA PMPI
- POLÍCIA COMUNITÁRIA E AÇÕES SOCIAIS
- PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PMPI

MOTIVAÇÃO

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA

- ASCENSÃO PROFISSIONAL JUSTA
- GESTÃO DE COMPETÊNCIAS NA PMPI
- PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO POLICIAL MILITAR

EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL

- ESTUDO DE EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL COM REDIMENSIONAMENTO E DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES (RECURSOS HUMANOS, INTELECTUAIS, MATERIAIS, TECNOLÓGICOS) DA PMPI
- PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA REAPARELHAMENTO POLICIAL

SUSTENTABILIDADE

- FORTALECER A INSTITUIÇÃO POR MEIO DE INTERVENÇÕES LEGISLATIVAS COM AUMENTO DE INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA, VALORIZAÇÃO DO POLICIAL MILITAR E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA ATIVIDADE POLICIAL MILITAR
- FORTALECIMENTO DO CAIS
- VALORIZAÇÃO DOS SALÁRIOS

consoante os eixos, projetos e ações definidos, foram desenvolvidos os planos de ações estratégicas que apresentamos a seguir:

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
GOVERNANÇA	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E COOPERAÇÃO INTERORGANIZACIONAL	Sociedade e Partes Interessadas	Alinhamento Estratégico	PROGRAMA DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA INTERORGANIZACIONAL	LEVANTAMENTO E APRESENTAÇÃO DE DIGNÓSTICO DAS ÁREAS ESTRATÉGICAS DA PMPI QUE SERÃO OBJETO DESSE PROGRAMA, INDICANDO AS POTENCIALIDADES DE CADA UMA DESSAS ÁREAS NO TOCANTE AO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
GOVERNANÇA	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Processos	Inovação tecnológica	CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NA PMPI	RECRUTAMENTO DE POLICIAIS MILITARES FORMADOS EM TI OU CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES, COM A FORMALIZAÇÃO DE EQUIPE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA TECNOLOGIA, AMPLIANDO A GERÊNCIA DO PROJETO VISANDO À CONSOLIDAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DA CAPITAL, BEM COMO SUA EXPANSÃO PARA TODO O ESTADO; REUNIÕES PERIÓDICAS COM OS GESTORES MOBILE PARA A CORRETA AVALIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS E CORREÇÕES NECESSÁRIAS;
	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Processos	Inovação tecnológica	CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA NA PMPI	A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM BANCO DE DADOS OPERACIONAIS DO SISTEMA MOBILE, DEVERÁ OCORRER DE FORMA AUTOMATIZADA, DE MODO A SERVIR DE BASE PARA A GESTÃO POR RESULTADOS.

De modo a assegurar o alcance dos objetivos propostos no Mapa Estratégico,

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
GOVERNANÇA	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Processos	Gestão por Resultados	GESTÃO POR RESULTADOS	CONTRATAR CONSULTORIA EXTERNA PARA MAPEAR OS PRINCIPAIS PROCESSOS DA PMPI, DESENVOLVENDO INDICADORES DE DESEMPENHO E DE MONITORAMENTO
	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Processos	Gestão por Resultados	GESTÃO POR RESULTADOS	MAPEAR OS PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO E DE MONITORAMENTO DA REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA
	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Processos	Gestão por Resultados	GESTÃO POR RESULTADOS	CONTRATAR EQUIPE DE TI PARA DESENVOLVER FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS E ALGORÍTMOS NECESSÁRIOS.
	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Processos	Gestão por Resultados	GESTÃO POR RESULTADOS	RECRUTAMENTO DE POLICIAIS MILITARES FORMADOS EM TI OU CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES, COM A FORMALIZAÇÃO DE EQUIPE RESPONSÁVEL PARA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAL DA PMPI;

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
GO	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Sociedade e Partes Interessadas	Gestão das Partes Interessadas	MELHORAR O RELACIONAMENTO COM OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E INICIATIVA PRIVADA, COMO FORMA DE AMPLIAR AS PARCERIAS	PROPOR AO GOVERNADOR DO ESTADO A CRIAÇÃO DE DECRETO LIMITANDO A QUANTIDADE DE POLICIAIS MILITARES NA COMPOSIÇÃO DAS ASSISTÊNCIAS MILITARES

EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Sociedade e Partes Interessadas	Gestão das Partes Interessadas	MELHORAR O RELACIONAMENTO COM OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E INICIATIVA PRIVADA, COMO FORMA DE AMPLIAR AS PARCERIAS	REUNIÕES PERIÓDICAS COM OS ASSISTENTES MILITARES DOS ÓRGÃOS PARA TOMAR CONHECIMENTO DAS AÇÕES QUE INTERESSAM À PMPI E ORIENTAR AS AÇÕES POSITIVAS QUE MELHOREM A IMAGEM DA COORPORAÇÃO.
EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Recursos	Realizar Parcerias	MELHORAR O RELACIONAMENTO COM OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E INICIATIVA PRIVADA, COMO FORMA DE AMPLIAR AS PARCERIAS	PROPOR PARCERIAS FORMAIS COM ÓRGÃO PÚBLICOS E PRIVADOS COM O FIM DE REFORÇAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO EM DETERMINADAS ÁREAS, TENDO COMO CONTRAPARTIDA PARA A PMPI A INCREMENTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS.

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
GOVERNANÇA	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Recursos	Realizar Parcerias	MELHORAR O RELACIONAMENTO COM OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E INICIATIVA PRIVADA, COMO FORMA DE AMPLIAR AS PARCERIAS	PROPOR PARCERIAS FORMAIS COM ÓRGÃO PÚBLICOS E PRIVADOS COM O FIM DE REFORÇAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO EM DETERMINADAS ÁREAS, TENDO COMO CONTRAPARTIDA PARA A PMPI A INCREMENTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS.
	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Recursos	Gestão Financeira e Orçamento	PROGRAMA DE EXPANSÃO ORÇAMENTÁRIA DA PMPI	REALIZAR UM PLANO DE COMANDO ELENANDO AS NECESSIDADES E PRIORIDADES DA COORPORAÇÃO
	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Recursos	Gestão Financeira e Orçamento	PROGRAMA DE EXPANSÃO ORÇAMENTÁRIA DA PMPI	REALIZAR ESTUDOS PARA ATUALIZAÇÃO DE NORMATIVAS, DIRETRIZES INTERNAS PARA EXPANSÃO E EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Recursos	Gestão Financeira e Orçamento	PROGRAMA DE EXPANSÃO ORÇAMENTÁRIA DA PMPI	APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AOS PARLAMENTARES ONDE A GESTÃO DA PMPI POSSA DEMONSTRAR SUAS PRIORIDADES

EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Recursos	Redimensiona ra demanda de recursos para a PMPI	PROGRAMA DE INCREMENTAÇÃO DE EFETIVO	SENSIBILIZANDO O GOVERNO DO ESTADO, GESTORES MUNICIPAIS E INSTITUIÇÕES E O SETOR ECONÔMICO SOBRE A IMPORTÂNCIA DESSAS AÇÕES
---------------------------	----------	---	--------------------------------------	---

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
GOVERNANÇA	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Recursos	Redimensiona ra demanda de recursos para a PMPI	PROGRAMA DE INCREMENTAÇÃO DE EFETIVO	EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS QUESITOS: NECESSIDADE, EM- PREGO, EFICIENCIA E PROGRES- SÃO FUNCIONAL REGULAR NA CARREIRA, ATENDENDO TAMBÉM A REALIDADE APONTADA PELAS AVALIAÇÕES PLURIANUAIS DE NECESSIDADE, QUE PODEM DIMINUIR NA MEDIDA EM QUE RECURSOS TECNOLÓGICOS FO- REM SENDO INCREMENTADOS NO COMBATE AO CRIME.
	GESTÃO DAS PARTES INTERESSADAS	Recursos	Realizar Parcerias	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS	UTILIZAR UM MODELO EXISTEN-TE OU DESENVOLVER O MODELO - PESQUISA EM FONTES SECUNDÁ-RIAS E BENCHMARKING
	GESTÃO DAS PARTES INTERESSADAS	Recursos	Realizar Parcerias	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS	PESQUISA INTERNA NA PMPI
	GESTÃO DAS PARTES INTERESSADAS	Recursos	Realizar Parcerias	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OU-TRAS CO-IRMÃS E INSTITUIÇÕES(ENSINO, TECNOLOGIA, ETC)

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
GO	GESTÃO DAS PARTES INTERESSADAS	Recursos	Realizar Parcerias	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS	DEFINIÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE PRECEDEM A CELEBRAÇÃO DOS CONVÊNIOS
	GESTÃO DAS PARTES INTERESSADAS	Recursos	Realizar Parcerias	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS	ATRAVÉS DE ESTUDO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ESTADOPARA CRIAR MECANISMOS JURÍDICOS QUE PERMITAM A SUA

INOVAÇÃO	Processos	Inovação tecnológica	PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	IMPLEMENTAÇÃO
GESTÃO DAS PARTES INTERESSADAS	Recursos	Realizar Parcerias	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS	UTILIZAR UM MODELO EXISTENTE OU DESENVOLVERO MODELO POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE UMA CONSULTORIA ESPECIALIZADA PESQUISAR EM FONTES SECUNDÁRIAS E BENCHMARKING
				ATRAVÉS DE ESTUDO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO ESTADOPARA CRIAR MECANISMOS JURÍDICOS QUE PERMITAM A SUA IMPLEMENTAÇÃO

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
GOVERNANÇA	INOVAÇÃO	Processos	Inovação tecnológica	PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	PESQUISA INTERNA NA PMPI
	INOVAÇÃO	Processos	Inovação tecnológica	PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	CONTRATAR CONSULTORIA EXTERNA
	INOVAÇÃO	Processos	Inovação tecnológica	PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FORMAR COMISSÕES TEMPORÁRIAS PARA APRESENTAR SOLUÇÕES EXEQUÍVEIS PARA PROBLEMAS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA CORPORAÇÃO
	INOVAÇÃO	Processos	Inovação tecnológica	PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	CONCURSO INTERNO ANUAL PARA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE IDEIAS INOVADORAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.
	QUALIDADE	Processos	Gestão de Processos	GESTÃO DE PROCESSOS	IDENTIFICAR A PARTIR DA CADEIA DE VALOR EXPANDIDA
	QUALIDADE	Processos	Gestão de Processos	GESTÃO DE PROCESSOS	DESENVOLVER O TDR REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
GOVERNANÇA	QUALIDADE	Processos	Gestão de Processos	GESTÃO DE PROCESSOS	DESENVOLVER O PROGRAMA COM O APOIO DA CONSULTORIA EXTERNA CONTRATADA E DA EQUIPE DE MELHORIA DE PROCESSOS PMPI
	QUALIDADE	Processos	Gestão de Processos	GESTÃO DE PROCESSOS	EM CONFORMIDADE COM O MODELO DE GESTÃO DE PROCESSOS PMPI
	QUALIDADE	Processos	Gestão de Processos	GESTÃO DE PROCESSOS	DE ACORDO COM O MODELO DE GESTÃO DE PROCESSOS
	QUALIDADE	Recursos	Melhorar a Logística	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	BUSCANDO LEGISLAÇÃO EXISTENTE ALINHANDO COM AS AISP DA SSP E CONTRATANDO CONSULTORIA
	QUALIDADE	Recursos	Melhorar a Logística	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	UTILIZANDO CONSULTORIA EXTERNA ESPECIALIZADA
	QUALIDADE	Recursos	Melhorar a Logística	MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	CONTRATANDO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO E REFORMAS
	QUALIDADE	Processos	Gestão por Resultados	PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DA PMPI	UTILIZAR O QUESTIONÁRIO DO MEG

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
GOVERNANÇA	QUALIDADE	Processos	Gestão por Resultados	PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DA PMPI	DESENVOLVER O PROGRAMA DE EXCELÊNCIA A PARTIR DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO
	QUALIDADE	Processos	Gestão de Processos	PROGRAMA DE EXCELÊNCIA DA PMPI	GERIR A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE EXCELÊNCIA

IDENTIDADE	FORTEALECIMENTO DA IDENTIDADE	Pessoas	Identidade - Disciplina	CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DE NOVA IDENTIDADE INSTITUCIONAL NA PMPI	ELABORAR TDR CONTRATAR EMPRESA DE PESQUISA
	FORTEALECIMENTO DA IDENTIDADE	Pessoas	Identidade - Disciplina	CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DE NOVA IDENTIDADE INSTITUCIONAL NA PMPI	DEFINIR OS REQUISITOS, PREPARAR QUESTIONÁRIO E REALIZAR INTERNAMENTE
	FORTEALECIMENTO DA IDENTIDADE	Pessoas	Identidade - Disciplina	CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DE NOVA IDENTIDADE INSTITUCIONAL NA PMPI	CONTRATAR CONSULTORIA EXTERNA
	FORTEALECIMENTO DA IDENTIDADE	Pessoas	Identidade - Disciplina	CONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO DE NOVA IDENTIDADE INSTITUCIONAL NA PMPI	CRIAR FORÇA TAREFA ESPECÍFICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
IDENTIDADE	FORTEALECIMENTO DA IDENTIDADE	Pessoas	Identidade - Disciplina	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA HIERARQUIA E DISCIPLINA	NOMEANDO COMISSÃO TÉCNICA INTERNA COMPOSTA POR MEMBROS COM CONHECIMENTO JURÍDICO PARA ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO DA PMPI.
	FORTEALECIMENTO DA IDENTIDADE	Pessoas	Identidade - Disciplina	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA HIERARQUIA E DISCIPLINA	CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO VOLTADOS PARA PROFISSIONAIS COM POTENCIAL PARA CARGOS DE DIREÇÃO - NO ÂMBITO DO PLANO DE FORMAÇÃO DA PMPI NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS.
	FORTEALECIMENTO DA IDENTIDADE	Pessoas	Identidade - Disciplina	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA DISCIPLINA E HIERARQUIA	CONTRATAR CONSULTORIA EXTERNA
FORTEALECIMENTO DA IDENTIDADE	Pessoas	Segurança Jurídica	REALINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	POR MEIO DE COMISSÃO NOMEADA PARA TAL FIM COM O AUXÍLIO DE CONSULTORIA EXTERNA PARA BUSCAR SENSIBILIZAR A ALEPI E GOVERNO ESTADUAL SOBRE A IMPORTÂNCIA DESSAS	

				ATUALIZAÇÕES.
FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE	Processos	Segurança Jurídica	REALINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	NOMEAR COMISSÃO COMPOSTA POR MEMBROS DA CORPORAÇÃO COM SABER JURÍDICO.

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
IDENTIDADE	FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE	Processos	Segurança Jurídica	REALINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	PROMOVER AÇÕES JUNTO AOS DEPUTADOS ESTADUAIS DA ALEPI NO SENTIDO DE AGILIZAR A ATUALIZAÇÃO DAS LEIS
	FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE	Pessoas	Segurança Jurídica	REALINHAMENTO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	POR MEIO DE CORREGEDORIA FORTE E ATUANTE
	MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	PLANO DE MARKETING DA PMPI	CONTRATAR CONSULTORIA EXTERNA PARA DESENVOLVER O PLANO EM CONJUNTO COM A EQUIPE TÉCNICA DA PMPI
	MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	PLANO DE MARKETING DA PMPI	POLICIAMENTO OSTENSIVO SISTEMATIZADO EM TODO O ESTADO. CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM PAINEL CIDADÃO, COM CONTEÚDO MÉTRICA DE INTERESSE PARA A PMPI ENQUANTO AVALIADORES DO SEU DESEMPENHO NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.
	MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	PLANO DE MARKETING DA PMPI	CONTRATAR SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÃO DO TRABALHO INSTITUCIONAL; AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO; CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
IDENTIDADE	MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	PLANO DE MARKETING DA PMPI	CRIAR FORÇA TAREFA ESPECÍFICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO, INTEGRANDO-OS ÀS INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS, ISTO É, O ENGAJAMENTO DE TODOS NO PROCESSO.
	MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	POLÍCIA COMUNITÁRIA E AÇÕES SOCIAIS	ENVOLVER A SOCIEDADE NAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA COM FOCO NO QUE ESTÁ POSITIVADO NO ART. 144 DA CF.
	MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	EXPANDIR O PROJETO	REFORÇO DA IMAGEM DA PMPI
	MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	POLÍCIA COMUNITÁRIA E AÇÕES SOCIAIS	POR MEIO DE ALOCAÇÃO DE MAIS RECURSOS HUMANOS DEDICADOS AO TRABALHO
	MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	POLÍCIA COMUNITÁRIA E AÇÕES SOCIAIS	PLANO DE EVENTOS
	MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	POLÍCIA COMUNITÁRIA E AÇÕES SOCIAIS	PLANO DE COMUNICAÇÃO

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
	MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PMPI	APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO EM MASSA (INTERNO) E POR AMOSTRAGEM (EXTERNO) ANÁLISE DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO (SWOT DA IMAGEM) COM GERAÇÃO DE PLANOS.



MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PMPI	INVESTIMENTO FORTE EM MARKETING DIGITAL POR MEIO DAS MÍDIAS SOCIAIS, ENTENDE-DO-AS COMO FONTES PODEROSAS E FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E RELACIONAMENTO ATIVO, RÁPIDO E DE MASSA. TRABALHAR COM ASSessorIA DE PNL, DESIGNER DIGITAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL.
MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PMPI	DESENVOLVER CANAIS DE COMUNICAÇÃO QUE PROMOVAM PROXIMIDADE AOS PERFS A SEREM ATINGIDOS COMO FORMA DE PODER REALIZAR A ESCUTA ATIVA (TELEFONE; CHAT ONLINE; E-MAIL; REDES SOCIAIS, APLICATIVOS DE MENSAGERIA, ETC.) REALIZAR O TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE PARA A MELHORADOS PROCESSOS DA PMPI

				ORGANIZACIONAIS E INDIVIDUAIS
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Desenvolver Competências	GESTÃO DE COMPETÊNCIAS NA PMPI	COMPARAR A DEMANDA DE COMPETÊNCIAS DOS PERFS COM A REALIDADE DA PMPI
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Desenvolver Competências	GESTÃO DE COMPETÊNCIAS NA PMPI	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ANUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E COLETIVO

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
IDENTIDADE	MARKETING	Sociedade e Partes Interessadas	Melhorar a imagem Institucional	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PMPI	ESTUDO AMPLO E ANÁLISE APROFUNDADA SOBRE A IMAGEM INSTITUCIONAL (HISTÓRIA, INSTALAÇÕES, FARDAMENTO, SÍMBOLOS, CORREÇÃO, USO DISCIPLINADO, ETC.)
MOTIVAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Melhorar os Níveis de SO e QVT	ASCENSÃO PROFISSIONAL JUSTA	ALTERAÇÃO DAS LEIS DE PROMOÇÕES DA CORPORAÇÃO.
	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Desenvolver Competências	GESTÃO DE COMPETÊNCIAS NA PMPI	ATUALIZAR OU CRIAR OS PERFS DE ACORDO COM A DEMANDA DEFINIDA NO MAPA ESTRATÉGICO DA PMPI. DEFINIR AS COMPETÊNCIAS PARA OS CARGOS
	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Desenvolver Competências	GESTÃO DE COMPETÊNCIAS NA PMPI	APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS SOBRE TODA A ORGANIZAÇÃO INVENTARIANDO AS COMPETÊNCIAS

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
MOTIVAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Desenvolver Competências	GESTÃO DE COMPETÊNCIAS NA PMPI	APROVAÇÃO DA LEI DE ENSINO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO DA PMPI
	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Desenvolver Competências	GESTÃO DE COMPETÊNCIAS NA PMPI	ALTERAR A LEI DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS. PROPOR A REVISÃO DA FICHA DE MERECIMENTO E UM NOVO MODELO DE ASCENSÃO PROFISSIONAL EM CONFORMIDADE COM A IDENTIDADE ORGANIZACIONAL E COM A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Desenvolver Competências	GESTÃO DE COMPETÊNCIAS NA PMPI	REVISÃO DA LEI DE MOVIMENTAÇÃO DE EFETIVO
	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Desenvolver Competências	GESTÃO DE COMPETÊNCIAS NA PMPI	DIAGNÓSTICO FEITO POR UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Desenvolver Competências	GESTÃO DE COMPETÊNCIAS NA PMPI	IMPLANTAR O ACESSO PERIÓDICO DE POLICIAIS MILITARES NO NÚCLEO COM MECANISMOS DE INCENTIVO À ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, ALÉM DA RECOMPENSA REMUNERATÓRIA

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Melhorar os Níveis de SO e QVT	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO POLICIAL MILITAR	IMPLANTANDO AÇÕES QUE EFETIVAMENTE VALORIZEM E RECONHEÇAM OS POLICIAIS MILITARES PROMOVENDO O RECONHECIMENTO DA SOCIEDADE	TECNOLÓGICOS) DA PMPI	ESPECÍFICO - PESQUISA EM FONTES SECUNDÁRIAS E BENCHMARKING
--	---------	--------------------------------	---	---	-----------------------	--

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
MOTIVAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Melhorar os Níveis de SO e QVT	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO POLICIAL MILITAR	ESTE ACOMPANHAMENTO DEVER SER DE FORMA GENÉRICA E SIMBÓLICA, COM A PRESENÇA DE UM OFICIAL OU PRAÇA COM CONHECIMENTOS JURÍDICOS, PARA DAR O SUPORTE QUANDO O POLICIAL EFETIVAMENTE PRECISAR.
	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E MERITOCRACIA	Pessoas	Redimensionar a demanda de recursos para a PMPI	ESTUDO DE EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL COM REDIMENSIONAMENTO E DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES (RECURSOS HUMANOS, INTELECTUAIS, MATERIAIS, TECNOLÓGICOS) DA PMPI	MOBILIZAR AS DIRETORIAS/ DIVISÕES E SEÇÕES QUE FORNEÇAM RELATÓRIOS ATUALIZADOS DE DADOS REFERENTES AO EFETIVO (DGP), BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (4ª SEÇÃO) E TECNOLÓGICOS (DITEL); FAZER UM LEVANTAMENTO SOBRE OS RECURSOS INTELECTUAIS, POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO DOS DIVERSOS RAMOS DO CONHECIMENTO, CUJOS OFICIAIS E PRAÇAS SEJAM DETENTORES E COMO ESSE CABEDAL PODE SER CANALIZADO PARA SE ATINGIR RESULTADOS POSITIVOS NA PMPI

EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Recursos	Redimensionar a demanda de recursos para a PMPI	ESTUDO DE EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL, COM REDIMENSIONAMENTO E DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES (RECURSOS HUMANOS, INTELECTUAIS, MATERIAIS, TECNOLÓGICOS) DA PMPI	DIAGNOSTICAR O EFETIVO IDEAL DA CORPORAÇÃO PARA DESENVOLVER AS AÇÕES EM TODO O TERRITÓRIO PIAUIENSE. ORGANIZAR QUADRO DE DEMANDA DAS NECESSIDADES LOGÍSTICAS DAS UNIDADES DA PMPI: VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS, HELICÓPTERO, LANCHAS), ARMAMENTO, COLETES BALÍSTICOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (CONDICIONADORES DE AR, TELEVISÕES, GELADEIRAS, FRIGOBARES, FOGÕES)
---------------------------	----------	---	---	---

EIXO	PROJETO	DIMENSÃO MAPA ESTRATÉGICO	OBJETIVO MAPA ESTRATÉGICO	AÇÃO ESTRATÉGICA	COMO FAZER
	EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL	Recursos	Redimensionar a demanda de recursos para a PMPI	ESTUDO DE EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL, COM REDIMENSIONAMENTO E DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES (RECURSOS HUMANOS, INTELECTUAIS, MATERIAIS,	A PARTIR DAS INFORMAÇÕES DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PLANO DE COMANDO, LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO QUE EVIDENCIE O MAPA DA VIOLÊNCIA NO ESTADO, RELATÓRIOS DE PRODUTIVIDADE; UTILIZAR UM MODELO EXISTENTE OU DESENVOLVER UM MODELO

10. Cronograma

O horizonte temporal desse Plano Estratégico foi definido como sendo o período de 2021 a 2026, assim, a gestão do Plano deverá desenvolver um cronograma, em função da capacidade de investimento da PMPI.

Dada a dificuldade em obter recursos para investimento no Plano Estratégico, no curto prazo e considerando que a alocação de recursos para esta finalidade, só poderá ser inserida no orçamento que a PMPI apresentará em 2022, sugerimos que se realize um estudo específico para a consolidação do cronograma de realização das ações do Plano, dentro de seu horizonte temporal. Há, contudo, algumas sugestões relativamente à priorização das ações:

- Priorizar inicialmente as atividades (O Que Fazer) que foram consideradas sem necessidade de investimento por poderem ser realizadas apenas com utilização de recursos internos já disponíveis na PMPI. Há 56 atividades com essa característica no Plano Estratégico da PMPI e representam 54,37% do total de 103 atividades abrangidas pelas ações estratégicas.

- Priorizar, em seguida, as atividades que necessitam de investimento estimado em valores inferiores a R\$ 100.000,00. Há, no Plano Estratégico da PMPI, 28 dessas atividades que correspondem a 27,18% do total das atividades do Plano.

- Priorizar em seguida as 19 atividades cuja estimativa de investimento é superior a R\$ 100.000,00. Assim, priorizaremos 102 das 103 atividades do Plano Estratégico.

- A atividade a seguir deve ser considerada e gerida de forma específica dado que seu valor estimado de investimento representa 49,57% do valor total estimado para



investimento no Plano Estratégico que é de R\$ 30.261.000,00.

11. Gestão do Plano Estratégico da PMPI

A gestão do projeto de implementação do Plano Estratégico da PMPI é uma atividade complexa e que exige, como toda atividade de gestão, ações de planejamento, controle e desenvolvimento, com o objetivo maior de alcançar os objetivos definidos, nos prazos estipulados, com os recursos previstos, com efetiva agregação de valor.

Relacionam-se, a seguir, um conjunto de sugestões para assegurar o excelente desempenho do modelo de gestão estratégica da PMPI:

- Definir um gestor do Projeto Estratégico (GPE) que coordenará no nível mais elevado da hierarquia, a eficiência e eficácia global da implementação do Plano Estratégico, a partir dos resultados e do desempenho alcançados nos 3 Eixos.

Deverá realizar reuniões semestrais com os Líderes dos Eixos (LE) para acompanhar o desempenho na implementação das ações abrangidas e seu impacto no alcance dos objetivos das dimensões do BSC, bem como na variabilidade dos indicadores sugeridos para avaliar o desempenho da PMPI a partir dos FCS tal como definido no item 8 deste relatório. Semestralmente o GPE publicará, interna e externamente à PMPI, um relatório de Gestão do projeto Estratégico.

- Definir Líderes de Eixo (LE) que coordenarão as atividades dos Líderes de Projetos: Haverá 3 Líderes de Eixo (Governança – Identidade – Motivação) que emitirão relatórios quadrimestrais com informações sobre o desempenho estratégico de cada um dos eixos no que se refere ao alcance dos seus objetivos.

Neste Plano Estratégico, a missão dos Líderes de Eixo é a de coordenar o alcance dos objetivos definidos para cada Eixo e para as dimensões do mapa estratégico (Objetivos do Mapa Estratégico) definidos no item 7 (Mapa Estratégico) deste relatório abrangidas pelo eixo sob a sua liderança.

- Definir Líderes de Projeto (LP) que coordenarão o alcance das metas definidas para cada ação ou iniciativa estratégica abrangida pelo seu projeto. Nesta perspectiva, poderá formar a sua equipe de projeto e definir líderes de ação formalizando essa delegação junto aos LE, e delegar a condução de ações sobre a sua responsabilidade, para pessoas da sua equipe de projeto.

Os LPs emitirão um relatório bimestral informando o grau de alcance dos objetivos definidos para as ações abrangidas pelo Projeto sob a sua liderança, em conformidade com os indicadores e metas definidos na planilha geral do Plano estratégico.

- A estrutura de gestão do Projeto de Implementação do plano estratégico da PMPI terá:
 - 1 Gestor de Projeto (GPE)
 - 3 Líderes de Eixos (LE)
 - 9 Líderes de Projeto (LP)
- A agenda de reuniões deverá ser definida por cada líder, em função da necessidade demandada pela implementação do Plano Estratégico.

FICHA TÉCNICA

Governado do Piauí
WELLINGTON DIAS

Vice-Governadora do Piauí
REGINA SOUSA

Comandante-Geral da PMPI
CORONEL PM LINDOMAR CASTILHO

Subcomandante-Geral da PMPI
CORONEL PM SOUSA FILHO

Supervisão geral
CORONEL PM ELZA

Concepção Gráfica
BRUNO SOARES/ CCOM

Atendimento PM-PI
JANNAINA HIDD

Fotos
SARGENTO PM F. CARVALHO/ SARGENTO PM PAULO BRITO/ ARQUIVO PM-PI

Revisão textual
REJANE MORAES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Despacho SEDUC-PI/GSE/AJG nº 2408/2021, de 30 de novembro de 2021, da Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 011/2021 - P/JLN, de 03 de novembro de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado, registrados sob SEI 00003.004352/2021-47,

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da aludida decisão proferida no Processo nº 0703488-17.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os abaixo listados para exercerem o cargo efetivo de Professor, Classe Superior com Licenciatura, Nível "I", 20 horas semanais, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, com lotação na 9ª Gerência Regional de Educação, município sede: Picos, ressalvando que não há cargo vago.

Classificação	Área: História
015	BRUNO SANTOS LUZ
016	ANA PAULA DE ALMEIDA LIMA
017	NÍVIA NÁDIA BEZERRA
020	ALLYSSON PEREIRA BEZERRA
021	RICHARDY LEAL OLIVEIRA
023	RINARIA SANTANA DE QUEROZ
026	RICARDO FERNANDO CAVALCANTE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de março de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto s/nº, datado de 24-03-2022, publicado no DOE nº 57, de 24-03-2022, na pág. 16 que nomeou **HERBERT CAVALCANTE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Uruçuí, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto s/nº, datado de 24-03-2022, publicado no DOE nº 57, de 24-03-2022, na pág. 16, que exonerou, de ofício, **ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Uruçuí, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto s/nº, datado de 17-03-2022, publicado no DOE nº 52, de 17-03-2022, na pág. 02, que designou o Coordenador de Fisioterapia da Secretaria de Saúde **ITALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ**, para

responder **interinamente**, cumulativamente e sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Noberto Moura de Elesbão Veloso, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERBERT CAVALCANTE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Estadual Noberto Moura de Elesbão Veloso, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Março de 2022.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAIANE DE SOUSA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas para o Meio Urbano, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA SABRINA DE OLIVEIRA NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas para o Meio Urbano, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Março de 2022.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES **DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE/ARG Nº 23/2022, de 11 de março de 2022, Processo SEI nº 00317.000002/2022-59,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **CLAUDIANE FRUTUOSO MATOS**, Professor SE-I, 40h, Matrícula nº 171.176-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria Estadual de Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí – **SEAGRO**, por prazo indeterminado, a partir de 11 de março de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE/ARG Nº 24/2022, de 11 de março de 2022, Processo SEI nº 00317.000009/2022-71,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **ROSELIA GALVÃO PEREIRA**, Professor SE-IV, 40h, Matrícula nº 081.288-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, à disposição da Secretaria Estadual de Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí – **SEAGRO**, por prazo indeterminado, a partir de 11 de março de 2022, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CELIO BARROS GUIMARAES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA MARIA MACIEL DE MELO**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA MADALENA DA SILVA PALMEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL MASCARENHAS FRANÇA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2022.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETOS DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Republicados por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 56, de 23-03-2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINALDO TORRES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REGINALDO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Colônia Agrícola Major César, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de Março de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAQUEL FEITOSA CARVALHO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Obras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 24 de Março de 2022.

Of. 57



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 076/2022
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA BANCA DE EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Examinadores e Secretários:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
1	ALDENORA OLIVEIRA LOBÃO	016.505-X	B
2	ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUSA ABREU	016.550-6	B
3	ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA MAZULLO	016.253-1	AD
4	ANTÔNIO BORGES PIMENTEL FILHO	016.318-0	AE
5	ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO BEZERRA	016.401-1	AB
6	ANTÔNIO NILO ALVES BARBOSA	016.257-4	D
7	ANTÔNIO VALDECI SOARES CAMPELO	016.256-6	AB
8	BARTOLOMEU UMBERTO DE HOLANDA CAVALCANTE	016.240-0	B
9	CARLILE CAMPOS	016.213-2	B
10	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6	B
11	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	016.506-9	AE
12	CARLOTA SOUSA PINTO	016.254-0	B
13	ELIANE MORAIS DE ABREU	016.374-X	B
14	ELISABETH DE MORAIS LIMA	016.249-3	AD
15	FRANCISCA ISIS MARTINS DE OLIVEIRA	016.446-1	B
16	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO BASTOS	016.314-7	B
17	GUILHERMINA CECILIA MENDES E VALES	016.644-8	C
18	HELIOMAR SOARES LIMA VERDE	016.228-X	D
19	ILDENE MACHADO SÁ	024.232-2	B
20	JOÃO DE DEUS SOARES DA ROCHA	016.278-7	AD
21	JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE	016.459-3	AE
22	JOSÉ CELSO MARTINS FILHO	016.323-6	AB
23	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	016.334-1	AE
24	JOSÉ RENATO ARAÚJO SANTOS	016.280-9	AD
25	JOSÉ VALDEMAR DE SOUSA	016.329-5	D
26	JURANDI MENDES TEIXEIRA	016.538-7	AE
27	JURANDI RIBEIRO AVELINO FILHO	016569-7	AD
28	LUIZ JOSÉ DA SILVA	016.541-7	AD
29	MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA SOBRINHO	016.303-1	AB
30	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES NUNES	016.377-5	B
31	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CORREIA	016.515-8	B
32	MARIA DE FÁTIMA MARQUES CAMPELO	016.342-2	AB
33	MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	016.379-1	B
34	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	016.641-3	AD
35	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA MEDEIROS	016.473-9	AD
36	MARIA DO SOCORRO AMORIM SOUSA CASTELO BRANCO	016503-4	B
37	MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS	016.678-2	AE
38	MARIA NILVA DA SILVA ANDRADE	091.980-2	B
39	MARIO PESSOA CABRAL	016.581-6	AE
40	NILTON DE SOUSA FILHO	016.620-X	AB
41	ODIGÉSIO ALVES DA SILVA	016.235-3	D
42	OSMARINA SILVA FRANKLIN	016.435-6	D
43	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	016.306-6	AE
44	ROSANA NOGUEIRA MARTINS BARBOSA RÉGO	006.729-6	B
45	SÔNIA MARIA VIEIRA ANDRADE	016.603-X	B
46	VALDEMAR BORGES FREITAS	016.282-5	AE
47	WASHINGTON JOSÉ DE MOURA	016.433-0	AE

COORDENADOR

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
01	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL BRITO	016.597-2	B

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CATEGORIA
1	ANTONIETA FERNANDES MATOS	016.558-1	B
2	HAMILTON DA SILVA PIMENTEL	016.400-3	AD
3	JOÃO PEREIRA DA COSTA	016.492-5	B
4	MARIA ALICE DOS SANTOS NASCIMENTO	016.548-4	B
5	MARY ANNE MARTINS VIEIRA NASCIMENTO	016.479-8	B
6	MESSALINA PALES CASTELO BRANCO	087.936-3	B
7	RAIMUNDO ARAÚJO COSTA SOBRINHO	072.445-9	AB
8	ROSANGELA MARIA MELO ALBUQUERQUE	005.235-3	AB

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 30 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 077/2022-GDG
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (BLITZ)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (BLITZ):

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
2	ANTONIO JOSÉ FELIPE	016392-9
3	ANTÔNIO MATOS DE SOUSA	000464-2
4	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
5	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
6	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
7	CONCEIÇÃO DE MARIA TRINDADE BATISTA	016423-2
8	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
9	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
10	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
11	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
12	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
13	FRANCISCO CARLOS NUNES TEIXEIRA	016507-7
14	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
15	IEDA MARIA DANTAS SALES	016439-9
16	INACIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016591-3
17	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
18	JOAO CUNHA E SILVA FILHO	071712-6
19	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	016301-5
20	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016356-2
21	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
22	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
23	JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES	006446-7
24	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
25	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
26	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
27	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
28	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
29	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ DA SILVA MAGALHÃES	016665-X
30	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
31	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016619-7
32	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
33	MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA	016214-X
34	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
35	MARLENE RAMOS FREITAS	016363-5
36	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
37	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-X
38	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
39	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA MATOS	016236-1

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 30 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 078/2022-GDG

COMISSÃO DE VISTORIA E INSPEÇÃO EM ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	026.427-0
2	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA	026.437-7
3	CARLOS ALBERTO CORDEIRO	016.427-5
4	CARLOS ANTÔNIO ROCHA CAVALCANTE	016.460-7
5	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA	016.671-5
6	CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA	007.650-3
7	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES	091.979-9
8	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA	016.624-3
9	FRANCISCO DAS CHAGAS VELOSO CHAVES	016.223-0
10	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE	016.529-8
11	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	008.160-4
12	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES	016.219-1
13	JORGE MARIANO DE MESQUITA	016.535-2
14	LOANES AVELINO FONTENELE DOS SANTOS	016.470-4
15	LUIZ CÉSAR DE ARAGÃO PIRES FERREIRA	079.282-9
16	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO	016.559-0
17	LUÍZA VENÂNCIA DE OLIVEIRA	016.610-3
18	MARCELO ALVES DA SILVA	016.615-4
19	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO	016.331-7
20	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA	016.602-2
21	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSAL	016.537-9
22	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PIMENTEL OLÍMPIO	016.625-1
23	MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO	016.468-2
24	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA	016.472-X
25	MARIA JOSÉ ARAÚJO RIBEIRO	016.478-0
26	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO	016.534-4
27	PEDRO PEREIRA DA SILVA	016.242-6
28	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO	001.156-8
29	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA CARVALHO LIMA	016.676-6
30	TÂNIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES	016.461-5
31	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO	008.059-4
32	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY	016.666-9
33	WALTER ESTRELA DE CARVALHO	016.547-6

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo até 30 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 046

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 566/2022

Teresina(PI), 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Considerando que o servidor FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 083.609-5, encontra-se cedido para a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME - Seccional Piauí, desde 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a cessão do servidor FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 083.609-5, para a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME - Seccional Piauí, com ônus para esta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, até ulterior deliberação, tendo como finalidade auxiliar as Redes Municipais de Educação no desenvolvimento de ações educacionais.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 567/2022

Teresina(PI), 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Considerando que a servidora CLEIDIMAR TAVARES MENDES BRITO, matrícula nº 105.242-0, encontra-se cedida para a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME - Seccional Piauí, desde 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a cessão da servidora CLEIDIMAR TAVARES MENDES BRITO, matrícula nº 105.242-0, para a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME - Seccional Piauí, com ônus para esta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, até ulterior deliberação, tendo como finalidade auxiliar as Redes Municipais de Educação no desenvolvimento de ações educacionais.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 568/2022

Teresina(PI), 22 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Considerando que a servidora ÉRICA GRAZIELA BENÍCIO DE MELO, matrícula nº 199.895-1, encontra-se cedida para a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME - Seccional Piauí, desde 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **RATIFICAR** a cessão da servidora **ÉRICA GRAZIELA BENÍCIO DE MELO, matrícula nº 199.895-1**, para a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME - Seccional Piauí, com ônus para esta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, até ulterior deliberação, tendo como finalidade auxiliar as Redes Municipais de Educação no desenvolvimento de ações educacionais.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 046

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 78/2022

Credencia, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.494.017-9**, para operar sistemática de repetição de indébito na forma que ora se dispõe.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO o disposto no art. 992-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Convênio ICMS nº 56, de 22 de junho de 2012, prorrogado, até 31.12.15, pelo Convênio ICMS 116/13; prorrogado, até 30.04.17, pelo Convênio ICMS 107/15; prorrogado, até 30.09.19, pelo Convênio ICMS 49/17; prorrogado, até 31.10.20, pelo Convênio ICMS 133/19; prorrogado, até 31.12.20, pelo Convênio ICMS 101/20; prorrogado até 31.03.21, pelo Convênio ICMS 133/20; prorrogado até 31.03.22, pelo Convênio ICMS [28/21](#); prorrogado até 30.04.24 pelo Convênio ICMS nº 178/21; e,

CONSIDERANDO a natureza das prestações de serviços realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 00009.002783/2021-19,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar, em regime especial de tributação, a pedido, o estabelecimento da empresa **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, ora denominado **CREDENCIADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.970.229/0137-30 e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP sob o nº **19.494.017-9**, estabelecido na Rua Arlindo Nogueira, nº 57, Andar 1, Anexo Parte, Centro, Teresina/PI., para, em substituição ao procedimento de estorno de débitos previsto nos §§ 3º a 10 do art. 992 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, ou a qualquer outra sistemática de repetição de indébito de mesma natureza vigente, apropriar mensalmente crédito fiscal no percentual de 1,00 % (um por cento) incidente sobre o valor dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicação pós pago, cujo documento fiscal seja emitido em via única, nos termos do Convênio ICMS nº 115/03, de 12 de dezembro de 2003.

Art. 2º O regime especial ora autorizado poderá ser:

I - suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais previstos em regulamentos, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, quando for o caso, a critério do Fisco, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir;

II - renunciado pela CREDENCIADO, a qualquer momento, informando a data da desistência à opção, hipótese em que a renúncia será considerada irrevogável até transcorrido o prazo de vigência ora estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de março de 2022 a 30 de abril de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI).

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
SUPERINTENDENTE DA RECEITA

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 79/2022

Credencia, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa **SOL DO PIAUÍ GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.656.914-1**, para operar nas condições estabelecidas no art. 14, inciso XV, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06.01.89;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XV, §§ 15, 17 e 18, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008; e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 00009.025131/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa SOL DO PIAUÍ GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., situado na Rua 7 de setembro, nº 385, bairro Urbano, Município de Curral Novo do Piauí – PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.656.914-1 e no CNPJ sob nº 35.407.870/0001-64, para operar nas condições previstas no art. 14, inciso XV, §§ 15, 17 e 18 do Decreto nº 13.500/2008, que dispõe sobre o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, quando destinados à incorporação ao ativo imobilizado do beneficiário. § 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no caput deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 2008.

§ 2º O diferimento abrange, também, os equipamentos e máquinas complexos, adquiridos prontos ou para montagem final em campo, em cuja composição haja utilização igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de itens constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, atestada em laudo técnico apresentado pelo contribuinte.

Art. 2º Implica perda do diferimento concedido na forma do art. 1º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 3º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária;

III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro;

V – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 1º de março de 2022 até 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O credenciamento ora concedido poderá ser:

I - suspenso, independentemente de prévia comunicação, na forma prevista em regulamento, quando o contribuinte estiver em Situação Fiscal Irregular, art. 247 e 248 do Decreto nº 13.500/2008;

II - cancelado, nos casos previsto no § II do art. 13 do Decreto 13.500/2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI).

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
Of. 126

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 102/2022

Concede diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente na importação de máscaras não cirúrgicas pelo contribuinte **MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, CAGEP **19.471.360-1**, na forma estabelecida neste ato.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASÉC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso XI, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO a solicitação requerida por meio do Processo SEFAZ SEI nº 00009.006491/2022-36, de 07/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, na forma estabelecida neste ato, ao contribuinte **MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrito no CAGEP sob nº 19.471.360-1, e no CNPJ sob nº 11.229.270/0001-95, localizado na Rua Argentina, nº 1629, bairro Monte Castelo, em Teresina - PI, diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente na operação de importação do exterior de máscaras não cirúrgicas produzidas pela empresa Axis Ray International Group Ltd, com sede em Shanghai – China, conforme detalhamento financeiro constante da Invoice PI NO: AR-21100, de 06/12/2021, constante no processo.

§ 1º. O diferimento previsto no caput encerrar-se-á em 15 de abril de 2022, data em que o contribuinte comprovará o pagamento do imposto diferido, em conformidade com o disposto no art. 2º deste ato.

§ 2º. Não se aplica à operação quaisquer tratamentos tributários decorrentes de regimes especiais concedidos com vistas a redução da carga tributária.

Art. 2º. A composição da base de cálculo para efeito de determinação do valor do ICMS a recolher por ocasião do encerramento da fase de diferimento deverá observar o disposto no art. 22, inciso IX, §§ 6º, 7º, 10, 11, 12 e 13, do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 3º. Fica designada a Unidade de Fiscalização de Empresas – UNIFIS para efetuar a verificação do pagamento no prazo estabelecido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais até 15 de abril de 2022.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI),
18 de março de 2022.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita
Of. 123



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 36/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão Judicial (ID 3596146), proferida em Habeas Corpus nº 0761970-50.2021.8.18.0000, da 10ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, da Seção Judiciária do Estado do Piauí, e

Considerando o Ofício de cumprimento (ID 3743591), de 16/03/2022, proveniente da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA GSF Nº 519/2015, datada de 30/07/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 11 de agosto de 2015, que suspendia o exercício da função pública do servidor **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0386464, sem prejuízo do recebimento de sua remuneração, até ulterior deliberação judicial.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
(Assinado eletronicamente)
Of. 067

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ**

PORTARIA/GSJ/Nº 19/2022

Institui o Corpo Docente para o Curso de Formação Inicial à Polícia Penal do Estado do Piauí – CFI2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ,
no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a Portaria/GSJ/Nº 07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03 de fevereiro do ano em curso, nº 24, que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento do Cargo de Agente Penitenciário do Estado do Piauí, atualmente Policial Penal por força das Emendas Constitucionais nº 104/2019 e nº 56/2020, Federal e Estadual respectivamente, a fim de efetuarem matrícula institucional no Curso de Formação Inicial à Polícia Penal na Academia de Polícia Penal do Estado Piauí (ACADEPEN/PI);

CONSIDERANDO a PORTARIA/GSJ/Nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de fevereiro do ano em curso, nº 34, que instituiu a Grade Curricular que estabelece as Diretrizes Gerais para o Curso de Formação Inicial à Polícia Penal do Estado do Piauí – CFI2022, conforme Emenda Constitucional nº 104/2019 e Emenda Constitucional Estadual nº 56/2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GSJ/Nº 12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de fevereiro do ano em curso, nº 34, que estabeleceu prazo para que interessados apresentem ou renovem currículos junto à Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI), visando ministrar aulas nos Cursos de Formação Inicial e de Formação Continuada à Polícia Penal;

CONSIDERANDO que o Curso de Formação Inicial constitui etapa, de caráter eliminatório e de natureza obrigatória, para o concurso público de Agente Penitenciário, que será ministrado

pela Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI), nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 56/2020, sendo requisito indispensável para provimento do cargo, conforme dispõe os arts. Art.10,§1º; Art.16, §2º e §3º da Lei Ordinária nº 5.377/2004 e do Art. 16, II, do Decreto nº 15.259/2013;

CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto Estadual nº 17.088/2017 e a Lei Estadual nº 7.041/2017 que acrescentou o artigo 3º-A à Lei Complementar nº 92, de 30 de outubro de 2007, que considera como atividades educacionais de formação, qualificação, aperfeiçoamento ou especialização todas as ações didático-pedagógicas executadas diretamente pela Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI);

CONSIDERANDO que o Corpo Docente tem atuação nas disciplinas Teóricas, Práticas e de Estágio Prático nos termos do art.31, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 17.088/2017 (Regimento Interno da ACADEPEN/PI) e da Lei Estadual nº 7.041/2017;

CONSIDERANDO a necessidade da formação em que haja interrupção e morosidade nas atividades pedagógicas, evitando prejuízos ao Poder Público Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. **APRESENTAR** os membros que irão compor o Corpo Docente do Curso de Formação Inicial à Polícia Penal do Estado do Piauí – CFI/2022, quais são:

RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO DOCENTE DO CFI2022 (PROFESSORES/INSTRUTORES, MONITORES E CONFERENCISTAS)
AGATHA ZULEICA BULHÕES KNITTER BARROS BANGOIM
ANTÔNIO ERIVAN DE ANDRADE OLIVEIRA
ANTÔNIO VINÍCIUS DA SILVA RODRIGUES
CAMILA MENDES DE OLIVEIRA
CARLOS WELLISSON DE SOUSA LEAL
CLÁUDIA LÚCIA ALVES
CLAUDIO EUGÊNIO LIMA E SILVA
CLEYTON LUSTOSA LIMA
DELFRAN DE SOUSA RODRIGUES
EDUARDO PENHA VIVEIROS
ENEAS NUNES MAIA NETO
ENEMÉSIO LIMA SOUTO JÚNIOR
ÉRICA LENE DA SILVA SANTOS
FLAVIO FERREIRA TIMÓTEO SOARES
GEORGIANA DE CARVALHO CUNHA FONTENELLES
GLAUBER DOS SANTOS TEIXEIRA
GLEIDSON DA SILVA FIGUEIREDO
JACINTO TELES COUTINHO
JOAO LOPES VELOSO NETO
JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO II
JÚLIO CÉSAR LOPES MARTINS
JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO
JUSSYARA VALENTE DE AMORIM
KAHIO ENDRIGO ARAÚJO BORGES
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
MALÚ FLÁVIA PÔRTO AMORIM
MARCELO CARDOSO
MARCELO FRANCISCO DE CARVALHO SILVA
MARCELO RODRIGUES GRANJEIRO
MARCOS PAULO VIANA FURTADO
MARIA ROSIMERE XAVIER AMARAL
MATHEUS DE SÁ ELVAS ROSAL
MAURÍCIO JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA
PAULO JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES
RAFAEL LOPES DE ARAÚJO
RAFAEL MAGALHÃES
RAMON THIAGO PEREIRA
RICARDO DA SILVA BATISTA
RICARDO HENRIQUE COSTA E SILVA
RODRIGO ANTUNES SILVA
RONICELANI PEREIRA DE MIRANDA MARTINS
TALITA KAMACHE RODRIGUES LIMA DE CASTRO
TAMYRES LAYSLA MESSIAS
VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO
VIVIANNE SOARES DOS SANTOS
WELLINGTON RIBEIRO NAZÁRIO
WIDEGLAN JOSÉ DA COSTA
YASNAILSON EUFLÁVIO DE SOUSA

Art. 2º. **AUTORIZAR** a elevação do limite de 120h/a para 240h/a pelos membros do Corpo Docente deste órgão de Ensino, referente ao **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL À POLÍCIA PENAL – CFI 2022**, conforme a GRADE CURRICULAR constante na PORTARIA/GSJ/Nº 11/2022;

Art. 3º. **AUTORIZAR** que membros do Corpo Docente possam atuar como Conferencistas e/ou Monitores, em conformidade com a PORTARIA/GSJ/Nº 12/2022, obedecendo o Decreto Estadual nº 17.088/2017 bem como a Lei Estadual nº 7.041/2017;

Art.4º. **DETERMINAR** que a distribuição de disciplinas ficará a cargo da Direção da Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI), respeitados os critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 17.088/2017 (Regimento Interno da ACADEPEN/PI), na Lei nº 7.041/2017, e nas Portarias: PORTARIA/GSJ/Nº 11/2022 e PORTARIA/GSJ/Nº 12/2022;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Justiça do Estado do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 20/2022

Institui o Corpo Técnico e Administrativo para o Curso de Formação Inicial à Polícia Penal do Estado do Piauí – CFI2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a Portaria/GSJ/Nº 07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03 de fevereiro do ano em curso, nº 24, que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento do Cargo de Agente Penitenciário do Estado do Piauí, atualmente Policial Penal por força das Emendas Constitucionais nº 104/2019 e nº 56/2020, Federal e Estadual respectivamente, a fim de efetuar matrícula institucional no Curso de Formação Inicial à Polícia Penal na Academia de Polícia Penal do Estado Piauí (ACADEPEN/PI);

CONSIDERANDO a PORTARIA/GSJ/Nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de fevereiro do ano em curso, nº 34, que instituiu a Grade Curricular que estabelece as Diretrizes Gerais para o Curso de Formação Inicial à Polícia Penal do Estado do Piauí – CFI2022, conforme Emenda Constitucional nº 104/2019 e Emenda Constitucional Estadual nº 56/2020;

CONSIDERANDO que o Curso de Formação Inicial constitui etapa, de caráter eliminatório e de natureza obrigatória, para o Concurso Público de Agente Penitenciário, atual Policial Penal, que será ministrado pela Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI), nos termos da Emenda Constitucional Estadual nº 56/2020, sendo requisito indispensável para provimento do cargo, conforme dispõem os arts. Art.10,§1º; Art.16, §2º e §3º da Lei Ordinária nº 5.377/2004 e do Art. 16, II, do Decreto nº 15.259/2013;

CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto Estadual nº 7.088/2017 e a Lei Estadual nº 7.041/2017 que acrescentou o artigo 3º-A à Lei Complementar nº 92, de 30 de outubro de 2007, que considera como atividades educacionais de formação, qualificação, aperfeiçoamento ou especialização todas as ações didático-pedagógicas executadas diretamente pela Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI);

CONSIDERANDO que o artigo 3º-A, *caput*, parágrafo §1º e seus incisos, da Lei Estadual nº 7.041/2017, designa os profissionais necessários às atividades educacionais desenvolvidas pela ACADEPEN/PI;

CONSIDERANDO que o Corpo Técnico Administrativo poderá atuar nas disciplinas teóricas (desde que presenciais) e nas disciplinas práticas, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.041/2017;

CONSIDERANDO a necessidade da formação em que haja interrupção e morosidade nas atividades pedagógicas, evitando prejuízos ao Poder Público Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. **APRESENTAR** os membros que irão compor o Corpo Técnico e Administrativo do Curso de Formação Inicial à Polícia Penal do Estado do Piauí – CFI/2022, quais são:

RELAÇÃO NOMINAL DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CFI2022	
NOME	FUNÇÃO
HILTON DANILO NUNES FERREIRA	Coordenador Geral
ITAMAR BURLAMAQUI CAVALCANTE	Coordenador Adjunto
FRANCISCA BATISTA RIBEIRO	Coordenadora Pedagógica
TAYNARA RAYANE CARDOSO LIMA	Supervisora
DAFFYNE LORENA BARROS SILVA	Supervisora
RAMONYELLE HELKYS MACEDO CARVALHO	Supervisora
HITALLA AGUIAR PONTE CAVALCANTE	Supervisora
FRANCISCA CARVALHO DE MORAIS TELES	Supervisora
MAURA RODRIGUES DA SILVA	Supervisora
JOSE VITOR LEITE BORGES	Supervisor
ESTEFAN COELHO SILVA	Supervisor
ALICE MENDES RODRIGUES	Monitora de Saúde

Art. 2º. **AUTORIZAR** a elevação do limite de 120h/a para 240h/a pelos membros do Corpo Técnico e Administrativo deste órgão de Ensino, referente ao **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL À POLÍCIA PENAL – CFI2022**, conforme a GRADE CURRICULAR constante na PORTARIA/GSJ/Nº 11/2022;

Art. 3º. **DETERMINAR** que a distribuição de disciplinas ficará a cargo da Direção da Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI), respeitados os critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 17.088/2017 (Regimento Interno da ACADEPEN/PI), na Lei nº 7.041/2017, e na PORTARIA/GSJ/Nº 11/2022;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Justiça do Estado do Piauí
Of. 141

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ****PORTARIA/GSJ/Nº 16/2022**

Determina os parâmetros de acolhimento de LGBTQIA+ em privação de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em especial no artigo 5º caput, incisos III, XLI, XLVII, XLVIII e XLIX;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que instituiu a Lei de Execução Penal, em especial nos artigos 40, 41 e 45;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP; **CONSIDERANDO** as Notas Técnicas nº 60/2019/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ e 07/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ

RESOLVE**CAPÍTULO: I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art.1º Determinar os parâmetros de acolhimento de pessoas presas LGBTQIA+ em privação de liberdade no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

§1º Para efeitos desta Instrução Normativa, e de acordo com a Resolução Conjunta nº1/14 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária- CNPCP e da Nota Técnica nº 60/2019/DIAMGE/CGAP/DIRPP/DEPEN/MJ, entende-se por LGBTQIA+ a população composta por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queer, intersexual, assexual, considerando-se:

- I - Lésbica: denominação específica para mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres;
- II - Gay: denominação específica para homens que se relacionam afetiva e sexualmente com outros homens;
- III - Bissexual: pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente com ambos os gêneros;
- IV - Travesti: pessoas que pertencem ao gênero masculino na dimensão fisiológica, mas que socialmente se apresentam no gênero feminino, sem rejeitar o sexo biológico;
- V - Transexual: pessoas que são psicologicamente de um sexo e anatomicamente de outro, rejeitando o próprio órgão sexual biológico;
- VI - Queer: pessoas que não seguem o padrão de heterossexualidade ou binarismo de gênero;
- VII - Intersexual: denominação de variedade de condição (genéticas e/ou somáticas) com que a pessoa nasce apresentando uma anatomia reprodutiva e sexual que não se ajusta às definições típicas do feminino ou do masculino;
- VIII - Assexual: pessoa que sente pouca ou nenhuma atração sexual por quaisquer dos gêneros;
- IX - Outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo (Agênero, Androgeno, Cisgênero, Crossdresser, Drag Queen/King, Gênero Fluido, Não Binário, Pansexual, entre outros).

**CAPÍTULO: II
DA PESSOA PRESA LGBTQIA+****Seção: I
Do Uso do Nome Social**

Art. 2º Constitui direito das pessoas presas LGBTQIA+ em privação de liberdade ser chamada pelo seu nome social, de acordo com sua identidade de gênero.

§1º Os registros de admissão de pessoas em privação de liberdade nas unidades prisionais geridas pela Secretaria de Estado de Justiça do Estado do Piauí deverão conter o nome civil e o nome social, este último se requerido expressamente pela pessoa interessada.

§2º A Secretaria de Estado de Justiça do Estado do Piauí poderá empregar o nome civil da pessoa presa travesti ou transexual, acompanhado do nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.

**Seção: II
Da Destinação**

Art. 3º Aos travestis e aos gays privados de liberdade em unidades prisionais masculinas serão ofertados espaços de convivência específicos.

§1º Às mulheres transexuais privadas de liberdade em unidades prisionais femininas será dado tratamento isonômico nos termos do caput.

§2º Os ambientes destinados a essa população não devem ser os mesmos designados à aplicação de medida disciplinar.

§3º A transferência da pessoa presa para o ambiente de vivência específico estará vinculada a sua expressa manifestação de vontade. §4º Os espaços de convivência a que se refere o caput deste artigo, serão disponibilizados, onde houver, de acordo com a estrutura da unidade prisional que a pessoa presa estiver custodiada.

Art. 4º Haverá o encaminhamento da mulher transexual (com ou sem cirurgia e independentemente da retificação de seus documentos) à unidade prisional feminina ou masculina, dependendo de manifestação de vontade da pessoa presa e mediante expressa autorização da Comissão Fiscalizadora de Políticas Penitenciárias para Acolhimento de Pessoas Presas LGBTQIA+ no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, observando a identidade de gênero indicada pela pessoa presa, ou para cumprimento de ordem judicial, sendo o gestor prisional responsável por:

- a) perguntar o nome social da pessoa;
 - b) perguntar como a pessoa se identifica em relação à identidade de gênero;
 - c) incluir o nome social da pessoa, se ver, em formulário e demais documentos usados na unidade;
 - d) promover que todos(as) os(as) agentes prisionais e demais servidores(as) se reportem à pessoa fazendo uso do nome social, se o ver;
 - e) alocar a pessoa em espaço de vivência específico, separada do convívio dos demais presos, havendo estrutura na unidade prisional, se tiver sido encaminhada para unidade masculina, ou das demais presas, se tiver sido encaminhada para a unidade feminina.
- Art. 5º O homem transexual (com ou sem cirurgia), mesmo havendo a retificação do nome e sexo constante de seu registro civil (para masculino), será encaminhado para unidades prisionais femininas, para garantir sua segurança, e se houver expressa manifestação de vontade, sendo o gestor prisional responsável por:
- a) perguntar o nome social da pessoa;
 - b) perguntar como a pessoa se identifica em relação a identidade de gênero;
 - c) incluir o nome social da pessoa em formulário e demais documentos usados na unidade;



d) promover que todos(as) os(as) agentes prisionais e demais servidores(as) se reportem à pessoa fazendo uso do nome social; e e) alocar a pessoa em espaço de vivência específico, quando houver ou a depender da estrutura da unidade prisional, separada do convívio das demais presas.

Parágrafo Único: As demais definições de gênero serão avaliadas pela Comissão Fiscalizadora de Políticas Penitenciárias para Acolhimento de Pessoas Presas LGBTQIA+ no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí de acordo com a necessidade e garantindo tratamento isonômico.

Seção: III Da Admissão

Art. 6º Os procedimentos para a apresentação e admissão de pessoas presas LGBTQIA+ nas Unidades Prisionais geridas pela Secretaria de Estado de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI, deverão ser executados em conformidade com a Portaria de nº 121/GSJ/2015, que regulamenta os procedimentos de admissão de pessoas presas no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

Seção: IV Do Uso de Vestimenta

Art. 7º À pessoa presa transexual ou travesti em situação de privação de liberdade serão permitidos o uso de roupas íntimas femininas ou masculinas e a manutenção de cabelos compridos, de acordo com sua identidade de gênero, assegurando seus caracteres secundários. Parágrafo único. O uso do uniforme pela população LGBTQIA+ nas unidades prisionais administradas pela SEJUS/PI deverá atender ao padrão correspondente a unidade em que a pessoa presa estiver custodiada.

Seção: V Da Visita Íntima

Art. 8º É permitida a visita íntima para população LGBTQIA+ em situação de privação de liberdade, nos termos da Resolução CNPCP nº 4, de 29 de junho de 2011, Portaria de nº 121/GSJ/2015 e da Portaria de nº 326/GSJ/2017, que dispõe sobre os procedimentos de cadastramento e visitação a pessoas presas privadas de liberdade no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

§1º É facultado à pessoa presa LGBTQIA+ receber visita íntima do cônjuge ou companheiro (a), desde que comprove o vínculo afetivo, nos termos das Portaria de nº 121/GSJ/2015 e nº 326/GSJ/2017;

§2º As pessoas que integram o rol de visitas íntimas das pessoas presas devem ter preservado o direito à sua orientação sexual e identidade de gênero.

CAPÍTULO: III DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Seção: I Do Ingresso e da Revista de Pessoas

Art. 9º Para ingressar na Unidade Prisional o(a) visitante cadastrado deverá se submeter-se aos procedimentos de identificação, nos termos da Portaria de nº 121/GSJ/2015 e nº 326/GSJ/2017.

§1º O visitante transexual que não tenha realizado a cirurgia de transgenitalização, deverá ser revistado por servidor do mesmo sexo biológico.

§2º Nos casos em que o visitante transexual já tenha realizado a cirurgia de transgenitalização, a revista deverá ser realizada por servidor correspondente a sua redesignação sexual.

§3º O processo de revista deve evitar qualquer forma de constrangimento aos servidores e a população assistida, sendo oportuno o registro de ocorrências existentes em local apropriado e comunicando imediatamente ao gestor responsável para as medidas cabíveis.

CAPÍTULO: IV DA ASSISTÊNCIA

Seção: I Da Assistência à Saúde

Art. 10 A SEJUS/PI promoverá a assistência à saúde da pessoa presa LGBTQIA+, nos termos da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), da Resolução Conjunta nº1/14 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária-CNPCC e Nota Técnica nº 60/2019/DIAMGE/CGAP/DIRPP/DEPEN/MJ.

Art. 11 Serão assegurados à pessoa presa travesti e transexual em situação de privação de liberdade o tratamento hormonal, assim como sua manutenção e acompanhamento de saúde específico.

Seção: II Da Assistência Educacional

Art. 12 Serão assegurados à pessoa presa LGBTQIA+ o ingresso e a continuidade da sua formação educacional e profissional.

Seção: III Da Assistência Social

Art. 13 A SEJUS/PI promoverá à pessoa presa LGBTQIA+, em igualdade de condições, o acesso ao benefício do auxílio-reclusão aos dependentes, legalmente reconhecidos, do segurado recluso. Parágrafo único. Estende-se ao cônjuge ou companheiro(a) do mesmo gênero, em união estável, mediante ações das Assistências pertinentes.

CAPÍTULO: V DA COMISSÃO

Seção: I Da Finalidade e Composição

Art. 14 Competem à Comissão Fiscalizadora de Políticas Penitenciárias para Acolhimento de Pessoas Presas LGBTQIA+ no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, o monitoramento, a aplicação e a execução das medidas adotadas por este instrumento normativo.

Art. 15. A Comissão Fiscalizadora de Políticas Penitenciárias para Acolhimento de Pessoas Presas LGBTQIA+ no Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, compõe-se de cinco membros, a saber:

I. Diretor da Diretoria da Unidade de Administração Penitenciária - DUAP;

II. Diretor da Diretoria de Inteligência Penitenciária - DINP;

III. Diretor da Diretoria de Assessoria Militar - DMIL;

IV. Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira - DAF;

V. Diretor da Diretoria de Humanização e Reintegração Social - DUHRS.

CAPÍTULO: VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 A aplicação das medidas regulamentadas por esta Portaria deve observar os critérios de segurança e disciplina, considerando as particularidades de cada unidade prisional.

Art. 17 As disposições regulamentadas por esta Portaria serão aplicadas gradativamente, de acordo com a capacidade administrativa e infraestrutural das unidades prisionais.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 21 de março de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça
Of. 138

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI****Portaria CEPEX 006/2022****Teresina (PI), 16 de março de 2022.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.013303/2021-01;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 205ª Reunião Ordinária do dia 22 de junho de 2021;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 98ª Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO**, matrícula **0332060-0**, Professor do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no *Campus* “**Ariston Dias Lima**”, em **São Raimundo Nonato- PI**, no Curso de Licenciatura Plena em História, de Adjunto, Nível I, TI-40 horas, **para Adjunto, Nível I, D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX****Portaria CEPEX 007/2022****Teresina(PI), 16 de março de 2022.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.002137/2022-90;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 214ª Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 98ª Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **FRANCISCA NEUZA DE ALMEIDA FARIAS**, matrícula **332028-6**, Professora do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no *Campus* “**Poeta Torquato Neto**”, em **Teresina- PI**, no Curso de Direito, de Adjunto, Nível I, TI-40 horas, **para Adjunto, Nível I, D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX****Portaria CEPEX 008/2022****Teresina(PI), 16 de março de 2022.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.001766/2022-01;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 214ª Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 98ª Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ**, matrícula **268826-3**, Professor do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no *Campus* “**Clóvis Moura**”, em **Teresina- PI**, no Curso de Bacharelado em Direito, de Assistente, Nível I, TP-20 horas, **para Assistente, Nível I, TI-40 horas.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX****Portaria CEPEX 009/2022****Teresina(PI), 16 de março de 2022.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.007654/2020-93;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 214ª Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 98ª Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **LUCIANO MARTINS DA CUNHA**, matrícula **085943-5**, Professor do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no *Campus* “**Dep Jesualdo Cavalcanti**”, em **Corrente- PI**, no Curso de Engenharia Agrônômica, de Assistente, Nível I, TI-40 horas, **para Assistente, Nível I, D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX**



Portaria CEPEX 010/2022

Teresina(PI), 17 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.001154/2022-18;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 214ª Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 98ª Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **EDIANE SILVA LIMA**, matrícula **332026-0**, Professora do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no *Campus* “Clóvis Moura”, em **Teresina - PI**, no Curso de Letras/Português, de Assistente, Nível I, TI-40 horas, **para Assistente, Nível I, D.E.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

Portaria CEPEX 011/2022

Teresina(PI), 17 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.019897/2021-55;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 214ª Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 98ª Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **LIRTON NOGUEIRA SANTOS**, matrícula **147786-2**, Professor do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no *Campus* “Clóvis Moura”, em **Teresina - PI**, no Curso de Bacharelado em Direito, de **Assistente, Nível II, TP-20 horas, para Assistente, Nível II, TI-40 horas.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

VANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

Portaria CEPEX 012/2022

Teresina(PI), 17 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.000342/2022-11;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 214ª Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 98ª Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **HAMURABI SIQUEIRA GOMES**, matrícula **332121-5**, Professor do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em **Picos - PI**, no Curso de Bacharelado em Direito, de Assistente, Nível II, TI-40 horas, **para Assistente, Nível II, DE.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

Portaria CEPEX 013/2022

Teresina(PI), 17 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.018910/2021-59;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 214ª Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 98ª Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **LORENA RAQUEL DE ALENCAR SALES DE MORAIS**, matrícula **332098-7**, Professora do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no *Campus* “Cerrados do Alto Parnaíba”, em **Uruçuí - PI**, no Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, de Assistente, Nível I, TI-40 horas, **para Assistente, Nível I, DE.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

**Portaria CEPEX 014/2022****Teresina(PI), 17 de março de 2022.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº00089.019020/2021-64;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 214ª Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 98ª Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **RODOLPHO GLAUBER GUEDES SILVA**, matrícula **356821-X**, Professor do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no *Campus* “**Doutora Josefina Demes**” em **Floriano - PI**, no Curso de Bacharelado em Enfermagem, de Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, **para Auxiliar, Nível I, DE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX****Portaria CEPEX 015/2022****Teresina(PI), 17 de março de 2022.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.020261/2021-56;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 214ª Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 98ª Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **BRUNO BANDEIRA DE VASCONCELOS**, matrícula **332043-0**, Professor do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no *Campus* “**Dom José Vásquez Diaz**”, em **Bom Jesus-PI**, no Curso de Bacharelado em Direito, de Assistente, Nível I, TI-40 horas, **para Assistente, Nível I, DE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX****Portaria CEPEX 017/2022 Teresina(PI), 24 de março de 2022.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 3º § único e Artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009;

Considerando o processo nº 00089.002084/2022-15;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, 214ª Reunião Ordinária do dia 08 de março de 2022;

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, 98ª Reunião Ordinária do dia 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o regime de trabalho de **Solranny Carla Cavalcante Costa e Silva**, matrícula **0332059-6**, Professora do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no *Campus* “**Ariston Dias Lima**”, em **São Raimundo Nonato -PI**, no Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, de Adjunto, Nível I, TI-40 horas, **para Adjunto, Nível I, DE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX****PORTARIA CONSUN 001/22 Teresina(PI), 14 de março de 2022.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº00089.018587/2021-13;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando DESPACHO Nº:1/2022/FUESPI-PI/GAB/CCHL/LETRASESPAN,

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar a PORTARIA 050/2021**, que Homologou a indicação da discente do Curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol, do *Campus* “**Poeta Torquato Neto**”, em Campo Maior - PI, para recebimento do Título Honorífico de **Láurea Acadêmica** da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

Maria Clara Soares Silva - (matrícula 1062977).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Onde se lê: do *Campus* “**Poeta Torquato Neto**”, em **Campo Maior - PI**

Leia-se: do *Campus* “**Poeta Torquato Neto**”, em **Teresina - PI**

Art. 3º – Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN**



PORTARIA CONSUN 002/2022 Teresina(PI), 21 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.016331/2021-71;

Considerando DESPACHO Nº: 71/2021/FUESPI-PI/GAB/CCSA/DIREITO;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Ad Referendum do Conselho Universitário/CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a indicação da discente, do Curso de **Bacharelado em Direito**, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

Karla Maria da Silva Viana (matrícula nº 1058400).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

PORTARIA CONSUN 003/2022 Teresina(PI), 21 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.019975/2021-11;

Considerando MEMORANDO Nº:78/2021/FUESPI-PI/PHB/FILOSOFIA/COORD;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Ad Referendum do Conselho Universitário/CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a indicação dos discentes, do Curso de **Licenciatura em Filosofia**, do *Campus* “Profº Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

Maria Ester Martins Silva (matrícula nº 1058400).
Hélio Alves Nascimento (matrícula nº 1062259).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

PORTARIA CONSUN 004/2022

Teresina(PI), 21 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº00089.019090/2021-12;

Considerando MEMORANDO Nº: 52/2021/FUESPI-PI/GAB/CCM/DIREITO;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Ad Referendum do Conselho Universitário/CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a indicação da discente, do Curso de **BACHARELADO EM DIREITO**, do *Campus* “Clóvis Moura”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

Andreia Sousa Cardoso (matrícula nº 1059713).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

PORTARIA CONSUN 005/2022

Teresina(PI), 22 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.019831/2021-65;

Considerando Despacho Nº:28/2021/FUESPI-PI/URC/PEDAGOGIA/COORD;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Ad Referendum do Conselho Universitário/CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a indicação dos discentes, do Curso de **Pedagogia**, do *Campus* “Cerrados do Alto Parnaíba”, em Uruçuí - PI, para recebimento do Título Honorífico de Lâurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

Eduarda dos Santos Sousa (matrícula 1041563)
Katia Chaves Rocha (matrícula 1041562)
Marindalla Carvalho Ferreira Mandalla (matrícula 1041526)
Vanessa Oliveira Silva (matrícula 1041542)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

**PORTARIA CONSUN 006/2022** Teresina(PI), 21 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº00089.016371/2021-13;

Considerando DESPACHO Nº: 68/2021/FUESPI-PI/GAB/CCSA/DIREITO;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Ad Referendum do Conselho Universitário/CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a indicação do discente, do Curso de **BACHARELADO EM DIREITO**, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

Matheus Oliveira Sousa (matrícula nº 1058413).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

PORTARIA CONSUN 007/2022 Teresina(PI), 21 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº00089.016323/2021-25;

Considerando DESPACHO Nº: 69/2021/FUESPI-PI/GAB/CCSA/DIREITO;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Ad Referendum do Conselho Universitário/CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a indicação do discente, do Curso de **Bacharelado em Direito**, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

Emanuelle Maria da Silva Rio Lima (matrícula nº 1058404).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

PORTARIA CONSUN 008/2022

Teresina(PI), 21 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.016332/2021-16;

Considerando DESPACHO Nº: 70/2021/FUESPI-PI/GAB/CCSA/DIREITO;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Ad Referendum do Conselho Universitário/CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a indicação da discente, do Curso de **Bacharelado em Direito**, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

Thalia de Arêa Santos (matrícula nº 1058402).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN
Of. 143

PORTARIA CONSUN 009/2022

Teresina (PI), 23 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais, previstas no Art. 68 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o parágrafo 4º do artigo 1º e o artigo 13 da Lei nº 7.535, de 29 de julho de 2021;

Considerando o inciso III do Art. 18 do Estatuto da FUAPI, Considerando o Decreto 20.764, de 16 de março de 2022,

Considerando o processo nº 00089.001136/2022-28;

Considerando o MEMORANDO Nº: 8/2022/FUESPI-PI/GAB/CCSA/COLEGIOAMAZ;

Considerando deliberação do Conselho Universitário – CONSUN, tomada em sua 269ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a escolha dos membros abaixo relacionados, deste Conselho Universitário, para comporem o Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional, Governança e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Piauí - FUAPI, na qualidade de titulares e suplentes:

TITULARES:

Conselheira Simonelly Valéria dos Santos Melo;
Conselheiro Sammy Sidney Rocha Matias.

SUPLENTES:

Conselheira Sheila Milena Neves de Araújo Soares;
Conselheira Natália Girlene da Silva Leopoldo Nunes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN
Of. 144

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das competências que lhe confere o artigo 24, XVII, da Lei Complementar 28, de 07 de novembro de 2005, com as alterações realizadas pela Lei Complementar n.º 241, de 22 de abril de 2019,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, impõe para todos aqueles responsáveis pela Administração Pública, independente do cargo ou função que ocupa, o dever de agir segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 70, incumbe ao sistema de controle interno a fiscalização da Administração Pública quanto à legalidade, legitimidade e economicidade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 74, obriga o sistema de controle interno a comprovar a legalidade e avaliar os resultados da Administração Pública, quanto à eficiência e eficácia;

CONSIDERANDO o constante no inciso XII do Artigo 24 da Lei Complementar n.º28/2003, com redação dada pela Lei Complementar n.º 241/2019 que estabelece competência para a Controladoria-Geral planejar e executar auditorias de conformidade e de desempenho em quaisquer transações dos órgãos, entidades, programas, projetos, ações, atividades, inclusive operações de crédito, convênios, parcerias, parcerias público-privadas, contratos de gestão e demais operações;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Auditoria Interna 2022, constante no Memorando nº 1/2022/CGE-PI/GAB/CGA/GERAU (3573639), criado nos autos do processo SEI nº 00313.000562/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna da Controladoria-Geral do Estado para 2022 - PAAI CGE 2022 - e estabelecer diretrizes, processo de trabalho e metas para a atuação dos auditores governamentais.

Parágrafo único. Este plano de auditoria não inclui os trabalhos específicos a serem realizados na folha de pagamentos do Poder Executivo, os quais serão tratados em documento apartado, bem como ficam ressalvados os casos que requererem auditoria especial em razão de graves indícios de irregularidade.

Art. 2º No âmbito do PAAI CGE 2022, a atividade de auditoria governamental tem por objetivo primordial proporcionar melhorias às práticas da administração pública, visando alcançar aos interesses fixados nos art. 37, 70 e 74 da Constituição Federal.

Art. 3º A auditoria governamental, realizada de acordo com o PAAI CGE 2022, buscará contribuir com a gestão pública para alcançar conformidade em suas operações, ampliar os resultados das políticas públicas.

Art. 4º No uso das suas atribuições legais, os Auditores Governamentais devem cumprir fielmente o Código de Ética da carreira de Auditoria Governamental fixado pela portaria CGE n. 22/2020 e seguirão as seguintes diretrizes:

I - Avaliar de forma objetiva, imparcial e colaborativa os seguintes indicadores:

- Funcionalidade dos bens e serviços contratados;
- Quantidade adequada à demanda pública;
- Preço de contrato compatível com o mercado;
- Qualidade das entregas de acordo com o contrato;
- Quantidade das entregas de acordo com a ordem de serviço/fornecimento;
- Preço de faturamento compatível com o contrato;
- Adequação do recebimento, acomodação e distribuição dos bens e serviços;
- Cumprimento das normas de controle interno fixadas pela CGE;
- Eficiência das operações quanto aos aspectos econômico e operacional;
- Efetividade das ações públicas para solucionar os problemas sociais;
- Equidade na distribuição dos recursos públicos.

II - Buscar sempre em suas recomendações propor ações viáveis e seguras para melhoria dos serviços públicos, observando primordialmente a essência das transações.

Art. 5º O processo de auditoria governamental deverá seguir o fluxo estabelecido nesta portaria, sempre prezando pela qualidade, imparcialidade e relevância dos trabalhos.

I - A auditoria deve sempre começar pela seleção dos objetivos auditáveis tomando por base a materialidade, a vulnerabilidade e a relevância.

II - Após escolha dos objetos, as equipes devem fazer o planejamento da auditoria, tomando por base os estudos diagnósticos preliminares e os riscos envolvidos nas operações, quando será elaborada uma matriz de planejamento.

III - Após aprovação da matriz de planejamento pelo Controlador-Geral, as equipes executarão os procedimentos de auditoria, documentando as evidências colhidas de maneira adequada e suficiente, quando será elaborada uma matriz de achados.

IV - Concluída a fase de documentação da auditoria, deverá ser elaborado um relatório preliminar de auditoria, apontando os principais achados da auditoria, os critérios usados e as evidências encontradas, quando será aberto prazo de 10 dias úteis para os gestores auditados apresentarem justificativas e contrarrazões.

V - Findo o prazo fixado no inciso anterior, as equipes de auditoria devem analisar e deliberar sobre os argumentos apresentados e, em seguida, propor os encaminhamentos a serem tomados em relatório final de auditoria.

Art. 6º De acordo com o PAAI CGE 2022, fica fixada a meta de realização de 35 auditorias, as quais serão entregues por meio dos Relatórios de Auditoria Interna - RAI, distribuídas de acordo com o quadro abaixo.

Programa	Meta RAI 2022
Avança Piauí	4
Educação para Todos	6
Gestão Eficiente e Transparente	5
Piauí Integrado e Sustentável	6
Piauí Produtivo	3
Piauí Saudável	6
Piauí Seguro	5
TOTAL	35

Art. 7º A qualquer tempo, se houver razões plausíveis suficientes, seja mediante denúncia ou qualquer outro meio, o Controlador-Geral poderá determinar a realização de auditorias especiais, para além destas incluídas neste PAAI CGE 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA

Controlador-Geral do Estado do Piauí

Of. 728

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER-
Portaria Nº 17, de 24 de março de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica para Fiscalização Contratual, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de locação de veículos automotivos para auxiliar nas atividades desta autarquia, e para atender o volume de fiscalizações de obras, frente ao CONTRATO PJU/019/2022, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, CNPJ 06.535.751/0001-99 e a empresa R. F. C. CARVALHO-EIRELI. CNPJ: 13.912.374/0001-25, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e, em conformidade com o processo na modalidade Dispensa nº 001/2022.

Art. 2º Para os fins descritos no § 8º, do artigo 15 e do artigo 73 da Lei 8.666/93 e instrumentos contratuais, compete à Comissão todos os atos inerentes ao recebimento e assinatura de documentos, medições e demais atos para o fiel cumprimento do Contrato (dentre eles, obrigatoriamente, examinar, receber, documentos, recursos; expedir e receber termos, aceitação, notificações e recursos).

Art. 3º Designar como membros da Comissão de Recebimento os seguintes servidores:

Eron Menezes Aurélio, matrícula nº 338946-4
Fabrizio Bezerra Feitosa, matrícula 0352184-2
Ismael José da Costa, matrícula 005044-0

Art. 4º Esta Portaria surtirá seus efeitos legais a partir da data de assinatura do Contrato.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/PI

Of. 134

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 231, de 21 de março de 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Delegado de Polícia Civil/Classe Especial, CARLOS CESAR CAMELO DE CARVALHO, Diretor da Unidade de Inteligência Estratégica da SSP-PI, por ocasião do seu afastamento no período de 18.03.200 a 04.04.2022, para visitar a Feira Internacional de Segurança Eletrônica, ISC West, em Las Vegas, Estados Unidos da América,

RESOLVE:

DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil, Kleydson Ferreira da Costa Silva, matrícula nº 199310-X, para responder interinamente pela Diretoria de Inteligência Estratégica - DINTE/SSP/PI, no período de 18/3/2022 a 04/4/2022, sem prejuízo das atividades de Coordenador do Laboratório Contra a Lavagem de Dinheiro - LAB/PC/PI.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 23/03/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 1306

Portaria Nº 247, de 24 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO teor do Ofício Nº: 3573/2022/PC-PI/GAB/GPE/DEPRE, recomendando elogio a policiais civis pelos serviços prestados na operação realizada ocorrida no dia 20/03/2022, que resultou na apreensão de 145 kg de entorpecentes;

RESOLVE:

ELOGIAR os policiais civis abaixo relacionados pelo serviços prestados na DEPRE, em especial na operação realizada no dia 20/03/2022, que resultou na apreensão de 145 kg de entorpecentes, demonstrando, com suas condutas, o compromisso com o dever estatutário no enfrentamento incansável à criminalidade violenta, com zelo pela causa da garantia da ordem, merecedores, portanto, deste destaque elogioso:

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FÉRRER	DELEGADO	199.307-X
ALEXANDRA SANTOS SILVA	DELEGADA	270.553-8
WALTER PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	DELEGADO	266.150-X
THIAGO SALES E SILVA	DELEGADO	299.055-5

DAIANA MARIA MATIAS COELHO	ESCRIVÃ	279.969-3
FELIPE HUDSON SOARES TORRES	ESCRIVÃO	286.575-X
ELINNE SÁ ARAÚJO	ESCRIVÃ	279.962-6
PEDRO SANTANA COSTA	ESCRIVÃO	286.623-4
JOÃO FRANCISCO BRAZ VAZ	AGENTE	286.601-3
JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	AGENTE	286.798-2
VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	ESCRIVÃO	290.336-9
ANTÔNIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO	AGENTE	286.181-0
ANTÔNIO RAMON LIMA REIS	AGENTE	286.191-7
MARCELO FRANKLIN BEZERRA BARBOSA	AGENTE	311.292-6
HELENILDO MARQUES DE ARAÚJO	AGENTE	281.462-5
MANASSÉS BEN-GURION SOARES	AGENTE	108.303-1
JOSÉ PINHEIRO DE MOURA NETO	AGENTE	299.131-4
JOVENILSON SOARES DE SOUSA	AGENTE	286.773-7
JÚLIO CÉSAR LOPES MARTINS	AGENTE	279.951-X
SILVIA CLEIA ALVES DE ARAÚJO	AGENTE	286.206-9
DANE AZARA MOURA MELO	AGENTE	286.190-9
MARCOS LACERDA ROSADO	AGENTE	108.455-X
MARCOS PAULO MARTINS DOS SANTOS	AGENTE	108.582-4
RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	AGENTE	108.549-2
RENEE ALVES PEREIRA	AGENTE	356.025-2
DOMINGOS DE SÁVIO COSTA SALES	AGENTE	009.586-9
HELÇA MARIA BESERRA COSTA	AGENTE	311.253-5
MARCEL THIAGO DO NASCIMENTO LIMA	AGENTE	311.279-9
ADRIANA DE SOUSA ALVES	AGENTE	108.349-0

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 24/03/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 1333

Portaria Nº 248, de 24 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar a servidora KÁTIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO, Escrivã de Polícia Civil, CPF nº 956.449.973-91, como Tomadora de Suprimento de Fundos da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE MARÇO DE 2022.

Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1340

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

PORTARIA Nº 15/2022 - GAB/PRE

Teresina, 16 de março de 2022.

Assunto: Constituição da Comissão Permanente de Evolução Funcional e Enquadramento dos Empregados da EMGERPI.

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "i/j" e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI,

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria GAB/PRE Nº 22/2021, que regulamenta a composição da Comissão Permanente de Evolução Funcional e Enquadramento dos Empregados da EMGERPI, seja pela assunção a outros cargos no âmbito da empresa, seja pelo afastamento de alguns dos componentes do quadro de empregados;

Considerando a necessidade da continuidade dos trabalhos relacionados à instrumentalização de procedimentos administrativos com vistas à resolução de evolução funcional e enquadramentos dos empregados que compõem o quadro de colaboradores da EMGERPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Evolução Funcional e Enquadramento dos Empregados da EMGERPI, composta pelos membros elencados abaixo:

- GRIGORIA DA SILVA LIMA - Matrícula nº 360102-1;
- MARIA REIJANE MENDES E SILVA - Matrícula nº 3214966;
- ANDRELLINA BARBOSA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 2874415;
- MARTHA HELOÍSA ISACKSON BARATA BRAGA - Matrícula nº 2874326;
- THIAGO ALMEIDA NASCIMENTO - Matrícula nº 2874369;
- MORGANA ARAÚJO SÁ - Matrícula nº 287418X.

Art. 2º - Sob a presidência da primeira, esta comissão deverá realizar os trabalhos de avaliação e instrução dos processos de evolução funcional e enquadramento dos empregados, na forma estabelecida nos respectivos Planos de Cargos e Salários das categorias integrantes do Quadro de Pessoal da Empresa, sejam em

processos administrativos que vierem ser instruídos sejam naqueles já em andamento;

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022;

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Of. 181

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 16/2022 - GAB/PRE

Teresina, 21 de março de 2022.

Assunto: Cessão de empregado (a).

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos "h/i" e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o empregado DENISON SOARES PIRES DE CASTRO - matrícula nº 025.371-5, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto, com efeitos retroativos a 17/03/2022;

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Of. 197

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI

Portaria Nº 51, de 23 de março de 2022

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005, que organiza a Procuradoria Geral do Estado, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de março de 2023, a vigência dos seguintes Pareceres Referenciais:

- Parecer Referencial PGE Nº 003/2020 - Prorrogação de vigência de termos de fomento e de colaboração (Lei Nº 13.019/2014)

- Parecer Referencial PGE Nº 001/2021 - Prorrogação de vigência de contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLINIO CLERTON FILHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 031/2022-GAB

Teresina(PI), 17 de Março de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATO: Nº 31/2022

PROCESSO SEI: 00317.000217/2021-99

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE nº 19/2021 e Parecer Referencial CGE nº 18/2021.

OBJETO: Execução dos serviços de construção de um mercado público no Município de Assunção do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 17/03/2023.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES - CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 032/2022-GAB

Teresina(PI), 18 de Março de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CONTRATO: Nº 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00317.000084/2022-31

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços locação de veículos.

VIGÊNCIA: 180 dias contados a partir de 21/03/2022.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 033/2022-GAB

Teresina(PI), 17 de Março de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: PHENYX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CONTRATO: Nº 33/2022

PROCESSO SEI: 00317.000026/2022-16

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 147/2022 e Parecer Referencial PGE nº 27/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização da 10ª Festa do Vaqueiro, nos dias 19 e 20 de Março de 2022, no município de Paes Landim/PI.

VIGÊNCIA: 18/03/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 034/2022-GAB

Teresina(PI), 14 de Março de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: PHENYX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CONTRATO: Nº 34/2022

PROCESSO SEI: 00317.000054/2022-25

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 96/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentação artística no evento AGRONLINE, no dia 15 de Março de 2022, no município de Teresina/PI.

VIGÊNCIA: 14/03/2023.

FISCAL TITULAR: IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



PORTARIA Nº 035/2022-GAB

Teresina(PI), 21 de Março de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

CONTRATO: Nº 35/2022

PROCESSO SEI: 00317.000386/2021-29

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE nº 04 e Parecer CGE nº 31.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de Campo Grande do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: 21/03/2023.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES - CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 036/2022-GAB

Teresina(PI), 21 de Março de 2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI

CONTRATO: Nº 36/2022

PROCESSO SEI: 00317.000349/2021-11

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020.

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas do Município de Gilbués-PI.

VIGÊNCIA: 21/03/2023.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES - CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 125

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 604/2022

Teresina(PI), 24 de março de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1190/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 065/2022 Ar Instalações e Comércio LTDA?, - CNPJ 01.542.155/0001-12, o qual tem por objeto a A INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DE 75 KVA E INSTALAÇÃO INTERNA PARA SPLITS NA U. E. LANDRI SALES EM PICOS - PI?, o seguinte servidor:

MARCIÊNIO ROCHA MARQUES - Matrícula nº 353579-7, CPF: 025.786.963-81 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 420/2022 de 03 de março de 2022.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 24 de março de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 605/2022

Teresina(PI), 24 de março de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 124/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 0034/2022 STENIO DE SOUSA COELHO - ME? - CNPJ 27.629.850/0001-00?, o qual tem por objeto a Execução de serviços de INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DA U. E. LILY SILVEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JAICOS-PI, o seguinte servidor:

MARCIÊNIO ROCHA MARQUES - Matrícula nº 353579-7, CPF: 025.786.963-81 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 178/2022 de 26 de Janeiro de 2022

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 24 de março de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 143

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 146/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **CARLA FERNANDA DA SILVA**, portadora da matrícula nº 343216-5 na **2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 147/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **CARLA THALLINE SILVA BRITO**, portadora da matrícula nº 333372-8 na **Diretoria da Defensoria Pública Itinerante do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 148/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **CINDY LAYARA PIRES DE CARVALHO**, portadora da matrícula nº 333400-7 na **4ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 149/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **CLAIRE MAGALHÃES BARBOSA FERREIRA**, portadora da matrícula nº 343218-1 na **3ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 150/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **CLARA DE ASSIS MELO BATISTA DA ROCHA**, portadora da matrícula nº 333401-5 na **3ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 151/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **CLEIDIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, portadora da matrícula nº 333339-6 na **11ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 152/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **DANIEL GOMES PEREIRA**, portador da matrícula nº 355556-9 na **12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 153/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **DÁVIKA KÁLI OLIVEIRA RAMOS**, portadora da matrícula nº 333380-9 na **1ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 154/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **DEBORA RAQUEL MARTINS DA SILVA**, portadora da matrícula nº 333340-0 na **2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 155/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **DERLANY BARROS DA SILVA**, portadora da matrícula nº 333341-8 na **6ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 156/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **EDÉCIO BONA SOARES**, portador da matrícula nº 333438-4 no **Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 157/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **EDSON RODRIGUES VIEIRA**, portador da matrícula nº 343238-6 na **1ª Defensoria Pública da Saúde de Teresina-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 158/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **ERIC SOUSA RIBEIRO**, portador da matrícula nº 333412-X na **8ª Defensoria Pública de Categoria Especial de Teresina-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 159/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **ERICA JOICE COSTA BRITO**, portadora da matrícula nº 343273-4 na **3ª Defensoria da Mulher de Teresina-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 160/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **FERNANDA GONÇALVES ELIZARDO**, portadora da matrícula nº 352519-8 na **Defensoria Pública Regional de União-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 161/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **FRANCÍLIA GABRIELE MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora da matrícula nº 343217-3 na **1ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 162/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **GABRIELA KARLA ROCHA GUIMARÃES**, portadora da matrícula nº 333343-4 na **10ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 163/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES**, portadora da matrícula nº 343219-0 na **Defensoria Pública Regional de Picos-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 164/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **GISLANNE SILVA DE OLIVEIRA**, portadora da matrícula nº 333418-0 na **Defensoria Pública Regional de Luis Correia-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 165/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **GIULIA MATTZA TORRES OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO**, portadora da matrícula nº 333344-2 na **2ª Defensoria Pública Regional de Piripiri-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 166/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **MARIA ALVES DA SILVEIRA OLIVEIRA**, portadora da matrícula nº 358152-7 na **1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 167/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **GUSTAVO MACEDO**, portador da matrícula nº 333346-X na **Defensoria Pública Regional de Canto do Buriti-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 168/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **HANNAHIUDMARIOS NOGUEIRA DAVES**, portadora da matrícula nº 333431-7 na **4ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 169/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **HELVÍDIO JOSÉ GONÇALVES CARVALHO**, portadora da matrícula nº 333410-4 na **5ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba -PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 170/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **HÉRICA TAINARA DE FREITAS MONTEIRO**, portadora da matrícula nº 344841-0 na **2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 171/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **YURIMENDES OLIVEIRA**, portador da matrícula nº 333324-8 no **Gabinete Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Revogar a Portaria GDPG Nº 343/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 175/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **PAULA FERNANDA LEAL MARTINS DE SOUSA**, portadora da matrícula nº 333358-2 na **6ª Defensoria Pública Regional de Picos-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 176/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **RAÍSA LACERDA DA SILVA**, portadora da matrícula nº 333394-9 na **3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 177/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **RAVENA KARINE DA SILVA**, portadora da matrícula nº 333378-7 na **2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 178/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **RAYSSA KELLE DOS REIS SANTOS**, portadora da matrícula nº 333437-6 no **Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 11 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 179/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **RAYSSA ROCHANUNES**, portadora da matrícula nº 333416-3 na **6ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 11 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 180/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **RENATA ARAUJO E SILVA**, portadora da matrícula nº 343221-1 no **Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 181/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **RICARDO DE CASTRO COSTA**, portador da matrícula nº 333379-5 na **2ª Defensoria Pública de Categoria Especial de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 182/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **ROCHELLY MACHADO SAMPAIO**, portadora da matrícula nº 333389-2 na **1ª Defensoria Pública Regional de Esperantina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 31 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 183/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **ROMARA RODRIGUES LUZ**, portadora da matrícula nº 333360-4 na **2ª Defensoria Pública Regional de Picos-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 29 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 184/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **ROSENNYLDE DUARTE DA NOBREGA**, portadora da matrícula nº 333436-8 na **4ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 26 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 185/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **RUANNA RAMOS BEZERRA**, portadora da matrícula nº 358150-X na **3ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 186/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **SÂMIA MARIA CAMELO ARAÚJO**, portadora da matrícula nº 333391-4 na **3ª Defensoria Pública Regional de Floriano-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 187/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **SHESELEY ONESINA ROCHA DE CARVALHO**, portadora da matrícula nº 333388-4 na **4ª Defensoria Pública de Cível de Teresina-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 188/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **THEREZA BEATRIZ LUSTOSA QUEIROZ CALDAS**, portadora da matrícula nº 333408-2 na **13ª Defensoria Pública de Família**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 189/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **TICIANE OLIVEIRA CARVALHO**, portadora da matrícula nº 333363-9 na **1ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais de Teresina-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 190/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **VICTORIA BEZERRA ROQUE DA SILVA**, portadora da matrícula nº 333409-X na **1ª Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 191/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **ROBERTA MAYRA DA SILVEIRA PONTE**, portadora da matrícula nº 333404-0 na **5ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 193/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **ISADORA DE OLIVEIRA ARAUJO**, portadora da matrícula nº 333347-7 na **Defensoria Pública Regional de Uruqui-PI**, até posteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de Março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 194/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JAMES BATISTA DA ROCHA, portador da matrícula nº 333383-3 na **Defensoria Pública Regional de Bom Jesus-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de Março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 195/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora JESSYCA BLEENDA DE SOUZA LIMA DA SILVEIRA, portadora da matrícula nº 333398-1 na **7ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de Março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 196/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora JESSICA VALERIA GUEDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, portadora da matrícula nº 344842-8 na **2ª Defensoria Pública da Mulher de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de Março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 197/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora JESSYCA SANTOS MELO DE MACEDO, portadora da matrícula nº 333349-3 na **1ª Defensoria Pública do Consumidor de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de Março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 198/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JONAS DE SOUSA DA COSTA, portador da matrícula nº 333387-6 na **5ª Defensoria Pública de Categoria Especial de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 199/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor JOSÉ DOS SANTOS SOUSA FILHO, portador da matrícula nº 333348-5 na **4ª Defensoria Pública de Categoria Especial de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 200/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **JULIANA MARANHÃO NOLETO DA FONSECA**, portador da matrícula nº 333382-5 na 1ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina-PI, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 201/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **JÚLIO CÉSAR ALVES RIBEIRO DIÓGENES**, portador da matrícula nº 333350-7 na 1ª Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato-PI, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 202/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **MARCOS VINICIUS ARAUJO DOS REIS**, portadora da matrícula nº 333352-3 na Defensoria Pública Regional de Cocal-PI, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 29 de julho 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 203/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **LEONARDO JOSE DE MOURA LIMA**, portador da matrícula nº 333413-9 na 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial de Teresina-PI, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 06 de agosto 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 204/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **KELVIN FRANCESCOLLY DE AZEVEDO LEONCIO**, portador da matrícula nº 333395-7 na 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 31 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 205/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **KÁDSON WANOLE DE SOUSA SANTOS**, portador da matrícula nº 333385-0 na 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 31 de julho 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG Nº 206/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **JULYANNE CRISTINE DOUGLAS LEONE**, portadora da matrícula nº 355555-X na 1ª Defensoria Pública Regional de Barras-PI, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 11 de agosto de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 207/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **KARINA RAQUEL DE OLIVEIRA PINHEIRO**, portadora da matrícula nº 333351-5 na **1ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 29 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 208/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **LARISSA ELLEN BENVINDO DA SILVA**, portadora da matrícula nº 333405-8 na **3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 209/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **LAYANNE VERAS PEDROSA**, portadora da matrícula nº 333375-2 na **1ª Defensoria Pública do Idoso de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 210/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Hortência Borges da Costa Araújo**, portadora da matrícula nº 222380-5 no **Gabinete Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 211/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Alfredo Pinto de Moura**, portador da matrícula nº 006358-4 na **Coordenação de Infraestrutura e Materiais da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 20 de março 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 212/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Cloude de Sousa Meneses**, portador da matrícula nº 030552-9 na **Gestão e Fiscalização de Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 213/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Eloisa Maria Rodrigues Coelho**, portadora da matrícula nº 00720-0 na **Coordenação de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 214/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Joana Nogueira Barros Barradas**, portadora da matrícula nº 000385-9 na **Coordenação de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 215/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Maria do Socorro Lima da Silva**, portadora da matrícula nº 001489-4 na **Coordenação de Tecnologia e Informação da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 20 de março 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 216/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Maria Elizabeth Rocha Santos**, portadora da matrícula nº 001498-2 no **Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 20 de março 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 217/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Irani de Sousa Ferreira**, portadora da matrícula nº 001604-7 no **Setor de Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 20 de março 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 218/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Tatiana de Sousa Bonfim**, portadora da matrícula nº 143601-5 na **Coordenação do Sistema Prisional da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 219/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias**, portadora da matrícula nº 103702-1 na **Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 220/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Rosângela Ribeiro de Alexandrino**, portadora da matrícula nº 085982-6 no **Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 221/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **JOSÉ LUIZ DE SOUSA JUNIOR**, portador da matrícula nº 309858-3 na **Diretoria Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 222/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Thiago Gama Moreira**, portador da matrícula nº 355562-3 na **Coordenação de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 setembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 223/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **LEONARDO CHAVES BATISTA**, portador da matrícula nº 333310-8 na **Coordenação Licitação e Contratos da Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 224/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **João Batista Luzardo Soares Neto**, portador da matrícula nº 333439-2 na **Diretoria Regional da Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 225/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.000975/2022-47 e o resultado do Edital GDPG Nº 013/2022, de 10 de março de 2022.

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o **Defensor Público ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO** para atuar em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Castelo do Piauí, pelo período de 14.03.2022 a 24.03.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 0013/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 234/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Maria Alice Nogueira Lima**, portadora da matrícula nº 025160-7 na **Diretoria de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 11 de fevereiro 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 235/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Maria Gracy Bezerra Batista**, portadora da matrícula nº 025235-2 na **Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 236/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Conceição de Maria M. C. Macedo**, portadora da matrícula nº 025235-2 na **5ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 11 de fevereiro 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 0242/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor comissionado **JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO BATISTA**, para acompanhar o Ouvidor Geral da Defensoria Pública em evento Institucional que ocorrerá em Parnaíba-PI, nos dias **21 e 22 de março de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de março de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 0243/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor comissionado **JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO BATISTA**, para acompanhar o Ouvidor Geral da Defensoria Pública em evento Institucional que ocorrerá em Amarante-PI, no dia **24 de março 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de março de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 245/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **URSULINO VELOSO DE SOUSA MARTINS NETO**, portador da matrícula nº 333297-7 na **Coordenação de Infraestrutura e Logística/Transporte da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 246/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, portadora da matrícula nº 289928-X na **Coordenação de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 247/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI**, portadora da matrícula nº 321657-8 na **Coordenação de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 248/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **HILDEGRAN RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador da matrícula nº 298425-3 na **Coordenação de Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 249/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **ÂNGELA MARIA FERRY DE OLIVEIRA**, portadora da matrícula nº 269127-2 na **Coordenação de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 250/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **GEORGE VITOR DE CARVALHO SANTANA**, portador da matrícula nº 309841-9 na **Coordenação de Tecnologia e Informação da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 251/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, portador da matrícula nº 309840-X na **Coordenação de Planejamento e Projetos da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 252/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **BIANCA PEREIRA DE SOUZA**, portadora da matrícula nº 309844-3 na **Coordenação de Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 253/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **AMARILIS ELIANE DOMINGOS ALMEIDA**, portadora da matrícula nº 318531-1 na **Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 254/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora comissionada LETÍCIA OLIVEIRA TEIXEIRA, conforme Portaria nº GDPG Nº 496/2021;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, que dispõe que o Defensor Público Geral fixará em ato próprio a distribuição dos cargos em comissão nas Defensorias Públicas e setores administrativos de sua estrutura.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora comissionada, **LETÍCIA OLIVEIRA TEIXEIRA**, na **6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais**, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Revogar a Portaria GDPG Nº 497/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 255/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001079/2022-03;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR comissão para execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos

detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso, nomeando, para tanto, as seguintes Defensoras Públicas: **Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, Irani Albuquerque Brito, Viviane Pinheiro Pires Setúbal, Karla Araújo de Andrade Leite e Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa**, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de março de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 256/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.001019/2022-82;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR a Defensora Pública Titular da 12ª Defensoria Pública de Família e Diretora de Primeiro Atendimento, **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, de suas atividades junto à 12ª Defensoria Pública de Família e na Diretora de Primeiro Atendimento no período de 23 a 26 de março de 2022, para participar do FÓRUM NACIONAL INTERSETORIAL DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL PARA PESSOAS EM CONFLITO COM A LEI: SUS-tentando a cidadania, na cidade de São Luís-MA.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de março de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 257/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.001050/2022-13 e o resultado do Edital GDPG Nº 014/2022, de 18 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO** para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Bom Jesus-PI, pelo período de 28.03.2022 a 16.05.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 014/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de março de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí
Of. 042

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 22 de março de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
013/2022	KOHLER IMPLIMENTOS AGRICOLAS EIRELI	Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico (Cota Principal), destinada ao município de Pimenteiras/PI.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Avelar Almeida da Sila	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 361

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de março de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
014/2022	KOHLER IMPLIMENTOS AGRICOLAS EIRELI	Aquisição de 04 grades aradoras com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico (Cota Principal), sendo uma destinada para Barro Duro/PI e três para Miguel Alves/PI.	Reginaldo de Araujo Bezerra Neto	342442-1	Avelar Almeida da Sila	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 362

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de março de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
115/2022	KOHLER IMPLIMENTOS AGRICOLAS EIRELI	Aquisição de 15 grades aradoras com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Avelar Almeida da Sila	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 365

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de março de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
145/2022	V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI	O objeto contratual consiste na construção de 01 (um) Viveiro de Mudas de Caju Anão Precoce na cidade de Teresina, demandado e aprovado como prioridade pela Câmara Setorial da Cajucultura do Piauí, através do PROPIAUI.	Lucas Feitosa de Moraes	342.278-8	Laercio Lustosa Torres	353.374-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 24 de março de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matricula	Nome	Matricula
044/2022	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP	Aquisição de 15 Carretas Agrícolas, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16, e 15 roçadeiras hidráulicas tratorizadas com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura. Cota Principal.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Avelar Almeida da Silva	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 375

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 108/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula nº 351482-0 e FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF nº 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data: 13/10/2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 105/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.323.084/0001-05, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, extensão 78,00Km, de Floriano - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 24 de março de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 886

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0407/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 23 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a decisão proferida pelo TCE/PI, nos autos do processo TC/022374/2017, de que trata o Acórdão nº735/2020, autuado no Processo Sei nº 00227.001871/2021-29.

RESOLVE:

ANULAR a portaria GP Nº1.365/2017 de 13.07.2017, publicada no Diário Oficial Nº169 em 08 de setembro de 2017, em razão da decisão acima mencionada, que julgou pelo não registro do ato concessório da pensão que tem como beneficiário HILO ROCHA GUITMARÁES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0412/2022 /PIAUIPREV TERESINA 24 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí por meio do Ofício TCE Nº36/2022 - SS/DCP, autuado no Processo SEI nº 00227.000153/2022-16.

RESOLVE

REVISAR, a portaria nº 1417/2020 de 23 de julho de 2020, publicada no DOE Nº146 de 06 de agosto de 2020, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor dos dependentes do ex segurado Sr. Ananias Ribeiro de Almeida (CPF nº 023.721.503-91), sendo a Sra. ROSA MARIA BARBOSA LIMA ALMEIDA (200.181.933-15), na condição de cônjuge e a Sra. JOZÉLIA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA (CPF nº 650.181.503-78), na condição de filha inválida, sentido de corrigir a data fim do benefício da Sra. Jozélia Maria Barbosa de Almeida para VITALÍCIA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 1679

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 38/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

Considerando o Decreto S/N de reversão de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 40, datado dia 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **ADALGISA LOPES ARAÚJO DA CRUZ**, Técnica da Fazenda Estadual, mat. 0027529, na Agência de Atendimento de Teresina - 3ª GERAT.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ - Matr.0092586-1, Superintendente SUPAFT**, em 23/03/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 69

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 1/2022

Teresina-PI, 24 de março de 2022.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que "Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica".

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI n.º 00009.008058/2022-35 e 00009.008066/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam alterados os itens do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Fica revogado o item 3470 da Tabela 7 - Vinho do Anexo II do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28/03/2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 24 de março de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 006/22)

"

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 6 - ESPUMANTE			
(....)			
633	ESPUMANTE SALTON EXTRA BRUT OURO GARRAFA 750ML	UND	50,52
TABELA 7 - VINHO			
(....)			
6137	VINHO TINTO SALTON INTENSO CORTE SECO GARRAFA 750ML	UND	35,11
6138	VINHO TINTO SALTON GERAÇÕES MARIO SALTON GARRAFA 750ML	UND	169,40
6139	VINHO TINTO SALTON SEPTIMUM GARRAFA 750ML	UND	177,00
6140	VINHO TINTO NATURA GRAN RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	115,62
6141	VINHO TINTO PROTAGONISTA GARRAFA 750ML	UND	220,93
6142	VINHO TINTO PRIMA DONNA TANNAT GARRAFA 750ML	UND	211,54
6143	VINHO TINTO OSIRIS TANNAT COM ESTOJO GARRAFA 750ML	UND	930,38
6144	VINHO TINTO NATURA RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	86,44
6145	VINHO TINTO DO PORTO QUINTA DAS CARVALHAS RESERVA TAWNY COM ESTOJO GARRAFA 750ML	UND	270,19
6146	VINHO TINTO CARVALHAS VINHAS VELHAS GARRAFA 750ML	UND	786,45

"

ANEXO II (ATNOR 006/22)

"

ANEXO II - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 7 - VINHO			
(....)			
106	VINHO TINTO EMILIANA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	62,07
3322	VINHO TINTO EMILIANA VARIETAL CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	62,07
3323	VINHO TINTO EMILIANA VARIETAL MERLOT GARRAFA 750ML	UND	62,07
3469	VINHO TINTO EMILIANA NOVAS PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	94,30
3743	VINHO BRANCO EMILIANA VARIETAL CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	62,07
3744	VINHO BRANCO EMILIANA VARIETAL SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	62,07
3745	VINHO TINTO EMILIANA VARIETAL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	62,07
3746	VINHO BRANCO EMILIANA ADOBE CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	83,94
3747	VINHO BRANCO EMILIANA ADOBE GEWURZTRAMINER GARRAFA 750ML	UND	83,94
3748	VINHO BRANCO EMILIANA ADOBE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UND	83,94
3749	VINHO ROSÉ EMILIANA ADOBE GARRAFA 750ML	UND	83,94
3750	VINHO TINTO EMILIANA ADOBE CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	83,94
3751	VINHO TINTO EMILIANA ADOBE MERLOT GARRAFA 750ML	UND	83,94
3752	VINHO TINTO EMILIANA ADOBE PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UND	83,94
3753	VINHO BRANCO EMILIANA NOVAS CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UND	94,30
3754	VINHO TINTO EMILIANA NOVAS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UND	94,30
3755	VINHO TINTO EMILIANA NOVAS CARMENERE GARRAFA 750ML	UND	94,30

Of.127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 002/2022

A diretoria da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 005/2019, de 07 de novembro de 2019, que fixa valores das prestações mensais a serem quitados pelos beneficiários, no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pelos governos estadual e federal;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos valores estabelecidos para os financiamentos dos Programas: Pró-moradia (Residenciais Santa Maria da Codipi, Conjunto Paulo de Tarso I e II, Conjunto Jacinta Andrade e Parque Brasil I, II e III); OGU (Nova Teresina) e a fixação das prestações dos programas Semeando Moradia Rural/Urano (Resolução 460/518);

RESOLVE:

1º) Revogar a Resolução Nº 005/2019;

2º) Estabelecer os valores iniciais dos financiamentos a serem pagos pelos beneficiários no âmbito dos programas habitacionais desenvolvidos pelo Governo Estadual, cujo financiamento será em 72 meses (Programa Semeando Moradia - Resolução 460/518).

3º) O financiamento dos Residenciais Santa Maria da Codipi, Conjunto Paulo de Tarso I e II, Conjunto Jacinta Andrade e Parque Brasil I, II e III, poderá ser parcelado em até 300 meses, na forma abaixo especificada:

1.1 - Pró-Moradia - Residencial Santa Maria da Codipi;

a. Casas com 28,03m² de (01) Quarto - R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais);

b. Casas com 35,52m² de (02) Quartos - R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

c. Casas com 46,32m² de (03) Quartos - R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais);

1.2 - Pró-Moradia - Residencial Jacinta Andrade, Residencial Santa Maria da Codipi - (Paulo de Tarso I e II) e Parque Brasil I, II e III:

a. Casas com 36,16m² de (02) Quartos - R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais);

b. Casas com 57,38m² -PCD(casas adaptadas para pessoas com deficiência) de (02) Quartos - R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais);

c. Casas com 50,00m² de (03) quartos - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.3 - Programa Semeando Moradia (Resolução 460/518) e Orçamento Geral da União - OGU:

a. Casas com 50,00m² de três (03) Quartos - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b. Casas com 36,16m² de dois (02) Quartos - R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais);

3º) Os valores só serão aplicados aos imóveis que forem objeto de uma nova comercialização pela ADH, em função da retomada ou reintegração do imóvel por motivos de: inadimplência e comercialização indevida pelo mutuário original, conforme estabelecido em cláusulas contratuais.

4º) Revogam-se todas as disposições em contrário, de outras resoluções que tratam do assunto.

Teresina (PI), 24 de março de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

ELDA MARIA DE CARVALHO
Diretora Administrativo Financeira

JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO
Diretor Técnico e Engenharia

JOÃO RODRIGUES LIMA FILHO
Diretor de Habitação

ANALÚCIA GONÇALVES SOUSA
Diretora de Regularização Fundiária Urbana
Of. 299

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

R. João de carvalho, s/n - Bairro Itararé, Teresina-PI, CEP 64161-000
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 1295, de 15 de março de 2022

A Diretora do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de membros de Sindicância deste nosocômio, com o objetivo de apurar fatos e elaborar relatório final em sindicâncias investigativas instauradas por este Hospital.

- FERNANDO DE CARVALHO ALMEIDA - Presidente;
- PATRICIA DE SOUSA SILVA LIMA - Secretária;
- CASSANDRA MARIA DE SOUSA - Membro.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias improrrogável, a contar do recebimento desta, para conclusão do documento descritivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da diretoria do HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Dois. (15.03.2022).

Documento assinado eletronicamente por **RENATA FENELON FERREIRA - RG.T.2167289-SSP-PI, Diretora Geral**, em 15/03/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Portaria Nº 1299, de 15 de março de 2022

A Diretora do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de membros de Sindicância deste nosocômio, com o objetivo de apurar fatos e elaborar relatório final em sindicâncias investigativas instauradas por este Hospital.

- FERNANDO DE CARVALHO ALMEIDA - Presidente;
- PATRICIA DE SOUSA SILVA LIMA – Secretária;
- CASSANDRA MARIA DE SOUSA – Membro.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias improrrogável, a contar do recebimento desta, para conclusão do documento descritivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da diretoria do HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO, Estado do Piauí, aos Quinze dias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Dois. (15.03.2022).

Portaria Nº 1300, de 15 de março de 2022

A Diretora do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de membros de Sindicância deste nosocômio, com o objetivo de apurar fatos e elaborar relatório final em sindicâncias investigativas instauradas por este Hospital.

- FERNANDO DE CARVALHO ALMEIDA - Presidente;
- PATRICIA DE SOUSA SILVA LIMA – Secretária;
- CASSANDRA MARIA DE SOUSA – Membro.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias improrrogável, a contar do recebimento desta, para conclusão do documento descritivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da diretoria do HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO, Estado do Piauí, aos Quinze dias do mês de março de Dois Mil e Vinte e Dois. (15.03.2022).

Documento assinado eletronicamente por RENATA FENELON FERREIRA - RG.T.2167289-SSP-PI, Diretora Geral, em 15/03/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 095

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 575/2022

Teresina(PI), 24 de março de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 090/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 090/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, que trata da Aquisição de Laboratório de Topografia para atender os Cursos Técnicos das Escolas da Rede Estadual de Ensino no Piauí, no bojo do PE: 33/2021.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Themistocles Waquim de Menezes Júnior	GESTOR	338531-X	011.087.773-09	(86)99804-8719	themistoclesjunior@seduc.pi.gov.br
João Lopes da Silva	FISCAL	812009-9	462.490.953-49	(86)99828-8700	joaosilva04@seduc.pi.gov.br
Gil Eannes Vieira Rocha	FISCAL	815387-6	005.373.413-07	(86) 98851-2697	gilrocha@seduc.pi.gov.br
Tássio Henrique Rodrigues Roldão e Silva	FISCAL	805868-7	025.462.163-50	(89) 99420-8074	tassiosilva@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 24 de março de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150
Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 110, de 24 de março de 2022

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 011/2022, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de recebimento do objeto, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DATA CENTER E CAMPI DA UESPI, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ EDSON DE MACEDO FILHO	0269409-3
FRANCISCO TONEJONE COSTA SANTOS	0269546-4
SUZANE DA SILVA PEREIRA	0280140-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Portaria Nº 111, de 24 de março de 2022

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0045, de 31 de janeiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo Nº 00089.004402/2022-74,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 002/2022, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores JOSÉ EDSON DE MACEDO FILHO, matrícula nº 0269409-3, CPF: 967420973-53, email: macedo@uespi.br, telefone (86) 9 9981-9126, para exercer a função de Fiscal de Contrato e FRANCISCO TONEJONE COSTA SANTOS, matrícula nº 0269546-4, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução dos Contrato 002/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150
Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 112, de 24 de março de 2022

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 002/2022, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de recebimento do objeto, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DATA CENTER E CAMPI DA UESPI, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ EDSON DE MACEDO FILHO	0269409-3
FRANCISCO TONEJONE COSTA SANTOS	0269546-4
SUZANE DA SILVA PEREIRA	0280140-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Of. 145

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.**

PORTARIA N.º 018/2022

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal n.º 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual n.º 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 30.01.2022, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e **JM TORRES JUNIOR ENGENHARIA EIRELI**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **FELIPE MENDES DE SOUSA**, CPF n.º 673.046.993-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 11 de Janeiro de 2022

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 063/2021

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal n.º 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual n.º 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 02.11.2021, Processo Administrativo n.º 137/2021, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e **VERAS E VERAS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-MULTIPLAC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **DEBORA RODRIGUES DA CRUZ MEIRELES**, portador do CPF n.º 017.441.593-19, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 17 de Dezembro de 2021

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA
Of. 073

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO
ESTADO DO PIAUÍ- SUPARC**

PORTARIA SUPARC N.º 18 / 2022

Altera a Portaria Suparc n.º 038/2021 que institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento dos estudos do PROGRAMA HABITAR SERVIDOR – RESIDENCIAL CORONEL JOSÉ RODRIGUES.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar n.º 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei n.º 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento dos estudos do **PROGRAMA HABITAR SERVIDOR – RESIDENCIAL CORONEL JOSÉ RODRIGUES**.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

1. **Xangai Costa Batista de Oliveira**, Matrícula n.º 342.876-1, SUPARC.
2. **Gabriela Moura Luz Marques**, Matrícula n.º 352.587-2, SUPARC.
3. **Francisco Vagner Ximenes Martins**, Matrícula n.º 226.345-9, SEPLAN.



4. **Antonio Fernando de Souza Barbosa**, Matrícula nº 303.133-X, SEPLAN..
5. **Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira**, Matrícula nº 303.122-5, SEFAZ.
6. **Kerle Pereira Dantas**, Matrícula nº 315.635-4, SEFAZ.
7. **Tatiana Eulálio Castelo Branco**, Matrícula nº 146.157-5, Engenheira Civil.
8. **Maria Lúcia de Bastos Fontes**, Matrícula nº 146.326-8, Arquiteta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANEMOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC
Of. 121

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 033/2022
TERESINA, 25/03/2022.**

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 018/2022 o servidor **FLAVIO CHAIB**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 170.850-3, exercendo a função de Chefe de Gabinete do Secretário.

Art. 2º. Designar a servidora, **LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO**, Assessora de Comunicação - ASCOM, Matrícula nº. 112.642-3 da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto, o servidor, **HERLON DE MORAES PEREIRA**, Assessor de Comunicação/Assessor Técnico, Matrícula nº. 338.672-4 da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

I - Contrato nº. 018/2022 – FALÉ FÁCIL COMUNICAÇÕES IP, CNPJ nº. 05.925024/0001-75, assinado em 18 de março de 2022.

II - Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) assinatura do Jornal “MEIO NORTE”, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2
Of. 100

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Designa o fiscal da Inexigibilidade nº 001/2022 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, Inexigibilidade nº 01/2022 com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, cujo objeto é a Inscrição no SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS NAS EMPRESAS ESTATAIS, para qualificação e aperfeiçoamento dos advogados para qualificação e aperfeiçoamento das servidoras, Brenda Dias Matias Dantas, Matrícula 353519-3; Marina Cortez de Sousa matrícula nº 3524086; que atuam na área de licitação da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, visto que a capacitação dos empregados faz parte do desenvolvimento permanente e possibilita uma melhoria da qualidade dos serviços da Administração Pública. Devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal da Inexigibilidade nº 01/2022, o seguinte servidor:

L MARCOS DAVID ARAÚJO CASTELO BRANCO matrícula nº 287.420-2, CPF: 537.169.653-91, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal da referida inexigibilidade no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 216

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 051/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de março de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 033/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUI, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AG DA SILVA FILHO EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Joyce Medeiros De Brito Coutinho**, Matrícula: 3395715 como fiscal do Contrato Nº 033/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a AG da Silva Filho Eireli, – CNPJ: 09.089.067/0001-19, que tem como objeto: A contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 12.010,00m² de vias rurais no município de Geminiano – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da AG da Silva Filho Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 052/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de março de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 031/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUI, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONSTRUTORA JF EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 031/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Construtora JF Eireli – CNPJ: 32.146.994/0001-45, que tem como

objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços pavimentação em paralelepípedo de 4.031,00m² de vias urbanas no município de Teresina – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir Construtora JF Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 400

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 70/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO o erro material identificado na **Portaria nº 123/2021**, assim como a busca por um processo administrativo probo,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 123/2021/DG/INTERPI (1572494), nos seguintes termos: No art. 1º, onde lê-se:

Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da **Comunidade das Quebradeiras de Coco - COITÉ**, localizado no **Município de Esperantina**, no Estado do Piauí.

Leia-se:

Determinar a instauração de processo de regularização fundiária da **Comunidade Tradicional de Quebradeiras de Coco-do-babaçu - VILA ESPERANÇA**, localizado nos **Municípios de Largo do Piauí, Esperantina e São João do Piauí**, no Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 40



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV/PI**

PORTARIA GAB SEADPREV. Nº 58/2022

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO PARA
A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO,
SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE
ATRIBUIÇÕES E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O(a) **SECRETÁRIO(A) ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, e, ainda, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021, que Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 191/2021, publicada no DOE/PI nº 271, de 22 de Dezembro de 2021, que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS**, matrícula funcional Nº 286974-8, como Pregoeira do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00002.011475/2021-44, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, que tem por objeto **para a contratação de empresa de engenharia para execução de Obra da Casa da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, situada na Rua Dezenove de Novembro, nº 1980, Bairro Primavera, em Teresina-PI.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe De Apoio:

Antônio Francisco da Silva - matrícula Nº 000555-0
Selma Maria Menezes Lima - matrícula Nº 000762-5

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021:

- I – conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância

das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O(a) pregoeiro(a) poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme as atribuições definidas no art. 18 da Lei Estadual nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV/PI.

Art. 6º Fica revogada a Portaria GAB.SEADPREV nº 05/2022, publicada no DOE/PI nº 12, de 18.01.22

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina/Piauí

Documento datado e assinado eletronicamente.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretário(a) de Estado de Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV/PI

Of. 55

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 059/2022

Teresina (PI), 24 de março de 2022

Dispõe sobre a designação de servidora para responder interinamente pelas atribuições da Diretoria de Contratos da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV/PI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º e no caput, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do artigo 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR interinamente a servidora **NATHÁLIA QUIRINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 344.044-3, para responder pelas atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo de Diretora de Contratos - (DCON) desta Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV/PI.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 25 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 973

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0399/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 22 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1609P**.

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 1.111/2021, do Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 17/11/2021, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 991 de 18/11/2021, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA DAS GRAÇAS DO MONTE TEIXEIRA**, matrícula Nº 16080, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, com os proventos de R\$40.426,93 (Quarenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 7.172/2018.

Importante observar que o valor total dos proventos ultrapassa o teto constitucional definido para os servidores públicos vinculados ao teto do Ministério Público, que atualmente é **R\$35.462,22** (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais.

PORTARIA GP Nº: 0400/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 22 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1915P**.

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 1154/2021, do Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 13/12/2021, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 1008 de 14/12/2021, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANA LÚCIA SOARES DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula Nº 16047, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, com os proventos de R\$33.689,11 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 7.172/2018.

PORTARIA GP Nº: 0402/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 22 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1638P**.

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 1157/2021, do Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 13/12/2021, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 1008 de 14/12/2021, que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula Nº 16013, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, com os proventos de R\$33.689,11 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 7.172/2018.

PORTARIA GP Nº: 0302/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 03 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1613P**.

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 1114/2021, do Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 01/12/2021, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 1001 de 02/12/2021 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO**, matrícula Nº 15953, ocupante do cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA, com os proventos de R\$35.462,22 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 7.172/2018.

PORTARIA GP Nº: 0395/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 21 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1115P**.

RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 1035/2021, do Excelentíssimo Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/2021, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 9121 de 30/04/2021 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ALBERONE**

ALMEIDA BORGES, matrícula Nº 1018990, ocupante do cargo de Analista Judiciário / Analista Administrativo, Nível 6A, Referência III, com os proventos de R\$14.470,28 (Catorze mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/2013 c/c Lei Nº 7.202/2019.

PORTARIA GP Nº: 0008/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 21 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0946P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROSA CARMELITA CARVALHO DE ALENCAR LIMA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0307149, portador do CPF nº 338.307.203-78 e do PIS/PASEP nº 10805526924, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 5.173,53 (Cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$260,14
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.173,53

PORTARIA GP Nº: 0372/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 16 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0801926-63.2019.8.18.0026 da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/LA nº 174/2021 e do que consta nos Processos Sei 00227.001981/2021-91 e Sisprev 2018.04.0145P, **Resolve:**

CONCEDER, sub judice e condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0397814, portador do CPF nº 152.786.543-68 e do PIS/PASEP nº 10805503274, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.247,95 (Mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.212,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.247,95

PORTARIA GP Nº: 0408/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 24 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.03.1893P**.

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **WALDECK NEIVA EULÁLIO FILHO**, ocupante do cargo de MÉDICO, Plantão Presencial - 24 horas semanais, Classe I, Padrão E, matrícula nº 269503X, portador do CPF nº 431.950.164-00 e do PIS/PASEP nº 17036570448, do quadro de pessoal

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos mensais de R\$ 11.339,40 (Onze mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.339,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 11.339,40

PORTARIA GP Nº: 0406/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 23 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0756701-30.2021.8.18.0000, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício de Cumprimento nº 3604247/2022/HN/PJUD/GAB/PGE-PI, no bojo do Processo SEI nº 00003.000617/2022-19 e o que consta no **Processo Nº 2016.04.1272P**.

RESOLVE, CONCEDER, sub judge, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **HERMES CASTELO BRANCO FILHO**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL II, Classe D, Referência IV, matrícula nº 0223131, portador do CPF nº 335.677.277-53 e do PIS/PASEP nº 10114507004, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 23.551,21 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) mensais.

Importante observar que o valor total dos proventos ultrapassa o teto constitucional definido para os servidores públicos vinculados ao teto do Poder Executivo, que atualmente é **R\$17.985,00** (Dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$13.173,29
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ANUÊNIO	DECISÃO JUDICIAL - MS Nº 0756701-30.2021.8.18.0000	R\$3.411,28
ARTIGO 6º DA LEI Nº 4.950-A	DECISÃO JUDICIAL - MS Nº 0756701-30.2021.8.18.0000	R\$6.586,64
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	DECISÃO JUDICIAL - MS Nº 0756701-30.2021.8.18.0000	R\$380,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$23.551,21

PORTARIA GP Nº: 0309/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 04 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1338P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **SILVÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0840483, portador do CPF nº 341.184.623-20 e do PIS/PASEP nº 17054205527, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.074,47 (Dois mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.031,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.074,47

PORTARIA GP Nº: 0218/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1194P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO AMPARO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, padrão E, matrícula nº 0634964, portador do CPF nº 350.857.203-00 e do PIS/PASEP nº 17051508057, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$1.199,49 (Mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.163,49
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.199,49

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, E A EMPRESA CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALARES LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0025-59, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na R. Francisco Carvalho Melo, nº 245, CEP: 64390-000, Demerval Lobão - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE; e a Empresa CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.703.014/0001-01, com endereço na. Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460, Sala A, Santa Cruz, Teresina - PI, aqui representada por ERICKA JULIANA DE OLIVEIRA ARAUJO, CPF sob o nº 622.90.173-34, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 024/2021, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 289.540,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17146
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 0001
Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO DO BRASIL, Agência 4249-8, Conta Corrente 21.0501, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Demerval Lobão (PI), 22 de dezembro de 2021.

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
Diretora-Geral do HJLM

CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOPITALARES LTDA
CNPJ Nº 39.512.715/0001-69



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, E A EMPRESA DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0025-59, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na R. Francisco Carvalho Melo, nº 245, CEP: 64390-000, Demerval Lobão - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE; e a Empresa DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida na RUA PADRE JOSÉ REGO, Nº 2732, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP 64.045-410, inscrita no CNPJ sob o Nº: 39.512.715/0001-69, aqui representada por JULIANA LEITE, inscrito(a) no CPF sob o nº 755.415.053-72, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 025/2021, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 294.564,00 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 17146

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0001

Elemento de Despesa: 339030

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO DO BRASIL, Agência 4710-4, Conta Corrente 28237-5, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Demerval Lobão (PI), 22 de dezembro de 2021.

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
Diretora-Geral do HJLM

DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 39.512.715/0001-69

Of. 94

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.007936/2022-46

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa J R D BRANDÃO EIRELI, CNPJ 23.511.454/0001-22, com endereço Av. São Francisco, 1920, Bairro Tancredo Neves, Teresina - PI, neste ato representada por Jose Raimundo Dantas Brandão.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme comprova Ordem de Fornecimento assinada pelo Diretor Geral e Nota de Entrega assinada pelo Setor do Almoxarifado do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de material médico hospitalar, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o fornecimento foi prestado durante o mês de agosto do ano de 2021, totalizando um valor de R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente a este mês em que a empresa foi demandada a fornecer material médico hospitalar para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento da empresa J R D BRANDÃO EIRELI, não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes materiais se deu na data de 16 de agosto de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 07/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339092.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento da nota de entrega assinada pelo Setor do Almoxarifado do HRTN, apresentada e listada nos autos deste Processo de Sindicância nº 07/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto à referida nota.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 23 de março de 2021.

DAVYD TELES BASÍLIO
Diretor Geral HRTN

J R D BRANDÃO EIRELI
CNPJ 23.511.454/0001-22

Of. 129

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa J DOS SANTOS VIANA-ME CNPJ nº 177586900001-44, empresa privada situada Av Dr Raimundo Santos sn Bairro Josue Parente - Bom Jesus PI, neste ato representado por Joselita dos Santos Viana, brasileiro, RG nº 2406941 SSPI, CPF: 003737113-44 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº32/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 5793 - 2840-1 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta. Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja. E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

J DOS SANTOS VIANA-ME Empresa



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa J.A.E SOUSA LTDA CNPJ nº 07.184.244/0001-10, empresa privada situada rua Arsenio Santos 81 centro - Bom Jesus PI, neste ato representado por NILSON DIAS DE SOUSA, brasileiro, RG nº 144919 SSPI, CPF: 065.107.793-15 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº28/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 1209 - 141895 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Eleggem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

NILSON DIAS DE SOUSA
Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (JPG SOLUÇÕES EM INFORMATICA) CNPJ nº 14.166.161/0001-64, empresa privada situada rua Pe Antonio Pinto 729 centro - Baturite CE, neste ato representado por LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, RG nº 20072724050 SSPCE, CPF: 045.277.754-21 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº29/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 47104 - 252441 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Eleggem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (JPG
SOLUÇÕES EM INFORMATICA)
Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa KELSON RODRIGUES DOS SANTOS IERELI-EPP CNPJ nº 07.295.673/0001-65, empresa privada situada Pc Terminal Rodoviário - Florianópolis PI, neste ato representado por KELSON RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 2785563 SSPI, CPF: 286.842.653-00 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº27/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 70.950,00 (setenta mil novecentos e cinquenta reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 0096 - 533866 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

KELSON RODRIGUES DOS SANTOS IERELI-EPP
Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa KHRYS TEC LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09470570/0001-10, situada na RUA ANISIO DE ABREU 461, CEP 64000-330, cidade de TERESINA representada pelo Sra. BELLY HELLEN GOMES ALVES DA SILVA, brasileira,, administradora, portador da Cédula de Identidade nº 2573784, inscrito no CPF sob o nº 670.913.263-34 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº34/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 4249 - 117388-X que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

KHRYS TEC LTDA ME
Empresa



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa K N ARAUJO & CIA LTDA CNPJ nº 10627482/0001-68, empresa privada situada Av Getulio Vargas centro - Bom Jesus PI, neste ato representado por Klecitor Nogueira Araujo, brasileiro, RG nº 2987540 SSPI, CPF: 032991953-95 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº30/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 05894 - 320803 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

K N ARAUJO & CIA LTDA
Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa MIRANDA & MIRANDA CNPJ nº 26.912.517/0001-40, empresa privada situada rua São Joao 81 - centro, BOM JESUS PI, neste ato representado por DOUGLAS PINEIRO MARTINS, brasileiro, RG nº 2349125 SSPI, CPF: 005.827.103-16 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº26/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 05894 - 0000315559 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta- O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

MIRANDA & MIRANDA LTDA
Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa M M MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ nº 07.084.080/0001-50, empresa privada situada Av Ademir Diogenes Br 135 Bairro São Pedro - Bom Jesus PI, neste ato representado por Luis Matins de Araujo Costa, brasileiro, RG nº 4664710 SSPI, CPF: 19445326504-95 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº31/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 05894 - 6103-4 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

M M MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Empresa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO SEI:

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através de sua Secretaria de Saúde, representada na pessoa da diretora MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 1750953, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF: 622.815.853-87, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular a empresa OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO MATERIAL HOSPITAL LTDA-ME CNPJ nº 28.006.010/001-53, empresa privada situada Av Pedro Freitas Vermelha 1223 Bairro Vermelha - Teresina PI, neste ato representado por Silvio de Sousa Lira Neto, brasileiro, RG nº 2102037 SSPI, CPF: 989.419.683-72 adiante chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art. 59 da lei nº 8666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sra. Maria da Guia da Silva Pereira, diretora geral do HRMSS, nos autos do Processo Administrativo Nº33/2022.

Cláusula Segunda - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nº _____, extraída com base na dotação orçamentária 17102, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual. § único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária 001 - 44040 - 19060-8 que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

Cláusula Sétima - A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E por terem justo o termo de reconhecimento supra, assinam o presente instrumento, rubricando a primeira folha e firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Bom Jesus - PI, 09/03/2022.

MARIA DA GUIA DA SILVA PEREIRA
Diretora Geral

OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO MATERIAL
HOSPITAL LTDA-ME Empresa
Of. 053



PREFEITURA M. DE PIO IX (PI) AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico n.º : 017/2022. Tipo Menor preço global. Adjudicação: por item. Objeto: "aquisição de medicamentos controlados para o município". Recurso: 500,600. E. Despesa: 33.90.30. Valor estimado: R\$ 223.425,96. Abertura: 06/04/2022 às 15:00h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacoespioix@hotmail.com.

A Prefeitura M. de Pio IX (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do Pregão Eletrônico n.º : 018/2022. Tipo Menor preço por item. Adjudicação: por item. Objeto: "contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino do município". Recurso: 553; E. Despesa: 33.90.39. Valor estimado: R\$ 266.418,00. Abertura: 06/04/2022 às 16:30h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações: no endereço eletrônico: licitacoespioix@hotmail.com

Pio IX - PI, 23 de março de 2022.

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Pregoeiro
P. P. 6630

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREGADA GLOBAL), em 11/04/2022, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de galeria. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 168.184,27. TEL: 89-34561434

Simões - PI, 22 de março de 2022

João Mairton Alves de Sousa
Presidente da CPL
P. P. 6637

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Beneditinos-PI torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 07/04/2022, às 09h30min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2022, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para execução de projeto de educação em saúde ambiental no município. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, e no prédio da Prefeitura, na sala da CPL, situado Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, Beneditinos-PI, no horário das 08h00min às 13h00min.

Beneditinos - PI, 24 de março de 2022.

Francisco Pessoa da Silva Junior
Pregoeiro do Município de Beneditinos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barro Duro-PI - PI, através da CPL, torna público que REALIZARÁ licitação, na modalidade Tomada De Preços nº 001/2022, do tipo menor preço e adjudicação global e empreitada global, em 12/04/2022 às 09H. OBJETO: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de construção de Quadra coberta com vestiário Municipal. RECURSO: FNDE/OUTROS. Valor Estimado: R\$ 639.732,93. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro, Email: barrodurocpl@gmail.com. Fone: (86) 3284-1216 OBS.: Em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis

Barro Duro-PI, 24 de março de 2022

Adriano Pereira da Silva
Presidente da CPL
P. P. 6641

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Município de Floriano, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para execução de 8.209,40 m² pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do município de Floriano, nas seguintes vias: Rua São João - Bairro Irapuã II (1.137,00 m²); Rua Nansica Borges - Bairro Irapuã II (411,00 m²); Rua Antônio Luís Reis - Bairro Caixa D'água (751,80 m²); Rua Dantas Florinda (Trecho I) - Bairro Tiberão (661,20 m²); Travessa João Gonçalo Filho - Bairro Tiberão (732,00 m²); Rua Dantas Florinda (Trecho II) - Bairro Tiberão (897,00 m²); Rua Dantas Florinda (Trecho III) - Bairro Tiberão (636,00 m²); Rua José Dorneles - Bairro Tiberão (591,00 m²); Rua Delson Fonseca - Bairro Catumbi (409,80 m²); Travessa Godofredo Messias (Trecho I) - Bairro Catumbi (97,50 m²); Travessa Godofredo Messias (Trecho II) - Bairro Catumbi (69,50 m²); Rua Anísio Santiago - Bairro Riacho Fundo (447,60 m²); Rua Projetada 155 - Bairro Riacho Fundo (1.368,00 m²), neste Estado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022

SIGNATÁRIOS: Janaina Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Sr. Joel Rodrigues da Silva (pelo Município). Prefeitura Municipal de Floriano.

Janaína Pinto Marques Tavares
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA

Of. 401

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº06.554.729/0001-96

CONVENENTE: APAE DE JERUMENHA CNPJ Nº 07.648.839/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.003929/2021-02

OBJETO: Asssegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela APAE de JERUMENHA através da liberação de 02(dois) servidor, para exercer sua atividade no local abaixo discriminado:

Servidor(a)	Matrícula	C.H
JURACY DUARTE DA COSTA	074505-7	40 h
EDMILSON TELES DA SILVA	074028-4	40 h

VIGÊNCIA: da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: da data registrada no sistema eletronicamente.

SIGNATÁRIOS: Elien Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação - Josê Welton de Sousa – Presidente da Apae de Jerumenha-Pi.

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

Processo SEI nº 00009.025972/2021-60
Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 75/2022
Termo de Acordo SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 01/2022

Termo de Acordo que entre si celebram a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa FORNECEDORA CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CAGEP sob nº 19.664.149-7.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, doravante denominada SEFAZ-PI, por meio do Secretário de Fazenda, neste ato representado pela diretora da Unidade de Administração Tributária - UNATRI, competência na forma da Portaria nº 291, de 29 de janeiro de 2003, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS, e a sociedade empresária FORNECEDORA CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ora denominada ACORDANTE, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 19.377.865/0006-04 e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP sob o nº 19.664.149-7, estabelecida na Rua Prefeito Wall Ferraz, nº 9.247, bairro Lourival Parente, município de Teresina - PI, neste ato representada pelo sócio, o Sr. PABLO LEÃO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portadora da carteira de identidade nº 92.002.036.985, expedida pela SSP/CE, e inscrita no CPF/MF sob nº 778.367.153-53, com endereço residencial na Av. Cel. Miguel Dias, nº 1.084, Apto. 1201, bairro Patriolino Ribeiro, município de Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1.312 e 1.313 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

Resolvem celebrar, consubstanciado nas seguintes cláusulas que se seguem, o presente Termo de Acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA A ACORDANTE declara ser concessionária de máquinas, equipamentos, partes e peças originais da empresa DAF CAMINHÕES BRASIL INDUSTRIA LTDA., sendo a matriz com CNPJ nº 13.114.506/0001-73, estando credenciada para realizar as vendas de seus produtos dentro dos padrões exigidos pela indústria, contando com funcionários treinados pela própria fábrica, estando, portanto, enquadrada no disposto no inciso II do § 4º do Art.1.312 do Decreto nº 13.500/08 de 23 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA Nos termos do art. 1.312 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, a ACORDANTE concorda que, ao adquirir da DAF CAMINHÕES BRASIL INDUSTRIA LTDA., ainda que não estejam listadas na Tabela I do ANEXO V-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008 RICMS, fica atribuída ao remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS relativo às operações subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA A base de cálculo para fins de substituição tributária, em face ao disposto nas cláusulas primeira e segunda, é a estabelecida no §2º, inciso I, alínea “b” do art. 1.313 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA Aplicam-se ao presente Termo de Acordo, as demais normas tributáveis vigentes, especialmente as contidas

no Título IV do Livro III do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.500/2008.

CLÁUSULA QUINTA O presente Termo de Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos até 14 de março de 2023, ou até o termo final da vigência dos Protocolos ICMS nº 41/08, de 04 de abril de 2008, e 97/10, de 09 de julho de 2010, podendo o mesmo ser cancelado ou revisto a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua assinatura deixarem de existir.

CLÁUSULA SEXTA Fica eleito o foro de Teresina-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação de qualquer demanda judicial pertinente ao presente Termo. Por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento.

Teresina, 15 de março de 2022.

PABLO LEAO RIBEIRO
CPF Nº 778.367.153-53
Sócio da empresa

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI

Of. 126

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022319/2022-90
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, durante o mês de novembro/2021, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$290.684,05 (duzentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA – ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

Processo nº	00012.004660/2021-63
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CEARÁ TAXI AÉREO LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fretamene de taxi aéreo, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$82.900,00 (oitenta e dois mil, e novecentos reais).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	21/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – CEARÁ TAXI AÉREO LLTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.000697/2022-01
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI – INVICTA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	34.253.258/0001-11
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$111.006,86 (cento e onze mil, seis reais e oitenta e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RODOLFO SILVA FERRAZ REGO JUNIOR – R D SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI – INVICTA DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019000/2021-87
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CEARÁ TAXI AÉREO LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fretamene de SAMU aéreo, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$147.960,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS – CEARÁ TAXI AÉREO LLTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003031/2022-05
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI – INVICTA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	34.253.258/0001-11
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$37.286,30 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RODOLFO SILVA FERRAZ REGO JUNIOR – R D SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI – INVICTA DISTRIBUIDORA



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020136/2021-30
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI – INVICTA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	34.253.258/0001-11
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$46.093,29 (quarenta e seis mil, noventa e três reais e vinte e dois centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RODOLFO SILVA FERRAZ REGO JUNIOR – R D SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI – INVICTA DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022419/2021-16
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R DA SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI – INVICTA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	34.253.258/0001-11
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$178.300,82 (cento e setenta e oito mil, trezentos reais e oitenta e dois centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: RODOLFO SILVA FERRAZ REGO JUNIOR – R D SILVA FERRAZ REGO JUNIOR EIRELI – INVICTA DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.000507/2022-48
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, dietas anteriores e fórmulas infantis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$455.576,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/03/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUCIA SANTOS SILVA – ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Of. 1776

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Currais - Piauí, através de Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação por interesse da administração divulgada através do edital de PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022, tipo menor preço e adjudicação por lote, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL, MEDIANTE REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR HORA TRABALHADA, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURRAIS – PI.** Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário Oficial da União, Jornal o Dia e informado no site do TCE/PI.

Currais (PI), 24 de março de 2022

Hélio Santos de Almeida Júnior
Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 014/2022

O MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, torna público a realização de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme a Lei Federal 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Decreto 10.024/19 e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, CARDIOLÓGICO E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CURRAIS, CONTRATAÇÃO PARA 12 MESES"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 25 de março de 2022, as 09:30 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07 de abril de 2022, as 09:30 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 07 de abril de 2022, as 09:30 min, no site www.bbmnetlicitacoes.com.br

Currais – PI 24 de março de 2022

Hélio Santos de Almeida Júnior
Pregoeiro

Visto:

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
P. P. 6642

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - PM-PI
AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220
Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

DESPACHO Nº: 28/2022/PM-PI/CG/CPL TERESINA/PI, 23 DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00028.030706/2021-21

O Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, Sr. Lindomar Castilho Melho - Cel. PM, RG PM 10.8006-87, CPF nº 343.178.483-68, legalmente nomeado para o exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos deste procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), prestadora de serviço especializado em manutenção aeronáutica preventiva e corretiva aquisição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

Considerando as informações contidas no sistema "Licitações-E" bem como sessão ocorrida no dia 17 de março de 2022 (3806724);

Considerando que os licitantes foram inabilitados/desclassificados por não atenderem às exigências do Edital;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os atos praticados na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022;

II – DECLARAR FRACASSADA a licitação;

III – DETERMINAR que seja realizado novo Pregão Eletrônico reaproveitando, no que couber, os atos já produzidos nos presentes autos e mantendo-se as mesmas condições já estabelecidas no Edital anterior

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da legislação vigente.

Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI, em 23/03/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2052

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2022	
Nº do Processo SEI	00323.002597/2021-17
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22000672
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ da Contratada	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico (Cota Principal), destinada ao município de Pimenteiras/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/03/2022
Valor Global	R\$ 30.273,78
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00135
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022R002406
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 361

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003261/2021-71
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22000679
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ da Contratada	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	Aquisição de 04 grades aradoras com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico (Cota Principal), sendo uma destinada para Barro Duro/PI e três para Miguel Alves/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	22/03/2022
Valor Global	RS 121.095,12
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00136
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02929
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 362

EXTRATO DO CONTRATO nº 115/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003686/2021-81
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22001032
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ da Contratada	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	Aquisição de 15 grades aradoras com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	23 / 03 / 2022
Valor Global	RS 454.106,70
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	124 (Transferências Especiais da União)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00217, 2022NR00218, 2022NR00218, 2022NR00219, 2022NR00220, 2022NR00221, 2022NR00222, 2022NR00223
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03267
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Egbert Kohler

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 365

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - LOTE 12

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021
PROC. ADM SEI Nº 00323.002141/2021-57

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de KITS DE IRRIGAÇÃO, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, junto às demandas dos/as agricultores/as familiares do Estado do Piauí.

VALOR TOTAL ADJUDICADO LOTE 12: R\$ 449.437,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Decreto Federal 10.024/2019.

ADJUDICAÇÃO: Diante da ausência de recurso administrativo para o Lote 12 e constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira nomeada da CPL, Jessica Mayra Barros Frota Silva **ADJUDICOU** o Lote 12 do procedimento licitatório, nos termos do disposto do inciso IX do art. 17 do Decreto 10.024/19 ao vencedor do certame D'CASA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. para o lote 12 no valor total de R\$ 449.437,50 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGAÇÃO: Constatada a regularidade dos atos praticados, a Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Patrícia Lima Vasconcelos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório, nos termos do disposto dos art. 46 do Decreto Federal 10.024/19.

Teresina (PI), 23 de março de 2022.

Patrícia Vasconcelos Lima
Sec. de Estado da Agricultura Familiar - SAF

Of. 363

EXTRATO DO CONTRATO nº 145/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001759/2021-08
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22000508
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI
CNPJ da Contratada	04.603.664/0001-04
Resumo do Objeto	O objeto contratual consiste na construção de 01 (um) Viveiro de Mudas de Caju Anão Precoce na cidade de Teresina, demandado e aprovado como prioridade pela Câmara Setorial da Cajucultura do Piauí, através do PROPIAUI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	23 / 03 / 2022
Valor Global	RS 333.872,04
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1993
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00111
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03265
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Verusa Marcia Pessoa Feitosa Monteiro

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 366

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

EXTRATO DO CONTRATO nº 044/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003687/2021-25
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21006601
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ da Contratada	21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto	Aquisição de 15 Carretas Agrícolas, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16, e 15 roçadeiras hidráulicas tratorizadas com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura. Cota Principal.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	24 / 03 / 2022
Valor Global Anual	R\$ 417.054,00
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	124 (Transferências Especiais da União)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00224, 2022NR00225, 2022NR00226, 2022NR00227, 2022NR00228, 2022NR00229, 2022NR00230, 2022NR00231, 2022NR00232
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03338
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Sidinei Moisés de Freitas

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 375

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 004/2021

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: VMPESSOA FEITOSA EIRELI.
CNPJ 04.603.664/0001-04

Resumo do Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração unilateral da Fonte de Recursos do Contrato 106/2021, registrado e publicado no DOE PI 95 de 12 de maio de 2021, pag. 42.

Onde se lê: Fonte de Recursos: 100.

Leia-se: Fonte de Recursos: 116.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 367

EXTRATO GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2022-CPL/SAF

(RETIFICADA)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00323.002141/2021-57

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE KIT'S DE IRRIGAÇÃO, para atender demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.

PREGOEIRA: Jessica Mayra Barros Frota Silva

DATA ADJUDICAÇÃO: 01.02.2022

DATA HOMOLOGAÇÃO: 01.02.2022

AUTORIDADE COMPETENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	LOTE 01 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/0001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	kits de irrigação tipo microaspersão , área de 4.500m², com montagem COTA PRINCIPAL	NaanDanJain	KIT	1.125	3.499,55	3.936.993,75
ITEM	LOTE 02 - D' CASA PRODUTOS DE LIMPEZA E EPI EIRELI. CNPJ: 30.870.057/0001-02					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	R\$	R\$ TOTAL
02	kits de irrigação tipo microaspersão , área de 4.500m², com montagem COTA RESERVADA	DIVERSOS/VIDE PROPOSTA	KIT	375	4.254,69	1.595.508,75
ITEM	LOTE 3- FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/0001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	kits de irrigação tipo mini aspersão , área de 4.500m², com montagem COTA PRINCIPAL	DIVERSOS/VIDE PROPOSTA	KIT	1.125	3.821,00	4.298.625,00
ITEM	LOTE 4 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/0001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	kits de irrigação tipo mini aspersão , área de 4.500m², com montagem COTA RESERVADA	DIVERSOS/VIDE PROPOSTA	KIT	375	3.821,00	1.432.875,00
ITEM	LOTE 05 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/0001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	Kits de irrigação do tipo aspersão , área de 6.000m², com	NaanDanJain	KIT	375	9.496,00	3.561.000,00

GOVERNO DO ESTADO						
	montagem e pressurização					
	COTA PRINCIPAL					
ITEM	LOTE- 06 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/0001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	Kits de irrigação do tipo aspersão, área de 6.000m², com montagem e pressurização	NaanDanJain	KIT	125	9.496,00	1.187.000,00
	COTA RESERVADA					
ITEM	LOTE- 07 - A. SAMPAIO & CIA LTDA. CNPJ: 06.839.369/0001-79					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	Kits de irrigação tipo gotejo em baixa pressão, área de área de 500 m² com montagem.	RIVULIS	KIT	1.125	1.385,92	1.559.160,00
	COTA PRINCIPAL					
ITEM	LOTE- 08 - FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/0001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	Kits de irrigação tipo gotejo em baixa pressão, área de área de 500 m²	NaanDanJain	KIT	375	1.194,65	447.993,75
	COTA PRINCIPAL					
	com montagem.					
	COTA RESERVADA					
ITEM	LOTE - 09 FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/0001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
09	Kits de irrigação tipo gotejo em baixa pressão, área de 1.000 m², com montagem.	NaanDanJain	KIT	600	2.332,50	1.399.500,00
	COTA PRINCIPAL					
ITEM	LOTE 10 - A. SAMPAIO & CIA LTDA. CNPJ: 06.839.369/0001-79					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	Kits de irrigação tipo gotejo em baixa pressão, área de 1.000 m², com montagem	DIVERSOS/VIDE PROPOSTA	KIT	200	2.242,50	448.500,00
	COTA RESERVADA					
ITEM	LOTE - 11 FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA CNPJ: 13.674.397/0001-49					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
11	Kits de irrigação tipo gotejo em baixa pressão, área de 500 m² sem montagem.	NaanDanJain	KIT	1.125	1.198,50	1.348.312,50

GOVERNO DO ESTADO						
	COTA PRINCIPAL					
ITEM	LOTE - 12 D' CASA PRODUTOS DE LIMPEZA E EPI EIRELI CNPJ: 30.870.057/0001-02					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	Kits de irrigação tipo gotejo em baixa pressão, área de 500 m² sem montagem.	NaanDanJain	KIT	375	1.198,50	449.437,50
	COTA RESERVADA					

Of. 354

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

TERMO DE COMPROMISSO

DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAMENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, E A EMPRESA POUPE LUZ BRASIL

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital da Polícia Militar do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/00002-25, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Higino Cunha, n.º 1642, ilhotas, neste ato representado por seu Diretor Geral Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM, portador do RGPM n.º 10.9141-91, CPF sob o n.º 275.047.603-82 e a Empresa Poupe Luz Brasil, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida na Rua Lisandro Nogueira, n.º 1625, sala 18, inscrita no CNPJ sob o nº 11.820.678/0001-37, aqui representada por Willam Martins Rodrigues Campos, administrador, CPF sob o nº 853.217.963-00, portador do RG nº 1.649.455, doravante denominado abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda de prestação de serviço, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Diretor desse Hospital, nos autos do Processo Administrativo nº 00028.005243/2022-40 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$68.780,00 (sessenta e oito mil e setecentos e oitenta reais)**, devidamente apurados, na forma da cláusula anterior, conforme comprovam as notas de entregas dos itens assinados pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do serviço prestado, resultando no valor total de **R\$68.780,00 (sessenta e oito mil e setecentos e oitenta reais)**, conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no ano de 2020, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância (376776).

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital da Polícia Militar do Piauí, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.92.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL - Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao Hospital da Polícia Militar do Piauí do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Teresina. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

TERMO DE COMPROMISSO

DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL EIRELI

O Estado do Piauí, por intermédio do Hospital da Polícia Militar do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.444.159/00002-25, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Higino Cunha, n.º 1642, ilhotas, neste ato representado por seu Diretor Geral Marcos Rogério de Souza – TEN CEL PM, portador do RGPM n.º 10.9141-91, CPF sob o n.º 275.047.603-82 e a Empresa DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL, com sede e foro na cidade de Teresina, estabelecida na Avenida Marechal Juarez Távora, n.º 12/A, Q. 52, inscrita no CNPJ sob o nº 10.514.208/0001-82, aqui representada por Ana Claudia Teixeira da Silva, administradora, CPF sob o nº 069.601.953-14, portadora do RG nº 3.819.614, doravante denominado abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Diretor desse Hospital, nos autos do Processo Administrativo nº 00028.005645/2022-44 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais)** referente à aquisição de material hospitalar, devidamente apurados, na forma da cláusula anterior, conforme comprovam as notas de entregas dos itens assinados pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à credora decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital da Polícia Militar do Piauí, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de material hospitalar, resultando no valor total de **R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no ano de 2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância (3832327).

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital da Polícia Militar do Piauí, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.30.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL - Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor competente, apresentadas e listadas nesse Processo, objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao Hospital da Polícia Militar do Piauí do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Teresina. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001065
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAfe	21201
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI
CNPJ do Co-contratante	06.857.213/0001-10
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 69.621,48
Valor Global com desconto	R\$ 66.092,71
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: Programa de trabalho:
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00042 2022NR00030
Nº nota de Autorização de reserva orçamentária	2022RO03310 2022RO03311
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: DANIELE AMORIM AITA Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000144
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	30105
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO
CNPJ do Co-contratante	27.431.506/0001-01
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 46/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 43.339,63
Valor Global com desconto	R\$ 41.480,35
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 30105 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00020
Nº nota de Autorização de Reserva orçamentária	2022RO03308
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000540
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	26101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI
CNPJ do Co-contratante	07.444.159/0001-44
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 09/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 24.931.496,7
Valor Global com desconto	R\$ 23.155.793,3
Fonte de Recursos	100/120
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 26101 Programa de trabalho: 06.785.0003.2011
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00119 2022NR00120 2022NR00095
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO03305 2022RO03307
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: LINDOMAR CASTILHO MELO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000187
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	17101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE SAÚDE – SESAPI
CNPJ do Co-contratante	06.553.564/0001-38
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 10/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 17.531.288,60
Valor Global com desconto	R\$ 16.543.764,90
Fonte de Recursos	100/113
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 17101 Programa de trabalho: 10.303.0001.4077
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00462 2022NR00468
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO03304 2022RO03303
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000175
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	11115
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	CORDENADORIA ESTADUAL DE POLITICAS PARA MULHERES – CEPM-PI
CNPJ do Co-contratante	19.970.278/0001-10
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 32/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 98.689,15
Valor Global com desconto	R\$ 93.032,63
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 11115 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00015 2022NR00017
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO02750
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.009870/2021-67 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000520
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	45203
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI - IAPEI
CNPJ do Co-contratante	22.057.819/0001-28
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Promulgação do prazo de vigência do contrato nº 47/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -4,29% referente ao consumo de combustível, e -7% referente a manutenção de veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2022. (02/01/2022 a 02/01/2023)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	31/12/2021
Valor Global sem desconto	R\$ 40.668,61
Valor Global com desconto	R\$ 38.744,98
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 45203 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00058 2022NR00058
Nº nota de Autorização de Reserva orçamentária	2022RO02645 2022RO02748
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: MAGNO PIRES ALVES FILHO Pela Contratada: DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 951

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000061/2021-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004458
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 043/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000041/21-92
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	A & A dos Santos Neto
CNPJ do Contratado	20.927.442/0001-95
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de adequação de estrada vicinal com extensão de 40,88 km, no município de Hugo Napoleão-PI
Prazo de Vigência	30/09/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	02/03/2022
Valor Global	R\$ 983.739,82 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00233
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO03362
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Aprígio Antônio dos Santos Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022	
Nº do Processo SEI	00310.001318/2021-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004840
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 063/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000766/20-42
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Construtora Convita Ltda-ME
CNPJ do Contratado	19.486.408/0001-43
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.220,00 m², no município de Teresina-PI
Prazo de Vigência	30/09/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	15/03/2022
Valor Global	R\$ 546.721,41 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00250
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO03364
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Vinicius Laerth Meneses.

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022	
Nº do Processo SEI	00310.001137/2021-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004840
Modalidade de Licitação	Convite 018/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000599/20-97
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Três Irmãos Construtora Ltda
CNPJ do Contratado	11.167.656/0001-10
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma do centro de convivência dos Idosos, no município de Landri Sales-PI.
Prazo de Vigência	30/09/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	02/03/2022
Valor Global	R\$ 300.041,25 (trezentos mil, quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00011
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO03315
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Elisângela Maria de Sá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000172/2021-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000966
Modalidade de Licitação	Convite 008/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000138/21-48
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Mandacaru Terraplenagem Ltda.
CNPJ do Contratado	10.608.832/0001-49
Resumo do Objeto do Contrato	Execução obras e serviços de recuperação de 9,00 km de estrada vicinal, ligando a sede do município e a Localidade Madeira Cortada, no município de Betânia-PI
Prazo de Vigência	30/09/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	02/03/2022
Valor Global	R\$ 306.101,35 (Trezentos e seis mil, cento e um reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00265
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO03299
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Marcelo Diniz de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000077/2022-08
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000204
Modalidade de Licitação	Dispensa 001/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000078/22-89
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades CNPJ: 08.767.094/0001-30
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	GR Construtora
CNPJ do Contratado	63.509.582/0001-56
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços em construção civil tendo por objeto a construção de Sistema de drenagem do Conjunto Joaquim Lopes na cidade de São João do Piauí.
Prazo de Vigência	03/06/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	03/03/2022
Valor Global	R\$ 543.786,16 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00081
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO03360
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Edvaldo Marques dos Reis.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1164/21-96. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - SECID, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** A. A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 073/2020, no município de Castelo do Piauí-PI. **PRAZOS:** Execução de 120 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Aprígio Antônio dos Santos Neto – CONTRATADA.

Of. 240

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 – CEL PROCESSO Nº AA.310.1.001323/19-61

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.001323/19-61, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 018/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.483,62 m² no município de Rio Grande do Piauí – PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELLI, com proposta comercial no valor de R\$ 488.627,95 (quatrocentos e



oitenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@ciudades.pi.gov.br

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 – CEL
PROCESSO Nº 000310.001179/2021-51**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 000310.001179/2021-51, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 019/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.359,02 m² no município de Campo Alegre do Fidalgo – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELLI, com proposta comercial no valor de R\$ 913.328,67 (novecentos e treze mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@ciudades.pi.gov.br

Teresina (PI), 22 de março de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2022 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.001146/2021-10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de uma praça no Povoado Igongo no município de Ribeira do Piauí - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	05/04/2022, às 09:00 (nove) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 266.388,57 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1871
FONTE DE RECURSOS	100/116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00211 2022NR00212

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2022 - CEL	
Nº PROCESSO SEI	000310.001147/2021-56
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma do Estádio Municipal "O Doutorzão", na zona urbana do município de Ribeira do Piauí - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA SECID https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	05/04/2022, às 12:00 (doze) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 279.972,51 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45101; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1871
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00213

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022	
Nº do Processo SEI	000310.001464/2021-72
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005859
Modalidade de Licitação	Convite 008/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000923/20-01
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	W J DE JESUS CAVALCANTE EIRELI
CNPJ do Contratado	32.098.679/0001-90
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Sussuapara – PI, com extensão de 9.600 metros.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	14/03/2022
Valor Global	R\$ 303.932,50 (trezentos e três mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00134
Nº Reserva Orçamentária	2022RO02902
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Will Jackiel de Jesus Cavalcante



EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000427/2021-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006697
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 023/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000343/21-84
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELLI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Canto do Buriti - PI, com extensão total de 21,67 km.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	04/03/2022
Valor Global	R\$ 784.359,85 (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116/100
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00171
Nº Reserva Orçamentária	2022RO03284
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Of. 201

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022	
Nº do processo SEI	00022.000372/2020-30
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 01/2022
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT-PI
Resolução do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada para Construção do Centro Cultural dos Cocais no Município de São João do Arraial, território dos Cocais.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na Praça Marechal Deodoro, Nº 816 - Centro, CEP. 64.000-160 Teresina-PI, com horário de funcionamento 7:30h às 13:30h, publicado com antecedência no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, em quadro de avisos da SECULT, o aviso, edital e todos os anexos no sistema LICITAÇÃO WEB do Tribunal de Contas do Estado
Data de abertura e entrega das propostas	Dia: 12/04/2022 hora: 9:00 hrs, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preços.
Valor global estimado	R\$ 998.263,36 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e três reais e três centavos).
Dotação orçamentária	ID 3727841 - TD2- CENTRO CULTURAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
Fonte de recursos	0100001001
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00092

EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 004/2022	
Nº do processo SEI	00022.000497/2020-60
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO 004/2021
Fundamento Legal	Art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93. (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51.101
Contratado	ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	37.565.164/0001-76
Resumo do Objeto do Aditivo	Construção de Parque de Eventos no município de Canavieira - PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	08 (oito) meses, após a ordem de serviço
Valor Global	R\$ 418.437,67 (quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Data da Assinatura do Contrato	16/03/2022
Fonte de Recurso	0116001001
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00041
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02997
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FÁBIO NÚNEZ NOVO Pela Contratada: FRANCISCO NETO CARVALHO ALENCAR

Of. 020

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI**

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 008/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.001059/2021-17 - A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de 30,40 km de estrada vicinal (PI-339), entre o povoado Tucuns e o povoado Vinagreira, no município de José de Freitas, Estado do Piauí. A Comissão decidiu pela habilitação da empresa: CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 26.507.964/0001-14, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e inabilitar AVANTENGETCH LTDA - CNPJ 26.738.842/0001-39, JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - CNPJ 24.400.713/0001-00 e CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA - CNPJ 02.390.220/0001-02, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 25 de março de 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 016/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.001178/2021-61 - A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços para implantação de 6.000 m² de pavimentação em paralelepípedo no Assentamento Jatobá, zona rural do município de Pavussú, Estado do Piauí. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA - CNPJ 43.767.270/0001-35 e CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO - CNPJ 02.390.220/0001-

02, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e inabilitar CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA – CNPJ 44.085.594/0001-56, S. DO VALE CARVALHO EIRELI - EPP – CNPJ 22.168.030/0001-44, JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 23.670.372/0001-20, CONSTRUTORA CONVITA LTDA – CNPJ 19.486.408/0001-43, MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.443.174-33, JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS – CNPJ 24.400.713/0001-00 e LDM CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 19.831.664/0001-20, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 25 de março de 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 011/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.001194/2021-54 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de 4.650 m² pavimentação em paralelepípedo na localidade Gamileira da Irmã Zenaide e Povoado Lagoinha, zona rural do município de Miguel Alves, Estado do Piauí. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA – CNPJ 43.767.270/0001-35, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e inabilitar MATRINXÁ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.443.174/0001-33, CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA – CNPJ 44.085.594/0001-56, JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI LTDA – CNPJ 24.400.713/0001-00, LDM CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 19.831.664/0001-20, CONSTRUTORA IITARARÉ LTDA ME – CNPJ 34.963.306/0001-65, MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.443.174-33, MP ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ 34.963.306/0001-65, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 25 de março de 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Carta Convite 003/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.001228/2021-19 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para implantação de 9.108,25 m² de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do bairro Feira Velha, Vila Marcelina e Xavier Neto no município de Queimada Nova, Estado do Piauí. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA – CNPJ 43.767.270/0001-35, CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO – CNPJ 02.390.220/0001-02 e LDM CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 19.831.664/0001-20, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e inabilitar CONSTRUTORA CONVITA – CNPJ 19.486.408/0001-43, AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ 08.295.245/0001-03, MRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 18.393.656/0001-87, JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 23.670.372/0001-20, MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 14.443.172/0001-33, CONSTRUTORA PINHEIROS – CNPJ 07.532.783/0001-01 e MOURÃO LEITE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 44.085.594/0001-56, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 25 de março de 2022.

Of. 121

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 1001697-04.2020.4.01.4000**, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.010232/2021-70**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022**, a favor da **ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ **15.800.545/0003-11**, que apresentou menor proposta totalizando o valor de **R\$ 186.321,60** (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais, e sessenta centavos), para o fornecimento de 720 (setecentos e vinte) comprimidos revestidos do fármaco Venetoclax 100mg, **para a paciente ANA EULINA MENDES**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 – TESOURO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 25 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI. CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.010232/2021-70. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 036/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA** Fornecimento de 720 (setecentos e vinte) comprimidos revestidos do fármaco Venetoclax 100mg para a paciente **ANA EULINA MENDES**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACEUTICALTDA, inscrita no CNPJ 15.800.545/0003-11.

VALOR GLOBAL: R\$ 186.321,60 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais, e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00340.

Teresina-PI, 25 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



TERMODE RATIFICAÇÃO.

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0712688-48.2018.8.18.0000**, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.004400/2021-98**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**, a favor da **NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A.**, inscrita no CNPJ **56.994.502/0027-79**, que apresentou menor proposta totalizando o valor de **R\$ 1.053,00** (um mil e cinquenta e três reais), para o fornecimento de 180 (cento e oitenta) Cápsula de liberação modificada do fármaco Cloridrato de metilfenidato LA 20mg, para a paciente **MARIA GABRIELA CHAVES SILVA**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 – TESOURO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 25 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.004400/2021-98.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM DETALHAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0712688-48.2018.8.18.0000.

OBJETO: Fornecimento de 180 (cento e oitenta) Cápsula de liberação modificada do fármaco Cloridrato de metilfenidato LA 20mg para a paciente **MARIA GABRIELA CHAVES SILVA**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A., inscrita no CNPJ 56.994.502/0027-79.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.

Teresina-PI, 25 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 068

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000262/2021-63

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Vila Nova/Pi.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 28 de março de 2022 às 08:00(oito)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 29 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000034/2022-74

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Avelino Lopes/Pi.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 28 de março de 2022 às 09:00(nove)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 29 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000033/2022-20

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Santa Filomena/Pi.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 28 de março de 2022 às 10:00(dez)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 29 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000031/2022-31

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no município de Corrente/Pi.

A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 28 de março de 2022 às 11:00(once)hrs.

Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 29 de março de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 285



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: SMM CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 21.331.846/001-84
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 82/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 29/06/2022, relativo à obra de recuperação de estrada vicinal no município de Ribeiro Gonçalves-PI, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 29/06/2022
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/03/2022
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 124
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Josenilton Cabral dos Santos Martins, pela Empresa SMM CONSTRUÇÕES LTDA - ME

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: SERGIO DE MENEZES FELIPE - ME
CNPJ DO CONTRATADO: 14.017.028/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 89/2021. O prazo de execução será ampliado em 60 (sessenta) dias, sendo prorrogado até 30/04/2022, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no município de Dom Inocêncio/PI, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30/04/2022
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/02/2022
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Josenilton Cabral dos Santos Martins, pela Empresa SERGIO DE MENEZES FELIPE - ME

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 074/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 31/05/2022, relativo à obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Cajueiro da Praia-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/05/2022
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/02/2022
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2369500053069
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Felipe de Santana Machado, pela Empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA EIRELE
CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 009/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 25/05/2022, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no Povoado de Buritizinho no município de Piri-piri/PI, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/02/2022.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELE

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA EIRELE
CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 010/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 25/05/2022, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no Povoado Olho D'Água no município de Piri-piri/PI, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25/05/2022
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/02/2022
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELE

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA EIRELE
CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 008/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 25/05/2022, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no Povoado Vertente no município de Piri-piri/PI, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25/05/2022
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/02/2022
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.
FONTE DO RECURSO: 100
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior,



pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELE

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA EIRELE

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 028/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 25/05/2022, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no Povoado Recreio no município de Piripiri/PI, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25/05/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/02/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELE

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. 290

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.564/0020-09, e a Empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74, com sede e foro na cidade de São Raimundo Nonato - PI, estabelecida à com sede na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, CEP 64.770-000. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.07839/2022-53, Sindicância nº 037/2021. Valor: R\$ 300.007,36 (trezentos mil, sete reais e trinta e seis centavos). Assinaram em 25 de março de 2022 a Sra. Srª. Nilvânia da Silva Nascimento, pelo Hospital regional Senador Jose Candido Ferraz – PI e Empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral/HRSJCF
CONTRATANTE

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 03.894.963/0001-74
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.564/0020-09, e a Empresa N C LOPES DOS SANTOS - ME, com sede e foro na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, estabelecida à Rua

Humberto Paixão, S/N, Galo Branco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.886.613/0001-94. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.07839/2022-53, Sindicância nº 037/2021. Valor: \$ 300.007,36 (trezentos mil, sete reais e trinta e seis centavos). Assinaram em 25 de março de 2022 a Sra. Srª. Nilvânia da Silva Nascimento, pelo Hospital regional Senador Jose Candido Ferraz – PI e Empresa N C LOPES DOS SANTOS - ME

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral/HRSJCF
CONTRATANTE

Empresa N C LOPES DOS SANTOS – ME
CNPJ Nº 11.886.613/0001-94
CONTRATADO
Of. 065

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

BASE LEGAL: Em conformidade com a Lei nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº AA.118.1.000699/22-40, nº AA.118.1.000701/22-62

PROCESSO SEI: nº 00118.000201/2022-11

AUTARQUIA: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI

CNPJ DA AUTARQUIA: 08.787.769/0001-03

EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ DA EMPRESA: 19.923.146/0001-37

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento, sem cobertura contratual, pela prestação de serviços de Mão de Obra (Auxiliar de Gestão e Auxiliar de Informática), prestados pela empresa supracitada referente aos períodos de janeiro e fevereiro de 2022.

DA DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos: 100

Natureza da despesa: 339037

Elemento de Despesa: 01

Atividade: 2000

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23 de março de 2022

Pela ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Pela Empresa: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 298

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022-SUPLI/GEGCO AGESPISA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 21/2021

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPPC. N.P.J.: 05.258.798/0001-90

OBJETO: Aquisição de materiais do grupo móveis e utensílios, para atender às necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.902,20 (vinte e seis mil, novecentos e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 1480/2021 DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022-SUPLI/GEGCO
AGESPISAREFERENTEAO PREGAÇÃO ELETRÔNICO
AGESPISA/SRP Nº 21/2021**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: JV & MONTEIRO LTDA
CNPJ: 28.514.702/0001-02

OBJETO: Aquisição de materiais do grupo móveis e utensílios, para atender às necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I. **VALOR TOTAL:** R\$ 81.166,60 (oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 1480/2021** **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022-SUPLI/GEGCO
AGESPISAREFERENTEAO PREGAÇÃO ELETRÔNICO
AGESPISA/SRP Nº 21/2021**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CN JACOBINA - MEC
CNPJ: 07.879.589/0001-99

OBJETO: Aquisição de materiais do grupo móveis e utensílios, para atender às necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº 1480/2021** **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022-SUPLI/GEGCO
AGESPISAREFERENTEAO EPL Nº 16/2021**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORAJ.M EXCELÊNCIA JAMES EIRELI
CNPJ: 18.471.673/0001-95

OBJETO: Execução de obras de ampliações, implantações e melhorias do sistema de abastecimento de água da Zona Rural de Teresina, no Estado do Piauí. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 420 (quatrocentos e vinte) dias. **EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **PROCESSO Nº 1691/2021** **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 13
2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 35/2016-
ASJUR**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 19.923.146/0001-37

OBJETO: Prestação de serviços de postos de vigilância armada para servirem nas unidades da AGESPISA, em Teresina-PI e no Interior do Estado do Piauí. **ADITIVO:** Fica repactuado o valor atual do Contrato, no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) perfazendo o valor do reajuste mensal de R\$ 36.036,69 (trinta e seis mil, trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) compreendendo os valores atribuídos ao ticket alimentação e plano de saúde, demonstrado nas planilhas anexas, que somado esse valor ao Contrato, passa de R\$ 354.691,83 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) para o valor mensal de R\$ 390.728,52 (trezentos e noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) importando o valor em R\$ 2.526.710,88 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, ou seja, a partir de 01 de janeiro

de 2022 a 14 de julho de 2022, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022 e encerramento do Contrato. **PROCESSO Nº 160/2022** **DATA DE ASSINATURA:** 15/03/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.ºs. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Of. 180

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
Nº 002/2022 – SUPLI
PROCESSO: 1550/2021**

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, Térreo, Bloco “c”, o **EPL Nº 002/2022-SUPLI**, com abertura dos envelopes, no dia **20 de Abril de 2022, às 09:00 horas**. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, o mesmo encontra – se no site www.agespisa.com.br. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 24 de Março de 2022

Isaura Maria José Avelino
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 183

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022	
Número do processo de licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	00321.008370/2021-03
Modalidade da licitação	Compra direta por dispensa de licitação (art. 24, IV e art. 26 caput da Lei 8.666/93)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21.06.1993; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013; Lei 9.784, de 29.01.1999; Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.319, de 13.02.2004; Decreto Estadual nº 11.320, de 17.02.04; Decreto Estadual 11.346, de 30.03.2004; Decreto nº 20.480 de 31.12.21; Despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP /UNIGGP nº 3230/2022; Parecer PGE nº 118/2022.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	LP TOTAL SERVICE EIRELI
CNPJ do contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de bens - Embarcações e equipamentos náuticos
Prazo de vigência	23 de março de 2022 a 23 de março de 2023
Prazo de execução	12 meses

Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

Data de assinatura do contrato	23 de março de 2022
Valor mensal	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Ação orçamentária	44101 – Corpo de Bombeiros Militar
Programa de Trabalho	06.122.0003.2916 - Aparelhamento e equipamentos para as unidades
Natureza da despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recursos	110 – Recursos de Convênio
Nº da Nota de Reserva	2022NR00020
Reserva Orçamentária	2022RO03393
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Arimateia Rêgo de Araújo Pela Contratada: José Ribamar Alves do Nascimento

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ARIMATEIA REGO DE ARAÚJO** - Matr.0014795-8, Comandante Geral do CBMEPI-PI Of. 267

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/202	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000739/2022-79
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22001105
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 30 II, f, da Lei 13.303, de 30 de Junho de 2016, bem como, no art. 24 II, f, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI.
CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
CONTRATADO	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.498.974/0002-81
RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	Inscrição de 02 servidoras da EMGERPI no 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
VALOR GLOBAL	R\$ 9.970,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.00102000
FONTE DE RECURSOS	00
ELEMENTO DE DESPESA	339039-30
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00091
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2022RO03419

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor Presidente
EMGERPI

Of. 216

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.790/2021
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para uso no Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 29/03/2022, às 17:00 (dezessete horas).

Início da Sessão Eletrônica: 11/04/2022 (segunda-feira), às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **29/03/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 25 de março de 2022.

João Fernandes Tajra Torres Nunes
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH
Of. 16

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 073/2022/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/FEPISERH
Processo Administrativo Nº 0.005.026/2019/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: J R D BRANDAO EIRELI – MODELO MÓVEIS

CNPJ: 23.511.454/0001-22

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE ARMAZENAGEM – DO ALMOXARIFADO.

Valor total do contrato: R\$ 40.450,00 (Quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Fonte Recursos: 44.90.52.24 – Equipamento e Material Permanente / Mobiliário em Geral.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de março de 2022.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e J R D BRANDAO EIRELI – MODELO MÓVEIS

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 102

EXTRATO PARCIAL Nº 07/2022/FEPISEH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2022-FEPISEH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 79/2021/FEPISEH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.891/2021/FEPISEH.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISEH/PI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022/FEPISEH/PI – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 79/2021/FEPISEH/PI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: MICROMOLA DE PLATINA EM FORMATO 3D DEMANDA DE 12 (doze) meses, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH/PI.

Adjudicação: 18.03.2022

Homologação: 21.03.2022

Autoridade Superior: ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

DESCRIÇÃO DOS ITENS E EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO /DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MELHOR VALOR UNIT	MELHOR VALOR TOTAL	MARCA	EMPRESA
1 - PRINCIPAL	MICROMOLA DE PLATINA EM FORMATO 3D, SOFT, HELICA SOFT, HYRSOT 3D COM DESTACAMENTO ELETROTÉRMICO, SEM USO DE CABOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 10 E 18 COM DIÂMETRO DE 1 MM A 24 MM E COMPRIMENTO DE 1 CM A 68 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA OU ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID.	2.700	R\$ 1.900,00	R\$ 5.130.000,00	MARCA/MODELO: Microplex / Micromola de platina FABRICANTE: Microvention REGISTRO ANVISA Nº: 80583400025 ORIGEM: E.U.A	ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA
2 - 25%	MICROMOLA DE PLATINA EM FORMATO 3D, SOFT, HELICA SOFT, HYRSOT 3D COM DESTACAMENTO ELETROTÉRMICO, SEM USO DE CABOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 10 E 18 COM DIÂMETRO DE 1 MM A 24 MM E COMPRIMENTO DE 1 CM A 68 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA OU ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID.	900	R\$ 2.010,00	R\$ 1.809.000,00	Marca: First Line Modelos: TS, T10, T18, 3D. Nome comercial: COIL PIONEER. Fabricante: First Line Medical Device S/A. Registro: 80451480015 Validade: 06/07/2025. Obs.: Acompanha Controlador de Destacamento Marca FIRST LINE, Procedência Nacional, Reg. ANVISA 80451480019, indispensável ao uso da micromola.	FIRST MED PRODUTOS MEDICOS LTDA
VALOR TOTAL ESTIMADO EM REAIS (seis milhões, novecentos e trinta e nove mil reais)					R\$ 6.939.000,00		

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 07/2022/FEPISEH/PI), referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 79/2021/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.000.891/2021/FEPISEH, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 79/2021/FEPISEH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.891/2021/FEPISEH.

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	FIRST MED PRODUTOS MEDICOS LTDA	ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	02.903.687/0001-09	09.586.279/0001-01
INSC. ESTADUAL	75919700	148143674113
CONTATO	(21) 24211963	(11) 38848401
ENDEREÇO	Av Ayrton Senna nº 3000 BL2 SI 104. Barra da Tijuca — CEP 22775-003	Rua Sampaio Viana, 202, conj. 61 ao 64 – CEP: 04004-000
CIDADE/UF	Rio de Janeiro - RJ - Brasil	São Paulo/SP
E-MAIL	administrativo@firstmed.com.br	vendasneurosp@endotecmed.com.br; licitacoes@endotecmed.com.br;



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ**

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 054, de 21 de março de 2022, na pág. 70
Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO 009/2022

Nº DO PROCESSO: 00012.020734/2021-17
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 22000798
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSABILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: NATH ALIMENTAÇÃO LTDA - ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 15.704.648/0001-16.
RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022.
VALOR GLOBAL: 13.350,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00071
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: THIEGO BENVINDO DE ARAUJO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO 009/2022

Nº DO PROCESSO: 00012.020734/2021-17
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 22000798
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSABILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: NATH ALIMENTAÇÃO LTDA - ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 15.704.648/0001-16.
RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE BUFFET.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022.
VALOR GLOBAL: 13.350,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 100
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00071
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: MARIA NATIVIDADE COSTA NETA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022

Nº DO PROCESSO: 0781/2019
Nº CADASTRO SIAFE-PI: 22001074
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022/HEMOPI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8666/93 e 10520/2022.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 24.175.423/0001-00.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022.
VALOR GLOBAL: 63.350,03
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSOS: 113
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00070
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03346
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI
Of. 47

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 061/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 061/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI – ÁREA 5.150,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 23/02/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/ IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: CONSTRUIR CONSTR. LOC. DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI – CNPJ nº 10.525.283/0001-49; 2) CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO - CNPJ nº 35.028.120/0001-81; 3) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ nº 02.390.220/0001-02; 4) CONSTRUTORA PRIME – CNPJ nº 24.553.172/0001-84; 5) HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA EIRELI – CNPJ nº 22.307.785/0001-82; 6) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59; 7) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57; 8) CONSTRUÇÕES SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03.

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 884

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 599/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000486/2021-91
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 033/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/PI – ÁREA 20.050,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: GRMEMPRES. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.069.991,98 (DOIS MILHÕES, SESENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 599/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000486/2021-91
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 033/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/PI – ÁREA 20.050,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: GRM EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 37.173.949/0001-01
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.069.991,98 (DOIS MILHÕES, SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 885

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 222/2020
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000332/2020-19
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21003742
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA nº 087/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 07.715.664/0001-86
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA – TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS, 2º SUBTRECHO DA ESTACA 3.247 À ESTACA 3772 + 12,22, COM 10,51 KM DA RODOVIA PI – 213, NO TRECHO: ESPERANTINA/ENTRONC. PI. 305 (VOLTA DA JUREMA), COM 75,60 KM DE EXTENSÃO TOTAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.771.161,14 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 35 / FONTE DE RECURSOS: 210 E 100.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00226 – 2022NR00227
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO03394
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: FRANCISCO MOREIRA TORRES – CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 83 da Edição nº 57, na data de 24 de março de 2022, no Nº DO PROCEDIMENTO LICITATORIO, onde se lê, “CONCORRÊNCIA Nº 147/2021”, leia-se, “CONCORRÊNCIA Nº 194/2021”.

Teresina (PI), 25 de março de 2022
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 887

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

O Estado do Piauí, por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.740,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - ESTADO DO PIAUÍ, realizada abertura de proposta de preços no dia 23.02.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1ª) CONSTRUTORA PLANEJARE inscrita no CNPJ Nº 21.376.282/0001-04, com o valor de R\$ 675.520,12 (seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois centavos). 2ª) PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.851.187/0001 – 70, com valor de R\$ 678.858,28 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). 3ª) MATRINXA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ Nº 26.767.222/0001 – 28, com valor de R\$ 681.167,92 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e dois centavos). 4ª) CONSTRUTORA SOLUÇÃO inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com valor de R\$ 689.128,98 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos). 5ª) CONSTRUTOP, inscrita no CNPJ Nº 16.990.345/0001 – 70, com valor de R\$ 698.785,98 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). E desclassificar as empresas: 1) BS CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 26.767.222/0001 – 28, pelo descumprimento do item 9.2.4.1 do edital; 2) F. COSTA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ Nº 27.537.410/0001-22, pelo descumprimento do item 9.2.1.4 do edital; 3) NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 30.962.822/0001-14 pelo descumprimento do item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de março de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 888

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 079/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 079/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA/PI – EXTENSÃO 20,24 KM, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação da proposta de preços das Empresas: 1) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 590.441,65 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e um reais, sessenta e cinco), 2) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 598.200,76 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos reais e setenta e seis); Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 3) SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS – CNPJ nº 07.215.321/0001-52, pelo não cumprimento do exigido no item: 9.2.4 c/c 9.2.4.1; 4) JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4 c/c 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de março de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 893



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 572/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000476/2021-56
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 024/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA/PI – ÁREA 9.880,60.
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS E SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 977.091,80 (NOVECIENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 572/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000476/2021-56
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 024/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA/PI – ÁREA 9.880,60.
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS E SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 977.091,80 (NOVECIENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/03/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 903

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 118/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000434/2021-15
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 118/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL – EXTENSÃO 2,50 KM
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	03/05/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 77.625,55 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100 – TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00307

Of. 897

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 121/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000112/2022-57
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 121/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES MACACOS, LAGOA DO NAZÁRIO, LAGOA DO MEIO, LAGOA DO CURRAL, LAGOA RASA, JATOBAZEIRO, PATOS (MUDUBIM) E PITOMBAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	05/05/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.136.730,32 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.544.0008.3081; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00231

Of. 906

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 107/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000069/2022-27
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 107/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR LOTE
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ: LOTE I – AGRICOLÂNDIA, LOTE II – CABECEIRAS, LOTE III – FRANCINO PÓLIS, LOTE IV – IPIRANGA, LOTE V – MIGUEL LEÃO, LOTE VI – PASSAGEM FRANCA, LOTE VII – PAU D'ARCO, LOTE VIII – PORTO, LOTE IX – SÃO FÉLIX, LOTE X – SÃO GONÇALO, LOTE XI – SÃO PEDRO, LOTE XII – SIGEFREDO PACHECO, LOTE XIII – VÁRZEA GRANDE, E LOTE XIV – ELESBÃO VELOSO – SICONV-CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	FICA ADIADA A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 26/04/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS PARA A DATA DO DIA 04/05/2022, ÀS (NOVE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO (TOTAL DE TODOS OS LOTES)	R\$ 4.089.583,74 (QUATRO MILHOES, OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 210 – RECURSOS DE CONVÊNIO; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	210 – RECURSOS DE CONVÊNIO
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	LOTE I – 2022NR00235, LOTE II – 2022NR00236, LOTE III – 2022NR00237, LOTE IV – 2022NR00238, LOTE V – 2022NR00239, LOTE VI – 2022NR00240, LOTE VII – 2022NR00241, LOTE VIII – 2022NR00242, LOTE IX – 2022NR00243, LOTE X – 2022NR00244, LOTE XI – 2022NR00245, LOTE XII – 2022NR00246, LOTE XIII – 2022NR00247, E LOTE XIV- 2022NR00248.

Of. 900

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 122/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000111/2022-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 122/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MEJOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CONTRIL E BAIXÃO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	05/05/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 385.773,37 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.544.0008.3081; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00232

Of. 907

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA,

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DE RESCISÃO CONTRATUAL

A FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, estabelecida na avenida Pedro Freitas s/n Centro Administrativo Bloco I Bairro São Pedro Teresina-PI, representada por seu Presidente o Sr. Sr. JOSÉ RICARDO PONTES BORGES, faz publicar o extrato da rescisão contratual unilateral entre esta Fundação e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, (em recuperação judicial OI), com sede e foro na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Salas 201/801 — Centro, Rio de Janeiro— RJ, CEP: 20.230-070, representado pelo Sr. Sr. FRANCISCO HERICSON DE LIMA, e o Sr. PAULO REGIS BERNARDO DA ROCHA, Ref. ao contrato nº 07/2020. DO OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, nº 07/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO A rescisão do contrato em questão encontra amparo no art. 78, inciso XII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente; DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO A CONTRATANTE: poderá reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 16/03/2022, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data. DA PUBLICAÇÃO A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

José Ricardo Pontes Borges
Presidente da Fundação Piauí Previdência

Of. 1603

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

ERRATA - do contrato nº 06/2020 - cpl/pmpi

Considerando o presente contrato, firmado no dia 07/04/2020, processo Nº 00028.008267/2022-51, publicado o DOE Nº 75/2020 no dia 27/04/2020.

ONDE SE LÊ: "Contrato nº 06/2020 - CPL/PMPI"

LEIA-SE: "Contrato nº 06/2020 - CPL/PMPI - Covid-19".

Teresina-PI, 25 de março de 2022

Documento assinado eletronicamente por LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI

Of. 2110

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - PMPI	
Nº do processo SEI	00028.030706/2021-21
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Polícia Militar do Piauí
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), prestadora de serviço especializado em manutenção aeronáutica preventiva e corretiva (de acordo com o manual de manutenção da aeronave e do motor), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Nº NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": 929679, sítio eletrônico da PMPI: http://www.pm.pi.gov.br/index.php e Mural de licitações no sítio eletrônico do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ .
Data de abertura e entrega das propostas	08/04/2022 (data da sessão pública)
Valor global estimado	R\$ 300.667,50 (trezentos mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária - 26101 06.785.0003.2011- Gestão de Mobilidades
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Teresina - PI, 25 de março de 2022.

LINDOMAR CASTILHO MELO, CEL PM.
Comandante Geral da PMPI

ALCAMYR BARROS MIRANDA - 1º TEN PM.
Pregoeiro da PMPI

Of. 2100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

Interessado: Santo Antônio dos Milagres - PI. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo para transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual residentes na zona rural de Santo Antônio dos Milagres – PI, conforme Termo de Adesão 32/2022. Fonte de Recursos: Repasse SEDUC/Orçamento Geral do Município. Valor Estimativo: R\$ 82.431,76 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). Data da Sessão: 08 de abril de 2022. Horário de início da sessão: 09:00 horas. Endereço: Rua Luiz Gomes Vilanova, 65, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres – PI. E-mail: prefsam2021@hotmail.com. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Maiores informações poderão ser adquiridas junto a CPL, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 23 de março de 2022.
RAIMUNDO NONATO DE GOIS CARVALHO
Presidente CPL

Obs: Matéria recebida para publicação no DOE-PI Ed. de 24/03/2022 e por uma falha no sistema foi publicada na Ed. do DOE-PI de 25-03-2022.

P.P. 6645

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SASC****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA NO PREDIO “ABRIGO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANIBA-PI, CONFORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO LOCAL.

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço, nº 001/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA NO PREDIO “ABRIGO SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANIBA-PI, CONFORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO LOCAL, conforme projeto técnico, e de acordo com a Proposta de preço, consoante a necessidade da administração. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de preço nº 001/2022, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa: **CONSTRUTORA CAXE LTDA – EPP, CNPJ nº 06.226.439/0001-13**, cotando pelo valor global de R\$ 679.960,43 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), para o certame em geral, conforme Anexo VII e proposta vencedora, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de licitação no relatório, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Teresina/PI, 25 de março de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 043

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SDE****CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria GAB 003/2022-SDE, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022, cujo objeto é a para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.322,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI**, em decorrência que a mesma já está sendo executada, conforme Ofício Nº 081/2022. Publique-se.

Teresina - PI, 21 de março de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 396

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

**CONVITE Nº 016/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000205/21-97
PROCESSO SEI Nº: 00152.000168/2021-14**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **CONVITE Nº 016/21-SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.731.045/0001-50** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 205.344,54 (duzentos e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**; **2ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 208.584,71 (duzentos e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos); **3ª COLOCADA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 209.412,52 (duzentos e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos); **4ª COLOCADA: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.300.101/0001-46** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 212.589,83 (duzentos e doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 16 de março de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.
Secretário SDE
Of. 398

ERRATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação publicado no Diário Oficial Nº 44, no dia 21/03/2022, página 75, acrescenta-se: **INABILITADAS: S R VIEIRA DE CARVALHO ME – CNPJ 24.892.152/0001-04:** Não atendimento ao item 8.3.1 A licitante não apresentou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Ficando redesignado para o dia 31 de março de 2022 às 11:00h a Abertura do Envelope 02.

Teresina - PI, 25 de março de 2022.

Visto: Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 399

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022.

CORREÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E NÚMERO DO CNPJ.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 DIAS

CNPJ Nº 07.166.919/000-07

LEIA-SE:

EXTRATO DO DO CONTRATO Nº 13/2022	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.014186/2021-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000724
Modalidade de licitação	Convite Nº 04/2021
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002 Decreto Estadual nº 18.884/2020, Parecer PGE/PLC nº 346/2020, Despacho SEFAZ/UNIGGP nº 442/2020 e SINFIN nº 210101.CT00024/2022
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ do Contratado	07.166.919/0001-07
Resumo do objeto do Contrato	Serviço de Engenharia para conclusão da obra da Sala da Cidadania situada na Praça Presidente Castelo Branco, s/n, Centro, do Município de Paulistana - PI
Prazo de vigência	180 (dias)
Prazo de execução	90 (dias)
Data de assinatura do Contrato	14/03/2022
Valor Global	R\$ 102.456,68 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2876
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00101
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO02463
Signatários do Contrato	Pela Contratante ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela contratada: JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 910

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000131/2020-85
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006939
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 72/2020
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 1683, Parecer PGE nº 138.
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-EPP
CNPJ do Contratado	24.400.713/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 03 POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL, NAS LOCALIDADES FORTALEZA (-10°25'16,94791"S - 45°9'23,84716"W), BARRA DA VEREDA (- 10°31'45,93655"S - 45°1'58,70762"W) E MARACUJÁ (- 10°23'58,0951"S - 45°9'20,37366"W) DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.
Prazo de Vigência	25 de março de 2023
Prazo de Execução	12 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	25 de março de 2022
Valor Global	R\$ 799.465,27 (Setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00205
Nº Reserva Orçamentária	2022RO03385
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Jackson Dias Cunha Nogueira

Of. 54

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Contrato nº 063/2019 (Concorrência nº 004/2018). PROCESSO SEI Nº 00011.017608/2021-87.

PROCESSOS NS: 0028888/2017; 0030659/2017; 0054235/2017 e 0055962/2017.

CONTRATADA: MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ sob o nº 03.981.182/0001-17.

OBJETO: Reajuste de Preços ao Contrato nº 063/2019 - Conclusão de Obra de Construção de Escola Padrão FNDE c/ 06 salas de aula, em Lagoa Alegre, no valor de reajuste apurado em **15,83% (quinze inteiros e oitenta e três centésimos por cento)**, correspondentes à quantia **R\$ 76.790,87 (setenta e seis mil, setecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)**, para o período de **maio e novembro de 2021**, conforme disposto nas Notas de Reservas (2022NR00766) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (2022RO03183). As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Plano de Trabalho 12.368.0002.1956, Natureza de Despesa 449051; Fonte de recurso: 100; Detalhamento de Fonte 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 146

Diário Oficial

96



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPECIE: ERRATA ao Extrato Termo Aditivo Nº 002/2022 ao Contrato nº 250/2021, ao Processo nº 00011.006076/2022-33 publicado no DOE/PI nº 30, de 11/02/2022, página 36. **ONDE-LÊ: EXTRATO TERMO ADITIVO 002/2022 ao CONTRATO 250/2021. LEIA-SE: EXTRATO TERMO ADITIVO 001/2022 ao Contrato nº 250/2021.** Teresina (PI), 22 de março de 2022. Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí.

Of. 144

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC dá ciência a todos que o **Pregão Eletrônico nº 01/2022** (UASG: 925478), Processo Administrativo SEI nº **00011.015051/2020-69**, cujo objeto consiste na **escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços e possíveis contratações de serviços de comunicação visual para confecção de placas de fachada, placas de inauguração e demais placas que sinalizem obras e ações em escolas, prédios das Gerências Regionais, polos de Universidade Aberta e sede desta Secretaria de Estado da Educação**, está suspenso o processo licitatório, pelas razões de falha identificada na forma de indicação do critério de julgamento no sistema *Comprasnet*, da revisão das especificações técnicas dos itens e do objeto. **Providências:** A nova data de abertura será posteriormente publicada pelos mesmos meios em que se deu a publicação original. **Informações:** (86) 3216-3239 e pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 25 março de 2022.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Gerente de Licitação
GPCD/SEDUC

Of. 194

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.017632/2022-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000259
Modalidade de Licitação	PE Nº 33/2021
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº. 10.024/2019, nº. 7.746/2012 e 8.538/2015
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	Guandalini Equipamentos Topográficos EIRELI Cnpj: 15.739.099/0001-15
Objeto	Aquisição de Laboratório de Topografia para atender os Cursos Técnicos das Escolas da Rede Estadual de Ensino no Piauí
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	30 (trinta) dias
Data de Assinatura	24/03/2022
Valor Global	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.363.0002-1897 - Expansão e Melhoria da Educação Técnico-Profissional
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00656
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO02917
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Marcos Guandalini- Representante

Of. 192

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 51/2022	
Nº do processo SEI	00011.008227/2020-26
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação da Unidade Escolar João Soares, no(s) município(s) de Teresina-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	26/04/2022 às 09:30min
Valor global estimado	R\$ 931.641,88 (novecentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956- Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual/000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.90.51 Obras e Instalações / 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00182 2022NR00164

Of. 302

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 049/2022	
Nº do processo SEI	00011.045416/2021-61
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação - U.E. Professora Maria de Lourdes Rebelo, localizada no município de Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	27/04/2022 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 1.669.730,26 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual/000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00307 e 2022NR00311

Of. 306

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 050/2022	
Nº do processo SEI	00011.046182/2021-79
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Barão de Gurgueia no município de União-PI..
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	27/04/2022 às 10h:00min
Valor global estimado	R\$ 1.196.060,91 (um milhão, cento e noventa e seis mil, sessenta reais e noventa e um centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 – Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00263

Of. 308

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 047/2022	
Nº do processo SEI	00011.046288/2021-72
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Prof. Antônio Castro, no município de Amarante - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	28/04/2022 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 1.004.929,61 (um milhão, quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00370

Of. 314

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 052/2022	
Nº do processo SEI	00011.012550/2022-66
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação da U. E. Áurea Freire no município de Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)
Data de abertura e entrega das propostas	27/04/2022 às 11h:00min
Valor global estimado	R\$ 1.629.965,97 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 – Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00643

Of. 311

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Contrato nº 111/2020 (Concorrência Nacional nº 002/2019).
PROCESSO SEI Nº 00011.014438/2021-89.

PROCESSOS Nº: 0004049/2019; SEI N.00011.000848/2020-61.

CONTRATADA: ECONSEL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS (VM Pessoa Feitosa Monteiro - Eireli) - CNPJ sob o nº 04.603.664/0001-04.

OBJETO: Reajuste de Preços ao Contrato nº 111/2020 - Conclusão da Reforma da Unidade Escolar Padre Joaquim Nonato Gomes em Teresina – PI, no valor de reajuste apurado em 8,81%, valor Contratual de R\$ 56.148,87 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) referente à reforma, conforme disposto na Nota de Reserva (2022NR00740) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (2022RO03130). As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12.368.0002.1956; Natureza 339039; Fonte de recurso: 100; Detalhamento de Fonte 025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, Plano Orçamentário 000103.

DATA DA ASSINATURA: Teresina (PI), 22 de março de 2022.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 145



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**AVISO DE FINALIZAÇÃO
PENº 19/2021-A – SEFAZ/PI**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí informa que o Pregão Eletrônico 19/2021-A, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de multimídia, áudio e vídeo teve vencedor dos Lotes 01 e 05 a empresa DPV INFORMÁTICA E COMÉRCIO EIRELE CNPJ Nº 37.961.424/0001-22 por ter apresentado proposta de preços para o Lote 01 no valor de R\$ 96.280,00 e proposta de preços do Lote 05 no valor de R\$ 111.100,00 e documentos de habilitação conforme Edital e Anexos. Os Lotes 02 e 03 foram desertos e o Lote 04 foi fracassado. Recurso BID.

Teresina (PI), 25 de março de 2022.

Rafael Tajra Fontes
Secretário da Fazenda
Of. 46

AVISO DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS N.º 01/2022

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato n.º: 4460/OC-BR – BID.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado da Comparação de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Reforma do imóvel onde funciona a Gerência Regional de Parnaíba e o prédio dos Alojamentos, no município de Parnaíba/PI, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, tendo sido declarada vencedora a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 29.786.317/0001-87**, por ter apresentado Proposta de Preços válida no valor de **R\$ 126.903,10** (cento e vinte e seis mil, novecentos e três reais e dez centavos), conforme regras contidas na GN 2349-9 (BID) e ter apresentado todos os documentos de habilitação conforme Edital.

Teresina, 25 de março de 2022.

Rafael Tajra Fontes
Secretário de Fazenda
Of. 47

AVISO DE RESULTADO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS N.º 02/2022

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato n.º: 4460/OC-BR – BID.

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado da Comparação de Preços nº 02/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução da Reforma e Modernização dos prédios onde funcionam as Agências de Atendimento de Eliseu Martins, Itauera e Canto do Buriti, localizadas nos respectivos municípios, pertencentes à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, tendo sido declarada vencedora a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 29.786.317/0001-87**, por ter apresentado Proposta de Preços válida no valor de **R\$ 408.522,05** (quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos), conforme regras contidas na GN 2349-9 (BID) e ter apresentado todos os documentos de habilitação conforme Edital.

Teresina, 25 de março de 2022.

Rafael Tajra Fontes
Secretário de Fazenda
Of. 48

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020

Número do Processo de Licitação: 00009.022527/2021-48.
Nome Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Nome Contratado: O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado: 08.706.548/0001-63.
Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato 002/2020 relativos a Treinamento Oracle – OraMaster, Treinamento O2 e Memory Upgrade 768GB, conforme o art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. 1.2. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa do objeto contratado, conforme detalhamento abaixo: 1.2.1. Quantitativo a ser aditivado, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO			
Item	Descrição	Unid	Quant
1	Sistema integrado para banco de dados Oracle Exadata X8-2 Eighth High Capacity	-	-
1.2	Memory Upgrade 768GB (12x64GB)	kit	02
2	Serviços de Treinamento da Solução	-	-
2.1	Treinamento Oracle - OraMaster	Unid	4
2.2	Treinamento O2	Unid	1

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo SEI nº. 00009.022527/2021-48, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 018/2022, ao Parecer CGE-PI nº. 51/2022, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Prazo de Vigência: Fica atrelado a vigência do contrato original 002/2020.
Prazo de Execução: Fica atrelado a vigência do contrato original 002/2020.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 25/03/2022.
Valor Global: O valor deste aditivo é de R\$ 439.361,07 (quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e sete centavos), passando o valor do Contrato 002/2020 a ser de R\$ 3.929.361,07 (três milhões e novecentos e vinte e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e sete centavos).
Ação orçamentária: 13.101.04.129.0010.1900.
Natureza da Despesa: 44903923.
Fonte de Recursos: 0117001001 – PRODAF/BID.
Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00144.
Nº. Automático da Reserva Orçamentária: 2022R003430.
Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 19001913.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: MARCOS ARINO MOTTA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2020

Número do Processo de Licitação: Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 018/2019.
Modalidade de Licitação: Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 018/2019.
Fundamento Legal: Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 018/2019, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2799/2019, Parecer da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico UNIGGP nº. 023/2019, Deliberação da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR nº. 064/2020, à nota de empenho, à proposta da CONTRATADA e Processo Administrativo SEI nº. 00009.004789/2019-14.
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.
CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.
Contratado: CONEXÃO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado: 06.865.694/001-06.
Resumo do Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a execução da reforma do telhado do prédio sede da Secretaria da Fazenda, consoante especificado no Projeto Básico/Executivo, o qual será parte integrante deste instrumento.
Prazo de Vigência: O prazo vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de serviço.
Prazo de Execução: 17/01/2020 à 17/01/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/01/2020.
Valor Global: R\$ 59.396,36 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
Ação orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.
Natureza da Despesa: 44905121.
Fonte de Recursos: 0100001001.
Signatários do Contrato:
Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.
Pela Contratada: CLÁUDIO ALVES SALES.

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEID - SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010-2022	
NÚMERO DE PROCESSO	00314.000090/2022-19
NOME DA CONTRATANTE	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ DA CONTRATANTE	05.735.244/001-36
NOME DA CONTRATADA	UNIVERSO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA	07.542.068/0001-41
OBJETO	Realização de Curso da Nova Lei de Licitação na modalidade ao vivo via plataforma online.
FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO SEI N° 00314.000090/2022-19, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP N° 3259/2022, PARECER REFERENCIAL PGE N° 05, PARECER REFERENCIAL CGE N° 03
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	25 DE MARÇO DE 2022
FONTE DE RECURSOS	Gestão/Unidade: 38101 Fonte: 100 Programa de Trabalho: 04.122.0010 Elemento de Despesa: 339039 PI: 2000
Nº NR	2022NR00062
Nº AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO03426
VALOR	R\$ 4.450,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
SIGNATÁRIOS DO TERMO DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA (SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) PELA CONTRATADA: PAULO ADOLFOS SANTOS (UNIVERSO LICITAÇÕES EIRELI)

Of. 062

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 028/2021 - CEL	
Nº do Processo SEI	00114.000051/2021-97
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE DE Nº 002/2021 – CEL
Fundamento Legal:	Lei 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	CONSTRUTORA AGILIZA LTDA
CNPJ do Contratado	24.393.127/0001 – 86
Resumo do objeto do contrato	Constitui o presente primeiro termo aditivo ao contrato nº 028/2021 - CEL, Replaniamento do Contrato Nº 028/2021 - Recuperação da Superestrutura com Substituição do Tabuleiro da Ponte do Igarapé, na Zona Urbana do Município de Luzilândia-PI, conforme Planilha de Replaniamento, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro emitidos pela Diretoria de Engenharia e de Ordem da Sra. Secretária no processo administrativo referenciado.
Prazo de Vigência	60 (SESSENTA) DIAS
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	24 de março de 2022.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janaína Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Lílho

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 407

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022	
Nº do processo SEI	00114.000006/2022-13
Fundamento legal	Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA/PI
Contratado	RFC CARVALHO EIRELI
Codificação da UG SIAFE-PI	16.101
CNPJ/CPF do Contratado	13.912.374/0001-25
Objeto da dispensa	Contratação direta de empresa especializada no fornecimento dos serviços de locação de 02 (duas) caminhonetes picape cabine dupla, 4x4, em caráter emergencial, por excepcional interesse público, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para esta Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA/PI.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Valor global	R\$ 49.608,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e oito reais).
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00018
Autorização de reserva orçamentária/SIAFE	2022RO02410
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janaína Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa Carvalho.

Of. 408

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 – CPL
SEI Nº 00114.000036/2022-20

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Concorrência nº 01/2022-CPL, destinada a Execução de serviços de Prolongamento da Galeria de Drenagem da Zona Leste do Sistema de Macrodrenagem de Oeiras, no município de Oeiras, neste Estado, e conforme consignado em ata do dia 25/03/2022, obteve o resultado que segue: classificada, por atender no todo as exigências do edital, a empresa: 1º lugar: Moderna Engenharia Ltda, cuja proposta devidamente examinada e regularmente apresentada é a que se segue: a) Valor Global: R\$ 4.775.671,41 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais, quarenta e um centavos), b) Prazo de Execução: 05 (cinco) meses. Assim, em conformidade com o Edital e o critério de classificação, foi considerada como vantajosa à proposta da empresa: **MODERNA ENGENHARIA LTDA**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de março de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Janaína Pinto Marques Tavares**
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 411

Diário Oficial

100



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022	
Nº do processo SEI	00017.000149/2022-23
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004544 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - TÊC. OPERACIONAL SUPERIOR
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO
Fundamento legal	LEI 8666/93, LEI 10520/2002
Contratante	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO PIAUÍ
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.523/0001-41
Codificação da UG no SIAFE	190101- SEPLAN
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, de Colaborador/Profissional qualificado para desenvolver as atividades relacionadas à implantação de Projetos financiados por entes internacionais, bem como na preparação de documentos de encerramento de operações de crédito com estes mesmos entes, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI, conforme art. 65, inciso I, 'a' e § 1º da Lei 8.666/93. O valor contratual passa a ser de R\$ 763.086,24 (setecentos e sessenta e três mil e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos), em razão de acréscimo de 16,66%.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	22/03/2022
Valor global	R\$ 763.086,24 (setecentos e sessenta e três mil e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00025
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03207
Signatários do contrato	Pela Contratante: REJANE TAVARES DA SILVA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA

REJANE TAVARES DA SILVA

Secretária de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI

Of. 214

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022	
Nº do processo SEI	00012.017413/2021-27
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001066
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022
Fundamento legal	Art. 25, I da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 52/2022
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.797.967/0001-95
Resumo do objeto do contrato	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços online - Banco de Preços -, por meio de inexigibilidade de licitação
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	23 de março de 2022
Valor global	R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113 -SUS
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00058
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03115
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis

Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral da MDER

Of. 1791

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.2022/INVESTE PIAUÍ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme artigo 30, I da Lei nº 13.303/2016 e art. 143, I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí, vinculado ao Processo de Inexigibilidade n.º 001/2022.;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ;

CONTRATADA: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.;

OBJETO: prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, objetivando a consolidação e o aprimoramento da REDESIM envolvendo os órgãos estaduais e municipais afetos ao processo de registro e funcionamento de empresas, bem como a promoção da modernização da gestão pública garantindo a melhoria do ambiente de negócios no Estado;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.860.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2022.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/03/2022.

Of. 003

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000087/2022-95
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 049/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no município de Fartura/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00 (nove horas) do dia 27/04/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 1.467.791,30 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00159

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 288

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000090/2022-17
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 004/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no município de Isaias Coelho/Pi.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	10:00 (dez horas) do dia 11/04/2022. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.
Valor Global Estimado	R\$ 1.106.921,11 (um milhão cento e seis mil novecentos e vinte e um reais e onze centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
UG	47101
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00173

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 299

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022	
Nº do processo SEI	00089.004402/2022-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000517
Modalidade de licitação (se for o caso)	Liberação de Ata de Registro de Preço nº 002/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	EMPRESA PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	15.549.061/0001-80
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DATACENTER E CAMPI DA UESPI
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	23/03/22 a 22/03/23
Data de assinatura do contrato	23/03/2022
Valor global	R\$ 3.903.884,08 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	210
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00105
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO01857
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: WALTER MAIA RODRIGUES JUNIOR

Nome do gestor do órgão/entidade licitante
Cargo/Função do gestor

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOSAIRE** -Matr.0227119-2, Pró-Reitor(a) de Administração

Of. 145



OUTROS

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ 06.847.495/0001-75
NIRE 22.300.000.161

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

Ficam os senhores acionistas da Companhia TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, companhia fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.847.495/0001-75 e NIRE 22.300.000.161, convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de Abril de 2022, às 09:00 (nove) horas, na sede da companhia, localizada na Avenida Professor Valter Alencar, nº 2.120, bairro Monte Castelo, em Teresina, Piauí, CEP 64.017-425, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022 ÀS NOVE HORAS

Assembleia Geral Ordinária

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
- 2) Destinação dos lucros do exercício findo e destruição de dividendos;
- 3) Outros assuntos de interesse da companhia;

Os documentos a que se refere o Artigo 133 DA Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 11.638, de 28/12/2007, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021, e todas as informações pertinentes às matérias previstas neste Edital encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia, na Avenida Professor Valter Alencar, nº 2.120, sala da Administração/Contabilidade, bairro Monte Castelo, em Teresina (PI), CEP 64017-425.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às referidas Assembleias munido de documentos originais de identificação e, no caso de representação por procuração, o procurador deverá exibir a via original, a cópia autenticada ou o instrumento público do mandato outorgado pelo acionista.

Teresina (PI), 25 de março de 2022.

SEGISNANDO FERRERIA DE ALENCAR
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 6636
3 - 1

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A
CNPJ 05.512.116/0001-23
NIRE: 22 3 0000123-0

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 de abril de 2022, às 15:00 (quinze) horas, na sede social das Industrias Dureino S.A., localizada na Av. Dep. Paulo Ferraz, nº 4688, Teresina - PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Deliberar sobre os atuais mandatos da Direção e Conselho de Administração;
- b) Eleição dos Membros da Diretoria da Sociedade, para um mandato de 03 (três) anos;
- c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Sociedade, para um mandato de 03 (três) anos;

Teresina, 24 de março de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INDÚSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE: 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a reunirem-se em primeira convocação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 de abril de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Deliberar sobre os atuais mandatos da Direção e Conselho de Administração;
- b) Eleição dos Membros da Diretoria da Sociedade para mandato de 03 (três) anos;
- c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Sociedade, para um mandato de 03 (três) anos;

Teresina, 24 de março de 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 6640
3 - 1

INDUSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ - 10.981.488/0001-39
NIRE - 22 3 0000184-1

Capital Autorizado..... R\$ 25.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado..... R\$ 12.955.447,74

EXTRATO DA ATUA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: 09/02/2022, às 14:00 horas na sede social na Av. Deputado Paulo Ferraz 4688 - Teresina - PI. **PRESENCAS:** Acionistas representando 99,91% do capital votante, **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 31/01 a 02/02/2022, e no Jornal O Dia, edições de 29/01 a 01/02/2022. **MESA DIRIGENTE:** João de Almendra Freitas Filho - Presidente; Valdik Cardoso dos Santos - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** a) Por unanimidade foram eleitos para um período de 03 anos, os membros da Diretoria da Sociedade: Diretor Presidente – Valdik Cardoso dos Santos, Diretor Administrativo – Daniel Ferreira Mousinho, Diretor Comercial – Pedro Maurício dos Santos Evangelista e Diretor Técnico – Antônio José Azevedo de Oliveira; b) Por unanimidade foram reeleitos para um período de 03 anos, os membros do Conselho de Administração da Sociedade: Presidente – João de Almendra Freitas Filho, Conselheiros – Eduardo Demes Castro de Almendra Freitas e Leonardo e Silva de Almendra Freitas. **ARQUIVAMENTO:** Na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o número 20220093849 em 27/02/2022.

VALDIK CARDOSO DOS SANTOS - SECRETÁRIO.

P. P. 6639

CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, CNPJ: 07.883.775/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Renovação da Licença de Operação – LO, para Hospital, na Av. Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Picos/PI, Zona Urbana. Foi determinado um Estudo Ambiental Simplificado - EAS.

P. P. 6632

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Oficial do 1º Ofício do registro de imóveis da cidade de Oeiras-PI, é o presente para INTIMAR os entes Públicos competentes e os confrontantes: João Batista Passos Luz, Osvaldo Dias de Oliveira, José Expedito dos Santos, Patrimônio Público (Estrada Vicinal), para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, conforme previsão contida no §2º e seguintes do artigo 213 da Lei n.º 6.015/1973 para, querendo, a se manifestara cerca do pedido de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE MEDIDAS PERIMETRAIS DE QUE RESULTA ALTERAÇÃO DE ÁREA, registrado no Livro n.º 2/X, folhas 300, sob o n.º R.1.7.700, requerido pelo Espólio de RAIMUNDO BARROSO DE CARVALHO, e que tramita neste Cartório. Oeiras (PI), 23 de Março de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Oficial do 1º Ofício do registro de imóveis da cidade de Oeiras-PI, é o presente para INTIMAR os entes Públicos competentes e os confrontantes: Patrimônio Público (Rio Canindé), Espólio de Eloi Miranda, Jonas Alves dos Santos, Espólio de José Alexandrino, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, conforme previsão contida no §2º e seguintes do artigo 213 da Lei n.º 6.015/1973 para, querendo, a se manifestara cerca do pedido de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE MEDIDAS PERIMETRAIS DE QUE RESULTA ALTERAÇÃO DE ÁREA, registrado no Livro n.º 2/BD, folhas 034, sob o n.º R.1.13.734, requerido pelo Espólio de RAIMUNDO BARROSO DE CARVALHO, e que tramita neste Cartório. Oeiras (PI), 23 de Março de 2022.

P. P. 6631

Brengepar Concessionaria Usinas Solar Piauí I e II Spe LTDA torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular no município de Campo Maior – PI, nas coordenadas geográficas 05°02'17.61"S 42°25'34.15"O, Bacia do Parnaíba, Sub-bacia do Longá, Aquífero Pedra Fogo para reservar Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 6,00 Vazão Média (m³/h): 6,00 Volume Anual (m³): 5760,00 para uso de consumo humano (serviços) e uso consuntivo, construção civil.

Brengepar Concessionaria Usinas Solar Piauí I e II Spe Ltda torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR da Miniusina Solar Campo Maior localizada no município de Campo Maior, com validade de 04 anos.

Brengepar Concessionaria Usinas Solar Piauí I e II Spe Ltda torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE SOLAR da Miniusina Solar Altos localizada no município de Altos, com validade de 04 anos.

P. P. 6633

ALEXANDRE BRANDÃO PEREIRA MACHADO – CPF: 004.656.563-90 – torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **OUTORGA DE USO**, para o poço tubular na localidade **MONTE SANTO**, município de **TERESINA - PI** com Latitude – **4° 57' 29,37" S** – Longitude – **42° 42' 45,07" W**. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: **DIFUSAS DO MEDIO PARNAIBA** - Volume requerido (m³/ano): **5.040** – Finalidade do uso da água: **IRRIGAÇÃO**.

P. P. 6634

REQUERIMENTO

O Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para perfuração de Poço Tubular localizado no município de Pio IX, na localidade Baixa do Poço, latitude: 06°42'27,40" S e longitude: 40°56'24,08" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 477 habitantes na localidade Baixa do Poço do município de Pio IX. Dados do poço a perfurar: Profundidade: 300 m; População abastecível: 477 habs; Demanda de água solicitada: Vazão (m³/h): 2,39; Tempo de Bombeamento (h/dia): 12; Período (dias/mês): 30; Volume (m³/mês): 860,40.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd. Habitante (horizonte 20 anos)
PIO IX	BAIXA DO POÇO	477

Magno Pires Alves Filho
Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí
21/03/2022
Of. 076

REQUERIMENTO

O Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para perfuração de Poço Tubular localizado no município de Pio IX, na localidade Sítio Odilândia/ Serra da Barauna, latitude: 06°45'51,44" S e longitude: 40°49'44,02" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 641 habitantes na localidade Sítio Odilândia/ Serra da Barauna do município de Pio IX. Dados do poço a perfurar: Profundidade: 300 m; População abastecível: 641 habs; Demanda de água solicitada: Vazão (m³/h): 3,20; Tempo de Bombeamento (h/dia): 16; Período (dias/mês): 30; Volume (m³/mês): 1536,00.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd. Habitante (horizonte 20 anos)
PIO IX	SÍTIO ODILÂNDIA/ SERRA DA BARAUNA	641

Magno Pires Alves Filho
Instituto de Aguas e Esgotos do Piauí
21/03/2022
Of. 077



EDITAL

O Sr. **LAÉRCIO MARTINS ROSAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 851.517.8533-20, torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **DBIA – DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO** da Atividade Pecuária com utilização forrageira na implantação de pastagem e desesdentação animal, na FAZENDA CABECEIRA DO BREJO / DATA LARGOS, zona rural do município de Currais-PI.

P. P. 6635

EMANUÉLY DE OLIVEIRA VISCARDI CPF nº 050.510.659-02 torna público que solicitou a SEMAR a **REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** existente na CHACARA DO NEIRI localizada na PI 213 bairro Setor Universitário, s/n, Sub-bacias Bacia do Longá, Aquífero Serra Grande, no município de Cocal, coordenadas 03°27'7"S 41°36'48"O para reservar 14.208 m³/ano para CONSUMO HUMANO e OUTRO USOS/ SERVIÇOS.

P. P. 6638

DIRETORIA GERAL - INTERPI-PI

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

EDITAL 116/2022

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 06.718.282/0001-43, com sede na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Bairro Centro/Norte, Teresina, Piauí, CEP 64.000-200, neste ato representado pelo Presidente da Comissão do Processo de Discriminatória Administrativa, Dr. Fagner José Da Silva Santos, legalmente designado, recebendo intimações e correspondências de estilo, na sede da Autarquia, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de dezembro de 1980, vem, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/15 e 6.782/16, pelo presente ato administrativo, **NOTIFICAR** Vossas Senhorias a tomarem conhecimento e, caso queiram, manifestarem-se, em razão do teor abaixo especificado.

O INTERPI procedeu à abertura de **PROCESSOS DE ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL individuais** com a finalidade de organizar e otimizar as informações relativas aos imóveis particulares registrados junto às competentes Serventias Extrajudiciais e inseridos, total ou parcialmente, nos limites de processos discriminatórios, buscando sua completa instrução.

Em consulta ao banco de dados do INCRA/SIGEF e ao respectivo Cartório, foram identificados os seguintes imóveis inseridos no perímetro de **Processo Discriminatório Administrativo nº 00071.003963/2021-64**:

IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA /REGISTRO	Nº DO PROCESSO
CABECEIRAS E OUTRAS	NATALI EQUIPAMENTO AGRÍCOLA LTDA	1294, 1292 1293 E OUTRAS	00071.007901/2021-21
FAZENDA NOVA ALVORADA DO CERRADO	ROBERTO PAULO ZIEGERT JÚNIOR	1784	00071.000320/2022-40
FLORES E LOTE 143	JONATHAS DE BARROS NUNES	151 L2-G, 151 L2-A	00071.000652/2022-24
FAZENDA ESTEIO, DUAS MENINAS E OUTRAS	I.C.G.L EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A E OUTRA	340, 341, 397, 1700 E 1701	00071.000654/2022-13
FAZENDA ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA AGROPECUÁRIA LTDA	252,893,118 0,1182,1183, 1191,1192,1 193,1194,11 95 E OUTRAS	00071.008031/2021-16
FUNDAÇÃO PROJETO PIAUÍ	COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL PARTICIPATIVO RURAL LTDA (COODIP)	374	00071.000655/2022-68

FAZENDA MUNDO NOVO	DOMINGOS FERREIRA DA COSTA AZEVEDO	786 e 787	00071.000656/2022-11
MATA DO CAMPO ALEGRE	ESPÓLIO DE ZULMIRO FERREIRA DE SOUSA	317	00071.000874/2022-47
FAZENDA BIRRO	FERNANDO BENVINDO DA FONSECA	79	00071.006348/2021-18
FAZENDA VÉDICA MAHARISHI - MADHU PRADESH	ANNA PURNA AGRICULTURA LTDA	1570	00071.000876/2022-36
ENCOSTA DO SÃO LOURENÇO	ZULMIRO FERREIRA DE SOUSA	319	00071.006359/2021-90
FAZENDA SERRA DO BREJO SECO	VALDEMAR BARROS DOS SANTOS E OUTROS	139	00071.000321/2022-94
FAZENDA SERRA DO BREJO NOVO	ADIVANIO ARAUJO DA SILVA	1859	00071.008255/2021-10
FAZENDA SERRA DO BREJO SECO	ADIVANIO ARAUJO DA SILVA	1860	00071.008261/2021-77
FAZENDA SERRA DO BREJO NOVO - TABOCAL	ADIVANIO ARAUJO DA SILVA	1840	00071.008264/2021-19
ESTREMA	ESPÓLIO DE JOSE DE ANCHIETA MAURIZ CORTEZ	665	00071.000324/2022-28
CHÁCARA SOLIEDADE	ILDEGILDO MONTEIRO FERREIRA	2228	00071.000322/2022-39
CHÁCARA SOLIEDADE	ILDEGILDO MONTEIRO FERREIRA	2229	00071.000323/2022-83
FAZENDA OLHO D'ÁGUA II	ROBERTO PAULO ZIEGERT JUNIOR	R1-1.872	00071.008277/2021-80
FAZENDA CAMPO ALEGRE IV	AGRO ENERGIA PIAUÍ S/A	1809	00071.000325/2022-72
FAZENDA ÁGUA BOA I	AGRO ENERGIA PIAUÍ S/A	1853	00071.000326/2022-17
FAZENDA LAGOA NEGRA IV	AGRO ENERGIA PIAUÍ S/A	1849	00071.000327/2022-61
FAZENDA OLHO DAGUA I	AGRO ENERGIA PIAUÍ S/A	1852	00071.000328/2022-14
FAZENDA OLHO DAGUA I	AGRO ENERGIA PIAUÍ S/A	1854	00071.000329/2022-51
FAZENDA LAGOA NEGRA IV	NORIS ROCHA DE ALMEIDA	1804	00071.000348/2022-87
SOLTA DO ANDA SÔ	SÉRGIO AUGUSTO SANTANA COSTA	2265	00071.000879/2022-70
BARRA DE SANTANA	EUVALDO NEIVA DE SOUSA	2255	00071.000349/2022-21
BARRA DE SANTANA	EUVALDO NEIVA DE SOUSA	2255	00071.000349/2022-21
CABECEIRAS E OUTRAS	NATALI EQUIPAMENTO AGRÍCOLA LTDA EPP	1931	00071.008280/2021-01
CABECEIRAS E OUTRAS	NATALI EQUIPAMENTO AGRÍCOLA LTDA EPP	1300,1301,1 296,1295,12 98,1297,163, 1285,1286,1 293,1	00071.006349/2021-54
VASSOURAS	JOSÉ IDELMÁRIO VIANA RIBEIRO	414, 785	00071.000350/2022-56
VASSOURAS	JOSÉ IDELMÁRIO VIANA RIBEIRO	2109	00071.000352/2022-45

VASSOURAS	JOSÉ IDELMÁRIO VIANA RIBEIRO	2109	00071.000352/2022-45
FAZENDA IPE (PIRIPIRI)	FABIO LEAL DA LUZ	1468;1358; 2002	00071.006362/2021-11
FAZENDA CAMPO ALEGRE V	PEDRO PAULO WENDEL GASPARINI	1898	00071.000353/2022-90
FAZENDA VÉDICA MAHARISHI - PUSHPA PRADESH	ANNA PURNA AGRICULTURA LTDA	1569	00071.000355/2022-89
FAZENDA SÃO LOURENÇO	LUÍS RIBEIRO MARTINS	1610	00071.000368/2022-58
FAZENDA PINTADA IV	LUÍS RIBEIRO MARTINS	1536	00071.000370/2022-27
FAZENDA PINTADA	LUÍS RIBEIRO MARTINS	1611	00071.000371/2022-71
FAZENDA PINTADA II	LUÍS RIBEIRO MARTINS	1609	00071.000374/2022-13
FAZENDA PINTADA	MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS	1547	00071.000376/2022-02
FAZENDA PINTADA I	LUÍS RIBEIRO MARTINS	1606	00071.000378/2022-93
CARRETÃO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BARRA DE SANTANA	12-501	00071.000379/2022-38
CARRETÃO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BARRA DE SANTANA	12-501	00071.000379/2022-38
CARRETÃO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BARRA DE SANTANA	12-501	00071.000379/2022-38
FAZENDA VIOLETO E ANDA SO	VANGUARDA AGRO S.A.	481,482, 483, 1620, 1621	00071.000639/2022-75
FAZENDA BOA ESPERANÇA IV	VALUE AGRIBUSINESS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES NO AGRONEGÓCIO LTDA	2169	00071.000928/2022-74
FAZENDA BOA ESPERANÇA V	VALUE AGRIBUSINESS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES NO AGRONEGÓCIO LTDA	2171	00071.000932/2022-32
FAZENDA BOA ESPERANÇA VI	VALUE AGRIBUSINESS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES NO AGRONEGÓCIO LTDA	2170	00071.000935/2022-76
ANDA SÓ	BESSA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA EPP	2.010; 249	00071.000444/2022-25
MATA PASTO	AURIMAR DA ROCHA LUZ	296; 943	00071.000880/2022-02
SACO DO MATAPASTO	JOÃO FRANCISCO DE SOUSA ROCHA	1867	00071.000466/2022-95
ANDA SÓ	ESPÓLIO DE FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO	1488	00071.000467/2022-30

ANDA SÓ	ESPÓLIO DE FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO	1488	00071.000467/2022-30
CARRETÃO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BARRA DE SANTANA	12-501	00071.000379/2022-38
MATAPASTO	JOÃO FRANCISCO DE SOUSA ROCHA	1866	00071.000881/2022-49
VAQUETA	MANOEL CAETANO	Av.1- 1396	00071.000468/2022-84
FAZENDA BREJINHO	PEDRO PAULO WENDEL GASPARINI	1897	00071.006356/2021-56
FAZENDA CANDEIA	PEDRO PAULO WENDEL GASPARINI	R.1-1906	00071.000469/2022-29
FAZENDA VIOLETO E ANDA SO	VANGUARDA AGRO S.A.	481,482, 483, 1620, 1621	00071.000639/2022-75
FAZENDA ESTREMA	TERESA ESTER ALMEIDA MARTINS	261	00071.000642/2022-99
FAZENDA BREJO DA VOLTA I	AGRO ENERGIA PIAUÍ S/A	1855	00071.000643/2022-33
FAZENDA BAIXÃO GRANDE	AGRO ENERGIA PIAUÍ S/A	1851	00071.000644/2022-88
FLORES I	ABEL PIETA	2018	00071.000645/2022-22
FLORES II	LUIZ PIETA	2019	00071.000647/2022-11
CARRETÃO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BARRA DE SANTANA	12-501	00071.000379/2022-38
ANDA SÓ	BESSA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS LTDA EPP	2.010; 249	00071.000444/2022-25
MATA PASTO	JOSINA FRANCISCA DA ROCHA LUZ	944	00071.000648/2022-66
ESTREMA	ESPÓLIO DE JOSE DE ANCHIETA MAURIZ CORTEZ	665	00071.000324/2022-28
FAZENDA CHAPADA DO SÃO LOURENÇO	ALMIRALICE DE CARVALHO FREITAS	0464; 0466	00071.001331/2022-47
FAZENDA BORDA DO BAIXÃO DO TAQUARI	ALMIRALICE DE CARVALHO FREITAS	0464; 0466	00071.001331/2022-47
FAZENDA BREJO DA VOLTA II	AGRO ENERGIA PIAUÍ S/A	1856	00071.000649/2022-19
FAZENDA LAGOA NEGRA I	AGRO ENERGIA PIAUÍ S/A	1850	00071.000650/2022-35
FAZENDA MATA GRANDE II	AGRO ENERGIA PIAUÍ S/A	1896	00071.000651/2022-80
VASSOURAS	JOSÉ IDELMÁRIO VIANA RIBEIRO	414, 785	00071.000350/2022-56
VAQUETA	MANOEL CAETANO	Av.1- 1396	00071.000468/2022-84
BISPO (DATA CARNAIBAS)	VERIVAL MARTINS VASCONCELOS	R.2-632	00071.000423/2022-18
FAZENDA MIRRORÓ	AGROPAM AGROPECUÁRIA MIRRORÓ, LTDA	133, 134, 135, 136, 137, 138	00071.000883/2022-38



FAZENDA POLIAGRO	PAULO ROQUE DA MATA	R-1/854	00071.000884/2022-82
GLEBA CAATINGA	ESPÓLIO DE RITA DE SOUSA MARTINS E ROCHA	1071	00071.000893/2022-73
FAZENDA ESTREMA	TERESA ESTER ALMEIDA MARTINS	261	00071.000642/2022-99

Desse modo, objetivando fornecer às Comissões Especiais elementos seguros para correta instrução dos Processos Discriminatórios Administrativos, em especial para cumprimento da Fase de Chamamento e Habilitação prevista no art. 11, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **ficam os proprietários acima nominados intimados para, caso queiram, apresentar nos processos individuais, no prazo de 15 (quinze) dias, a documentação relativa aos seus imóveis:**

Pessoais e do cônjuge;

Certidão de Inteiro teor do Cartório de Registro de Imóveis da Serventia, com averbação do perímetro georreferenciado;

Certidão de Cadeia Dominial Completa;

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;

Cadastro Ambiental Rural - CAR;

Por oportuno, cumpre registrar que o presente Edital NÃO substitui o previsto no art. 11, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020. No entanto, por aludir o presente procedimento à análise da origem dominial, a não apresentação da documentação solicitada poderá, se constatada a patente ilegitimidade do destaque patrimonial original, acarretar a conversão do processo discriminatório em judicial, bem como as seguintes medidas administrativas:

Oficiar a Secretaria do Meio Ambiente para revogar, imediatamente, as licenças ambientais emitidas em favor de qualquer pessoa, física ou jurídica, referente ao imóvel, considerando a vedação lançada no Decreto Estadual nº 19.490/21;

Oficiar a SEFAZ/PI para suspender qualquer benefício fiscal concedido ao requerente ou terceiro relacionado à atividade exercida no imóvel em questão, posto se tratar de terra pública/devoluta;

Oficiar a Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis para ciência imediata da presente decisão, solicitando que se abstenha de efetuar qualquer registro ou averbação na referida matrícula, em decorrência dos vícios de origem;

Oficiar as Instituições Financeiras das ações administrativas adotadas;

Aplicação das hipóteses cristalizadas no art. 20 da Lei Estadual nº 6.709/15 e art. 19, II, da Lei Federal nº 6.383/76, convertendo o procedimento administrativo em judicial, com a propositura da regular ação discriminatória judicial;

Demais providências cabíveis na legislação pertinente à espécie.

A notificação atende aos preceitos da Lei Estadual nº 6.782/16, que regula processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, garantindo especialmente o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Informo que os autos são virtuais e estão disponíveis para acesso através do Portal SEI! do Estado do Piauí (portalsei.pi.gov.br), além da possibilidade de buscar mais informações, pessoalmente, na sede da entidade, que funciona de segunda a sexta-feira, das 07h e 30min até às 13h e 30min.

Francisco Lucas Costa Veloso

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 036

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 580/2022/DG
PROCESSO Nº 00071.020582/2019-25
INTERESSADOS: MARIA DAS GRAÇAS DA
CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Doação

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado por **MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO**, pleiteando a regularização fundiária, na modalidade doação, de lote inserido no imóvel rural denominado **PE SANTA HELENA I-II**, localizado no município de Buriti dos Lopes/PI, cujas características estão detalhadas em memorial descritivo e planta acostados aos autos.

A parte interessada formulou seu pedido com arrimo nos arts. 12 e 19 da Lei nº 7.294/2019 e instruiu o processo com a documentação necessária.

O processo tramitou normalmente pelas diretorias desta autarquia. No entanto, a DIFUNDI, em parecer social (*id* 1854827), atestou que a parte interessada não se enquadra nos requisitos subjetivos para a doação, posto que é beneficiária de outro programa de reforma agrária, de acordo com pesquisa feita no sistema SIPRA/INCRA e nos bancos de dados do INTERPI, qual seja, o assentamento PE PICOS em Buriti dos Lopes, desde 03/11/2005.

É o sucinto relatório

Do exame dos autos, depreende-se que a parte interessada não se enquadra nos requisitos subjetivos para a aquisição da propriedade pela modalidade designada.

Desse modo, **INDEFIRO** o pedido de regularização fundiária. Notifique-se a parte interessada.

Francisco Lucas Costa Veloso

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 039

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001153/2022-54.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "PÉ DO MORRO DA DATA PEIXE", município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "PÉ DO MORRO DA DATA PEIXE", município de Queimada Nova/PI, com área

delimitada de 99,842ha (noventa e nove hectares, oitenta e quatro ares e dois centiares) e perímetro delimitado de 4.810,03 m.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: ADENILSON RODRIGUES DE SOUSA

IV) os confinantes identificados: JOSE MARTINS NETO; ROSINEIDE FERNANDES PARTO; DREAN DE SOUSA LOPES; JOAO SOARES DA SILVA; IVANETE MARIA COELHO; IVONEIDE MARIA COELHO; GERSON EVANGELISTA COELHO; ESTRADA MUNICIPAL; ESPOLIO DE ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA;

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminações Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: "PÉ DO MORRO DA DATA PEIXE", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 99,842ha (noventa e nove hectares, oitenta e quatro ares e dois centiares) e perímetro delimitado de 4.810,03 m.

- CONFRONTANTES: JOSE MARTINS NETO; ROSINEIDE FERNANDES PARTO; DREAN DE SOUSA LOPES; JOAO SOARES DA SILVA; IVANETE MARIA COELHO; IVONEIDE MARIA COELHO; GERSON EVANGELISTA COELHO; ESTRADA MUNICIPAL; ESPOLIO DE ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O130, de coordenadas Long: 41°09'27,213" W e Lat: 8°32'48,090" S; deste segue confrontando com JOSE MARTINS NETO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE MARTINS NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 157°34'09" e de 57,87m até o vértice GBT-M-O166, de coordenadas Lon: 41°09'26,491" W e Lat: 8°32'49,831" S; 111°35'45" e de 46,25m até o vértice GBT-M-O164, de coordenadas Lon: 41°09'25,085" W e Lat: 8°32'50,385" S; 184°09'14" e de 7,18m até o vértice GBT-P-12919, de coordenadas Lon: 41°09'25,102" W e Lat: 8°32'50,618" S; 106°41'31" e de 18,93m até o vértice GBT-P-12920, de coordenadas Lon: 41°09'24,509" W e Lat: 8°32'50,795" S; 123°22'22" e de 67,75m até o vértice GBT-P-12921, de coordenadas Lon: 41°09'22,659" W e Lat: 8°32'52,008" S; 134°10'09" e de 29,68m até o vértice GBT-P-12922, de coordenadas Lon: 41°09'21,963" W e Lat: 8°32'52,681" S; 145°20'09" e de 28,88m até o vértice GBT-P-12923, de coordenadas Lon: 41°09'21,426" W e Lat: 8°32'53,454" S; 157°39'00" e de 10,70m até o vértice GBT-P-12924, de coordenadas Lon: 41°09'21,293" W e Lat: 8°32'53,776" S; 174°59'59" e de 45,62m até o vértice GBT-P-12925, de coordenadas Lon: 41°09'21,163" W e Lat: 8°32'55,255" S; 159°17'24" e de 52,06m até o vértice GBT-P-12926, de coordenadas Lon: 41°09'20,561" W e Lat: 8°32'56,840" S; 153°30'53" e de 61,45m até o vértice GBT-P-12927, de coordenadas Lon: 41°09'19,665" W e Lat: 8°32'58,630" S; 169°08'30" e de 33,44m até o vértice GBT-M-O983, de coordenadas Lon: 41°09'19,459" W e Lat: 8°32'59,699" S; 203°30'15" e de 84,97m até o vértice GBT-M-O159, de coordenadas Lon: 41°09'20,567" W e Lat: 8°33'02,235" S; deste segue confrontando com ROSINEIDE FERNANDES PARTO, matrícula, código INCRA, propriedade de ROSINEIDE FERNANDES PARTO; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°09'33" e de 41,14m até o vértice GBT-M-O782, de coordenadas Lon: 41°09'21,096" W e Lat: 8°33'03,466" S; 211°52'32" e de 66,43m até o vértice GBT-M-O781, de coordenadas Lon: 41°09'22,243" W e Lat: 8°33'05,302" S; 184°55'14" e de 37,44m até o vértice GBT-M-O780, de coordenadas Lon: 41°09'22,348" W e Lat: 8°33'06,516" S; 193°55'40" e de 183,85m até o vértice GBT-M-O779, de coordenadas Lon: 41°09'23,795" W e Lat: 8°33'12,324" S; 217°25'39" e de 96,42m até o vértice GBT-M-O778, de coordenadas Lon: 41°09'25,711" W e Lat: 8°33'14,816" S; 179°49'40" e de 30,51m até o vértice GBT-M-O777, de coordenadas Lon: 41°09'25,708" W e Lat: 8°33'15,809" S; 159°58'59" e de 68,08m até o vértice GBT-M-O776, de coordenadas Lon: 41°09'24,946" W e Lat: 8°33'17,891" S; 205°59'56" e de 115,88m até o vértice GBT-M-O775, de coordenadas Lon: 41°09'26,607" W e Lat: 8°33'21,281" S; 177°09'47" e de 121,11m até o vértice GBT-M-O774, de coordenadas Lon: 41°09'26,411" W e Lat: 8°33'25,218" S; 187°40'55" e de 49,42m até o vértice GBT-M-O773, de coordenadas Lon: 41°09'26,627" W e Lat: 8°33'26,812" S; 170°09'29" e de 83,20m até o vértice GBT-M-O999, de coordenadas Lon: 41°09'26,162" W e Lat: 8°33'29,480" S; 142°52'20" e de 104,78m até o vértice GBT-M-P380, de coordenadas Lon: 41°09'24,094" W e Lat: 8°33'32,199" S; deste segue confrontando com DREAN DE SOUSA LOPES, matrícula, código INCRA, propriedade de DREAN DE SOUSA LOPES; com os seguintes azimutes e distâncias: 182°55'06" e de 79,90m até o vértice GBT-M-P381, de coordenadas Lon: 41°09'24,227" W e Lat: 8°33'34,796" S; 213°54'36" e de 125,10m até o vértice GBT-M-P382, de coordenadas Lon: 41°09'26,509" W e Lat: 8°33'38,175" S; deste segue confrontando com JOAO SOARES DA SILVA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOAO SOARES DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°54'58" e de 101,43m até o vértice GBT-M-O949, de coordenadas Lon: 41°09'28,938" W e Lat: 8°33'35,927" S; 317°13'37" e de 368,29m até o vértice GBT-M-O950, de coordenadas Lon: 41°09'37,116" W e Lat: 8°33'27,128" S; 327°33'01" e de 206,33m até o vértice GBT-M-O951, de coordenadas Lon: 41°09'40,736" W e Lat: 8°33'21,461" S; 333°54'39" e de 254,32m até o vértice GBT-M-O952, de coordenadas Lon: 41°09'44,393" W e Lat: 8°33'14,027" S; 292°57'42" e de 288,80m até o vértice GBT-M-O953, de coordenadas Lon: 41°09'53,088" W e Lat: 8°33'10,360" S;



272°23'49" e de 273,99m até o vértice GBT-M-O954, de coordenadas Lon: 41°10'02,039" W e Lat: 8°33'09,987" S; deste segue confrontando com IVANETE MARIA COELHO, matrícula , código INCRA , propriedade de IVANETE MARIA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 23°01'42" e de 129,23m até o vértice GBT-M-O924, de coordenadas Lon: 41°10'00,386" W e Lat: 8°33'06,116" S; deste segue confrontando com IVONEIDE MARIA COELHO, matrícula , código INCRA , propriedade de IVONEIDE MARIA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 22°42'00" e de 30,27m até o vértice GBT-M-O923, de coordenadas Lon: 41°10'00,004" W e Lat: 8°33'05,207" S; 20°08'42" e de 93,60m até o vértice GBT-M-O922, de coordenadas Lon: 41°09'58,950" W e Lat: 8°33'02,347" S; deste segue confrontando com GERSON EVANGELISTA COELHO, matrícula , código INCRA , propriedade de GERSON EVANGELISTA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°30'08" e de 99,98m até o vértice GBT-M-O955, de coordenadas Lon: 41°09'57,805" W e Lat: 8°32'59,299" S; 30°04'39" e de 340,64m até o vértice GBT-M-O956, de coordenadas Lon: 41°09'52,223" W e Lat: 8°32'49,705" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°58'25" e de 78,19m até o vértice GBT-P-12928, de coordenadas Lon: 41°09'49,887" W e Lat: 8°32'50,739" S; 119°59'24" e de 39,83m até o vértice GBT-P-12929, de coordenadas Lon: 41°09'48,759" W e Lat: 8°32'51,387" S; 101°50'55" e de 145,75m até o vértice GBT-P-12930, de coordenadas Lon: 41°09'44,095" W e Lat: 8°32'52,361" S; 94°14'36" e de 82,22m até o vértice GBT-P-12931, de coordenadas Lon: 41°09'41,414" W e Lat: 8°32'52,559" S; 81°21'30" e de 36,19m até o vértice GBT-P-12932, de coordenadas Lon: 41°09'40,244" W e Lat: 8°32'52,382" S; 67°05'59" e de 101,46m até o vértice GBT-P-12933, de coordenadas Lon: 41°09'37,188" W e Lat: 8°32'51,097" S; 90°40'22" e de 133,44m até o vértice GBT-P-12934, de coordenadas Lon: 41°09'32,825" W e Lat: 8°32'51,148" S; 99°55'52" e de 134,50m até o vértice GBT-M-O957, de coordenadas Lon: 41°09'28,493" W e Lat: 8°32'51,903" S; 16°19'06" e de 11,97m até o vértice GBT-M-O163, de coordenadas Lon: 41°09'28,383" W e Lat: 8°32'51,529" S; deste segue confrontando com ESPOLIO DE ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula , código INCRA , propriedade de ESPOLIO DE ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 18°42'32" e de 111,56m até o vértice GBT-M-O130, de coordenadas Lon: 41°09'27,213" W e Lat: 8°32'48,090" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 12 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 301

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001154/2022-07.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 88,9032 (oitenta e oito hectares, noventa ares e trinta e dois centiares) e Perímetro: 6.516,90 m

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: FRANCISCO DE ASSIS FILHO

IV) os confinantes identificados: HELIO DE ASSIS DA SILVA; JOSE MAILSON DE SOUSA; JULIO PEREIRA ALVES; ELIANA DA SILVA XAVIER; DANUSA ALVES DE BRITO e ESTRADA VICINAL.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 88,9032(oitenta e oito hectares, noventa ares e trinta e dois centiares) e Perímetro: 6.516,90 m

- CONFRONTANTES: HELIO DE ASSIS DA SILVA; JOSE MAILSON DE SOUSA; JULIO PEREIRA ALVES; ELIANA DA SILVA XAVIER; DANUSA ALVES DE BRITO e ESTRADA VICINAL.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-T495, de coordenadas Long: 41°16'32,403" W e Lat: 8°35'53,569" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de HELIO DE ASSIS DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 132°20'21" e de 3005,66m até o vértice GBT-M-O417, de coordenadas Lon: 41°15'19,746" W e Lat: 8°36'59,455" S; deste segue confrontando com SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de JOSE MAILSON DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 201°34'19" e de 65,12m até o vértice GBT-M-O326, de coordenadas Lon: 41°15'20,529" W e Lat: 8°37'01,426" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de JULIO PEREIRA ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°08'09" e de 125,05m até o vértice GBT-M-O324, de coordenadas Lon: 41°15'24,399" W e Lat: 8°37'02,742" S; 288°17'45" e de 284,32m até o vértice GBT-M-O323, de coordenadas Lon: 41°15'33,227" W e Lat: 8°36'59,837" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRA, código INCRA, propriedade de ELIANA DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 290°58'36" e de 625,66m até o vértice GBT-M-O351, de coordenadas Lon: 41°15'52,332" W e Lat: 8°36'52,547" S; 341°45'58" e de 162,72m até o vértice GBT-M-O350, de coordenadas Lon: 41°15'53,997" W e Lat: 8°36'47,517" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRA, código INCRA, propriedade de DANUSA ALVES DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 327°15'06" e de 714,51m até o vértice GBT-M-T743, de coordenadas Lon: 41°16'06,637" W e Lat: 8°36'27,958" S; 314°43'00" e de 1013,46m até o vértice GBT-M-T742, de coordenadas Lon: 41°16'30,188" W e Lat: 8°36'04,749" S; 322°39'11" e de 352,70m até o vértice GBT-M-T741, de coordenadas Lon: 41°16'37,185" W e Lat: 8°35'55,623" S; deste segue confrontando com ESTRADA VICINAL, matrícula, código INCRA, propriedade de ESTRADA VICINAL; com os seguintes azimutes e distâncias: 81°26'10" e de 100,69m até o vértice GBT-P-14223, de coordenadas Lon: 41°16'33,929" W e Lat: 8°35'55,135" S; 44°07'24" e de 67,03m até o vértice GBT-M-T495, de coordenadas Lon: 41°16'32,403" W e Lat: 8°35'53,569" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 302

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001155/2022-43.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 65,6276(sessenta e cinco hectares, sessenta e dois ares e setenta e seis centiares) e Perímetro: 4.821,63 m - FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA- ID MAPA 791.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: IVONEIDE DA SILVA XAVIER

IV) os confinantes identificados: BENEDITA XAVIER COELHO; PEDRO FRANCISCO XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; ADAO DA SILVA XAVIER; RAIMUNDO PEREIRA DIAS; DEODATO JOSE DOS REIS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.



3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 65,6276(sessenta e cinco hectares, sessenta e dois ares e setenta e seis centiares) e Perímetro: 4.821,63 m.

- CONFRONTANTES: BENEDITA XAVIER COELHO; PEDRO FRANCISCO XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; ADAO DA SILVA XAVIER; RAIMUNDO PEREIRA DIAS; DEODATO JOSE DOS REIS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-Q334, de coordenadas Long: 41°17'23,508" W e Lat: 8°37'43,208" S; deste segue confrontando com BENEDITA XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de BENEDITA XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 98°23'55" e de 1.295,95m até o vértice GBT-M-P329, de coordenadas Lon: 41°16'41,579" W e Lat: 8°37'49,368" S; deste segue confrontando com PEDRO FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de PEDRO FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 100°06'04" e de 729,67m até o vértice GBT-M-P343, de coordenadas Lon: 41°16'18,085" W e Lat: 8°37'53,533" S; deste segue confrontando com JOSE FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°08'34" e de 314,47m até o vértice GBT-M-P906, de coordenadas Lon: 41°16'20,598" W e Lat: 8°38'03,458" S; deste segue confrontando com ADAO DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de ADAO DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 279°20'14" e de 2.097,90m até o vértice GBT-M-P307, de coordenadas Lon: 41°17'28,300" W e Lat: 8°37'52,378" S; deste segue confrontando com RAIMUNDO PEREIRA DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de RAIMUNDO PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 319°25'54" e de 81,06m até o vértice GBT-M-Q332, de coordenadas Lon: 41°17'30,024" W e Lat: 8°37'50,374" S; deste segue confrontando com DEODATO JOSE DOS REIS, matrícula, código INCRA, propriedade de DEODATO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 47°45'34" e de 239,26m até o vértice GBT-M-Q333, de coordenadas Lon: 41°17'24,231" W e Lat: 8°37'45,139" S; 20°26'11" e de 63,31m até o vértice GBT-M-Q334, de coordenadas Lon: 41°17'23,508" W e Lat: 8°37'43,208" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 12 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 303

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001156/2022-98.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de Área: 33,0212 (trinta e três hectares, dois ares e doze centiares) Perímetro: 5.373,13 m. FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA- ID MAPA 792.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA

IV) os confinantes identificados: JEZIO CEZARIO DE CARVALHO; DEODATO JOSE DOS REIS; MARIA JOSE NUNES; JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de Área: 33,0212 (trinta e três hectares, dois ares e doze centiares) Perímetro: 5.373,13 m.

- CONFRONTANTES: JEZIO CEZARIO DE CARVALHO; DEODATO JOSE DOS REIS; MARIA JOSE NUNES; JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O960, de coordenadas Long: 41°19'44,742" W e Lat: 8°35'40,197" S; deste segue confrontando com JEZIO CEZARIO DE CARVALHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JEZIO CEZARIO DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 118°37'09" e de 263,25m até o vértice GBT-M-O959, de coordenadas Lon: 41°19'37,185" W e Lat: 8°35'44,301" S; 125°23'01" e de 524,87m até o vértice GBT-M-O958, de coordenadas Lon: 41°19'23,191" W e Lat: 8°35'54,193" S; 126°07'07" e de 176,17m até o vértice GBT-M-O976, de coordenadas Lon: 41°19'18,537" W e Lat: 8°35'57,573" S; 134°03'39" e de 161,74m até o vértice GBT-M-O975, de coordenadas Lon: 41°19'14,736" W e Lat: 8°36'01,234" S; 130°54'26" e de 111,10m até o vértice GBT-M-O974, de coordenadas Lon: 41°19'11,990" W e Lat: 8°36'03,602" S; 115°18'14" e de 44,78m até o vértice GBT-M-O973, de coordenadas Lon: 41°19'10,666" W e Lat: 8°36'04,225" S; 107°12'31" e de 163,77m até o vértice GBT-M-O972, de coordenadas Lon: 41°19'05,550" W e Lat: 8°36'05,802" S; 118°24'52" e de 84,52m até o vértice GBT-M-O971, de coordenadas Lon: 41°19'03,119" W e Lat: 8°36'07,111" S; 121°02'11" e de 493,24m até o vértice GBT-M-O970, de coordenadas Lon: 41°18'49,298" W e Lat: 8°36'15,388" S; 130°46'54" e de 120,75m até o vértice GBT-M-O969, de coordenadas Lon: 41°18'46,308" W e Lat: 8°36'17,955" S; 139°11'07" e de 480,42m até o vértice GBT-M-O968, de coordenadas Lon: 41°18'36,039" W e Lat: 8°36'29,789" S; deste segue confrontando com DEODATO JOSE DOS REIS, matrícula, código INCRA, propriedade de DEODATO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 237°53'41" e de 16,24m até o vértice GBT-M-Q006, de coordenadas Lon: 41°18'36,489" W e Lat: 8°36'30,070" S; deste segue confrontando com MARIA JOSE NUNES, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA JOSE NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 238°53'24" e de 58,39m até o vértice GBT-M-P935, de coordenadas Lon: 41°18'38,124" W e Lat: 8°36'31,052" S; 248°42'23" e de 140,53m até o vértice GBT-M-P934, de coordenadas Lon: 41°18'42,406" W e Lat: 8°36'32,713" S; 221°09'55" e de 30,24m até o vértice GBT-M-P919, de coordenadas Lon: 41°18'43,057" W e Lat: 8°36'33,454" S; deste segue confrontando com JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 313°11'59" e de 1.284,53m até o vértice GBT-M-P918, de coordenadas Lon: 41°19'13,679" W e Lat: 8°36'04,834" S; 317°19'54" e de 265,29m até o vértice GBT-M-P917, de coordenadas Lon: 41°19'19,559" W e Lat: 8°35'58,485" S; 306°06'57" e de 953,27m até o vértice GBT-M-O960, de coordenadas Lon: 41°19'44,742" W e Lat: 8°35'40,197" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 304

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001157/2022-32.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA PITOMBAS DA DATA BOA VISTA" -? ID MAPA 793, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA PITOMBAS DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 99,4127 ha (noventa e nove hectares, quarenta e um ares e vinte e sete centiares) Perímetro de 5.365,05 m. (FAZENDA PITOMBAS DA DATA BOA VISTA-ID MAPA 793).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOSE CESARIO XAVIER

IV) os confinantes identificados: PEDRO ELUIDIO JOSE DA SILVA; JOSE MAILSON DE SOUSA; ERINALDO BRITO NUNES; VALDETE CONCEIÇÃO DE CARVALHO e ELIZANGELA MARTINA DE JESUS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.



3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA PITOMBAS DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 99,4127 ha (noventa e nove hectares, quarenta e um ares e vinte e sete centiares) Perímetro de 5.365,05 m.

- CONFRONTANTES: PEDRO ELUIDIO JOSE DA SILVA;JOSE MAILSON DE SOUSA;ERINALDO BRITO NUNES;VALDETE CONCEIÇÃO DE CARVALHO e ELIZANGELA MARTINA DE JESUS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-T469, de coordenadas Long: 41°14'20,867" W e Lat: 8°35'50,143" S; deste segue confrontando com FAZENDA PITOMBAS, matrícula POSSE, código INCRA, propriedade de PEDRO ELUIDIO JOSE DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 205°48'30" e de 1100,61m até o vértice GBT-M-T475, de coordenadas Lon: 41°14'36,537" W e Lat: 8°36'22,392" S; 201°50'28" e de 901,88m até o vértice GBT-M-T408, de coordenadas Lon: 41°14'47,510" W e Lat: 8°36'49,639" S; deste segue confrontando com SÍTIO PITOMBEIRADA DATA BOA VISTA, matrícula POSSE, código INCRA, propriedade de JOSE MAILSON DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 309°54'48" e de 234,01m até o vértice GBT-M-O462, de coordenadas Lon: 41°14'53,380" W e Lat: 8°36'44,752" S; 254°39'01" e de 130,58m até o vértice GBT-M-O424, de coordenadas Lon: 41°14'57,498" W e Lat: 8°36'45,877" S; 278°22'50" e de 204,27m até o vértice GBT-M-O422, de coordenadas Lon: 41°15'04,107" W e Lat: 8°36'44,908" S; 271°51'12" e de 94,05m até o vértice GBT-M-O421, de coordenadas Lon: 41°15'07,181" W e Lat: 8°36'44,809" S; 234°31'13" e de 193,80m até o vértice GBT-M-O420, de coordenadas Lon: 41°15'12,342" W e Lat: 8°36'48,470" S; 272°13'20" e de 20,60m até o vértice GBT-M-T473, de coordenadas Lon: 41°15'13,015" W e Lat: 8°36'48,444" S; deste segue confrontando com FAZENDA PITOMBAS, matrícula POSSE, código INCRA, propriedade de ERINALDO BRITO NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 18°52'51" e de 772,40m até o vértice GBT-M-T493, de coordenadas Lon: 41°15'04,841" W e Lat: 8°36'24,657" S; deste segue confrontando com FAZENDA PITOMBAS, matrícula POSSE, código INCRA, propriedade de VALDETE CONCEIÇÃO DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 51°00'11" e de 1197,65m até o vértice GBT-M-T487, de coordenadas Lon: 41°14'34,402" W e Lat: 8°36'00,127" S; deste segue confrontando com FAZENDA PITOMBAS, matrícula POSSE, código INCRA, propriedade de ELIZANGELA MARTINA DE JESUS; com os seguintes azimutes e distâncias: 53°27'23" e de 515,17m até o vértice GBT-M-T469, de coordenadas Lon: 41°14'20,867" W e Lat: 8°35'50,143" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 305

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001158/2022-87.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA - ID MAPA 794, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de Área: 97,8011 ha ? (noventa e sete hectares, oitenta ares e onze centiares) e Perímetro: 3.991,23 m, (ID MAPA 794).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOSE MAILSON DE SOUSA

) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: JOSE CESARIO XAVIER; JOSE FRANCISCO DE SOUSA; SIFRANIO FRANCISCO XAVIER; FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; JULIO PEREIRA ALVES; ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO.

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de Área: 97,8011 ha ? (noventa e sete hectares, oitenta ares e onze centiares) e Perímetro: 3.991,23 m, (ID MAPA 794).

- CONFRONTANTES: JOSE CESARIO XAVIER; JOSE FRANCISCO DE SOUSA; SIFRANIO FRANCISCO XAVIER; FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; JULIO PEREIRA ALVES; ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O462, de coordenadas Long: 41°14'53,380" W e Lat: 8°36'44,752" S; deste segue confrontando com JOSE CESARIO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE CESARIO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 129°35'04" e de 482,02m até o vértice GBT-M-O463, de coordenadas Lon: 41°14'41,231" W e Lat: 8°36'54,749" S; deste segue confrontando com JOSE FRANCISCO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FRANCISCO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 185°54'00" e de 730,60m até o vértice GBT-M-O465, de coordenadas Lon: 41°14'43,687" W e Lat: 8°37'18,402" S; deste segue confrontando com SIFRANIO FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de SIFRANIO FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 287°09'10" e de 166,37m até o vértice GBT-M-O468, de coordenadas Lon: 41°14'48,886" W e Lat: 8°37'16,805" S; 208°44'12" e de 31,29m até o vértice GBT-M-O469, de coordenadas Lon: 41°14'49,378" W e Lat: 8°37'17,698" S; deste segue confrontando com FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula, código INCRA, propriedade de FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 276°16'53" e de 157,53m até o vértice GBT-M-O498, de coordenadas Lon: 41°14'54,499" W e Lat: 8°37'17,137" S; 196°27'13" e de 62,18m até o vértice GBT-M-O499, de coordenadas Lon: 41°14'55,075" W e Lat: 8°37'19,078" S; 280°07'05" e de 204,10m até o vértice GBT-M-O500, de coordenadas Lon: 41°15'01,646" W e Lat: 8°37'17,911" S; 239°33'59" e de 74,97m até o vértice GBT-M-O501, de coordenadas Lon: 41°15'03,760" W e Lat: 8°37'19,147" S; 273°04'20" e de 96,30m até o vértice GBT-M-O502, de coordenadas Lon: 41°15'06,905" W e Lat: 8°37'18,979" S; 288°47'45" e de 76,00m até o vértice GBT-M-O329, de coordenadas Lon: 41°15'09,258" W e Lat: 8°37'18,182" S; deste segue confrontando com JULIO PEREIRA ALVES, matrícula, código INCRA, propriedade de JULIO PEREIRA ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 21°14'14" e de 94,97m até o vértice GBT-M-O328, de coordenadas Lon: 41°15'08,133" W e Lat: 8°37'15,301" S; 321°04'17" e de 544,40m até o vértice GBT-M-O327, de coordenadas Lon: 41°15'19,320" W e Lat: 8°37'01,517" S; 274°19'30" e de 37,07m até o vértice GBT-M-O326, de coordenadas Lon: 41°15'20,529" W e Lat: 8°37'01,426" S; deste segue confrontando com ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO; com os seguintes azimutes e distâncias: 21°34'19" e de 65,12m até o vértice GBT-M-O417, de coordenadas Lon: 41°15'19,746" W e Lat: 8°36'59,455" S; 356°22'18" e de 250,29m até o vértice GBT-M-O418, de coordenadas Lon: 41°15'20,264" W e Lat: 8°36'51,325" S; 31°42'51" e de 111,57m até o vértice GBT-M-O419, de coordenadas Lon: 41°15'18,346" W e Lat: 8°36'48,236" S; deste segue confrontando com JOSE CESARIO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE CESARIO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 92°14'34" e de 183,73m até o vértice GBT-M-O420, de coordenadas Lon: 41°15'12,342" W e Lat: 8°36'48,470" S; 54°31'14" e de 193,80m até o vértice GBT-M-O421, de coordenadas Lon: 41°15'07,181" W e Lat: 8°36'44,809" S; 91°51'13" e de 94,05m até o vértice GBT-M-O422, de coordenadas Lon: 41°15'04,107" W e Lat: 8°36'44,908" S; 98°22'50" e de 204,27m até o vértice GBT-M-O424, de coordenadas Lon: 41°14'57,498" W e Lat: 8°36'45,877" S; 74°39'02" e de 130,58m até o vértice GBT-M-O462, de coordenadas Lon: 41°14'53,380" W e Lat: 8°36'44,752" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 307

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001159/2022-21.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA - ID MAPA 795, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 74/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 32,6555 ha (trinta e duas hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta e cinco centiares e Perímetro: 5.245,03 m (ID MAPA 795).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA

IV) os confinantes identificados: JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA; MARIA JOSE NUNE; ANTONIO MENDES DA LUZ; RAIMUNDO MAURILIANO DOSSANTOS; SIRENE PEREIRA DOSSANTOS

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.



Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "FAZENDA CONCEIÇÃO DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 32,6555 ha (trinta e duas hectares, sessenta e cinco ares e cinquenta e cinco centiares e Perímetro: 5.245,03 m (ID MAPA 795).

- CONFRONTANTES: JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA; MARIA JOSE NUNE; ANTONIO MENDES DA LUZ; RAIMUNDO MAURILIANO DOS SANTOS ; SIRENE PEREIRA DOS SANTOS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O960, de coordenadas Long: 41°19'44,742" W e Lat: 8°35'40,197" S; deste segue confrontando com JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 126°07'01" e de 953,27m até o vértice GBT-M-P917, de coordenadas Lon: 41°19'19,559" W e Lat: 8°35'58,485" S; 137°19'55" e de 265,29m até o vértice GBT-M-P918, de coordenadas Lon: 41°19'13,679" W e Lat: 8°36'04,834" S; 133°12'04" e de 1.284,53m até o vértice GBT-M-P919, de coordenadas Lon: 41°18'43,057" W e Lat: 8°36'33,454" S; deste segue confrontando com MARIA JOSE NUNES, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA JOSE NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 220°10'41" e de 122,85m até o vértice GBT-M-P933, de coordenadas Lon: 41°18'45,649" W e Lat: 8°36'36,509" S; 255°16'34" e de 71,93m até o vértice GBT-M-P932, de coordenadas Lon: 41°18'47,924" W e Lat: 8°36'37,104" S; 303°47'47" e de 24,47m até o vértice GBT-M-P931, de coordenadas Lon: 41°18'48,589" W e Lat: 8°36'36,661" S; deste segue confrontando com ANTONIO MENDES DA LUZ, matrícula, código INCRA, propriedade de ANTONIO MENDES DA LUZ; com os seguintes azimutes e distâncias: 303°52'35" e de 178,26m até o vértice GBT-M-P930, de coordenadas Lon: 41°18'53,429" W e Lat: 8°36'33,427" S; deste segue confrontando com RAIMUNDO MAURILIANO DOS SANTOS, matrícula, código INCRA, propriedade de RAIMUNDO MAURILIANO DOS SANTOS; com os seguintes azimutes e distâncias: 303°20'03" e de 205,36m até o vértice GBT-M-P929, de coordenadas Lon: 41°18'59,040" W e Lat: 8°36'29,754" S; 313°50'32" e de 631,66m até o vértice GBT-M-P928, de coordenadas Lon: 41°19'13,939" W e Lat: 8°36'15,513" S; 353°27'36" e de 289,95m até o vértice GBT-M-P927, de coordenadas Lon: 41°19'15,019" W e Lat: 8°36'06,137" S; 338°59'46" e de 8,79m até o vértice GBT-M-P926, de coordenadas Lon: 41°19'15,122" W e Lat: 8°36'05,870" S; 330°47'27" e de 32,21m até o vértice GBT-M-P925, de coordenadas Lon: 41°19'15,636" W e Lat: 8°36'04,955" S; 315°12'24" e de 175,30m até o vértice GBT-M-P924, de coordenadas Lon: 41°19'19,675" W e Lat: 8°36'00,906" S; 326°39'06" e de 53,96m até o vértice GBT-M-P923, de coordenadas Lon: 41°19'20,645" W e Lat: 8°35'59,439" S; 307°21'46" e de 111,53m até o vértice GBT-M-P922, de coordenadas Lon: 41°19'23,544" W e Lat: 8°35'57,236" S; 307°19'25" e de 489,70m até o vértice GBT-M-P921, de coordenadas Lon: 41°19'36,279" W e Lat: 8°35'47,572" S; 307°32'46" e de 254,86m até o vértice GBT-M-P920, de coordenadas Lon: 41°19'42,887" W e Lat: 8°35'42,517" S; deste segue confrontando com SIRENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula, código INCRA, propriedade de SIRENE PEREIRA DOS SANTOS; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°29'14" e de 91,10m até o vértice GBT-M-O960, de coordenadas Lon: 41°19'44,742" W e Lat:

8°35'40,197" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 308

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001160/2022-56.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA?-ID 796, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 40,7343 ha (quarenta hectares, setenta e três ares e quarenta e três centiares) e Perímetro: 2.562,21 m (ID MAPA 796).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JUSCILEIDE XAVIER COELHO

IV) os confinantes identificados: JULIO PEREIRA ALVES; EDINALVA DE JESUS XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER ; PEDRO FRNACISCO XAVIER.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 40,7343 ha (quarenta hectares, setenta e três ares e quarenta e três centiares) e Perímetro: 2.562,21 m² (ID MAPA 796).

- CONFRONTANTES: JULIO PEREIRA ALVES; EDINALVA DE JESUS XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; PEDRO FRNACISCO XAVIER.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P336, de coordenadas Lon: 41°15'45,625" W e Lat: 8°37'34,051" S; deste segue confrontando com JULIO PEREIRA ALVES, matrícula, código INCRA, propriedade de JULIO PEREIRA ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 95°53'40" e de 341,98m até o vértice GBT-M-P337, de coordenadas Lon: 41°15'34,500" W e Lat: 8°37'35,194" S; 104°40'18" e de 337,60m até o vértice GBT-M-P338, de coordenadas Lon: 41°15'23,819" W e Lat: 8°37'37,977" S; deste segue confrontando com EDINALVA DE JESUS XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de EDINALVA DE JESUS XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 193°57'22" e de 535,51m até o vértice GBT-M-P339, de coordenadas Lon: 41°15'28,043" W e Lat: 8°37'54,892" S; deste segue confrontando com JOSE FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 275°43'50" e de 745,51m até o vértice GBT-M-P340, de coordenadas Lon: 41°15'52,303" W e Lat: 8°37'52,469" S; deste segue confrontando com PEDRO FRNACISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de PEDRO FRNACISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 19°50'29" e de 601,60m até o vértice GBT-M-P336, de coordenadas Lon: 41°15'45,625" W e Lat: 8°37'34,051" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado

na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 309

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001161/2022-09.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA?-ID 797, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 14,3283 ha (catorze hectares, trinta e dois ares e oitenta e três centiares) e Perímetro: 3.349,58 m² (ID MAPA 797).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MARIA HILDADA CONCEICAO SILVA

IV) os confinantes identificados: URESSES NETO DE SOUSA; JOSINEIDE XAVIER COELHO; PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; SANDRA ANA DE JESUS XAVIER; MARCELO FRANCISCO XAVIER; ODATO JOSE DOS REIS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.



II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 14,3283 ha (catorze hectares, trinta e dois ares e oitenta e tres centiares) e Perímetro: 3.349,58 m (ID MAPA 797).

- CONFRONTANTES: JULIO PEREIRA ALVES; EDINALVA DE JESUS XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; PEDRO FRNACISCO XAVIER.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P521, de coordenadas Long: 41°16'54,651" W e Lat: 8°37'14,932" S; deste segue confrontando com URESSES NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de URESSES NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 99°28'50" e de 876,20m até o vértice GBT-M-P569, de coordenadas Lon: 41°16'26,387" W e Lat: 8°37'19,629" S; 113°46'14" e de 227,00m até o vértice GBT-M-P573, de coordenadas Lon: 41°16'19,593" W e Lat: 8°37'22,607" S; deste segue confrontando com JOSINEIDE XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSINEIDE XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 221°24'29" e de 188,85m até o vértice GBT-M-P572, de coordenadas Lon: 41°16'23,678" W e Lat: 8°37'27,217" S; 211°57'17" e de 45,12m até o vértice GBT-M-P571, de coordenadas Lon: 41°16'24,459" W e Lat: 8°37'28,463" S; deste segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, matrícula, código INCRA, propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 318°43'42" e de 165,07m até o vértice GBT-M-P348, de coordenadas Lon: 41°16'28,020" W e Lat: 8°37'24,425" S; deste segue confrontando com SANDRA ANA DE JESUS XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de SANDRA ANA DE JESUS XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 329°11'18" e de 87,04m até o vértice GBT-M-P347, de coordenadas Lon: 41°16'29,478" W e Lat: 8°37'21,992" S; deste segue confrontando com MARCELO FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de MARCELO FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 277°02'53" e de 968,70m até o vértice GBT-M-P344, de coordenadas Lon: 41°17'00,919" W e Lat: 8°37'18,123" S; 250°40'48" e de 284,46m até o vértice GBT-M-Q344, de coordenadas Lon: 41°17'09,698" W e Lat: 8°37'21,186" S; deste segue confrontando com DEODATO JOSE DOS REIS, matrícula, código INCRA, propriedade de DEODATO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°52'02" e de 6,01m até o vértice GBT-M-P522, de coordenadas Lon: 41°17'09,842" W e Lat: 8°37'21,053" S; deste segue confrontando com URESSES NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de URESSES NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 67°57'31" e de 501,13m até o vértice GBT-M-P521, de coordenadas Lon: 41°16'54,651" W e Lat: 8°37'14,932" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 315

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001162/2022-45.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA LAGOADO CAPIM DA DATA BOA VISTA??-ID 798, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA LAGOADO DO CAPIM DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 58,3196 ha (cinquenta e oito hectares, trinta e um ares e noventa e seis centiares) Perímetro: 4.332,20 m (ID MAPA 798).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MARIA JOSE NUNES;

IV) os confinantes identificados: DEODATO JOSE DOS REIS; PAULINA IZABEL NUNES; EILTON JOSE NUNES; MARIA APARECIDA COELHO; ANTONIO MENDES DALUZ; JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA; JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA LAGOA DO CAPIM DA DATA BOA VISTA"?", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 58,3196 ha (cinquenta e oito hectares, trinta e um ares e noventa e seis centiares) Perímetro: 4.332,20 m 1 (ID MAPA 798).

- CONFRONTANTES: DEODATO JOSE DOS REIS; PAULINA IZABEL NUNES; EILTON JOSE NUNES; MARIA APARECIDA COELHO; ANTONIO MENDES DA LUZ; JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA; JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-Q006, de coordenadas Lon: 41°18'36,489" W e Lat: 8°36'30,070" S; deste segue confrontando com DEODATO JOSE DOS REIS, matrícula, código INCRA, propriedade de DEODATO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 116°58'58" e de 966,12m até o vértice GBT-M-Q007, de coordenadas Lon: 41°18'08,333" W e Lat: 8°36'44,337" S; 110°17'22" e de 149,47m até o vértice GBT-M-Q321, de coordenadas Lon: 41°18'03,748" W e Lat: 8°36'46,024" S; 123°01'57" e de 130,54m até o vértice GBT-M-Q322, de coordenadas Lon: 41°18'00,169" W e Lat: 8°36'48,340" S; 211°09'22" e de 134,63m até o vértice GBT-M-Q323, de coordenadas Lon: 41°18'02,447" W e Lat: 8°36'52,090" S; 141°28'37" e de 85,77m até o vértice GBT-M-Q324, de coordenadas Lon: 41°18'00,700" W e Lat: 8°36'54,274" S; 118°59'43" e de 90,19m até o vértice GBT-M-Q325, de coordenadas Lon: 41°17'58,120" W e Lat: 8°36'55,697" S; 157°17'23" e de 267,38m até o vértice GBT-M-Q326, de coordenadas Lon: 41°17'54,744" W e Lat: 8°37'03,725" S; 147°49'03" e de 123,72m até o vértice GBT-M-Q327, de coordenadas Lon: 41°17'52,589" W e Lat: 8°37'07,133" S; deste segue confrontando com PAULINA IZABEL NUNES, matrícula, código INCRA, propriedade de PAULINA IZABEL NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 305°33'56" e de 667,90m até o vértice GBT-M-R511, de coordenadas Lon: 41°18'10,357" W e Lat: 8°36'54,489" S; 293°50'18" e de 303,78m até o vértice GBT-M-R510, de coordenadas Lon: 41°18'19,444" W e Lat: 8°36'50,493" S; 270°17'27" e de 199,43m até o vértice GBT-M-Q024, de coordenadas Lon: 41°18'25,966" W e Lat: 8°36'50,460" S; deste segue confrontando com EILTON JOSE NUNES, matrícula, código INCRA, propriedade de EILTON JOSE NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 267°25'54" e de 318,82m até o vértice GBT-M-Q023, de coordenadas Lon: 41°18'36,382" W e Lat: 8°36'50,925" S; deste segue confrontando com VANDITA MARIA COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de VANDITA MARIA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 331°50'49" e de 168,70m até o vértice GBT-M-R509, de coordenadas Lon: 41°18'38,985" W e Lat: 8°36'46,084" S; deste segue confrontando com MARIA APARECIDA COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA APARECIDA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 344°00'52" e de 130,69m até o vértice GBT-M-R508, de coordenadas Lon: 41°18'40,162" W e Lat: 8°36'41,995" S; deste segue confrontando com ANTONIO MENDES DA LUZ, matrícula, código INCRA, propriedade de ANTONIO MENDES DA LUZ; com os seguintes azimutes e distâncias: 343°41'15" e de 36,69m até o vértice GBT-M-R526, de coordenadas Lon: 41°18'40,499" W e Lat: 8°36'40,849" S; 310°15'21" e de 206,35m até o vértice GBT-M-P933, de coordenadas Lon: 41°18'45,649" W e Lat: 8°36'36,509" S; deste segue confrontando com JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSICLEIDE VIEIRA DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 40°10'42" e de 122,85m até o vértice GBT-M-P919, de coordenadas Lon: 41°18'43,057" W e Lat: 8°36'33,454" S; deste segue confrontando com JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOAO APARECIDO VIEIRA DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 41°09'56" e de 30,24m até o vértice GBT-M-P934, de coordenadas Lon: 41°18'42,406" W e Lat: 8°36'32,713" S; 68°42'24" e de 140,53m até o vértice GBT-M-P935, de coordenadas Lon: 41°18'38,124" W e Lat: 8°36'31,052" S; 58°53'24" e de 58,39m até o vértice GBT-M-Q006, de coordenadas Lon: 41°18'36,489" W e Lat: 8°36'30,070" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 316

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001163/2022-90.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA- ID MAPA 799, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA"? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 65,4705 ha (sessenta e cinco hectares, quarenta e sete ares, cinco centiares) e Perímetro: 4.049,76 m?. FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 799).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MARIA LUZINEIDE DIAS;

IV) os confinantes identificados: RAIMUNDO PEREIRA DIAS; MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; CLEMENTINO JOSE DOS REI; FELIPE JOSE DOS REIS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo,



podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA"? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 65,4705 ha(sessenta e cinco hectares, quarenta e sete ares, cinco centiares) e Perímetro de 4.049,76 m?, FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 799).

- CONFRONTANTES: RAIMUNDO PEREIRA DIAS; MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; CLEMENTINO JOSE DOS REI; FELIPE JOSE DOS REIS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P905, de coordenadas Long: 41°18'55,342" W e Lat: 8°37'20,236" S; deste segue confrontando com RAIMUNDO PEREIRA DIAS, matrícula , código INCRA , propriedade de RAIMUNDO PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°56'49" e de 1.033,33m até o vértice GBT-M-P314, de coordenadas Lon: 41°18'27,641" W e Lat: 8°37'39,501" S; deste segue confrontando com MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS, matrícula , código INCRA , propriedade de MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 235°17'19" e de 357,34m até o vértice GBT-M-P315, de coordenadas Lon: 41°18'37,248" W e Lat: 8°37'46,124" S; 219°32'36" e de 120,88m até o vértice GBT-M-P316, de coordenadas Lon: 41°18'39,765" W e Lat: 8°37'49,158" S; 230°59'30" e de 433,11m até o vértice GBT-M-P317, de coordenadas Lon: 41°18'50,772" W e Lat: 8°37'58,031" S; 224°34'32" e de 91,14m até o vértice GBT-M-P318, de coordenadas Lon: 41°18'52,864" W e Lat: 8°38'00,144" S; 211°27'43" e de 265,79m até o vértice GBT-M-P319, de coordenadas Lon: 41°18'57,401" W e Lat: 8°38'07,523" S; 236°26'29" e de 28,18m até o vértice GBT-M-P320, de coordenadas Lon: 41°18'58,169" W e Lat: 8°38'08,030" S; deste segue confrontando com CLEMENTINO JOSE DOS REIS, matrícula , código INCRA , propriedade de CLEMENTINO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 319°24'51" e de 266,86m até o vértice GBT-M-P321, de coordenadas Lon: 41°19'03,847" W e Lat: 8°38'01,434" S; 24°56'30" e de 10,37m até o vértice GBT-M-P322, de coordenadas Lon: 41°19'03,704" W e Lat: 8°38'01,128" S; deste segue confrontando com FELIPE JOSE DOS REIS, matrícula , código INCRA , propriedade de FELIPE JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 25°41'15" e de 195,26m até o vértice GBT-M-P323, de coordenadas Lon: 41°19'00,936" W e Lat: 8°37'55,401" S; 12°21'20" e de 182,05m até o vértice GBT-M-P324, de coordenadas Lon: 41°18'59,662" W e Lat: 8°37'49,613" S; 42°07'33" e de 344,12m até o vértice GBT-M-P325, de coordenadas Lon: 41°18'52,113" W e Lat: 8°37'41,306" S; 331°54'58" e de 441,09m até o vértice GBT-M-P326, de coordenadas Lon: 41°18'58,904" W e Lat: 8°37'28,640" S; 22°52'15" e de 280,24m até o vértice GBT-M-P905, de coordenadas Lon: 41°18'55,342" W e Lat: 8°37'20,236" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 117

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001164/2022-34.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada VISTA GRANDE-DATA PEIXE ID MAPA 800, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 80/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "VISTA GRANDE-DATA PEIXE"? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 58,7346 ha (cinquenta e oito hectares, setenta e três ares e quarenta e seis centiares) e Perímetro de 3.400,09 m, VISTA GRANDE- DATA PEIXE (ID MAPA 800).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: TATIANA PEREIRA MOTA;

IV) os confinantes identificados: JOÃO SOARES DA SILVA; MAIR BORBA DE ARAUJO PEREIRA; ESPOLIO DE DEONÍSIO VITAL DOS SANTOS; JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO; ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo,

podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "VISTA GRANDE, DATA PEIXE"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 58,7346 ha (cinquenta e oito hectares, setenta e tres ares e quarenta e seis centiares e Perímetro de 3.400,09 m, VISTA GRANDE- DATA PEIXE (ID MAPA 800).

- CONFRONTANTES: JOÃO SOARES DA SILVA; MAIR BORBA DE ARAUJO PEREIRA; ESPOLIO DE DEONISIO VITAL DOS SANTOS; JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO; ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P544, de coordenadas Long: 41°09'39,834" W e Lat: 8°33'47,323" S; deste segue confrontando com POÇÃO, DATA PEIXE, matrícula 19.281, código INCRA, propriedade de JOÃO SOARES DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 112°38'43" e de 194,71m até o vértice FCP-P-35330, de coordenadas Lon: 41°09'33,958" W e Lat: 8°33'49,763" S; deste segue confrontando com SÍTIO ZABELE, matrícula 505, código INCRA, propriedade de MAIR BORBA DE ARAUJO PEREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 202°16'57" e de 151,15m até o vértice FCP-P-3532, de coordenadas Lon: 41°09'35,832" W e Lat: 8°33'54,315" S; 213°25'12" e de 410,56m até o vértice FCP-P-3531, de coordenadas Lon: 41°09'43,226" W e Lat: 8°34'05,468" S; 209°59'59" e de 101,29m até o vértice FCP-M-3393, de coordenadas Lon: 41°09'44,882" W e Lat: 8°34'08,323" S; deste segue confrontando com CAMPO VERDE, matrícula, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE DEONISIO VITAL DOS SANTOS; com os seguintes azimutes e distâncias: 181°49'56" e de 404,60m até o vértice GBT-M-P534, de coordenadas Lon: 41°09'45,305" W e Lat: 8°34'21,485" S; 206°54'41" e de 77,91m até o vértice GBT-M-P535, de coordenadas Lon: 41°09'46,458" W e Lat: 8°34'23,746" S; deste segue confrontando com VISTA GRANDE, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 303°25'04" e de 875,53m até o vértice GBT-M-P528, de coordenadas Lon: 41°10'10,354" W e Lat: 8°34'08,052" S; deste segue confrontando com VISTA GRANDE, DATA PEIXE, matrícula 9258, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 41°48'44" e de 620,64m até o vértice GBT-M-P529, de coordenadas Lon: 41°09'56,824" W e Lat: 8°33'52,996" S; deste segue confrontando com POÇÃO DE CIMA, matrícula, código INCRA, propriedade de VERA LUCIA AMORIM DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 95°50'55" e de 120,91m até o vértice GBT-M-P530, de coordenadas Lon: 41°09'52,891" W e Lat: 8°33'53,397" S; 55°10'38" e de 106,21m até o vértice GBT-M-P531, de coordenadas Lon: 41°09'50,040" W e Lat: 8°33'51,423" S; 68°01'17" e de 336,59m até o vértice GBT-M-P544, de coordenadas Lon: 41°09'39,834" W e Lat: 8°33'47,323" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 318

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001165/2022-89.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ID MAP 801, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 90,0612 ha (noventa hectares, seis ares e doze centiares) e Perímetro de 6.216,62 m?, FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 801).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: ANA PAULA XAVIER COELHO;

IV) os confinantes identificados: CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES; HERMINIO NETO DE SOUSA; IDELFONSO XAVIER COELHO; LUCIVANIA PEREIRA DIAS; ANA PATRICIA XAVIER COELHO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou



qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 90,0612 ha (noventa hectares, seis ares e doze centiares) e Perímetro de 6.216,62 m?, FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 801).

- CONFRONTANTES: CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES; HERMINIO NETO DE SOUSA; IDELFONSO XAVIER COELHO; LUCIVANIA PEREIRAS DIAS; ANAPATRICIA XAVIER COELHO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P262, de coordenadas Long: 41°17'19,405" W e Lat: 8°38'08,760" S; deste segue confrontando com ANA PATRICIA XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de ANA PATRICIA XAVIER COELHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°48'22" e de 435,27m até o vértice GBT-M-P263, de coordenadas Lon: 41°17'05,422" W e Lat: 8°38'11,416" S; 129°52'46" e de 468,61m até o vértice GBT-M-P264, de coordenadas Lon: 41°16'53,661" W e Lat: 8°38'21,195" S; 129°49'21" e de 520,64m até o vértice GBT-M-P265, de coordenadas Lon: 41°16'40,583" W e Lat: 8°38'32,047" S; deste segue confrontando com CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula, código INCRA, propriedade de CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES; com os seguintes azimutes e distâncias: 128°13'25" e de 1.039,04m até o vértice GBT-M-P266, de coordenadas Lon: 41°16'13,886" W e Lat: 8°38'52,971" S; 105°14'33" e de 307,36m até o vértice GBT-M-P267, de coordenadas Lon: 41°16'04,187" W e Lat: 8°38'55,601" S; deste segue confrontando com HERMINIO NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de HERMINIO NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 200°05'24" e de 60,26m até o vértice GBT-M-P268, de coordenadas Lon: 41°16'04,864" W e Lat: 8°38'57,443" S; 182°39'38" e de 88,92m até o vértice GBT-M-P269, de coordenadas Lon: 41°16'04,999" W e Lat: 8°39'00,334" S; 174°31'28" e de 91,64m até o vértice GBT-M-P270, de coordenadas Lon: 41°16'04,713" W e Lat: 8°39'03,303" S; deste segue confrontando com IDELFONSO XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de IDELFONSO XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 298°17'56" e de 2.801,67m até o vértice GBT-M-P258, de coordenadas Lon: 41°17'25,391" W e Lat: 8°38'20,072" S; deste segue confrontando com LUCIVANIA PEREIRAS DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de LUCIVANIA PEREIRAS DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 26°02'07" e de 134,80m até o vértice GBT-M-P259, de coordenadas Lon: 41°17'23,456" W e Lat: 8°38'16,130" S; 44°23'48" e de 109,57m até o vértice GBT-M-P260, de coordenadas Lon: 41°17'20,949" W e Lat: 8°38'13,582" S; 32°33'40" e de 61,24m até o vértice GBT-M-P261, de coordenadas Lon: 41°17'19,871" W e Lat: 8°38'11,902" S; 8°23'46" e de 97,58m até o vértice GBT-M-P262, de coordenadas Lon: 41°17'19,405" W e Lat: 8°38'08,760" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 14 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 319

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001166/2022-23.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA - ID MAPA 802, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 83/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA)?" , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 50,9283 ha (cinquenta hectares, noventa e dois ares e oitenta e três centiares) e Perímetro de 3.560,06 m (ID MAPA 802).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: BENEDITA XAVIER COELHO

IV) os confinantes identificados: SANDRA ANA DE JESUS XAVIER; PEDRO FRANCISCO XAVIER; IVONEIDE DA SILVA XAVIER; DEODATO JOSE DOS REIS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.



Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 50,9283 ha (cinquenta hectares, noventa e dois ares e oitenta e três centiares) e Perímetro de 3.560,06 m (ID MAPA 802).

- CONFRONTANTES: SANDRA ANA DE JESUS XAVIER; PEDRO FRANCISCO XAVIER; IVONEIDE DA SILVA XAVIER; DEODATO JOSE DOS REIS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P332, de coordenadas Long: 41°16'34,128" W e Lat: 8°37'30,311" S; deste segue confrontando com PEDRO FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de PEDRO FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 201°15'40" e de 628,28m até o vértice GBT-M-P329, de coordenadas Lon: 41°16'41,579" W e Lat: 8°37'49,368" S; deste segue confrontando com IVONEIDE DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de IVONEIDE DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 278°23'48" e de 1.295,95m até o vértice GBT-M-Q334, de coordenadas Lon: 41°17'23,508" W e Lat: 8°37'43,208" S; deste segue confrontando com DEODATO JOSE DOS REIS, matrícula, código INCRA, propriedade de DEODATO JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 24°09'00" e de 60,24m até o vértice GBT-M-Q335, de coordenadas Lon: 41°17'22,702" W e Lat: 8°37'41,419" S; 23°15'19" e de 72,10m até o vértice GBT-M-Q336, de coordenadas Lon: 41°17'21,771" W e Lat: 8°37'39,263" S; 354°05'13" e de 20,48m até o vértice GBT-M-Q337, de coordenadas Lon: 41°17'21,840" W e Lat: 8°37'38,600" S; deste segue confrontando com SANDRA ANA DE JESUS XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de SANDRA ANA DE JESUS XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 82°38'31" e de 184,25m até o vértice GBT-M-P330, de coordenadas Lon: 41°17'15,864" W e Lat: 8°37'37,832" S; 76°58'39" e de 716,50m até o vértice GBT-M-P331, de coordenadas Lon: 41°16'53,034" W e Lat: 8°37'32,577" S; 83°07'59" e de 582,26m até o vértice GBT-M-P332, de coordenadas Lon: 41°16'34,128" W e Lat: 8°37'30,311" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 321

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001167/2022-78..

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA VEREDAS DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA" - ?(ID MAPA 803), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 87/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA VEREDAS DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA"? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 10,0091 ha (dez hectares e noventa e hum centiares) e Perímetro de 1.639,25 m (ID MAPA 803).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: ADEILSON DE SOUSA PEREIRA

V) os confinantes identificados: JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; JOSE CARLOS ALVES; GERALDO VIEIRA DE CARVALHO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.



II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " " FAZENDA VEREDAS DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA?? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 10,0091 ha(dez hectares e noventa e hum centiares) e Perímetro de 1.639,25 m(ID MAPA 803).

- CONFRONTANTES: JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO;JOSE CARLOS ALVES;GERALDO VIEIRA DE CARVALHO.

- MEMORIAL DESCRITIVO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O352, de coordenadas Long: 41°17'58,529" W e Lat: 8°38'57,356" S; deste segue confrontando com JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 174°44'41" e de 648,59m até o vértice GBT-M-P901, de coordenadas Lon: 41°17'56,586" W e Lat: 8°39'18,377" S; deste segue confrontando com JOSE CARLOS ALVES, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE CARLOS ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 317°09'19" e de 90,60m até o vértice GBT-M-P247, de coordenadas Lon: 41°17'58,601" W e Lat: 8°39'16,215" S; 268°27'54" e de 191,56m até o vértice GBT-M-P246, de coordenadas Lon: 41°18'04,864" W e Lat: 8°39'16,382" S; 354°30'40" e de 105,16m até o vértice GBT-M-P245, de coordenadas Lon: 41°18'05,193" W e Lat: 8°39'12,975" S; 36°49'40" e de 110,59m até o vértice GBT-M-P244, de coordenadas Lon: 41°18'03,025" W e Lat: 8°39'10,094" S; 4°28'35" e de 385,08m até o vértice GBT-M-P243, de coordenadas Lon: 41°18'02,042" W e Lat: 8°38'57,599" S; deste segue confrontando com GERALDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula, código INCRA, propriedade de GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 86°01'26" e de 107,67m até o vértice GBT-M-O352, de coordenadas Lon: 41°17'58,529" W e Lat: 8°38'57,356" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 322

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001168/2022-12.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada " FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE"-?(ID MAPA 804), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 89,6954 ha(oitenta e nove hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares) e perímetro de 5.499,85 m(ID MAPA 804).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: BRAZ RODRIGUES DE SOUSA

V) os confinantes identificados: ADÃO DA SILVA PEREIRA;FERMINO FAUSTINO DE BRITO; RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO;SALVADOR JOAO GOMES; ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA,JOSE MARTINS NETO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;



III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 89,6954 ha(oitenta e nove hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares) e perímetro de 5.499,85 m(ID MAPA 804).

- CONFRONTANTES: ADÃO DA SILVA PEREIRA;FERMINO FAUSTINO DE BRITO; RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO;SALVADOR JOAO GOMES; ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA,JOSE MARTINS NETO.

- MEMORIAL DESCRITIVO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O926, de coordenadas Long: 41°09'01,718" W e Lat: 8°31'38,532" S; deste segue confrontando com POÇO DOANGICO DA DATA PEIXE, matrícula 1803, código INCRA, propriedade de ADÃO DA SILVA PEREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 145°05'35" e de 413.09m até o vértice GBT-M-O184, de coordenadas Lon: 41°08'53,989" W e Lat: 8°31'49,558" S; deste segue confrontando com SÍTIO DA DATA SESMARIA CAMPOS, matrícula 3101, código INCRA, propriedade de FERMINO FAUSTINO DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 172°54'46" e de 70.65m até o vértice GBT-M-O183, de coordenadas Lon: 41°08'53,704" W e Lat: 8°31'51,840" S; 166°58'02" e de 197.20m até o vértice GBT-M-O182, de coordenadas Lon: 41°08'52,250" W e Lat: 8°31'58,093" S; deste segue confrontando com SÍTIO CAINANA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 234°07'45" e de 215.66m até o vértice GBT-M-O799, de coordenadas Lon: 41°08'57,964" W e Lat: 8°32'02,206" S; 187°25'24" e de 66.52m até o vértice GBT-M-O798, de coordenadas Lon: 41°08'58,245" W e Lat: 8°32'04,353" S; 137°22'24" e de 72.58m até o vértice GBT-M-O797, de coordenadas Lon: 41°08'56,638" W e Lat: 8°32'06,091" S; 164°56'35" e de 286.32m até o vértice GBT-M-O796, de coordenadas Lon: 41°08'54,206" W e Lat: 8°32'15,090" S; 132°28'10" e de 94.29m até o vértice GBT-M-O795, de coordenadas Lon: 41°08'51,932" W e Lat: 8°32'17,162" S; 189°18'33" e de 49.72m até o vértice GBT-M-O794, de coordenadas Lon: 41°08'52,195" W e Lat: 8°32'18,759" S; 241°33'51" e de 87.30m até o vértice GBT-M-O793, de coordenadas Lon: 41°08'54,705" W e Lat: 8°32'20,112" S; deste segue confrontando com CAINANA DA FAZENDA CACHOEIRA DO ROBERTO, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de SALVADOR JOAO GOMES; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°23'39" e de 18.28m até o vértice GBT-M-T762, de coordenadas Lon: 41°08'55,078" W e Lat: 8°32'19,647" S; 274°38'09" e de 25.47m até o vértice GBT-M-T739, de coordenadas Lon: 41°08'55,908" W e Lat: 8°32'19,580" S; 245°15'26" e de 268.97m até o vértice GBT-M-T798, de coordenadas Lon: 41°09'03,895" W e Lat: 8°32'23,244" S; 226°53'45" e de 188.13m até o vértice GBT-M-T797, de coordenadas Lon: 41°09'08,386" W e Lat: 8°32'27,428" S; 160°04'10" e de 398.26m até o vértice GBT-M-O137, de coordenadas Lon: 41°09'03,947" W e Lat: 8°32'39,614" S; deste segue confrontando com SÍTIO CAINANA DA FAZENDA CACHOEIRA DO ROBERTO, matrícula 6507, código INCRA, propriedade de JOSE MARTINS NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 244°00'55" e de 69.99m até o vértice GBT-M-O136, de coordenadas Lon: 41°09'06,004" W e Lat: 8°32'40,612" S; 238°09'01" e de 38.02m até o vértice GBT-M-O135, de coordenadas Lon: 41°09'07,060" W e Lat: 8°32'41,265" S; 255°11'38" e de 203.31m até o vértice GBT-M-O134, de coordenadas Lon: 41°09'13,487" W e Lat: 8°32'42,956" S; 263°23'48" e de 160.04m até o vértice GBT-M-O133, de coordenadas Lon: 41°09'18,685" W e Lat: 8°32'43,555" S; 222°22'44" e de 64.39m até o vértice GBT-M-O132, de coordenadas Lon: 41°09'20,104" W e Lat: 8°32'45,103" S; 240°34'56" e de 74.19m até o vértice GBT-M-O131, de coordenadas Lon: 41°09'22,217" W e Lat: 8°32'46,289" S; 250°05'31" e de 162.51m até o vértice GBT-M-O131, de coordenadas Lon: 41°09'27,213" W e Lat: 8°32'48,090" S; deste segue confrontando com FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de ZUMIRO

RODRIGUES DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°02'43" e de 2274.96m até o vértice GBT-M-O926, de coordenadas Lon: 41°09'01,718" W e Lat: 8°31'38,532" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 324

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001169/2022-67.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada " FAZENDA VEREDA DO TANQUINHO DA DATA BOA VISTA" - ?(ID MAPA 805), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA VEREDA DO TANQUINHO DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 91,0961 (noventa e um hectares, nove ares e sessenta e um centiares) e perímetro de 3.825,85 m, (ID MAPA 805).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JÚLIO PEREIRA ALVES



V) os confinantes identificados: ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO; JOSE MAILSON DE SOUSA; FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; GERALDO ENEIAS XAVIER; EDINALVA DE JESUS XAVIER; JUSCILEIDE XAVIER COELHO; JOSINEIDE XAVIER COELHO; URESSIS NETO DE SOUSA; EVONETE DA SILVA XAVIER; MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; ELIANA DA SILVA XAVIER.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA VEREDA DO TANQUINHO DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 91,0961 (noventa e um hectares, nove ares e sessenta e um centiares) e perímetro de 3.825,85 m, (ID MAPA 805).

- CONFRONTANTES: ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO; JOSE MAILSON DE SOUSA; FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; GERALDO ENEIAS XAVIER; EDINALVA DE JESUS XAVIER; JUSCILEIDE XAVIER COELHO; JOSINEIDE XAVIER COELHO; URESSIS NETO DE SOUSA; EVONETE DA SILVA XAVIER; MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; ELIANA DA SILVA XAVIER

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O323, de coordenadas Long: 41°15'33,227" W e Lat: 8°36'59,837" S; deste segue confrontando com ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO; com os seguintes azimutes e distâncias: 108°17'47" e de 284,32m até o vértice GBT-M-O324, de coordenadas Lon: 41°15'24,399" W e Lat: 8°37'02,742" S; 71°08'08" e de 125,05m até o vértice GBT-M-O326, de coordenadas Lon: 41°15'20,529" W e Lat: 8°37'01,426" S; deste segue confrontando com JOSE MAILSON DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE MAILSON DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 94°19'30" e de 37,07m até o vértice GBT-M-O327, de coordenadas Lon: 41°15'19,320" W e Lat: 8°37'01,517" S; 141°04'19" e de 544,40m até o vértice GBT-M-O328, de coordenadas Lon: 41°15'08,133" W e Lat: 8°37'15,301" S; 201°14'14" e de 94,97m até o vértice GBT-M-O329, de coordenadas Lon: 41°15'09,258" W e Lat: 8°37'18,182" S; deste segue confrontando com FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula, código INCRA, propriedade de FRANCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA; com os seguintes azimutes

e distâncias: 204°30'43" e de 324,95m até o vértice GBT-M-O330, de coordenadas Lon: 41°15'13,667" W e Lat: 8°37'27,805" S; deste segue confrontando com GERALDO ENEIAS XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de GERALDO ENEIAS XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 201°40'35" e de 335,69m até o vértice GBT-M-O331, de coordenadas Lon: 41°15'17,722" W e Lat: 8°37'37,958" S; deste segue confrontando com EDINALVA DE JESUS XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de EDINALVA DE JESUS XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°49'14" e de 186,43m até o vértice GBT-M-P338, de coordenadas Lon: 41°15'23,819" W e Lat: 8°37'37,977" S; deste segue confrontando com JUSCILEIDE XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JUSCILEIDE XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°40'16" e de 337,60m até o vértice GBT-M-P337, de coordenadas Lon: 41°15'34,500" W e Lat: 8°37'35,194" S; 275°53'38" e de 341,98m até o vértice GBT-M-P336, de coordenadas Lon: 41°15'45,625" W e Lat: 8°37'34,051" S; deste segue confrontando com JOSINEIDE XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSINEIDE XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 356°43'08" e de 180,04m até o vértice GBT-M-O302, de coordenadas Lon: 41°15'45,962" W e Lat: 8°37'28,201" S; deste segue confrontando com URESSIS NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de URESSIS NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 48°31'41" e de 265,10m até o vértice GBT-M-O303, de coordenadas Lon: 41°15'39,466" W e Lat: 8°37'22,487" S; 357°52'44" e de 76,83m até o vértice GBT-M-O304, de coordenadas Lon: 41°15'39,559" W e Lat: 8°37'19,988" S; 337°16'01" e de 35,84m até o vértice GBT-M-O318, de coordenadas Lon: 41°15'40,012" W e Lat: 8°37'18,912" S; deste segue confrontando com EVONETE DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de EVONETE DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 349°31'58" e de 61,77m até o vértice GBT-M-O319, de coordenadas Lon: 41°15'40,379" W e Lat: 8°37'16,935" S; 17°31'52" e de 43,85m até o vértice GBT-M-O320, de coordenadas Lon: 41°15'39,947" W e Lat: 8°37'15,574" S; deste segue confrontando com MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; com os seguintes azimutes e distâncias: 17°43'39" e de 71,80m até o vértice GBT-M-O321, de coordenadas Lon: 41°15'39,232" W e Lat: 8°37'13,348" S; 0°55'57" e de 187,91m até o vértice GBT-M-O322, de coordenadas Lon: 41°15'39,132" W e Lat: 8°37'07,233" S; deste segue confrontando com ELIANA DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de ELIANA DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 38°28'14" e de 290,24m até o vértice GBT-M-O323, de coordenadas Lon: 41°15'33,227" W e Lat: 8°36'59,837" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 327

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001170/2022-91.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SÍTIO ANGICA?L"? - ?(ID MAPA 806), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 92/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI. 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SÍTIO ANGICA?L"? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 99,3609 ha (noventa e nove hectares, trinta e seis ares e nove centiares) e Perímetro de 4.798,46 m (ID MAPA 806).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOAO NETO DE AMORIM

IV) os confinantes identificados: JOAO NETO DE AMORIM; ESTRADA CARROÇAL; ESPOLIO DE RAIMUNDO NUNES FEITOSA; ESPOLIO DE VALDEMIRO VIEIRA DE CARVALHO; MARIA DO CARMO MARQUES FERREIRA; ANGELO JUSTINIANO NETO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "SÍTIO ANGICA?L"? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 99,3609 ha (noventa e nove hectares, trinta e seis ares e nove centiares) e Perímetro de 4.798,46 m (ID MAPA 806).

- CONFRONTANTES: JOAO NETO DE AMORIM; ESTRADA CARROÇAL; ESPOLIO DE RAIMUNDO NUNES FEITOSA; ESPOLIO DE VALDEMIRO VIEIRA DE CARVALHO; MARIA DO CARMO MARQUES FERREIRA; ANGELO JUSTINIANO NETO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-P-C788, de coordenadas Long: 41° 18' 04,866" W e Lat: 8° 40' 13,732" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA CARROÇAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 125° 58' 12" e de 41.06m até o vértice GBT-P-C789, de coordenadas Lon: 41° 18' 03,779" W e Lat: 8° 40' 14,517" S; 150° 21' 15" e de 133.63m até o vértice GBT-P-C790, de coordenadas Lon: 41° 18' 01,617" W e Lat: 8° 40' 18,297" S; 132° 08' 13" e de 41.35m até o vértice GBT-P-C791, de coordenadas Lon: 41° 18' 00,614" W e Lat: 8° 40' 19,200" S; 105° 24' 14" e de 21.63m até o vértice GBT-P-C792, de coordenadas Lon: 41° 17' 59,932" W e Lat: 8° 40' 19,387" S; 82° 10' 47" e de 14.23m até o vértice GBT-P-C793, de coordenadas Lon: 41° 17' 59,471" W e Lat: 8° 40' 19,324" S; 67° 59' 18" e de 25.66m até o vértice GBT-P-C794, de coordenadas Lon: 41° 17' 58,693" W e Lat: 8° 40' 19,011" S; 93° 27' 44" e de 18.32m até o vértice GBT-P-C795, de coordenadas Lon: 41° 17' 58,095" W e Lat: 8° 40' 19,047" S; 115° 10' 20" e de 36.04m até o vértice GBT-P-C796, de coordenadas Lon: 41° 17' 57,028" W e Lat: 8° 40' 19,546" S; 98° 37' 19" e de 19.26m até o vértice GBT-P-C797, de coordenadas Lon: 41° 17' 56,405" W e Lat: 8° 40' 19,640" S; 65° 59' 42" e de 20.01m até o vértice GBT-P-C798, de coordenadas Lon: 41° 17' 55,807" W e Lat: 8° 40' 19,375" S; 38° 06' 23" e de 40.18m até o vértice GBT-P-C799, de coordenadas Lon: 41° 17' 54,996" W e Lat: 8° 40' 18,346" S; 72° 51' 02" e de 11.36m até o vértice GBT-P-C800, de coordenadas Lon: 41° 17' 54,641" W e Lat: 8° 40' 18,237" S; 119° 43' 26" e de 30.49m até o vértice GBT-P-C801, de coordenadas Lon: 41° 17' 53,775" W e Lat: 8° 40' 18,729" S; 104° 11' 37" e de 41.97m até o vértice GBT-P-C802, de coordenadas Lon: 41° 17' 52,444" W e Lat: 8° 40' 19,064" S; 95° 33' 07" e de 34.62m até o vértice GBT-P-C803, de coordenadas Lon: 41° 17' 51,317" W e Lat: 8° 40' 19,173" S; 123° 02' 27" e de 76.30m até o vértice GBT-P-C804, de coordenadas Lon: 41° 17' 49,225" W e Lat: 8° 40' 20,527" S; 105° 25' 51" e de 22.52m até o vértice GBT-P-C805, de coordenadas Lon: 41° 17' 48,515" W e Lat: 8° 40' 20,722" S; 78° 13' 43" e de 30.57m até o vértice GBT-P-C806, de coordenadas Lon: 41° 17' 47,536" W e Lat: 8° 40' 20,519" S; 83° 02' 05" e de 20.02m até o vértice GBT-P-C807, de coordenadas Lon: 41° 17' 46,886" W e Lat: 8° 40' 20,440" S; 106° 04' 58" e de 16.42m até o vértice GBT-P-C808, de coordenadas Lon: 41° 17' 46,370" W e Lat: 8° 40' 20,588" S; 153° 22' 19" e de 13.64m até o vértice GBT-P-C809, de coordenadas Lon: 41° 17' 46,170" W e Lat: 8° 40' 20,985" S; 178° 43' 45" e de 4.12m até o vértice GBT-P-C869, de coordenadas Lon: 41° 17' 46,167" W e Lat: 8° 40' 21,119" S; 186° 09' 09" e de 13.69m até o vértice GBT-P-C810, de coordenadas Lon: 41° 17' 46,215" W e Lat: 8° 40' 21,562" S; 194° 18' 26" e de 71.76m até o vértice GBT-P-C811, de coordenadas Lon: 41° 17' 46,795" W e Lat: 8° 40' 23,825" S; 209° 12' 27" e de 18.80m até o vértice GBT-P-C812, de coordenadas Lon: 41° 17' 47,095" W e Lat: 8° 40' 24,359" S; 225° 40' 47" e de 4.57m até o vértice GBT-P-C868, de coordenadas Lon: 41° 17' 47,202" W e Lat: 8° 40' 24,463" S; 217° 23' 20" e de 30.51m até o vértice GBT-P-C813, de coordenadas Lon: 41° 17' 47,808" W e Lat: 8° 40' 25,252" S; 210° 04' 07" e de 46.44m até o vértice GBT-P-C814, de coordenadas Lon: 41° 17' 48,569" W e Lat: 8° 40' 26,560" S; 201° 09' 07" e de 83.71m até o vértice GBT-P-C815, de coordenadas Lon: 41° 17' 49,557" W e Lat: 8° 40' 29,101" S; 175° 53' 07" e de 79.26m até o vértice GBT-P-C867, de coordenadas Lon: 41° 17' 49,371" W e Lat: 8° 40' 31,674" S; 175° 26' 35" e de 50.02m até o vértice GBT-P-C816, de coordenadas Lon: 41° 17' 49,241" W e Lat: 8° 40' 33,297" S; 167° 43' 32" e de 40.12m até o vértice GBT-P-C817, de coordenadas Lon: 41° 17' 48,962" W e Lat: 8° 40' 34,573" S; 156° 06' 02" e de 20.60m até o vértice GBT-P-C818, de coordenadas Lon: 41° 17' 48,689" W e Lat: 8° 40' 35,186" S; 148° 04' 39" e de 51.40m até o vértice GBT-P-C819, de coordenadas Lon: 41° 17' 47,800" W e Lat: 8° 40' 36,606" S; 158° 00' 02" e de 67.00m até o vértice GBT-P-C820, de coordenadas Lon: 41° 17' 46,979" W e Lat: 8° 40' 38,628" S; 122° 12' 16" e de 215.96m até o vértice GBT-P-C821, de coordenadas Lon: 41° 17' 41,002" W e Lat: 8° 40' 42,374" S; 122° 23' 16" e de 221.76m até o vértice GBT-P-C822, de coordenadas Lon: 41° 17' 34,877" W e Lat: 8° 40' 46,240" S; 152° 25' 10" e de 19.48m até o vértice GBT-P-C823, de coordenadas Lon: 41° 17' 34,582" W e Lat: 8° 40' 46,802" S; 210° 49' 37" e



de 203,98m até o vértice GBT-P-C824, de coordenadas Lon: 41°17'38,001" W e Lat: 8°40'52,503" S; 209°49'27" e de 248,90m até o vértice GBT-P-C825, de coordenadas Lon: 41°17'42,050" W e Lat: 8°40'59,531" S; 203°18'07" e de 30,14m até o vértice GBT-M-X625, de coordenadas Lon: 41°17'42,440" W e Lat: 8°41'00,432" S; deste segue confrontando com CHAPADA DO MORRO BRANCO, matrícula 405, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE RAIMUNDO NUNES FEITOSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 316°58'51" e de 440,28m até o vértice GBT-M-X624, de coordenadas Lon: 41°17'52,265" W e Lat: 8°40'49,955" S; 247°35'34" e de 77,22m até o vértice GBT-P-C850, de coordenadas Lon: 41°17'54,600" W e Lat: 8°40'50,913" S; 233°33'38" e de 75,06m até o vértice GBT-M-X623, de coordenadas Lon: 41°17'56,575" W e Lat: 8°40'52,364" S; deste segue confrontando com CHAPADA DO MORRO BRANCO, matrícula 1328, código INCRA, propriedade de ESPOLIO DE VALDEMIRO VIEIRA DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 206°08'10" e de 79,47m até o vértice GBT-P-C849, de coordenadas Lon: 41°17'57,720" W e Lat: 8°40'54,686" S; 263°04'20" e de 78,97m até o vértice GBT-P-C851, de coordenadas Lon: 41°18'00,284" W e Lat: 8°40'54,996" S; 262°28'15" e de 21,34m até o vértice GBT-P-C848, de coordenadas Lon: 41°18'00,976" W e Lat: 8°40'55,087" S; 229°14'33" e de 61,23m até o vértice GBT-M-X638, de coordenadas Lon: 41°18'02,493" W e Lat: 8°40'56,388" S; deste segue confrontando com SÍTIO CURAL VELHO POÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA DO CARMO MARQUES FERREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 230°37'05" e de 55,49m até o vértice GBT-M-X622, de coordenadas Lon: 41°18'03,896" W e Lat: 8°40'57,534" S; deste segue confrontando com SÍTIO ANGICAL, matrícula, código INCRA, propriedade de ANGELO JUSTINIANO NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 330°16'31" e de 253,85m até o vértice GBT-P-C847, de coordenadas Lon: 41°18'08,013" W e Lat: 8°40'50,359" S; 359°03'07" e de 177,40m até o vértice GBT-P-C846, de coordenadas Lon: 41°18'08,109" W e Lat: 8°40'44,586" S; 293°46'31" e de 121,94m até o vértice GBT-P-C845, de coordenadas Lon: 41°18'11,759" W e Lat: 8°40'42,986" S; 338°01'56" e de 367,78m até o vértice GBT-M-X621, de coordenadas Lon: 41°18'16,259" W e Lat: 8°40'31,885" S; 7°29'25" e de 151,04m até o vértice GBT-P-C844, de coordenadas Lon: 41°18'15,615" W e Lat: 8°40'27,011" S; 23°49'22" e de 86,52m até o vértice GBT-P-C843, de coordenadas Lon: 41°18'14,472" W e Lat: 8°40'24,435" S; 353°21'27" e de 89,86m até o vértice GBT-P-C842, de coordenadas Lon: 41°18'14,812" W e Lat: 8°40'21,530" S; 7°07'01" e de 112,27m até o vértice GBT-P-C841, de coordenadas Lon: 41°18'14,357" W e Lat: 8°40'17,904" S; deste segue confrontando com SÍTIO ANGICAL2, matrícula, código INCRA, propriedade de JOAO NETO DE AMORIM; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°10'01" e de 317,22m até o vértice GBT-P-C788, de coordenadas Lon: 41°18'04,866" W e Lat: 8°40'13,732" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 334

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001171/2022-36.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA" - (ID MAPA 806), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA??", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 96,3617 ha (noventa e seis hectares, trinta e seis ares e dezessete centiares) e perímetro de 4.854,35 m? (ID MAPA 806).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: GERSON COELHO NUNES

IV) os confinantes identificados: IDELFONSO XAVIER COELHO; GERSON COELHO NUNES; JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; SEJANILTON CARVALHO MARTINS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "FAZENDARIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA??", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 96,3617 ha (noventa e seis hectares, trinta e seis ares e dezessete centiares) e perímetro de 4.854,35 m? (ID MAPA 806).

- CONFRONTANTES: IDELFONSO XAVIER COELHO; GERSON COELHO NUNES; JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; SEJANILTON CARVALHO MARTINS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P254, de coordenadas Long: 41°17'31,827" W e Lat: 8°38'34,896" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de IDELFONSO XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 105°52'16" e de 158,53m até o vértice GBT-M-P276, de coordenadas Lon: 41°17'26,840" W e Lat: 8°38'36,307" S; 116°22'52" e de 212,91m até o vértice GBT-M-P275, de coordenadas Lon: 41°17'20,602" W e Lat: 8°38'39,386" S; 121°12'29" e de 121,98m até o vértice GBT-M-P274, de coordenadas Lon: 41°17'17,190" W e Lat: 8°38'41,443" S; 109°36'13" e de 1341,47m até o vértice GBT-M-P273, de coordenadas Lon: 41°16'35,859" W e Lat: 8°38'56,091" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de GERSON COELHO NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°52'41" e de 1638,65m até o vértice GBT-M-P358, de coordenadas Lon: 41°17'26,795" W e Lat: 8°39'12,679" S; deste segue confrontando com FAZENDA VEREDA DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 16°41'52" e de 238,69m até o vértice GBT-M-O379, de coordenadas Lon: 41°17'24,552" W e Lat: 8°39'05,238" S; 334°40'02" e de 324,64m até o vértice GBT-M-O377, de coordenadas Lon: 41°17'29,095" W e Lat: 8°38'55,688" S; 315°37'33" e de 224,64m até o vértice GBT-M-O376, de coordenadas Lon: 41°17'34,233" W e Lat: 8°38'50,462" S; 1°38'57" e de 93,47m até o vértice GBT-M-O375, de coordenadas Lon: 41°17'34,145" W e Lat: 8°38'47,421" S; 346°32'36" e de 60,44m até o vértice GBT-M-O374, de coordenadas Lon: 41°17'34,605" W e Lat: 8°38'45,508" S; 306°16'28" e de 113,36m até o vértice GBT-M-O366, de coordenadas Lon: 41°17'37,594" W e Lat: 8°38'43,325" S; deste segue confrontando com BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de SEJANILTON CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 43°59'46" e de 79,01m até o vértice GBT-M-O368, de coordenadas Lon: 41°17'35,799" W e Lat: 8°38'41,475" S; 56°25'22" e de 58,39m até o vértice GBT-M-O370, de coordenadas Lon: 41°17'34,208" W e Lat: 8°38'40,424" S; 10°54'50" e de 83,17m até o vértice GBT-M-O372, de coordenadas Lon: 41°17'33,693" W e Lat: 8°38'37,766" S; 32°54'14" e de 105,03m até o vértice GBT-M-P254, de coordenadas Lon: 41°17'31,827" W e Lat: 8°38'34,896" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 336

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001172/2022-81.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA" - (ID MAPA 808), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA??", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de área de 65,5531 h (sessenta e cinco hectares, cinquenta e cinco ares e trinta e um centiares) e perímetro de 4.661,92 m? (ID MAPA 808).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: ADAO DA SILVA XAVIER

IV) os confinantes identificados: IVONEIDE DA SILVA XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER; ANA PATRICIA XAVIER COELHO; RAIMUNDO PEREIRA DIAS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.



3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA??", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de área de 65,5531 h(sessenta e cinco hectares, cinquenta e cinco ares e trinta e um centiares) e perímetro de 4.661,92 m² (ID MAPA 808).

- CONFRONTANTES: IVONEIDE DA SILVA XAVIER; JOSE FRANCISCO XAVIER; MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER; ANA PATRICIA XAVIEER COELHO; RAIMUNDO PEREIRA DIAS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P307, de coordenadas Long: 41°17'28,300" W e Lat: 8°37'52,378" S; deste segue confrontando com IVONEIDE DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de IVONEIDE DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 99°20'25" e de 2.097,90m até o vértice GBT-M-P906, de coordenadas Lon: 41°16'20,598" W e Lat: 8°38'03,458" S; deste segue confrontando com JOSE FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 194°02'57" e de 245,11m até o vértice GBT-M-P349, de coordenadas Lon: 41°16'22,544" W e Lat: 8°38'11,197" S; deste segue confrontando com MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°23'30" e de 167,87m até o vértice GBT-M-P350, de coordenadas Lon: 41°16'28,034" W e Lat: 8°38'11,255" S; 249°57'26" e de 277,47m até o vértice GBT-M-P395, de coordenadas Lon: 41°16'36,559" W e Lat: 8°38'14,350" S; deste segue confrontando com ANA PATRICIA XAVIEER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de ANA PATRICIA XAVIEER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 287°03'59" e de 204,67m até o vértice GBT-M-P394, de coordenadas Lon: 41°16'42,958" W e Lat: 8°38'12,395" S; 276°35'11" e de 254,73m até o vértice GBT-M-P393, de coordenadas Lon: 41°16'51,234" W e Lat: 8°38'11,444" S; 279°14'45" e de 315,52m até o vértice GBT-M-P392, de coordenadas Lon: 41°17'01,419" W e Lat: 8°38'09,794" S; 287°30'55" e de 580,57m até o vértice GBT-M-P304, de coordenadas Lon: 41°17'19,526" W e Lat: 8°38'04,107" S; deste segue confrontando com RAIMUNDO PEREIRA DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de RAIMUNDO PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 26°09'24" e de 81,64m até o vértice GBT-M-P305, de coordenadas Lon: 41°17'18,349" W e Lat: 8°38'01,722" S; 327°12'20" e de 255,34m até o vértice GBT-M-P306, de coordenadas Lon: 41°17'22,872" W e Lat: 8°37'54,736" S; 293°34'55" e de 181,10m até o vértice GBT-M-P307, de coordenadas Lon: 41°17'28,300" W e Lat: 8°37'52,378" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 337

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001173/2022-25.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SÍTIO ANGICAL" (ID MAPA 809), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrijo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SÍTIO ANGICAL", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 96,3866 ha (noventa e seis hectares, trinta e oito ares e sessenta e seis centiares) e Perímetro de 4.959,60 m (ID MAPA 809).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: DANIELA DIAS DE ANDRADE

V) os confinantes identificados: GERSON COELHO NUNES; MIGUEL FERREIRA COELHO; ESTRADA CARROÇA I; ANGELO JUSTINIANO NETO; JOSE FERNANDO PEREIRA SOBRINHO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada

"SÍTIO ANGICAL", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 96,3866 ha (noventa e seis hectares, trinta e oito ares e sessenta e seis centiares) e Perímetro de 4.959,60 m (ID MAPA 809).

CONFRONTANTES: GERSON COELHO NUNES; MIGUEL FERREIRA COELHO; ESTRADA CARROÇA I; ANGELO JUSTINIANO NETO; JOSE FERNANDO PEREIRA SOBRINHO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P372, de coordenadas Long: 41°17'29,680" W e Lat: 8°39'22,710" S; deste segue confrontando com VEREDA DAS CABAÇAS, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FERNANDO PEREIRA SOBRINHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 119°54'46" e de 145,22m até o vértice GBT-M-P371, de coordenadas Lon: 41°17'25,563" W e Lat: 8°39'25,067" S; 88°35'33" e de 173,90m até o vértice GBT-M-P361, de coordenadas Lon: 41°17'19,877" W e Lat: 8°39'24,928" S; deste segue confrontando com RIACHO DO MEIO, matrícula, código INCRA, propriedade de GERSON COELHO NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 150°11'05" e de 73,73m até o vértice GBT-M-P362, de coordenadas Lon: 41°17'18,678" W e Lat: 8°39'27,010" S; deste segue confrontando com MORRO BRANCO, matrícula, código INCRA, propriedade de MIGUEL FERREIRA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 216°46'27" e de 196,78m até o vértice GBT-P-C761, de coordenadas Lon: 41°17'22,531" W e Lat: 8°39'32,140" S; 165°25'02" e de 167,21m até o vértice GBT-P-C760, de coordenadas Lon: 41°17'21,154" W e Lat: 8°39'37,407" S; 218°57'43" e de 242,78m até o vértice GBT-P-C759, de coordenadas Lon: 41°17'26,147" W e Lat: 8°39'43,551" S; 176°12'56" e de 83,85m até o vértice GBT-P-C758, de coordenadas Lon: 41°17'25,966" W e Lat: 8°39'46,274" S; 204°10'48" e de 94,20m até o vértice GBT-P-C757, de coordenadas Lon: 41°17'27,228" W e Lat: 8°39'49,071" S; 175°26'11" e de 142,18m até o vértice GBT-P-C756, de coordenadas Lon: 41°17'26,858" W e Lat: 8°39'53,684" S; 211°58'23" e de 88,92m até o vértice GBT-P-C755, de coordenadas Lon: 41°17'28,398" W e Lat: 8°39'56,139" S; 199°08'16" e de 120,40m até o vértice GBT-P-C872, de coordenadas Lon: 41°17'29,689" W e Lat: 8°39'59,841" S; 199°06'14" e de 101,45m até o vértice GBT-P-C754, de coordenadas Lon: 41°17'30,775" W e Lat: 8°40'02,961" S; 178°54'23" e de 124,92m até o vértice GBT-M-X618, de coordenadas Lon: 41°17'30,697" W e Lat: 8°40'07,026" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA CARROÇA I, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°13'15" e de 140,52m até o vértice GBT-P-C762, de coordenadas Lon: 41°17'35,277" W e Lat: 8°40'07,407" S; 249°43'12" e de 51,86m até o vértice GBT-P-C763, de coordenadas Lon: 41°17'36,868" W e Lat: 8°40'07,992" S; 242°56'07" e de 87,45m até o vértice GBT-P-C764, de coordenadas Lon: 41°17'39,415" W e Lat: 8°40'09,287" S; 232°21'46" e de 90,11m até o vértice GBT-P-C765, de coordenadas Lon: 41°17'41,749" W e Lat: 8°40'11,078" S; 208°28'46" e de 67,71m até o vértice GBT-P-C766, de coordenadas Lon: 41°17'42,805" W e Lat: 8°40'13,015" S; 230°02'28" e de 48,94m até o

vértice GBT-P-C870, de coordenadas Lon: 41°17'44,032" W e Lat: 8°40'14,038" S; 228°29'13" e de 30,13m até o vértice GBT-P-C767, de coordenadas Lon: 41°17'44,770" W e Lat: 8°40'14,688" S; 220°45'04" e de 48,71m até o vértice GBT-P-C768, de coordenadas Lon: 41°17'45,810" W e Lat: 8°40'15,889" S; 202°00'53" e de 74,47m até o vértice GBT-P-C769, de coordenadas Lon: 41°17'46,723" W e Lat: 8°40'18,136" S; 184°43'00" e de 42,39m até o vértice GBT-P-C770, de coordenadas Lon: 41°17'46,837" W e Lat: 8°40'19,511" S; 210°05'24" e de 22,87m até o vértice GBT-P-C771, de coordenadas Lon: 41°17'47,212" W e Lat: 8°40'20,155" S; 255°01'39" e de 42,22m até o vértice GBT-P-C772, de coordenadas Lon: 41°17'48,546" W e Lat: 8°40'20,510" S; 287°09'18" e de 19,17m até o vértice GBT-P-C773, de coordenadas Lon: 41°17'49,145" W e Lat: 8°40'20,326" S; 303°49'35" e de 80,20m até o vértice GBT-P-C774, de coordenadas Lon: 41°17'51,324" W e Lat: 8°40'18,873" S; 272°43'59" e de 35,44m até o vértice GBT-P-C775, de coordenadas Lon: 41°17'52,482" W e Lat: 8°40'18,818" S; 283°00'01" e de 30,59m até o vértice GBT-P-C776, de coordenadas Lon: 41°17'53,457" W e Lat: 8°40'18,594" S; 296°54'08" e de 42,37m até o vértice GBT-P-C777, de coordenadas Lon: 41°17'54,693" W e Lat: 8°40'17,970" S; 240°51'47" e de 21,77m até o vértice GBT-P-C778, de coordenadas Lon: 41°17'55,315" W e Lat: 8°40'18,315" S; 218°33'38" e de 35,56m até o vértice GBT-P-C779, de coordenadas Lon: 41°17'56,040" W e Lat: 8°40'19,220" S; 251°18'35" e de 16,11m até o vértice GBT-P-C780, de coordenadas Lon: 41°17'56,539" W e Lat: 8°40'19,388" S; 291°29'39" e de 53,33m até o vértice GBT-P-C781, de coordenadas Lon: 41°17'58,162" W e Lat: 8°40'18,752" S; 262°36'26" e de 26,02m até o vértice GBT-P-C782, de coordenadas Lon: 41°17'59,006" W e Lat: 8°40'18,861" S; 251°59'51" e de 25,75m até o vértice GBT-P-C783, de coordenadas Lon: 41°17'59,807" W e Lat: 8°40'19,120" S; 281°52'42" e de 21,49m até o vértice GBT-P-C784, de coordenadas Lon: 41°18'00,495" W e Lat: 8°40'18,976" S; 312°48'21" e de 42,01m até o vértice GBT-P-C785, de coordenadas Lon: 41°18'01,503" W e Lat: 8°40'18,047" S; 330°50'05" e de 95,42m até o vértice GBT-M-X616, de coordenadas Lon: 41°18'03,024" W e Lat: 8°40'15,335" S; deste segue confrontando com SÍTIO ANGICAL, matrícula, código INCRA, propriedade de ANGELO JUSTINIANO NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 32°13'57" e de 1911,45m até o vértice GBT-M-P372, de coordenadas Lon: 41°17'29,680" W e Lat: 8°39'22,710" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 339



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001174/2022-70.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA - ID MAPA 802, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA)? "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada 9,9067 ha (nove hectares , noventa ares, sessenta e sete centiares) e perímetro de 1.645,30 m, (ID MAPA 810).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: EILTON JOSÉ NUNES

V) os confinantes identificados: VICENTE MOREIRA NUNES; MARIA NITA ROSA; MARIA DA PAZ DE ARRUDA SILVA; ANTONIO MENDES DA LUZ.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA)? "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada 9,9067 ha (nove hectares , noventa ares, sessenta e sete centiares) e perímetro de 1.645,30 m, (ID MAPA 810).

- CONFRONTANTES: SANDRA ANA DE JESUS XAVIER; PEDRO FRANCISCO XAVIER; IVONEIDE DA SILVA XAVIER; DEODATO JOSE DOS REIS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-Q024, de coordenadas Long: 41° 18' 25,966" W e Lat: 8° 36' 50,460" S; deste segue confrontando com MARIA NITA ROSA, matrícula , código INCRA , propriedade de MARIA NITA ROSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 129° 29' 40" e de 99,42m até o vértice GBT-M-Q025, de coordenadas Lon: 41° 18' 23,457" W e Lat: 8° 36' 52,518" S; 151° 34' 32" e de 448,96m até o vértice GBT-M-Q026, de coordenadas Lon: 41° 18' 16,468" W e Lat: 8° 37' 05,369" S; 235° 54' 16" e de 34,97m até o vértice GBT-M-Q022, de coordenadas Lon: 41° 18' 17,415" W e Lat: 8° 37' 06,007" S; deste segue confrontando com MARIA DA PAZ DE ARRUDA SILVA, matrícula , código INCRA , propriedade de MARIA DA PAZ DE ARRUDA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 307° 53' 37" e de 689,32m até o vértice GBT-M-Q027, de coordenadas Lon: 41° 18' 35,205" W e Lat: 8° 36' 52,227" S; deste segue confrontando com ANTONIO MENDES DA LUZ, matrícula , código INCRA , propriedade de ANTONIO MENDES DA LUZ; com os seguintes azimutes e distâncias: 318° 01' 22" e de 53,81m até o vértice GBT-M-Q023, de coordenadas Lon: 41° 18' 36,382" W e Lat: 8° 36' 50,925" S; deste segue confrontando com VICENTE MOREIRA NUNES, matrícula , código INCRA , propriedade de VICENTE MOREIRA NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 87° 25' 55" e de 318,82m até o vértice GBT-M-Q024, de coordenadas Lon: 41° 18' 25,966" W e Lat: 8° 36' 50,460" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 348

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.001175/2022-14.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA - ID MAPA 811, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 97/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 89,6954 ha (oitenta e nove hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares) e perímetro de 5.499,85 m (ID MAPA 804).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: BRAZ RODRIGUES DE SOUSA

V) os confinantes identificados: ADÃO DA SILVA PEREIRA; FERMINO FAUSTINO DE BRITO; RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO; SALVADOR JOAO GOMES; ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA, JOSE MARTINS NETO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 89,6954 ha (oitenta e nove hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e quatro centiares) e perímetro de 5.499,85 m (ID MAPA 804).

- CONFRONTANTES: ADÃO DA SILVA PEREIRA; FERMINO FAUSTINO DE BRITO; RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO; SALVADOR JOAO GOMES; ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA, JOSE MARTINS NETO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O926, de coordenadas Long: 41°09'01,718" W e Lat: 8°31'38,532" S; deste segue confrontando com POÇO DO ANGICO DA DATA PEIXE, matrícula 1803, código INCRA, propriedade de ADÃO DA SILVA PEREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 145°05'35" e de 413,09m até o vértice GBT-M-O184, de coordenadas Lon: 41°08'53,989" W e Lat: 8°31'49,558" S; deste segue confrontando com SÍTIO DA DATA SESMARIA CAMPOS, matrícula 3101, código INCRA, propriedade de FERMINO FAUSTINO DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 172°54'46" e de 70,65m até o vértice GBT-M-O183, de coordenadas Lon: 41°08'53,704" W e Lat: 8°31'51,840" S; 166°58'02" e de 197,20m até o vértice GBT-M-O182, de coordenadas Lon: 41°08'52,250" W e Lat: 8°31'58,093" S; deste segue confrontando com SÍTIO CAINANA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de RAIMUNDO FERNANDES DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 234°07'45" e de 215,66m até o vértice GBT-M-O799, de coordenadas Lon: 41°08'57,964" W e Lat: 8°32'02,206" S; 187°25'24" e de 66,52m até o vértice GBT-M-O798, de coordenadas Lon: 41°08'58,245" W e Lat: 8°32'04,353" S; 137°22'24" e de 72,58m até o vértice GBT-M-O797, de coordenadas Lon: 41°08'56,638" W e Lat: 8°32'06,091" S; 164°56'35" e de 286,32m até o vértice GBT-M-O796, de coordenadas Lon: 41°08'54,206" W e Lat: 8°32'15,090" S; 132°28'10" e de 94,29m até o vértice GBT-M-O795, de coordenadas Lon: 41°08'51,932" W e Lat: 8°32'17,162" S; 189°18'33" e de 49,72m até o vértice GBT-M-O794, de coordenadas Lon: 41°08'52,195" W e Lat: 8°32'18,759" S; 241°33'51" e de 87,30m até o vértice GBT-M-O793, de coordenadas Lon: 41°08'54,705" W e Lat: 8°32'20,112" S; deste segue confrontando com CAINANA DA FAZENDA CACHOEIRA DO ROBERTO, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de SALVADOR JOAO GOMES; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°23'39" e de 18,28m até o vértice GBT-M-T762, de coordenadas Lon: 41°08'55,078" W e Lat: 8°32'19,647" S; 274°38'09" e de 25,47m até o vértice GBT-M-T739, de coordenadas Lon: 41°08'55,908" W e Lat: 8°32'19,580" S; 245°15'26" e de 268,97m até o vértice GBT-M-T798, de coordenadas Lon: 41°09'03,895" W e Lat: 8°32'23,244" S; 226°53'45" e de 188,13m até o vértice GBT-M-T797, de coordenadas Lon: 41°09'08,386" W e Lat: 8°32'27,428" S; 160°04'10" e de 398,26m até o vértice GBT-M-O137, de coordenadas Lon: 41°09'03,947" W e Lat: 8°32'39,614" S; deste segue confrontando com SÍTIO CAINANA DA FAZENDA CACHOEIRA DO ROBERTO, matrícula 6507, código INCRA, propriedade de JOSE MARTINS NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 244°00'55" e de 69,99m até o vértice GBT-M-O136, de coordenadas Lon: 41°09'06,004" W e Lat: 8°32'40,612" S; 238°09'01" e de 38,02m até o vértice GBT-M-O135, de coordenadas Lon: 41°09'07,060" W e Lat: 8°32'41,265" S; 255°11'38" e de 203,31m até o vértice GBT-M-O134, de coordenadas Lon: 41°09'13,487" W e Lat: 8°32'42,956" S; 263°23'48" e de 160,04m até o vértice GBT-M-O133, de coordenadas Lon: 41°09'18,685" W e Lat: 8°32'43,555" S; 222°22'44" e de 64,39m até o vértice GBT-M-O132, de coordenadas Lon: 41°09'20,104" W e Lat: 8°32'45,103" S; 240°34'56" e de 74,19m até o vértice GBT-M-O131, de coordenadas Lon: 41°09'22,217" W e Lat: 8°32'46,289" S; 250°05'31" e de 162,51m até o vértice GBT-M-O131, de coordenadas Lon: 41°09'27,213" W e Lat: 8°32'48,090" S; deste segue confrontando com FAZENDA ROÇA NOVA DA DATA PEIXE, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de ZUMIRO RODRIGUES DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 20°02'43" e de 2274,96m até o vértice GBT-M-O926, de coordenadas Lon: 41°09'01,718" W e Lat: 8°31'38,532" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com



origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 15 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 349

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001176/2022-69.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHINHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ID MAPA 812, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 99/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHINHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 82,1889 ha (oitenta e dois hectares, dezoito ares e oitenta e nove centiares) e perímetro de 6.315,41 m (ID MAPA 812).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: HELIO DE ASSIS DA SILVA

IV) os confinantes identificados: VALDIMERIO ALVES DE BRITO; JOSE MAILSON DE SOUSA; FRANCISCO DE ASSIS FILHO; ESTRADA VICINAL.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo,

podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHINHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 82,1889 ha (oitenta e dois hectares, dezoito ares e oitenta e nove centiares) e perímetro de 6.315,41 m (ID MAPA 812).

- CONFRONTANTES: VALDIMERIO ALVES DE BRITO; JOSE MAILSON DE SOUSA; FRANCISCO DE ASSIS FILHO; ESTRADA VICINAL.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-T764, de coordenadas Long: 41°16'30,253" W e Lat: 8°35'51,633" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHINHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de VALDIMERIO ALVES DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°37'17" e de 118,70m até o vértice GBT-M-T763, de coordenadas Lon: 41°16'27,587" W e Lat: 8°35'54,441" S; 95°20'22" e de 48,86m até o vértice GBT-M-T755, de coordenadas Lon: 41°16'25,996" W e Lat: 8°35'54,589" S; 119°19'21" e de 1446,51m até o vértice GBT-M-T754, de coordenadas Lon: 41°15'44,752" W e Lat: 8°36'17,645" S; 143°54'06" e de 750,84m até o vértice GBT-M-T753, de coordenadas Lon: 41°15'30,285" W e Lat: 8°36'37,391" S; 132°23'14" e de 494,27m até o vértice GBT-M-O419, de coordenadas Lon: 41°15'18,346" W e Lat: 8°36'48,236" S; deste segue confrontando com SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de JOSE MAILSON DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 211°42'52" e de 111,57m até o vértice GBT-M-O418, de coordenadas Lon: 41°15'20,264" W e Lat: 8°36'51,325" S; 176°22'18" e de 250,30m até o vértice GBT-M-O417, de coordenadas Lon: 41°15'19,746" W e Lat: 8°36'59,455" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHINHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula POSSEIRO, código INCRA, propriedade de FRANCISCO DE ASSIS FILHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°20'10" e de 3005,66m até o vértice GBT-M-T495, de coordenadas Lon: 41°16'32,403" W e Lat: 8°35'53,569" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°16'32" e de 10,56m até o vértice GBT-P-14224, de coordenadas Lon: 41°16'32,162" W e Lat: 8°35'53,323" S; 48°20'50" e de 78,13m até o vértice GBT-M-T764, de coordenadas Lon: 41°16'30,253" W e Lat: 8°35'51,633" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 352

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.001177/2022-11.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 813), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 34,1543 ha (trinta e quatro hectares, quinze ares e quarenta e tres centiares) e perímetro de 5.558,27 m (ID MAPA 813).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: EVONETE DA SILVA XAVIER.

IV) os confinantes identificados: MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; JULIO PEREIRA ALVES; URESSES NETO DE SOUSA; ELIANA DA SILVA XAVIER.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 34,1543 ha (trinta e quatro hectares, quinze ares e quarenta e tres centiares) e perímetro de 5.558,27 m (ID MAPA 813).

- CONFRONTANTES: MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; JULIO PEREIRA ALVES; URESSES NETO DE SOUSA; ELIANA DA SILVA XAVIER.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P518, de coordenadas Long: 41° 16'29,555" W e Lat: 8° 37'06,338" S; deste segue confrontando com MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; com os seguintes azimutes e distâncias: 95°55'48" e de 1.188,21m até o vértice GBT-M-P517, de coordenadas Lon: 41° 15'50,904" W e Lat: 8° 37'10,333" S; 115°40'13" e de 371,73m até o vértice GBT-M-O320, de coordenadas Lon: 41° 15'39,947" W e Lat: 8° 37'15,574" S; deste segue confrontando com JULIO PEREIRA ALVES, matrícula, código INCRA, propriedade de JULIO PEREIRA ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 197°31'52" e de 43,85m até o vértice GBT-M-O319, de coordenadas Lon: 41° 15'40,379" W e Lat: 8° 37'16,935" S; 169°31'58" e de 61,77m até o vértice GBT-M-O318, de coordenadas Lon: 41° 15'40,012" W e Lat: 8° 37'18,912" S; deste segue confrontando com URESSES NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de URESSES NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 282°50'02" e de 630,45m até o vértice GBT-M-P567, de coordenadas Lon: 41° 16'00,115" W e Lat: 8° 37'14,354" S; 274°22'27" e de 1.109,62m até o vértice GBT-M-P519, de coordenadas Lon: 41° 16'36,298" W e Lat: 8° 37'11,599" S; 287°56'04" e de 368,57m até o vértice GBT-M-P520, de coordenadas Lon: 41° 16'47,766" W e Lat: 8° 37'07,905" S; 269°13'37" e de 608,37m até o vértice GBT-M-P523, de coordenadas Lon: 41° 17'07,660" W e Lat: 8° 37'08,172" S; deste segue confrontando com ELIANA DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de ELIANA DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°37'02" e de 128,12m até o vértice GBT-M-P524, de coordenadas Lon: 41° 17'03,814" W e Lat: 8° 37'06,517" S; deste segue confrontando com MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA DE NAZARE NUNES DE ANDRADE; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°42'00" e de 1.047,57m até o vértice GBT-M-P518, de coordenadas Lon: 41° 16'29,555" W e Lat: 8° 37'06,338" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 356



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.001178/2022-58.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA (ID MAPA 814), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 31,2158 ha (trinta e uma hectares, vinte e um ares e cinquenta e oito centiares) e Perímetro de 6.084,10 m (ID MAPA 814).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: VALDIMIRIO ALVES DE BRITO.

IV) os confinantes identificados: ADERALDO ALVES DE BRITO; JOSE CESARIO XAVIER; JOSE MAILSON DE SOUSA; HELIO DE ASSIS DA SILVA; ESTRADA CARROÇAL.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 31,2158 ha (trinta e uma hectares, vinte e um ares e cinquenta e oito centiares) e Perímetro de 6.084,10 m (ID MAPA 814).

- CONFRONTANTES: ADERALDO ALVES DE BRITO; JOSE CESARIO XAVIER; JOSE MAILSON DE SOUSA; HELIO DE ASSIS DA SILVA; ESTRADA CARROÇAL.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V314, de coordenadas Long: 41° 16'25,592" W e Lat: 8° 35'50,345" S; deste segue confrontando com SÍTIO RIACHO DO MEIO, matrícula, código INCRA, propriedade de ADERALDO ALVES DE BRITO; com os seguintes azimutes e distâncias: 122°26'40" e de 1510.64m até o vértice GBT-M-V301, de coordenadas Lon: 41°15'43,901" W e Lat: 8°36'16,722" S; 132°46'56" e de 1322.42m até o vértice GBT-M-V321, de coordenadas Lon: 41°15'12,160" W e Lat: 8°36'45,956" S; deste segue confrontando com FAZENDA PITOMBAS DA DATA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE CESARIO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 198°52'53" e de 80.79m até o vértice GBT-M-T473, de coordenadas Lon: 41°15'13,015" W e Lat: 8°36'48,444" S; deste segue confrontando com SÍTIO PITOMBEIRA DA DATA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE MAILSON DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 272°14'42" e de 163.14m até o vértice GBT-M-O419, de coordenadas Lon: 41°15'18,346" W e Lat: 8°36'48,236" S; deste segue confrontando com FAZENDA RIACHINHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de HELIO DE ASSIS DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°23'13" e de 494.27m até o vértice GBT-M-T573, de coordenadas Lon: 41°15'30,285" W e Lat: 8°36'37,391" S; 323°54'04" e de 750.84m até o vértice GBT-M-T754, de coordenadas Lon: 41°15'44,752" W e Lat: 8°36'17,645" S; 299°19'15" e de 1446.51m até o vértice GBT-M-T755, de coordenadas Lon: 41°16'25,996" W e Lat: 8°35'54,589" S; 275°20'22" e de 48.86m até o vértice GBT-M-T763, de coordenadas Lon: 41°16'27,587" W e Lat: 8°35'54,441" S; 316°37'16" e de 118.70m até o vértice GBT-M-T764, de coordenadas Lon: 41°16'30,253" W e Lat: 8°35'51,633" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA CARROÇAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°29'00" e de 147.92m até o vértice GBT-M-V314, de coordenadas Lon: 41°16'25,592" W e Lat: 8°35'50,345" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 356

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001180/2022-27.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ID MAPA 816, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA? "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 98,2650 ha (noventa e oito hectares, vinte e seis ares e cinquenta centiares) e perímetro de 4.251,61 m (ID MAPA 816).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: PEDRO FRANCISCO XAVIER

IV) os confinantes identificados: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; JOSINEIDE XAVIER COELHO; JUCILEIDE XAVIER COELHO; JOSE FRANCISCO XAVIER; IVONEIDE DA SILVA XAVIER; BENEDITA XAVIER COELHO; SANDRA ANA DE JESUS XAVIER.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA? "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 98,2650 ha (noventa e oito hectares, vinte e seis ares e cinquenta centiares) e perímetro de 4.251,61 m (ID MAPA 816).

- CONFRONTANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; JOSINEIDE XAVIER COELHO; JUCILEIDE XAVIER COELHO; JOSE FRANCISCO XAVIER; IVONEIDE DA SILVA XAVIER; BENEDITA XAVIER COELHO; SANDRA ANA DE JESUS XAVIER.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P335, de coordenadas Long: 41°16'19,398" W e Lat: 8°37'29,554" S; deste segue confrontando com JOSINEIDE XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSINEIDE XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°37'17" e de 1.041,88m até o vértice GBT-M-P336, de coordenadas Lon: 41°15'45,625" W e Lat: 8°37'34,051" S; deste segue confrontando com JUCILEIDE XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JUCILEIDE XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 199°50'28" e de 601,60m até o vértice GBT-M-P340, de coordenadas Lon: 41°15'52,303" W e Lat: 8°37'52,469" S; deste segue confrontando com JOSE FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 275°06'41" e de 230,36m até o vértice GBT-M-P341, de coordenadas Lon: 41°15'59,807" W e Lat: 8°37'51,801" S; 247°31'48" e de 113,99m até o vértice GBT-M-P342, de coordenadas Lon: 41°16'03,252" W e Lat: 8°37'53,219" S; 268°46'52" e de 453,64m até o vértice GBT-M-P343, de coordenadas Lon: 41°16'18,085" W e Lat: 8°37'53,533" S; deste segue confrontando com IVONEIDE DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de IVONEIDE DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 280°06'00" e de 729,67m até o vértice GBT-M-P329, de coordenadas Lon: 41°16'41,579" W e Lat: 8°37'49,368" S; deste segue confrontando com BENEDITA XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de BENEDITA XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 21°15'41" e de 628,28m até o vértice GBT-M-P332, de coordenadas Lon: 41°16'34,128" W e Lat: 8°37'30,311" S; deste segue confrontando com SANDRA DE JESUS XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de SANDRA DE JESUS XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 92°23'15" e de 36,88m até o vértice GBT-M-P333, de coordenadas Lon: 41°16'32,923" W e Lat: 8°37'30,361" S; deste segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, matrícula, código INCRA, propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°55'59" e de 184,92m até o vértice GBT-M-P334, de coordenadas Lon: 41°16'26,876" W e Lat: 8°37'30,459" S; 82°04'12" e de 97,99m até o vértice GBT-M-P570, de coordenadas Lon: 41°16'23,702" W e Lat: 8°37'30,019" S; deste segue confrontando com JOSINEIDE XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSINEIDE XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 83°48'16" e de 132,38m até o vértice GBT-M-P335, de coordenadas Lon: 41°16'19,398" W e Lat: 8°37'29,554" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 358



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001181/2022-71.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ID MAPA 817, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 68,3293 ha(sessenta e oito hectares, trinta e dois ares e noventa e três centiares) e perímetro de 5.582,32 m (ID MAPA 817).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MARIA DE NAZARÉ NUNES DE ANDRADE.

IV) os confinantes identificados: ELIANA DA SILVA XAVIER; ESTELITA ALVES PEREIRA; JULIO PEREIRA ALVES; EVONETE DA SILVA XAVIER.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 68,3293 ha(sessenta e oito hectares, trinta e dois ares e noventa e três centiares) e perímetro de 5.582,32 m (ID MAPA 817).

- CONFRONTANTES: ELIANA DA SILVA XAVIER; ESTELITA ALVES PEREIRA; JULIO PEREIRA ALVES; EVONETE DA SILVA XAVIER.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-O332, de coordenadas Long: 41°16'11,687" W e Lat: 8°36'55,506" S; deste segue confrontando com ELIANA DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de ELIANA DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 109°53'54" e de 1.058,66m até o vértice GBT-M-O322, de coordenadas Lon: 41°15'39,132" W e Lat: 8°37'07,233" S; deste segue confrontando com JULIO PEREIRA ALVES, matrícula, código INCRA, propriedade de JULIO PEREIRA ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°55'57" e de 187,91m até o vértice GBT-M-O321, de coordenadas Lon: 41°15'39,232" W e Lat: 8°37'13,348" S; 197°43'39" e de 71,80m até o vértice GBT-M-O320, de coordenadas Lon: 41°15'39,947" W e Lat: 8°37'15,574" S; deste segue confrontando com EVONETE DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de EVONETE DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 295°40'11" e de 371,73m até o vértice GBT-M-P517, de coordenadas Lon: 41°15'50,904" W e Lat: 8°37'10,333" S; 275°55'43" e de 1.188,21m até o vértice GBT-M-P518, de coordenadas Lon: 41°16'29,555" W e Lat: 8°37'06,338" S; 269°41'55" e de 1.047,57m até o vértice GBT-M-P524, de coordenadas Lon: 41°17'03,814" W e Lat: 8°37'06,517" S; deste segue confrontando com ELIANA DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de ELIANA DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 68°13'08" e de 873,69m até o vértice GBT-M-P525, de coordenadas Lon: 41°16'37,281" W e Lat: 8°36'55,965" S; deste segue confrontando com ESTELITA ALVES PEREIRA, matrícula, código INCRA, propriedade de ESTELITA ALVES PEREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 88°58'05" e de 782,73m até o vértice GBT-M-O332, de coordenadas Lon: 41°16'11,687" W e Lat: 8°36'55,506" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 358

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.001182/2022-16.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ID MAPA 818, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 33,9356 ha(trinta e três hectares, noventa e três ares e cinquenta e seis centiares) e perímetro de 2.776,43 m?, (ID MAPA 818).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOSINEIDE XAVIER COELHO.

IV) os confinantes identificados: URESSES NETO DE SOUSA; JULIO PEREIRA ALVES; PEDRO FRANCISCO XAVIER; PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; MARIA ILDA DA CONCEIÇÃO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA? "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 33,9356 ha(trinta e três hectares, noventa e três ares e cinquenta e seis centiares) e perímetro de 2.776,43 m?. (ID MAPA 818).

- CONFRONTANTES: URESSES NETO DE SOUSA; JULIO PEREIRA ALVES; PEDRO FRANCISCO XAVIER; PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; MARIA ILDA DA CONCEIÇÃO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P566, de coordenadas Long: 41° 15' 57,772" W e Lat: 8° 37' 19,136" S; deste segue confrontando com URESSES NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de URESSES NETO DE SOUSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 119° 11' 35" e de 127,81m até o vértice GBT-M-P565, de coordenadas Lon: 41° 15' 54,123" W e Lat: 8° 37' 21,165" S; 135° 07' 01" e de 180,74m até o vértice GBT-M-P564, de coordenadas Lon: 41° 15' 49,952" W e Lat: 8° 37' 25,333" S; 125° 50' 21" e de 150,50m até o vértice GBT-M-O302, de coordenadas Lon: 41° 15' 45,962" W e Lat: 8° 37' 28,201" S; deste segue confrontando com JULIO PEREIRA ALVES, matrícula, código INCRA, propriedade de JULIO PEREIRA ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 176° 43' 08" e de 180,04m até o vértice GBT-M-P336, de coordenadas Lon: 41° 15' 45,625" W e Lat: 8° 37' 34,051" S; deste segue confrontando com PEDRO FRANCISCO XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de PEDRO FRANCISCO XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 277° 37' 12" e de 1.041,88m até o vértice GBT-M-P335, de coordenadas Lon: 41° 16' 19,398" W e Lat: 8° 37' 29,554" S; 263° 48' 15" e de 132,38m até o vértice GBT-M-P570, de coordenadas Lon: 41° 16' 23,702" W e Lat: 8° 37' 30,019" S; deste segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, matrícula, código INCRA, propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 334° 09' 54" e de 53,12m até o vértice GBT-M-P571, de coordenadas Lon: 41° 16' 24,459" W e Lat: 8° 37' 28,463" S; deste segue confrontando com MARIA ILDA DA CONCEIÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA ILDA DA CONCEIÇÃO; com os seguintes azimutes e distâncias: 31° 57' 21" e de 45,12m até o vértice GBT-M-P572, de coordenadas Lon: 41° 16' 23,678" W e Lat: 8° 37' 27,217" S; 41° 24' 30" e de 188,85m até o vértice GBT-M-P573, de coordenadas Lon: 41° 16' 19,593" W e Lat: 8° 37' 22,607" S; deste segue confrontando com URESSES NETO DE SOUSA, matrícula, código INCRA, propriedade de URESSES NETO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 78° 40' 56" e de 252,99m até o vértice GBT-M-P568, de coordenadas Lon: 41° 16' 11,480" W e Lat: 8° 37' 20,991" S; 82° 15' 25" e de 423,01m até o vértice GBT-M-P566, de coordenadas Lon: 41° 15' 57,772" W e Lat: 8° 37' 19,136" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 360



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.001183/2022-61.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA ID MAPA 819, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 86,2066 ha (oitenta e seis hectares, vinte ares e sessenta e seis centiares) e perímetro de 5.078,96 m (ID MAPA 819).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: RANILSON PEREIRA DIAS.

IV) os confinantes identificados: MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; LUCIVANIA PEREIRA DIAS; IDELFONSO XAVIER COELHO; SEJANILDO CARVALHO MARTINS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 86,2066 ha (oitenta e seis hectares, vinte ares e sessenta e seis centiares) e perímetro de 5.078,96 m (ID MAPA 819).

- CONFRONTANTES: MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; LUCIVANIA PEREIRA DIAS; IDELFONSO XAVIER COELHO; SEJANILDO CARVALHO MARTINS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P312, de coordenadas Long: 41°18'25,197" W e Lat: 8°38'02,564" S; deste segue confrontando com LUCIVANIA PEREIRA DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de LUCIVANIA PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 109°38'56" e de 1.904,68m até o vértice GBT-M-P904, de coordenadas Lon: 41°17'26,531" W e Lat: 8°38'23,408" S; deste segue confrontando com IDELFONSO XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de IDELFONSO XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 189°00'05" e de 63,71m até o vértice GBT-M-P256, de coordenadas Lon: 41°17'26,857" W e Lat: 8°38'25,456" S; 209°31'56" e de 219,96m até o vértice GBT-M-P255, de coordenadas Lon: 41°17'30,403" W e Lat: 8°38'31,685" S; 203°45'04" e de 64,15m até o vértice GBT-M-P303, de coordenadas Lon: 41°17'31,248" W e Lat: 8°38'33,596" S; deste segue confrontando com SEJANILDO CARVALHO MARTINS, matrícula, código INCRA, propriedade de SEJANILDO CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 288°15'07" e de 137,83m até o vértice GBT-M-P302, de coordenadas Lon: 41°17'35,529" W e Lat: 8°38'32,191" S; 283°16'10" e de 51,80m até o vértice GBT-M-P301, de coordenadas Lon: 41°17'37,178" W e Lat: 8°38'31,804" S; 276°01'01" e de 52,76m até o vértice GBT-M-P300, de coordenadas Lon: 41°17'38,894" W e Lat: 8°38'31,624" S; 284°41'53" e de 40,81m até o vértice GBT-M-P299, de coordenadas Lon: 41°17'40,185" W e Lat: 8°38'31,287" S; 285°47'23" e de 55,89m até o vértice GBT-M-P298, de coordenadas Lon: 41°17'41,944" W e Lat: 8°38'30,792" S; 301°59'21" e de 23,72m até o vértice GBT-M-P297, de coordenadas Lon: 41°17'42,602" W e Lat: 8°38'30,383" S; 324°22'20" e de 10,13m até o vértice GBT-M-P296, de coordenadas Lon: 41°17'42,795" W e Lat: 8°38'30,115" S; 344°06'46" e de 48,14m até o vértice GBT-M-P295, de coordenadas Lon: 41°17'43,226" W e Lat: 8°38'28,608" S; 320°17'40" e de 49,20m até o vértice GBT-M-P294, de coordenadas Lon: 41°17'44,254" W e Lat: 8°38'27,376" S; 308°15'50" e de 38,20m até o vértice GBT-M-P293, de coordenadas Lon: 41°17'45,235" W e Lat: 8°38'26,606" S; 271°03'27" e de 111,53m até o vértice GBT-M-P292, de coordenadas Lon: 41°17'48,882" W e Lat: 8°38'26,539" S; 276°25'05" e de 73,94m até o vértice GBT-M-P291, de coordenadas Lon: 41°17'51,285" W e Lat: 8°38'26,270" S; 268°17'02" e de 53,35m até o vértice GBT-M-P290, de coordenadas Lon: 41°17'53,029" W e Lat: 8°38'26,322" S; 251°59'23" e de 68,96m até o vértice GBT-M-P289, de coordenadas Lon: 41°17'55,174" W e Lat: 8°38'27,016" S; 268°30'45" e de 35,51m até o vértice GBT-M-P288, de coordenadas Lon: 41°17'56,335" W e Lat: 8°38'27,046" S; 295°16'49" e de 40,00m até o vértice GBT-M-P287, de coordenadas Lon: 41°17'57,518" W e Lat: 8°38'26,490" S; 314°00'26" e de 64,74m até o vértice GBT-M-P286, de coordenadas Lon: 41°17'59,041" W e Lat: 8°38'25,026" S; 269°36'56" e de 18,32m até o vértice GBT-M-P285, de coordenadas Lon: 41°17'59,640" W e Lat: 8°38'25,030" S; 242°42'15" e de 99,02m até o vértice GBT-M-P284, de coordenadas Lon: 41°18'02,518" W e Lat: 8°38'26,508" S; 223°48'29" e de 82,55m até o vértice GBT-M-P283, de coordenadas Lon: 41°18'04,387" W e Lat: 8°38'28,447" S; 251°28'53" e de 24,86m até o vértice GBT-M-P282, de coordenadas Lon: 41°18'05,158" W e Lat: 8°38'28,704" S; 284°10'22" e de 72,15m até o vértice GBT-M-P281, de coordenadas Lon: 41°18'07,446" W e Lat: 8°38'28,129" S; 294°40'25" e de 584,23m até o vértice GBT-M-P280, de coordenadas Lon: 41°18'24,809" W e Lat: 8°38'20,191" S; 327°19'42" e de 386,23m até o vértice GBT-M-P279, de coordenadas Lon: 41°18'31,628" W e Lat: 8°38'09,609" S; 311°40'33" e de 148,56m até o vértice GBT-M-P278, de coordenadas Lon: 41°18'35,257" W e Lat: 8°38'06,394" S; 322°01'11" e de 83,57m até o vértice GBT-M-P277, de coordenadas Lon: 41°18'36,939" W e Lat: 8°38'04,250" S; deste segue confrontando com MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS, matrícula, código INCRA, propriedade de MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°52'24" e de

249,71m até o vértice GBT-M-P313, de coordenadas Lon: 41°18'28,772" W e Lat: 8°38'04,232" S; 64°52'53" e de 120,73m até o vértice GBT-M-P312, de coordenadas Lon: 41°18'25,197" W e Lat: 8°38'02,564" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local)

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 361

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001184/2022-13.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA- (ID MAPA 820), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 99,3588 ha(noventa e nove hectares, trinta e cinco ares e oitenta e oito centiares) e perímetro de 7.108,43 m(ID MAPA 820).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: RAIMUNDO PEREIRA DIAS

IV) os confinantes identificados: CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS;ESPOLIO DE MANUEL PEREIRA DIAS;DEODATO JOSE DOS REIS;IVONEIDE DA SILVA XAVIER;ADAO DA SILVA XAVIER;ANA PATRICIA XAVIER COELHO;LUCIVANIA PEREIRA DIAS;MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS;MARIA LUZINEIDE DIAS;FELIPE JOSE DOS REIS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada

" FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 99,3588 ha(noventa e nove hectares, trinta e cinco ares e oitenta e oito centiares) e perímetro de 7.108,43 m(ID MAPA 820).

CONFRONTANTES:CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS;ESPOLIO DE MANUEL PEREIRA DIAS;DEODATO JOSE DOS REIS;IVONEIDE DA SILVA XAVIER;ADAO DA SILVA XAVIER;ANA PATRICIA XAVIER COELHO;LUCIVANIA PEREIRA DIAS;MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS;MARIA LUZINEIDE DIAS;FELIPE JOSE DOS REIS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P328, de coordenadas Long: 41°18'48,440" W e Lat: 8°37'14,257" S; deste segue confrontando com CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS, matrícula , código INCRA , propriedade de CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 137°01'58" e de 18,35m até o vértice GBT-M-Q008, de coordenadas Lon: 41°18'48,031" W e Lat: 8°37'14,694" S; deste segue confrontando com ESPOLIO DE MANUEL PEREIRA DIAS, matrícula , código INCRA , propriedade de ESPOLIO DE MANUEL PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 121°41'07" e de 1.249,18m até o vértice GBT-M-Q021, de coordenadas Lon: 41°18'13,267" W e Lat: 8°37'36,049" S; 133°18'24" e de 446,91m até o vértice GBT-M-Q020, de coordenadas Lon: 41°18'02,631" W e Lat: 8°37'46,026" S; 97°51'28" e de 604,34m até o vértice GBT-M-Q330, de coordenadas Lon: 41°17'43,052" W e Lat: 8°37'48,715" S; deste segue confrontando com DEODATO JOSE DOS REIS, matrícula , código INCRA , propriedade de DEODATO JOSE DOS REIS; com os seguintes



azimutes e distâncias: 80°20'56" e de 203,06m até o vértice GBT-M-Q331, de coordenadas Lon: 41°17'36,505" W e Lat: 8°37'47,607" S; 113°13'11" e de 215,64m até o vértice GBT-M-Q332, de coordenadas Lon: 41°17'30,024" W e Lat: 8°37'50,374" S; deste segue confrontando com IVONEIDE DA SILVA XAVIER, matrícula , código INCRA , propriedade de IVONEIDE DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 139°25'55" e de 81,06m até o vértice GBT-M-P307, de coordenadas Lon: 41°17'28,300" W e Lat: 8°37'52,378" S; deste segue confrontando com ADAO DA SILVA XAVIER, matrícula , código INCRA , propriedade de ADAO DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 113°34'56" e de 181,10m até o vértice GBT-M-P306, de coordenadas Lon: 41°17'22,872" W e Lat: 8°37'54,736" S; 147°12'20" e de 255,34m até o vértice GBT-M-P305, de coordenadas Lon: 41°17'18,349" W e Lat: 8°38'01,722" S; 206°09'24" e de 81,64m até o vértice GBT-M-P304, de coordenadas Lon: 41°17'19,526" W e Lat: 8°38'04,107" S; deste segue confrontando com ANA PATRICIA XAVIER COELHO, matrícula , código INCRA , propriedade de ANA PATRICIA XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 178°31'03" e de 143,01m até o vértice GBT-M-P262, de coordenadas Lon: 41°17'19,405" W e Lat: 8°38'08,760" S; deste segue confrontando com LUCIVANIA PEREIRA DIAS, matrícula , código INCRA , propriedade de LUCIVANIA PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 290°08'05" e de 1.649,73m até o vértice GBT-M-P308, de coordenadas Lon: 41°18'10,061" W e Lat: 8°37'50,276" S; deste segue confrontando com MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS, matrícula , código INCRA , propriedade de MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 316°58'41" e de 43,87m até o vértice GBT-M-P309, de coordenadas Lon: 41°18'11,040" W e Lat: 8°37'49,232" S; 300°29'52" e de 589,11m até o vértice GBT-M-P314, de coordenadas Lon: 41°18'27,641" W e Lat: 8°37'39,501" S; deste segue confrontando com MARIA LUZINEIDE DIAS, matrícula , código INCRA , propriedade de MARIA LUZINEIDE DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 304°56'45" e de 1.033,33m até o vértice GBT-M-P905, de coordenadas Lon: 41°18'55,342" W e Lat: 8°37'20,236" S; deste segue confrontando com FELIPE JOSE DOS REIS, matrícula , código INCRA , propriedade de FELIPE JOSE DOS REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 22°43'56" e de 158,10m até o vértice GBT-M-P327, de coordenadas Lon: 41°18'53,344" W e Lat: 8°37'15,490" S; deste segue confrontando com CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS, matrícula , código INCRA , propriedade de CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 75°49'18" e de 154,66m até o vértice GBT-M-P328, de coordenadas Lon: 41°18'48,440" W e Lat: 8°37'14,257" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 362

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001185/2022-50.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA- (ID MAPA 821), município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 86,3360 ha(oitenta e seis hectares, trinta e três ares e sessenta centiares) e perímetro de 4.705,95 m(ID MAPA 821).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: LUCIVÂNIA PEREIRA DIAS

V) os confinantes identificados: RAIMUNDO PEREIRA DIAS; ANA PAULA XAVIER COELHO; IDELFONSO XAVIER COELHO; RANILSON PEREIRA DIAS; MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " FAZENDA BOA VISTA DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 86,3360 ha(oitenta e seis hectares, trinta e três ares e sessenta centiares) e perímetro de 4.705,95 m(ID MAPA 821).

CONFRONTANTES: RAIMUNDO PEREIRA DIAS;ANA PAULA XAVIER COELHO;IDELFONSO XAVIER COELHO;RANILSON PEREIRA DIAS;MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS

- MEMORIAL DESCRITIVO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P308, de coordenadas Long: 41°18'10,061" W e Lat: 8°37'50,276" S; deste segue confrontando com RAIMUNDO PEREIRA DIAS, matrícula , código INCRA , propriedade de RAIMUNDO PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 110°08'13" e de 1.649,73m até o vértice GBT-M-P262, de coordenadas Lon: 41°17'19,405" W e Lat: 8°38'08,760" S; deste segue confrontando com ANA PAULA XAVIER COELHO, matrícula , código INCRA , propriedade de ANA PAULA XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°23'46" e de 97,58m até o vértice GBT-M-P261, de coordenadas Lon: 41°17'19,871" W e Lat: 8°38'11,902" S; 212°33'40" e de 61,24m até o vértice GBT-M-P260, de coordenadas Lon: 41°17'20,949" W e Lat: 8°38'13,582" S; 224°23'48" e de 109,57m até o vértice GBT-M-P259, de coordenadas Lon: 41°17'23,456" W e Lat: 8°38'16,130" S; 206°10'25" e de 131,36m até o vértice GBT-M-P258, de coordenadas Lon: 41°17'25,351" W e Lat: 8°38'19,967" S; deste segue confrontando com IDELFONSO XAVIER COELHO, matrícula , código INCRA , propriedade de IDELFONSO XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 200°39'27" e de 91,61m até o vértice GBT-M-P257, de coordenadas Lon: 41°17'26,408" W e Lat: 8°38'22,757" S; 190°38'56" e de 20,35m até o vértice GBT-M-P904, de coordenadas Lon: 41°17'26,531" W e Lat: 8°38'23,408" S; deste segue confrontando com RANILSON PEREIRA DIAS, matrícula , código INCRA , propriedade de RANILSON PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 289°38'47" e de 1.904,68m até o vértice GBT-M-P312, de coordenadas Lon: 41°18'25,197" W e Lat: 8°38'02,564" S; deste segue confrontando com MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS, matrícula , código INCRA , propriedade de MINERVINA VIEIRA DE CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 68°24'32" e de 246,72m até o vértice GBT-M-P311, de coordenadas Lon: 41°18'17,694" W e Lat: 8°37'59,609" S; 60°16'09" e de 184,93m até o vértice GBT-M-P310, de coordenadas Lon: 41°18'12,442" W e Lat: 8°37'56,624" S; 20°28'10" e de 208,18m até o vértice GBT-M-P308, de coordenadas Lon: 41°18'10,061" W e Lat: 8°37'50,276" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 363

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº00071.001187/2022-49.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA VEREDA DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA ID MAPA 823, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " FAZENDA VEREDA DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 30,3038 ha(trinta hectares, trinta ares e trinta e oito centiares) e perímetro de 3.111,11 m (ID MAPA 823).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOSÉ CARLOS ALVES.

V) os confinantes identificados: GERALDO VIEIRA DE CARVALHO;ADEILSON DE SOUSA PEREIRA;JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO;ANGELO DIAS;SEJANILTON CARVALHO MARTINS;JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;



III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada

"FAZENDA VEREDA DAS CABAÇAS DA DATA BOA VISTA"?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 30,3038 ha(trinta hectares, trinta ares e trinta e oito centiares) e perímetro de 3.111,11 m (ID MAPA 823).

CONFRONTANTES:GERALDO VIEIRA DE CARVALHO;ADEILSON DE SOUSA PEREIRA;JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO;ANGELO DIAS;SEJANILTON CARVALHO MARTINS;JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO

- MEMORIAL DESCRITIVO:Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P242, de coordenadas Long: 41°18'05,130" W e Lat: 8°38'57,168" S; deste segue confrontando com GERALDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula, código INCRA, propriedade de GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 97°59'02" e de 95,34m até o vértice GBT-M-P243, de coordenadas Lon: 41°18'02,042" W e Lat: 8°38'57,599" S; deste segue confrontando com ADEILSON DE SOUSA PEREIRA, matrícula, código INCRA, propriedade de ADEILSON DE SOUSA PEREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 184°28'35" e de 385,08m até o vértice GBT-M-P244, de coordenadas Lon: 41°18'03,025" W e Lat: 8°39'10,094" S; 216°49'40" e de 110,59m até o vértice GBT-M-P245, de coordenadas Lon: 41°18'05,193" W e Lat: 8°39'12,975" S; 174°30'40" e de 105,16m até o vértice GBT-M-P246, de coordenadas Lon: 41°18'04,864" W e Lat: 8°39'16,382" S; 88°27'55" e de 191,56m até o vértice GBT-M-P247, de coordenadas Lon: 41°17'58,601" W e Lat: 8°39'16,215" S; 137°09'19" e de 90,60m até o vértice GBT-M-P901, de coordenadas Lon: 41°17'56,586" W e Lat: 8°39'18,377" S; deste segue confrontando com JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FERNANDES PEREIRA SOBRINHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°44'41" e de 178,03m até o vértice GBT-M-P248, de coordenadas Lon: 41°17'52,596" W e Lat: 8°39'22,597" S; 167°08'44" e de 131,38m até o vértice GBT-M-P249, de coordenadas Lon: 41°17'51,640" W e Lat: 8°39'26,766" S; deste segue confrontando com ANGELO DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de ANGELO DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 240°16'11" e de 96,40m até o vértice GBT-M-P250, de coordenadas Lon: 41°17'54,378" W e Lat: 8°39'28,322" S; deste segue confrontando com SEJANILTON CARVALHO MARTINS, matrícula, código INCRA, propriedade de SEJANILTON CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 315°20'01" e de 269,44m até o vértice GBT-M-P251, de coordenadas Lon: 41°18'00,573" W e Lat: 8°39'22,085" S; 282°21'08" e de 181,97m até o vértice GBT-M-P252, de coordenadas Lon: 41°18'06,387" W e Lat: 8°39'20,818" S; 261°14'53" e de 205,16m até o vértice GBT-M-P253, de coordenadas Lon: 41°18'13,019" W e Lat: 8°39'21,834" S; deste segue confrontando com JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°11'02" e de 292,92m até o vértice GBT-M-Q028, de coordenadas Lon: 41°18'20,118" W e Lat: 8°39'15,432" S; deste segue confrontando com GERALDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula, código INCRA, propriedade de GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 44°54'29" e de 129,84m até o vértice GBT-M-Q029, de coordenadas Lon: 41°18'17,120" W e Lat: 8°39'12,439" S; 20°32'57" e de 205,83m até o vértice GBT-M-P240, de coordenadas Lon: 41°18'14,757" W e Lat: 8°39'06,166" S; 84°03'44" e de 133,35m até o vértice GBT-M-P241, de coordenadas Lon: 41°18'10,419" W e Lat: 8°39'05,717" S; 31°37'09" e de 308,45m até o vértice GBT-M-P242, de coordenadas Lon: 41°18'05,130" W e Lat: 8°38'57,168" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos

os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 365

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001189/2022-38.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada 00071.001189/2022-38 -SITIO ANGICAL - ID MAPA 825, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº112/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada " SITIO ANGICAL "? , município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 67,3046 ha(sessenta e sete hectares, trinta ares e quarenta e seis centiares) e Perímetro: 3.504,54 m(ID MAPA 825).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: ANGELO JUSTINIANO NETO

IV) os confinantes identificados: JOAO NETO DE AMORIM; MARIA DO CARMO MARQUES FERREIRA; HENRIQUE COELHO NUNES; KAITON CESAR NUNES MARQUES; HORLANDIO COELHO ALVES; MARIA FERREIRA COELHO; ANGELO JUSTINIANO NETO; ESTRADA CARROÇAL; ANGELO JUSTINIANO NETO.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada " SITIO ANGICAL "?, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 67,3046 ha(sessenta e sete hectares, trinta ares e quarenta e seis centiares) e Perímetro: 3.504,54 m(ID MAPA 825).

CONFRONTANTES: JOAO NETO DE AMORIM; MARIA DO CARMO MARQUES FERREIRA; HENRIQUE COELHO NUNES; KAITON CESAR NUNES MARQUES; HORLANDIO COELHO ALVES; MARIA FERREIRA COELHO; ANGELO JUSTINIANO NETO; ESTRADA CARROÇAL; ANGELO JUSTINIANO NETO.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X621, de coordenadas Long: 41°18'16,259" W e Lat: 8°40'31,885" S; deste segue confrontando com VEREDA DAS CABAÇAS, matrícula, código INCRA, propriedade de JOAO NETO DE AMORIM; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°01'57" e de 367,78m até o vértice GBT-P-C845, de coordenadas Lon: 41°18'11,759" W e Lat: 8°40'42,986" S; 113°46'31" e de 121,94m até o vértice GBT-P-C846, de coordenadas Lon: 41°18'08,109" W e Lat: 8°40'44,586" S; 179°03'07" e de 177,40m até o vértice GBT-P-C847, de coordenadas Lon: 41°18'08,013" W e Lat: 8°40'50,359" S; 150°16'32" e de 253,85m até o vértice GBT-M-X622, de coordenadas Lon: 41°18'03,896" W e Lat: 8°40'57,534" S; deste segue confrontando com SITIO CURRAL VELHO POÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA DO CARMO MARQUES FERREIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 237°59'33" e de 29,56m até o vértice GBT-P-C852, de coordenadas Lon: 41°18'04,716" W e Lat: 8°40'58,044" S; 189°50'10" e de 74,09m até o vértice GBT-P-C853, de coordenadas Lon: 41°18'05,130" W e Lat: 8°41'00,420" S; 172°20'48" e de 58,31m até o vértice GBT-M-X626, de coordenadas Lon: 41°18'04,876" W e Lat: 8°41'02,301" S; deste segue confrontando com SITIO ALMIRANTE, matrícula 974, código INCRA, propriedade de HENRIQUE COELHO NUNES; com os seguintes azimutes e distâncias: 200°12'10" e de 90,66m até o vértice GBT-P-C854, de coordenadas Lon: 41°18'05,900" W e Lat: 8°41'05,070" S; 229°53'27" e de 180,32m até o vértice GBT-M-X627, de coordenadas Lon: 41°18'10,411" W e Lat: 8°41'08,851" S; deste segue confrontando com MATA, matrícula, código INCRA, propriedade de KAITON CESAR NUNES MARQUES; com os

seguintes azimutes e distâncias: 229°12'12" e de 122,69m até o vértice GBT-P-C855, de coordenadas Lon: 41°18'13,449" W e Lat: 8°41'11,460" S; 199°09'08" e de 24,88m até o vértice GBT-M-X628, de coordenadas Lon: 41°18'13,716" W e Lat: 8°41'12,225" S; deste segue confrontando com SITIO POÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de HORLANDIO COELHO ALVES; com os seguintes azimutes e distâncias: 251°13'00" e de 101,62m até o vértice GBT-P-C856, de coordenadas Lon: 41°18'16,863" W e Lat: 8°41'13,290" S; 253°54'10" e de 34,68m até o vértice GBT-M-X629, de coordenadas Lon: 41°18'17,953" W e Lat: 8°41'13,603" S; deste segue confrontando com FAZENDA POÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA FERREIRA COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 235°03'44" e de 45,01m até o vértice GBT-M-X639, de coordenadas Lon: 41°18'19,160" W e Lat: 8°41'14,442" S; deste segue confrontando com SITIO ANGICAL 2 - POÇÃO, matrícula, código INCRA, propriedade de ANGELO JUSTINIANO NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 237°31'43" e de 12,65m até o vértice GBT-P-C857, de coordenadas Lon: 41°18'19,509" W e Lat: 8°41'14,663" S; 235°13'49" e de 63,79m até o vértice GBT-M-X630, de coordenadas Lon: 41°18'21,223" W e Lat: 8°41'15,847" S; deste segue pela faixa de domínio da(o) ESTRADA CARROÇAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°18'26" e de 14,89m até o vértice GBT-P-C836, de coordenadas Lon: 41°18'21,589" W e Lat: 8°41'15,527" S; 291°07'17" e de 41,95m até o vértice GBT-P-C835, de coordenadas Lon: 41°18'22,869" W e Lat: 8°41'15,035" S; 286°46'27" e de 43,65m até o vértice GBT-P-C834, de coordenadas Lon: 41°18'24,236" W e Lat: 8°41'14,625" S; 292°08'36" e de 50,86m até o vértice GBT-P-C833, de coordenadas Lon: 41°18'25,777" W e Lat: 8°41'14,001" S; 308°06'43" e de 56,30m até o vértice GBT-P-C832, de coordenadas Lon: 41°18'27,226" W e Lat: 8°41'12,870" S; 317°19'58" e de 32,89m até o vértice GBT-P-C831, de coordenadas Lon: 41°18'27,955" W e Lat: 8°41'12,083" S; 329°17'25" e de 39,63m até o vértice GBT-P-C830, de coordenadas Lon: 41°18'28,617" W e Lat: 8°41'10,974" S; 307°16'00" e de 65,00m até o vértice GBT-P-C829, de coordenadas Lon: 41°18'30,309" W e Lat: 8°41'09,693" S; 302°50'40" e de 103,27m até o vértice GBT-P-C828, de coordenadas Lon: 41°18'33,147" W e Lat: 8°41'07,870" S; 292°32'53" e de 49,36m até o vértice GBT-P-C827, de coordenadas Lon: 41°18'34,638" W e Lat: 8°41'07,254" S; 276°34'04" e de 17,73m até o vértice GBT-M-X631, de coordenadas Lon: 41°18'35,214" W e Lat: 8°41'07,188" S; deste segue confrontando com SITIO ANGICAL, matrícula, código INCRA, propriedade de ANGELO JUSTINIANO NETO; com os seguintes azimutes e distâncias: 28°06'53" e de 1229,78m até o vértice GBT-M-X621, de coordenadas Lon: 41°18'16,259" W e Lat: 8°40'31,885" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 368



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001190/2022-62.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA ID MAPA 826, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA”, município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de área de 48,6959 ha (quarenta e oito hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e nove centiares) e perímetro de 4.563,46 m-(ID MAPA 826).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inteiro, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: ANA PATRICIA XAVIER COELHO

IV) os confinantes identificados: ADÃO DA SILVA XAVIER; MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER; CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES, ANA PAULA XAVIER COELHO, RAIMUNDO PEREIRA DIAS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada “FAZENDA RIACHO DO MEIO DA DATA BOA VISTA”, município de Queimada Nova/

PI, com área delimitada de área de 48,6959 ha (quarenta e oito hectares, sessenta e nove ares e cinquenta e nove centiares) e perímetro de 4.563,46 m-(ID MAPA 826).

2. CONVOCAÇÃO:

CONFRONTANTES: ADÃO DA SILVA XAVIER; MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER; CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES, ANA PAULA XAVIER COELHO, RAIMUNDO PEREIRA DIAS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-P304, de coordenadas Long: 41°17'19,526" W e Lat: 8°38'04,107" S; deste segue confrontando com ADÃO DA SILVA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de ADÃO DA SILVA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 107°30'58" e de 580,57m até o vértice GBT-M-P392, de coordenadas Lon: 41°17'01,419" W e Lat: 8°38'09,794" S; 99°14'46" e de 315,52m até o vértice GBT-M-P393, de coordenadas Lon: 41°16'51,234" W e Lat: 8°38'11,444" S; 96°35'13" e de 254,73m até o vértice GBT-M-P394, de coordenadas Lon: 41°16'42,958" W e Lat: 8°38'12,395" S; 107°04'00" e de 204,67m até o vértice GBT-M-P395, de coordenadas Lon: 41°16'36,559" W e Lat: 8°38'14,350" S; deste segue confrontando com MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER, matrícula, código INCRA, propriedade de MARIA NATIVIDADE FILHA XAVIER; com os seguintes azimutes e distâncias: 106°11'07" e de 340,38m até o vértice GBT-M-P396, de coordenadas Lon: 41°16'25,868" W e Lat: 8°38'17,438" S; 103°38'33" e de 276,94m até o vértice GBT-M-P397, de coordenadas Lon: 41°16'17,066" W e Lat: 8°38'19,564" S; 207°14'33" e de 242,66m até o vértice GBT-M-P398, de coordenadas Lon: 41°16'20,699" W e Lat: 8°38'26,586" S; deste segue confrontando com CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula, código INCRA, propriedade de CLEIDIMAR MARIA DE SOUSA RODRIGUES; com os seguintes azimutes e distâncias: 288°59'50" e de 205,66m até o vértice GBT-M-P399, de coordenadas Lon: 41°16'27,059" W e Lat: 8°38'24,407" S; 281°10'02" e de 243,03m até o vértice GBT-M-P400, de coordenadas Lon: 41°16'34,857" W e Lat: 8°38'22,875" S; 211°51'05" e de 331,76m até o vértice GBT-M-P265, de coordenadas Lon: 41°16'40,583" W e Lat: 8°38'32,047" S; deste segue confrontando com ANA PAULA XAVIER COELHO, matrícula, código INCRA, propriedade de ANA PAULA XAVIER COELHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 309°49'19" e de 520,64m até o vértice GBT-M-P264, de coordenadas Lon: 41°16'53,661" W e Lat: 8°38'21,195" S; 309°52'44" e de 468,61m até o vértice GBT-M-P263, de coordenadas Lon: 41°17'05,422" W e Lat: 8°38'11,416" S; 280°48'20" e de 435,27m até o vértice GBT-M-P262, de coordenadas Lon: 41°17'19,405" W e Lat: 8°38'08,760" S; deste segue confrontando com RAIMUNDO PEREIRA DIAS, matrícula, código INCRA, propriedade de RAIMUNDO PEREIRA DIAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 358°31'03" e de 143,01m até o vértice GBT-M-P304, de coordenadas Lon: 41°17'19,526" W e Lat: 8°38'04,107" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 369

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.002919/2021-37 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.001191/2022-15.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada FAZENDA BOA VISTA ID MAPA 827, município de Queimada Nova/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "FAZENDA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 88,5288 ha (oitenta e oito hectares, cinquenta e dois ares e oitenta e oito centiares) e perímetro 6.608,13 m (ID MAPA 827).

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 53/2021/DG - INTERPI, de 25/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28/06/2021, página 24, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: EXPEDITO VIEIRA DE CARVALHO

IV) os confinantes identificados: SEJANILTON CARVALHO MARTINS; JOSE FERNANDO PEREIRA SOBRINHO; GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; CLAUDINEIDE DE SOUSAREIS.

V) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "FAZENDA BOA VISTA", município de Queimada Nova/PI, com área delimitada de 88,5288 ha (oitenta e oito hectares, cinquenta e dois ares e oitenta e oito centiares) e perímetro 6.608,13 m (ID MAPA 827).

CONFRONTANTES: SEJANILTON CARVALHO MARTINS; JOSE FERNANDO PEREIRA SOBRINHO; GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; CLAUDINEIDE DE SOUSAREIS.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X634, de coordenadas Long: 41°19'03,351" W e Lat: 8°38'12,731" S; deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de SEJANILTON CARVALHO MARTINS; com os seguintes azimutes e distâncias: 118°16'56" e de 132.74m até o vértice GBT-P-C918, de coordenadas Lon: 41°18'59,528" W e Lat: 8°38'14,778" S; 121°42'29" e de 141.64m até o vértice GBT-P-C919, de coordenadas Lon: 41°18'55,587" W e Lat: 8°38'17,201" S; 118°33'10" e de 119.05m até o vértice GBT-P-C920, de coordenadas Lon: 41°18'52,167" W e Lat: 8°38'19,053" S; 116°24'57" e de 27.07m até o vértice GBT-P-C921, de coordenadas Lon: 41°18'51,374" W e Lat: 8°38'19,445" S; 115°22'05" e de 84.19m até o vértice GBT-P-C922, de coordenadas Lon: 41°18'48,886" W e Lat: 8°38'20,619" S; 111°05'14" e de 83.86m até o vértice GBT-P-C923, de coordenadas Lon: 41°18'46,327" W e Lat: 8°38'21,601" S; 96°17'50" e de 10.37m até o vértice GBT-P-C924, de coordenadas Lon: 41°18'45,990" W e Lat: 8°38'21,638" S; 94°36'32" e de 79.91m até o vértice GBT-P-C925, de coordenadas Lon: 41°18'43,385" W e Lat: 8°38'21,847" S; 101°48'24" e de 100.61m até o vértice GBT-P-C860, de coordenadas Lon: 41°18'40,164" W e Lat: 8°38'22,517" S; 159°22'08" e de 68.12m até o vértice GBT-P-C861, de coordenadas Lon: 41°18'39,379" W e Lat: 8°38'24,592" S; 111°32'43" e de 429.87m até o vértice GBT-P-C926, de coordenadas Lon: 41°18'26,302" W e Lat: 8°38'29,730" S; 101°19'00" e de 37.57m até o vértice GBT-P-C927, de coordenadas Lon: 41°18'25,097" W e Lat: 8°38'29,970" S; 109°19'08" e de 46.62m até o vértice GBT-P-C928, de coordenadas Lon: 41°18'23,658" W e Lat: 8°38'30,472" S; 107°41'34" e de 107.16m até o vértice GBT-P-C929, de coordenadas Lon: 41°18'20,319" W e Lat: 8°38'31,532" S; 106°28'58" e de 62.05m até o vértice GBT-P-C930, de coordenadas Lon: 41°18'18,373" W e Lat: 8°38'32,105" S; 110°31'12" e de 32.25m até o vértice GBT-P-C931, de coordenadas Lon: 41°18'17,385" W e Lat: 8°38'32,473" S; 108°54'31" e de 45.60m até o vértice GBT-P-C932, de coordenadas Lon: 41°18'15,974" W e Lat: 8°38'32,954" S; 109°24'50" e de 65.91m até o vértice GBT-P-C933, de coordenadas Lon: 41°18'13,941" W e Lat: 8°38'33,667" S; 111°32'29" e de 44.01m até o vértice GBT-P-C934, de coordenadas Lon: 41°18'12,602" W e Lat: 8°38'34,193" S; 109°45'48" e de 70.60m até o vértice GBT-P-C935, de coordenadas Lon: 41°18'10,429" W e Lat: 8°38'34,970" S; 113°30'20" e de 99.99m até o vértice GBT-P-C936, de coordenadas Lon: 41°18'07,430" W e Lat: 8°38'36,268" S; 109°35'40" e de 17.04m até o vértice GBT-P-C937, de coordenadas Lon: 41°18'06,905" W e Lat: 8°38'36,454" S; 114°47'16" e de 72.04m até o vértice GBT-P-C938, de coordenadas Lon: 41°18'04,766" W e Lat: 8°38'37,437" S; 108°06'50" e de 112.66m até o vértice GBT-P-C939, de coordenadas Lon: 41°18'01,264" W e Lat: 8°38'38,577" S; 111°55'29" e de 34.97m até o vértice GBT-P-C940, de coordenadas Lon: 41°18'00,203" W e Lat: 8°38'39,002" S; 119°29'45" e de 155.20m até o vértice GBT-P-C941, de coordenadas Lon: 41°17'55,785" W e Lat:



8°38'41,489" S; 115°32'55" e de 118.54m até o vértice GBT-P-C942, de coordenadas Lon: 41°17'52,287" W e Lat: 8°38'43,153" S; 111°25'42" e de 65.43m até o vértice GBT-P-C943, de coordenadas Lon: 41°17'50,295" W e Lat: 8°38'43,931" S; 114°10'58" e de 125.56m até o vértice GBT-P-C944, de coordenadas Lon: 41°17'46,549" W e Lat: 8°38'45,605" S; 108°34'38" e de 86.03m até o vértice GBT-M-O362, de coordenadas Lon: 41°17'43,882" W e Lat: 8°38'46,497" S; deste segue confrontando com VEREDA DAS CABAÇAS, matrícula, código INCRA, propriedade de JOSE FERNANDO PEREIRA SOBRINHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°41'12" e de 40.78m até o vértice GBT-M-O361, de coordenadas Lon: 41°17'43,898" W e Lat: 8°38'47,824" S; 205°48'35" e de 69.45m até o vértice GBT-M-O358, de coordenadas Lon: 41°17'44,887" W e Lat: 8°38'49,859" S; 267°52'59" e de 134.75m até o vértice GBT-M-O355, de coordenadas Lon: 41°17'49,291" W e Lat: 8°38'50,021" S; 221°12'45" e de 94.35m até o vértice GBT-M-O354, de coordenadas Lon: 41°17'51,324" W e Lat: 8°38'52,331" S; 249°19'55" e de 94.28m até o vértice GBT-M-O353, de coordenadas Lon: 41°17'54,209" W e Lat: 8°38'53,414" S; 227°28'50" e de 179.21m até o vértice GBT-M-O352, de coordenadas Lon: 41°17'58,529" W e Lat: 8°38'57,356" S; deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA, matrícula, código INCRA, propriedade de GERALDO VIEIRA DE CARVALHO; com os seguintes azimutes e distâncias: 306°23'21" e de 1093.19m até o vértice GBT-P-C866, de coordenadas Lon: 41°18'27,311" W e Lat: 8°38'36,247" S; 295°20'43" e de 86.85m até o vértice GBT-P-C865, de coordenadas Lon: 41°18'29,878" W e Lat: 8°38'35,037" S; 271°16'29" e de 267.91m até o vértice GBT-P-C864, de coordenadas Lon: 41°18'38,638" W e Lat: 8°38'34,843" S; 19°03'37" e de 125.93m até o vértice GBT-P-C863, de coordenadas Lon: 41°18'37,293" W e Lat: 8°38'30,969" S; 271°31'30" e de 200.83m até o vértice GBT-P-C862, de coordenadas Lon: 41°18'43,859" W e Lat: 8°38'30,795" S; 158°15'12" e de 72.38m até o vértice GBT-P-C858, de coordenadas Lon: 41°18'42,982" W e Lat: 8°38'32,983" S; 229°40'20" e de 210.08m até o vértice GBT-M-X632, de coordenadas Lon: 41°18'48,220" W e Lat: 8°38'37,408" S; 311°02'50" e de 967.51m até o vértice GBT-M-X633, de coordenadas Lon: 41°19'12,084" W e Lat: 8°38'16,729" S; deste segue confrontando com FAZENDA VEREDA VELHA, matrícula, código INCRA, propriedade de CLAUDINEIDE DE SOUSA REIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 65°17'47" e de 293.92m até o vértice GBT-M-X634, de coordenadas Lon: 41°19'03,351" W e Lat: 8°38'12,731" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 16 de março de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 370

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público que solicitou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR. Declara que solicitou a Licença Ambiental para a obra de Implantação da Passagem Molhada – Mun. Passagem Franca do Piauí, Local: Zona Rural, Trecho: Povoado Ladeira do Livramento ao Povoado São Lourenço, Comprimento: (5,00 m): coord.: -42.39374, -5.759550;

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público que solicitou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR. Declara que solicitou a Licença Ambiental para a obra de Implantação da Passagem Molhada – Mun. Passagem Franca do Piauí, Local: Zona Rural, Trecho: Povoado Varjota ao Povoado Cupins Extensão: Comprimento: 5,00 m.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público que solicitou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR. Declara que solicitou a Licença Ambiental para a obra de Implantação da Passagem Molhada – Mun. Passagem Franca do Piauí, Local: Zona Rural, Trecho: Povoado Ladeira do Livramento ao Povoado São Lourenço, Comprimento: 10,00 M, coord.: -42.39604, -5.747080;

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público que solicitou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR. Declara que solicitou a Licença Ambiental para a obra de Implantação da Passagem Molhada – Mun. Passagem Franca do Piauí, Local: Zona Rural, Trecho: Povoado Varjota ao Povoado Cupins Extensão: Comprimento: 16,00 m.

Of. 291

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que requereu junto à SEMAR/PI – Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, **o pedido de Outorga Preventiva** para o município Agricolândia – PI localidades: **Boi Morto**, coordenadas geográficas do poço E 753836.4281S 9359861.2285, Localidade: **Poeirão**, Coordenadas em UTM: E 758184.3523 e S 9357803.5710, Localidade: **Tamboril**, Coordenadas em UTM: E 756639.2724 e S 9361564.9635 para fins de abastecimento público.

Of. 294



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL- 2018

RESULTADO FINAL PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE - PROVISÓRIO*

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Processo nº 080188-23.2019.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe/2018, da candidata abaixo relacionada.

CARGO: Agente de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
022171	MARIA CLARA ALMEIDA DE SOUSA ROCHA (SUB JUDICE)	3054403 - PI	73

*Pendente de Decisão Final transitado em julgado.

Marcos dos Santos Fernandes
Marcos dos Santos Fernandes
Diretor, em exercício, do Núcleo de Concursos
e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria GABGR nº 176/22

Of. 623



RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - SIEC 2022

Nº	PROPONENTE	PROJETO	JULGAMENTO DA ALEGAÇÃO DO RECURSO
1	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRINCESA DO IGARAÇU	ARTE E CULTURA NA COMUNIDADE	NÃO PROVIDO
2	PEDRO VIDAL OLÍMPIO DE MELO COSTA	SER_TAUM	PROVIDO
3	PEDRO VIDAL OLÍMPIO DE MELO COSTA	ARTPIAU	NÃO PROVIDO
4	HEMINGTON LEITE FRAZÃO	OS CARDINAIS – CD ÁLBUM E VÍDEO CLIPES	NÃO PROVIDO
5	ASSOCIAÇÃO FIEIS SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA	MOSTRA TEATRAL: O BOI E O BURRO NO CAMINHO DE BELEM	NÃO PROVIDO
6	ASSOCIAÇÃO FIEIS SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA	TURNÊ IMPACTO CULTURAL: A TRANSFORMAÇÃO A PARTIR DA LEITURA, TEATRO, DANÇA E GRAFITTI	NÃO PROVIDO
7	RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA	CIRCUITO CULTURAL DO GRANDE DIRCEU	NÃO PROVIDO
8	MARCUS VINICIUS BARBOSA SANTOS	PALCO DA CULTURA	PARCIALMENTE PROVIDO
9	SUZANE OLIVEIRA JALES DE CARVALHO	URU LITERÁRIO - ANO 2	NÃO PROVIDO
10	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	BANDA BRISA ROOTS E A CULTURA DO LITORAL	NÃO PROVIDO
11	ADEVAN PARAGUAI PEREIRA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAPOEIRA	NÃO PROVIDO
12	JOSYELDO GOMES DE ALENCAR	DESAFIO CULTURAL DE NAZÁRIA PIAUÍ	NÃO PROVIDO
13	CARLOS AUGUSTO CARDOZO TORRES	CARAVANA DOS CONTOS: "DEIXA EU TE CONTA – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS"	NÃO PROVIDO
14	L R B CARVALHO & CIA LTDA	XENHENHEM – NOSSO CANTO	PROVIDO
15	MARIANA SILVA DE CARVALHO LIMA	ECOARTES	PARCIALMENTE PROVIDO
16	LUCAS RODRIGO DOS SANTOS SILVA	ESPETÁCULO TEATRAL "SEM HORA" NARRATIVAS DA MEMÓRIA E DO COTIDIANO NO PIAUÍ	NÃO PROVIDO
17	JONATHA SOUSA CARVALHO	NÓS E CHICO – GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DE UM EP	NÃO PROVIDO
18	SUSY SOARES GOMES	2º ELAS	NÃO PROVIDO
19	AISSAN LUIZ DA ROCHA LEAL	SEMANA CULTURAL/ACADÊMICA PRÓ MÚSICO CANVAS	NÃO PROVIDO
20	WILENA WERONEZ DA CONCEIÇÃO SILVA	3º BERIMBAU DE RENDA - FESTIVAL FEMININO DE MÚSICAS DE CAPOEIRA	PARCIALMENTE PROVIDO
21	MARIA LUISA MENDES SANTOS BARROS	BONECAS ABAYOMIPI EMPRETECENDO O PIAUÍ	NÃO PROVIDO
22	JOEL FLORIANO DA SILVA	JOEL SANFONEIRO CANTA GONZAGÃO	NÃO PROVIDO
23	RAILANE MATOS DE CARVALHO	EM TEMPOS DE VIOLÊNCIA NOSSA ESPERANÇA É GARCIA	NÃO PROVIDO
24	INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA	MUSICA PARA TODOS	NÃO PROVIDO
25	ISIS SABINO DA SILVA	FESTIVAL AFROCENTRADO MVÚKA	NÃO PROVIDO
26	JAÍSA MARIA CALDAS ROCHA	EP AUDIOVISUAL "MADAME DO RÉU"	NÃO PROVIDO

Diário Oficial

150



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

27	AURIMAR CALDAS TRINDADE - KILITO TRINDADE	PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DO LIVRO: BOTANDO SENTIDO NAS COISAS	NÃO PROVIDO
28	JÚLIA FERNANDES DOS SANTOS	IV SEMANA PIAUIENSE DE DANÇAS URBANAS	NÃO PROVIDO
29	INSTITUTO TASLIMAN DE ARTE E CULTURA	EM NOSSO PICADEIRO	NÃO PROVIDO
30	WILHO ARAUJO FERREIRA	BALLET WILL FERREIRA	NÃO PROVIDO
31	MICHEL ÂNGELO FERREIRA DA SILVA	ESPAÇO CULTURAL LA VILLE	NÃO PROVIDO
32	G. DA C. COSTA (NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS)	O POETA E SUA HORA- EDIÇÃO 2022- MINIMIZANDO OS IMPACTOS DA PANDEMIA NA CULTURA	NÃO PROVIDO
33	LUIZ ADRIANO CERQUEIRA CARDOSO	TERRA QUERIDA: UMA VIAGEM MUSICAL PELO PIAUÍ	NÃO PROVIDO
34	RAYLDO PEREIRA DA SILVA	INOCÊNCIA – O SANTO DO SERTÃO - DOCUMENTÁRIO	PROVIDO
35	GUSTAVO AUGUSTO BEZERRA DA COSTA	ESPETÁCULO BRASILEIRÍSSIMO	NÃO PROVIDO
36	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	UNI JOVEM	NÃO PROVIDO
37	MARCIA CRISTINA PEREIRA CANDIDO	CANTO DA CIDADE	NÃO PROVIDO
38	CENTRO SOCIAL DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI	I FESTIVAL DE CULTURA JISMAC	NÃO PROVIDO
39	JOSÉ DANTAS ARAUJO ME	CLUBE 11 DE AGOSTO-MUSEI DA OPALA	NÃO PROVIDO
40	JOSÉ DANTAS ARAUJO ME	COMPLEMENTAÇÃO DE GRAVAÇÃO DO CD PÉROLAS	NÃO PROVIDO
41	JOSÉ DANTAS ARAUJO ME	CANTOS POPULARES ANCESTRAIS DO SERTÃO DO PIAUÍ	PROVIDO
42	GLÓRIA MARIA ROCHA LUZ RÊGO ARAÚJO	ORQUESTRA DE FLAUTAS DO RENASCENÇA	PARCIALMENTE PROVIDO
43	VICENTE DE PAULA NASCIMENTO LEITE FILHO	MONTAÇÃO DO POCSHOW BIXANIKAS	PROVIDO
44	ACELINA COELHO CAMPOS	GUIGUIBA	NÃO PROVIDO
45	SÉRGIO DONATO & JANAINA LOBO LTDA	67H DE DANÇA	NÃO PROVIDO
46	VANESSA NUNES SOARES	QUEM NÃO TEM CÃO CAÇA- MEMÓRIAS DE UM CORPO EM PERCURSO	NÃO PROVIDO
47	COMISSÃO ILHA ATIVA	FAUNA DELTA: UMA VIAGEM PELO PATRIMONIO NATURAL DO PIAUI	NÃO PROVIDO
48	LUÍS JOSÉ DOS SANTOS NETO	GRAVAÇÃO, LANÇAMENTO E DIVULGAÇÃO DO PRIMEIRO ÁLBUM DIGITAL DA BANDA DORNÊ	NÃO PROVIDO
49	ASSOCIAÇÃO CASA DE DANDHARA (JESUINO PEREIRA NETO)	MOVIMENTO NEGRO CASA DE DANDHARA: FESTA DA BELEZA NEGRA	NÃO PROVIDO
50	LUIZ GONZAGA DIAS FILHO	É DOCE, MAS NÃO É MOLE	NÃO PROVIDO
51	FRANCISCO SAMUEL DO NASCIMENTO	ALAGOINHA DO PIAUI: VALORES E ENCANTOS	NÃO PROVIDO
52	REGINALDO BARROS	MOSTRA SUL DE MÚSICA INSTRUMENTAL	NÃO PROVIDO
53	JOSÉ QUARESMA CAMPOS FILHO	SEMANA DO AUDIOVISUAL DE TERESINA	PROVIDO



54	LORENA NERY BORGES	VIVENCIANDO POESIA	NÃO PROVIDO
55	COMPANHIA CULTURAL ASA BRANCA DO AGRESTE	TERESINA, A ÓPERA JUNINA – O CANTO DA ASA BRANCA	NÃO PROVIDO
56	GETULIO CAVALCANTE LEITE FILHO	QUENTURA (VIDEOCLÍPE + CD)	NÃO PROVIDO
57	ASS. ABADÁ-CAPOEIRA DE SIMPLÍCIO MENDES-P	XVI FESTIVAL DA ARTE CAPOEIRA DO CENTRO SUL –	NÃO PROVIDO
58	J.C. DA S. GOMES (GRUPO VAGÃO)	ESPALHANDO PALHAÇARIA	NÃO PROVIDO
59	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUÍ (AMA-PI)	CINE FOTOCLUBE AMA	NÃO PROVIDO
60	LUIS PAULO DE ÁREA LEÃO BACELAR	FESTIVAL DE MÚSICA DE BARRA GRANDE	NÃO PROVIDO
61	JOSÉ DA SILVA MACIEL	AMOR EM RESSONÂNCIA CANTA - VIDEOCLÍPES PARA NOVO ALBUM	NÃO PROVIDO
62	ASSOCIACAO CENTRO CULTURAL MULTIUSO TEATRO SARAIVA	TEATRO EM MOVIMENTO – FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO 2022.	NÃO PROVIDO
63	MARIA MAGUINEIDE DA SILVA SANTOS	LITERATURA E CULTURA: DIFUSÃO DO CONHECIMENTO ATRAVÉS DE DISSERTAÇÕES	NÃO PROVIDO
64	JOSÉ LUÍS FERREIRA DE SOUSA	A MAGIA NAS ESCOLAS	NÃO PROVIDO
65	SANDRA DA SILVA LIMA	UM AMOR DE PALHAÇADA	NÃO PROVIDO
66	MAURÍCIO SOARES GOMES DE OLIVEIRA 67139540306	BATALHA IMAGINADA	NÃO PROVIDO
67	JUSCELINO ROBERTO ALVES FILHO	FLORAIS DA TERRA QUENTE – “SEMENTES”	NÃO PROVIDO
68	LEANDRO DE PAULA ALVES DA SILVA	MANGÁ “VIDA VIVIDA VIDA”	NÃO PROVIDO
69	IRENO GOMES DA SILVA JÚNIOR / DANÇAS QUE TEMOS FEITO	TURBULÊNCIA	PROVIDO
70	ÍTALO DAMASCENO SOUZA	ÁUDIO SÉRIE “W6”	NÃO PROVIDO
71	JC MORENO PRODUÇÃO	HEREDITÁRIO	NÃO PROVIDO
72	EDITE MARIA ROSA DE OLIVEIRA	ATUAÇÃO PARA CINEMA	PROVIDO
73	MARIA LÚCIA ARAÚJO E SILVA	MARIAS DA TERRA	NÃO PROVIDO
74	PORTELA & RODRIGUES PRODUÇÕES DE VÍDEO LTDA (1150 PRODUÇÕES)	DOCUMENTÁRIO “CAMINHOS DAS TELECOMUNICAÇÕES NO PIAUÍ”	PROVIDO
75	ANA BEATRIZ PEREIRA GOMES	REFÚGIO - LIVRO DE POESIAS AUTOBIOGRÁFICAS E INTERVENÇÕES MULTIARTÍSTICAS	NÃO PROVIDO
76	JOSÉ EXPEDITO FRANÇA	ARRAIÁ DO MAGRÃO	NÃO PROVIDO
77	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES	FESTIVAL DE FOLGUEDOS DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES	NÃO PROVIDO
78	RENATA FORTES MONTE FRANKLIN	FORMAÇÃO FOTOGRÁFICA E ARTÍSTICA NA ZONA NORTE	NÃO PROVIDO
79	WAGNER FRANÇA VAZ	GRUPO PARAFOLCLÓRICO KAYLLA MARTINS	NÃO PROVIDO

Diário Oficial

152



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

80	JOÃO HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA S	SÉRIE AUDIOVISUAL POÉTICA TENSÃO TESÃO E CRIAÇÃO	NÃO PROVIDO
81	FRANCISCO JARDEL DA SILVA	"2º FESTIVAL NACIONAL CAPOEIRA BRASIL" TERESINA - PI	NÃO PROVIDO
82	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA NOVA E ADJACENTES DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - AMBONASPI	ESPAÇO CULTURAL BOA NOVA	NÃO PROVIDO
83	JESUM MESSIAS DE ALBUQUERQUE NETO	OFICINA DE LUZ CÊNICA: A LUZ EM CENA	NÃO PROVIDO
84	BUMBA-MEU-BOI ESTRELA CADENTE	VIVA O BOI DE SÃO JOÃO DA PARNAIBA	PROVIDO
85	ASSOCIAÇÃO CASA DA LEITURA	RAÍZES DO CANTO – CENTRO CULTURAL CANTOENSE	NÃO PROVIDO
86	ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	VAQUEIROS SANJOANENSES: HISTÓRIAS ESTÓRIAS	NÃO PROVIDO
87	GIORDANO GABRIEL DA SILVA	OS MOLARES DE OURO	NÃO PROVIDO
88	PIRANHÃO FILMES LTDA	DESENVOLVIMENTO DO LONGA METRAGEM "MEU BOI, MEU BATALHÃO"	PARCIALMENTE PROVIDO
89	PIRANHÃO FILMES LTDA	PÓS PRODUÇÃO DO DOCUMENTÁRIO "DIA DE REIS"	PARCIALMENTE PROVIDO
90	PIRANHÃO FILMES LTDA	PÓS PRODUÇÃO DOCUMENTÁRIO "LAB AMAZÔNIA" (TÍTULO PROVISÓRIO)	PARCIALMENTE PROVIDO
91	CACTUS EVENTOS	FESTIVAL THE BLACK	PROVIDO
92	JAILSON OLIVEIRA SOUSA	QUINTAS NA DANÇA	NÃO PROVIDO
93	NOVE EVENTOS EIRELI	CIRCUITO CULTURAL B-R-O BRO	NÃO PROVIDO
94	JOÃO VICTOR BARBOSA DE MACEDO	ODE - QUEM CAÇA AS DORES?	NÃO PROVIDO
95	EDUARDO PRAZERES FONSECA	UM DIA EM 1823 – PRIMEIRO ROMANCE AMBIENTADO NA BATALHA DO JENIPAPO	PROVIDO
96	LIZONETE FERREIRA DO NASCIMENTO (LYA FORTES)	O HOMEM DO CAMPANÁRIO	NÃO PROVIDO
97	LIZONETE FERREIRA DO NASCIMENTO (LYA FORTES)	QUEM NÃO SURTA VEZ EM QUANDO? (TEATRO)	NÃO PROVIDO
98	VICTOR GUILHERME FONTINELES DE AREIA	ATELIER ATELIÊ	NÃO PROVIDO
99	WESLEY GOMES DE ARAUJO	CANTO DOS TOCARIJUS	NÃO PROVIDO
100	PEDRO RICARDO CANTUARIO DA SILVA	SOU DE RUA	NÃO PROVIDO
101	LUCAS BARBOSA BELCHIOR	TURNÊ LUCAS CANTAM CLODO, CLIMÉRIO E CLÉSIO	NÃO PROVIDO
102	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA NETO	DE VER CIDADE	NÃO PROVIDO
103	JOÃO MORAES DE ABREU	OFICINA DE ARTES	NÃO PROVIDO
104	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	"NA ENCOSTA DA TERRA DURA": LIVRO DE CRÔNICAS	NÃO PROVIDO
105	GIOVANI TÁPIA LIMA	I - FESTIVAL CABRA DA PESTE	NÃO PROVIDO



106	JOSE DE ARIMATEA GUIMARÃES JUNIOR	DEVANEIO ERÓTICO - ARTE ERÓTICA INSTIGANDO A LEITURA E A PESQUISA	NÃO PROVIDO
107	BEATRIZ MARIA MAGALHAES RODRIGUES 04088547314	DOCUMENTÁRIO 10 ANOS DE BIA E OS BECKS	NÃO PROVIDO
108	MONISE DE ARAUJO BORGES 00135090393	GRAVAÇÃO DE ÁLBUM DE MONISE BORGES	NÃO PROVIDO
109	LYVIA TAINARA DA SILVA MOURA	FESTIVAL INTERLIGAÇÕES URBANAS	NÃO PROVIDO
110	ASSOCIAÇÃO DE DANÇA FOLCLORICA FUZACA	PROJETO CULTURAL FOLCLORICA FUZACA	NÃO PROVIDO
111	RAVENA PATRICIA OLIVEIRA DAS CHAGAS	CASA DE TAIPA	NÃO PROVIDO
112	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	FESTIVAL AFROSONS	NÃO PROVIDO
113	ANTONIO FERNANDO ARAUJO SILVA	BODAS DE SANGUE – CICLO DE DRAMATURGIA FEDERICO GARCIA LORCA	NÃO PROVIDO
114	LAISLANE SILVA ROCHA	BEAT'S NA AGULHA	NÃO PROVIDO
115	ZILMAR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	LIVRO: A LENDA DA CARNAÚBA	NÃO PROVIDO
116	JOSÉ ANTONIO COSTA	DESENHO DE HUMOR NAS ESCOLAS: ENSINANDO ARTE	NÃO PROVIDO
117	JOSÉ ANTONIO COSTA	SANTOS DE TERESINA EM XILOGRAVURA	NÃO PROVIDO
118	CENTRO CULTURAL REI DO CANGAÇO	I FESTIVAL DE DANÇAS CULTURAIS E FOLCLORICAS DE PARNAIBA: DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	NÃO PROVIDO
119	FABIO CARLOS DE SOUSA CARVALHO	GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRIMEIRO ALBUM DA BANDA PEOPLE OF IMPORTANCE	NÃO PROVIDO
120	COMPANHIA OS TAIS DE TEATRO	O AUTO DE NATAL	NÃO PROVIDO
121	LUCAS RODRIGO DOS SANTOS SILVA	AS CANÇÕES QUE EU FIZ PRA VOCÊ	NÃO PROVIDO
122	JOSE ROBESPIERRE PORTELA E SILVA	A VEGANA EM : UMA COMEDIA LGBTQIA+	NÃO PROVIDO
123	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	RESGATANDO NA COMUNIDADE AS FESTAS JUNINAS	NÃO PROVIDO
124	JOSE ROBESPIERRE PORTELA E SILVA	OSCAIPORA 22 ANOS, PURA ARTE PIAUIENSE	NÃO PROVIDO
125	BRÁULIO LUÍS MIRANDA SILVA	ÁLBUM BRÁULIO MIRANDA	NÃO PROVIDO
126	ELAYNE SOUZA LEONEL	CARNE DE ARTISTA	PARCIALMENTE PROVIDO
127	ELAYNE SOUZA LEONEL	DÉBAUCHE SAMBA	PARCIALMENTE PROVIDO
128	HELLEN KAROLINE MESQUITA OLIVEIRA	ACRIA	NÃO PROVIDO
129	LUZ NEGRA PLUS LTDA	REVISTA COMUNIDADE	NÃO PROVIDO
130	LEON KLEBERT DE HOLANDA	4º ENCONTRO NORTE E NORDESTE URUCUNGO NA CAPOEIRA	NÃO PROVIDO
131	ORQUÍDEAS CONSULTORIA E EVENTOS	VENTO E ARTE NO LITORAL	NÃO PROVIDO
132	BÁRBARA TATIANA SANTOS PEREIRA	O SERESTEIRO DAS ALMAS – CURTA METRAGEM	PROVIDO
133	FÁGNE DIAS DA PENHA	ENCONTRO DE CORAIS DO PIAUÍ	NÃO PROVIDO

Diário Oficial

154



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

134	DARCIA NE DOS SANTOS	VAQUEJADA: PATRIMÔNIO IMATERIAL DE FLORES DO PIAUÍ	NÃO PROVIDO
135	SAMUEL DE ANDRADE E SILVA	AVE CHAGAS	NÃO PROVIDO
136	JAIRO MOURA FOTOGRAFIA - MEI	LIVRO "REISADO DO PIAUÍ EM BOA HORA", FOTOGRAFIAS DE JAIRO MOURA	NÃO PROVIDO
137	JOSÉ VICTOR LIMA LOPES	CULTURAL MAJESTADE G PIAUÍ 2022	NÃO PROVIDO
138	BAILARINOS ASSOCIADOS LTDA - ME	" HIT 'S 90 "	NÃO PROVIDO
139	ALESSANDRA LAYSSA DE SOUSA PINHEIRO	FESTIVAL SOM DO PORTO	NÃO PROVIDO
140	BAILARINOS ASSOCIADOS LTDA - ME	ESPETÁCULO DE DANÇA " VERSOS DE GONZAGA "	NÃO PROVIDO
141	BAILARINOS ASSOCIADOS LTDA - ME	ESPETÁCULO DE DANÇA " TRIBUTOS A TORQUATO NETO "	NÃO PROVIDO
142	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	DO NORDESTE PARA O NORDESTE	NÃO PROVIDO
143	HELANE KAROLINE TAVARES GOMES	SALVAGUARDA E AQUISIÇÃO DE ACERVO DO MUSEU INDÍGENA ANÍZIA MARIA DOS TABAJARA E TAPUIOITAMARATY DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, PIAUÍ: SEGUNDA ETAPA	NÃO PROVIDO
144	JEFFERSON ALEX CARVALHO DA SILVA	CARAVANA JUNINA ARRAIÁ DA PRINCESA	NÃO PROVIDO
145	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	TRAVADO DE ALEGRIA E CHEIRANDO PAIXÃO - 25 ANOS DE NARGUILÉ HIDROMECÂNICO(DOCUMENTÁRIO)	NÃO PROVIDO
146	SUELI ALVES XAVIER RODRIGUES	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO: "HOMEM É UM HOMEM" DE BERTOLD BRECH	NÃO PROVIDO
147	ROBERVAL BORGES DE MORAES FILHO	FOLHA VIRADA: NARRATIVAS LGBTQIA+ DENTRO DE TERREIROS	NÃO PROVIDO
148	LEONE VINÍCIUS DE SOUSA SANTOS	FESTIVAL CORISCO BEAT	NÃO PROVIDO
149	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA DE VIOLÕES DE TERESINA	CURSO DE VIOLÃO NAS ESCOLAS DO ESTADO	NÃO PROVIDO
150	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA DE VIOLÕES DE TERESINA	II ENCONTRO DE VIOLÕES DE TERESINA	NÃO PROVIDO
151	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ORQUESTRA DE VIOLÕES DE TERESINA	CORAL CANTA PIAUÍ – APRESENTAÇÕES E GRAVAÇÃO DE CD	NÃO PROVIDO
152	B & T AUDIOVISUAL	VALIDUATÉ 18 ANOS – DOCUMENTÁRIO E TURNÊ	PROVIDO
153	MARCOS VENICIUS PEREIRA DOS SANTOS	FESTIVAL URBANO DE ARTE – FUA	NÃO PROVIDO
154	ANNE JULLIETH DOS SANTOS PINHEIRO	WORKSHOP: O BALLETO COMO PROFISSÃO	PROVIDO



155	ELISEU FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	COLÔNIA URBANA: VIVENCIANDO A DANÇA HIP HOP, OFICINAS E INTERVENÇÕES	NÃO PROVIDO
156	HILDENBERG BRITO ARAUJO DA ANUNCIACAO	FESTIVAL FERVURA	NÃO PROVIDO
157	CÉZAR MARCO CORREIA BARROS	O PEQUENO MÁGICO	NÃO PROVIDO
158	ANTONIO XAVIER DO REGO NETO	PODCAST CULTURAL/TEREHELL	NÃO PROVIDO
159	CLEDEILSON BARRETO DE ARAUJO	DVD - PRETO KEDÉ 22 ANOS DE CARREIRA	NÃO PROVIDO
160	LUCINETE BRAGA ALVES	“PROJETO SÍTIO Q DIA LINDO	NÃO PROVIDO
161	JAILSON OLIVEIRA SOUSA	FIGURINO PARA ESPETÁCULOS	NÃO PROVIDO
162	ALANA YASMIM DOS SANTOS	FILHAS DO SOL DO EQUADOR: MULHERES QUE MARCAM O ESTADO DO PIAU	NÃO PROVIDO
163	GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES	FESTIVAL DE TEATRO LUSÓFONO-2022	NÃO PROVIDO
164	ASCAP – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL AMIGOS PERSEVERANTES DE PARNAÍBA	25ª EDIÇÃO DO ESPETÁCULO UM HOMEM CHAMADO JESUS – PAIXÃO DE CRISTO DE PARNAÍBA	PROVIDO
165	ROSÂNGELA MARIA SOBRINHO SOUSA	BRINCANDO DE POETAR	NÃO PROVIDO
166	MAGNO AURÉLIO DE SÁ CARDOSO	COSMOPOLITA – (A BRASILIDADE DA NOSSA MÚSICA)	NÃO PROVIDO
167	TASSIA S ARAUJO FILMES	7ª PARADA DE CINEMA – MOSTRA DE CINEMA BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO	PROVIDO
168	CAMILA HILÁRIO ARAÚJO	SOBRE (VIVER) – HISTÓRIAS DE PANDEMIA	NÃO PROVIDO
169	TALITA ARAÚJO ALVES PEREIRA	ESTÓRIAS DE ARALPE PELAS BEIRAS DA ZONA NORTE	NÃO PROVIDO
170	MAYKON FERNANDO DE SOUSA	BANDA COCHÁ	NÃO PROVIDO
171	HERCILIA RAQUEL DE SOUSA MENDES	ROLÊ BÊRA DE RÍ	NÃO PROVIDO
172	SANDRA DA SILVA LIMA	VIOLETA – A VAMPIRA DA TERRA DO SOL	NÃO PROVIDO
173	ANNA RAQUEL DE SOUZA VIEIRA	ZINE DESTRUIÇÃO SHOW	NÃO PROVIDO
174	RICHARD HENRIQUE FÉLIX DA CRUZ	III FESTIVAL MULTICULTURAL STOURADAS	NÃO PROVIDO
175	FRANCISCO VINICIUS ALVES DA SILVA	TRANSITANDO COM SHERON LUMYNES – II DIVA G DO PIAUÍ	PARCIALMENTE PROVIDO
176	KAYO DOUGLAS MESQUITA NEGREIROS	TERESINA DISTRAÍDA	PARCIALMENTE PROVIDO
177	EVELEN KARINA CARNEIRO DE CASTRO	A SOLIDÃO TEM COR	PARCIALMENTE PROVIDO
178	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	CANTATA COM VIOLEIROS	NÃO PROVIDO
179	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	FESTIVAL DE MUSICA	NÃO PROVIDO
180	INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL/UBIQUA	UMBERTOS	NÃO PROVIDO
181	RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA FM	UM RESGATE CULTURAL NA RÁDIO CIDADE: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, LITERATURA E MÚSICA RAIZ DO NORTE PIAUIENSE.	PARCIALMENTE PROVIDO

Diário Oficial

156



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

182	ALISSON MATHEUS SOARES DE SOUSA CARVALHO 02976859370	ESPAÇO CULTURAL GELEIA TOTAL	NÃO PROVIDO
183	NATHANAEL DE SOUSA SILVA	CINE LIVRE – TELA INTERATIVA	NÃO PROVIDO
184	MARYSETTE PACHÊCO ALVES DE OLIVEIRA	ACESSIBILIDADE PARA CEGOS E/OU PESSOAS DE BAIXA VISÃO EM EXPOSIÇÕES DE ARTES	PARCIALMENTE PROVIDO
185	NATHANAEL DE SOUSA SILVA	CINE LIVRE – TECNOLOGIA, CINEMA E TERRITÓRIO	NÃO PROVIDO
186	FRANCISCO WALBERONE NASCIMENTO DA CRUZ	DEM DANÇAR E BRINCAR	NÃO PROVIDO
187	ÂNIMA – ARTE, EDUCAÇÃO E PROJETOS (T.C.B. VASCONCELOS FEIRAS E EVENTOS)	4º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS DO PIAUÍ	PROVIDO
188	ALISSON MATHEUS SOARES DE SOUSA CARVALHO	MAPEAMENTO DE ARTISTAS DO PIAUÍ	PARCIALMENTE PROVIDO
189	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	SABORES DA ROÇA NO CAFÉ PIAUTENSE - MEMORTAS AFETTAS	PARCIALMENTE PROVIDO
190	AC EXCELÊNCIA EM COMUNICAÇÃO	CENTRO CULTURAL CARNAÚBA	PARCIALMENTE PROVIDO
191	RAIMUNDO GUTEMBERG DE OLIVEIRA NETO	OFICINA DA MÚSICA	PARCIALMENTE PROVIDO
192	EDUARDO PRAZERES FONSECA	A SABEDORIA DAS ÁRVORES	PARCIALMENTE PROVIDO
193	JOSI COSTA	AURORA PERMEIA SEUS VAZIOS- O SOM A PARTIR DA CENA	PARCIALMENTE PROVIDO
194	LUAN BAZILIO DA SILVA SOUSA	MOVIMENTO FILMES	PARCIALMENTE PROVIDO
195	ÂNIMA – ARTE, EDUCAÇÃO E PROJETOS (T.C.B. VASCONCELOS FEIRAS E EVENTOS)	A ARTE FAZ SUA PARTE	PARCIALMENTE PROVIDO
196	RAFAEL MARQUES GOMES	NAVEGAR PELO OCEANO NEGRO: DA ARTE COLETIVA DE CRIAR FUTUROS ATRAVÉS DA LEITURA.	NÃO PROVIDO
197	CAROLINA HENRIQUE NUNES DA SILVA	AUTORARTE FESTIVAL	NÃO PROVIDO
198	L. BATISTA GOMES EIRELE	PIAUÍ 200 ANOS	PARCIALMENTE PROVIDO
199	L. BATISTA GOMES EIRELE	PUBLICAÇÃO DO LIVRO DO ESCRITOR PIAUIENSE MARCO ANTÔNIO SANTOS, EXERCÍCIO DE DESAFETOS	NÃO PROVIDO
200	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	WEBSERIE PERSONALIDADES DA CULTURA DO PIAUÍ.	NÃO PROVIDO
201	ACADEMIA PARNAIBANA DE LETRAS	ACADEMIA VIVA	PARCIALMENTE PROVIDO
202	ATMA ADRIARA OLIVEIRA COSTA	CORPO QUE LÊ: ESCRITAS E CRIAÇÕES EM DANÇA	PARCIALMENTE PROVIDO
203	ATMA ADRIARA OLIVEIRA COSTA	ESPETÁCULO DE DANÇA “2”(AO QUADRADO)	PARCIALMENTE PROVIDO
204	ADALMIR DE MIRANDA MOURA	MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO: A ULISSES ENTRE O AMOR E A MORTE	PARCIALMENTE PROVIDO
205	RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA	CD “SÃO TANTAS EMOÇÕES”	NÃO PROVIDO
206	FRANCISCO SIQUEIRA MATOS JÚNIOR	CD “NECTAR”	NÃO PROVIDO
207	ANTONIO MOURA DA SILVA(TONY CRISSY)	CD “QUANDO A GENTE QUER” – TONY CRISSY	NÃO PROVIDO
208	AFONSO LOPES DA SILVA	TV FLIPY	PARCIALMENTE PROVIDO



209	ALEXANDRA TEODORO DA SILVA	TREINAMENTO ELABORAÇÃO, ESCRITA, INSCRIÇÃO, CAPTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO CULTURAL	NÃO PROVIDO
210	SILE PORTAIS E PROVIDORES	ARTE POR TODA PARTE – HISTÓRIAS DE VIDA DE ARTISTAS PIAUIENSES	PARCIALMENTE PROVIDO
211	MICHEL MARQUES LOPES JUNIOR - OLIMPO	TREINAMENTO ELABORAÇÃO, ESCRITA, INSCRIÇÃO, CAPTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO CULTURAL	NÃO PROVIDO
212	EZEQUIEL VELOSO E SILVA	NEANDERTHAIS BAND- ALBUM KEEPIN ON	NÃO PROVIDO
213	QUATRO IDEIAS PRODUÇÕES LTDA - JAIRO DE ARAUJO SOUSA E SILVA	SUPERLINK	NÃO PROVIDO
214	LEONARDO GONÇALVES FREITAS	II MULTFESTIVAL PERIFÉRICO SALVE DIRCEU – EDIÇÃO FIRMINA SALES	PARCIALMENTE PROVIDO
215	RÔMULO ROSSY LEAL CARVALHO	LIVRIVER: LER PARA VER O MUNDO; VER PARA LER O MUNDO	NÃO PROVIDO
216	MATEUS RICARDO COELHO SALES MAGALHÃES	DO ESBOÇO À OBRA	NÃO PROVIDO
217	GRUPO CULTURAL AFRO AFOXÁ	CIRCULO DE SABERES	PROVIDO
218	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALANÇA MATUTO	ACOLHEITA:SEMENTESHOJE,FRUTOSAMA NHÁ	PROVIDO
219	CASA DAS IDEIAS	POTY PORAN	PARCIALMENTE PROVIDO
220	QUIMERA - EVENTOS, CULTURA E EDITORAÇÃO	PUBLICAÇÃO DAS EDIÇÕES 52,53 E 54 DA REVISTA REVESTRES	NÃO PROVIDO
221	LAVÍNIA CASTELO BRANCO DE NORONHA CAMPOS	BORA PRA PRAÇA	NÃO PROVIDO
222	ASSOCIAÇÃO SOCIAL, ESPORTIVA, ARTISTICA E DE PROMOCAO AS TRADICOES CULTURAIS BRASILEIRAS ESCOLA DE CAPOEIRA DO BRASIL	PRIMEIRO WORKSHOP ENSINANDO E APRENDENDO COM A CAPOEIRA E ARTE SANTEIRA	PARCIALMENTE PROVIDO
223	FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO PIAUÍ - FECAPI	ENCONTRO ESTADUAL DE CAPOEIRA DA FECAPI	PARCIALMENTE PROVIDO
224	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA	ESPETACULO NATALINO "SALVANDO O NATAL"	PARCIALMENTE PROVIDO
225	ELYONAY DE SOUSA CARVALHO	CAJUZERA FESTIVAL	NÃO PROVIDO
226	JOÃO MARIANO DE FRANÇA NETO	LIVE CULTURAL	PARCIALMENTE PROVIDO
227	JOÃO MARIANO DE FRANÇA NETO	VIOLEIRO NORTE	PARCIALMENTE PROVIDO
228	MARCOS ANDRÉ VERAS ARAUJO SAMPAIO	ANDRÉ VERAS E FORRÓ ALAZÃO	PARCIALMENTE PROVIDO
229	MARCOS ROBERTO DO MONTE SOARES	QUILOMBO DOS CARNAUBAIS: FESTIVAL DA ARTE CAPOEIRA 200 ANOS DA BATALHA DO JENIPAPO	NÃO PROVIDO
230	ANTONIO DE JESUS VIANA	CURCULAÇÃO "TEATRO ALÉM DA QUARTA PAREDE	NÃO PROVIDO
231	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS DO NORTE E NORDESTE	47º FESTIVAL DO NORTE E NORDESTE	PROVIDO
232	FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LAGOA DO PIAUI	FUNDAÇÃO ESCOLA DE MÚSICA	NÃO PROVIDO
233	ERICA BARROS CAVALCANTE	MÃOS QUE CONTAM HISTÓRIA	NÃO PROVIDO
234	JANAINA SILVA DOS ANJOS	XIII MOSTRA NACIONAL DE TEATRO ARTE AO ALCANCE DE TODOS	NÃO PROVIDO
235	ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO, AJEF	ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO, AJEF	PARCIALMENTE PROVIDO

Diário Oficial

158



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

236	RIGOBERTO NONATO LIMA FILHO	DISCO "RIGO - MIL DECIBÉIS"	NÃO PROVIDO
237	CLODOMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ITARARÉ: DA REPUBLICA DOS DESVALIDOS ÀS RUAS VAZIAS	PARCIALMENTE PROVIDO
238	VÍVIAN CARDOSO DO NASCIMENTO	CURIMBAS - ELOS DA ANCESTRALIDADE (ETAPA FINALIZAÇÃO)	NÃO PROVIDO
239	EDITORA TREMEMBÉ	PIAUI NA ESTANTE - I MOSTRA TREMEMBÉ DE LITERATURA PIAUIENSE	NÃO PROVIDO
240	SARA BEZERRA SARAIVA	BLACK BAILE	NÃO PROVIDO
241	GIORDANO GABRIEL DA SILVA	A PRINCESINHA E O PLEBEU	NÃO PROVIDO
242	ADOLFO SEVERO DE SOUZA JUNIOR	"DEEP SAMBA" – SEVERO	NÃO PROVIDO
243	BRENDA DE CÁSSIA SILVA DE SOUSA	FRIENDS BLOWS	NÃO PROVIDO
244	ADEVAN PARAGUAI PEREIRA	REFORMA DO CENTRO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SOCORRO DO PIAUI	NÃO PROVIDO
245	J. AIRTON DA SILVA	ARTE VAI A FEIRA	NÃO PROVIDO
246	ANA CÂNDIDA NUNES CARVALHO	SOB AS ASAS DO DIVINO - DOCUMENTÁRIO	NÃO PROVIDO
247	EDUARDO MACHADO DE CARVALHO (EDU SAFADÃO)	"GRAVAÇÃO DO DVD / EDU SAFADÃO"	PARCIALMENTE PROVIDO
248	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE LITERÁRIA DE TERESINA - SOL	SOL ITINERANTE	NÃO PROVIDO
249	RICARDO DE CARVALHO LIMA	FASES DA LUA	NÃO PROVIDO
250	JOANA DARC DE CASTRO SOUSA	PROJETO ESCOLA BALLET JOANA DARC	NÃO PROVIDO
251	FRANCISCO RODRIGUES	CINEMAK	NÃO PROVIDO
252	PAULO PEREIRA GOUDINHO (BANDA CURUMIM)	CURUMIM CORDEL	NÃO PROVIDO
253	GRUPO CULTURART	CULTURART 30 ANOS	PARCIALMENTE PROVIDO
254	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE PIAUI (AMPAPI)	FEIRINHA DO EMPREENDEDOR CULTURAL AMPAPI	NÃO PROVIDO
255	SAMIRA SANTOS OLIVEIRA	MÚSICA POPULAR NORDESTINA	PARCIALMENTE PROVIDO
256	EVANDRO GONÇALAVES DANTAS	ABESTAIA DOS DO INTERIOR 2	NÃO PROVIDO
257	FRAMMELLO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA (FRAMME PRODUÇÕES)	UM CERTO LUÍS EDUVIRGES	PARCIALMENTE PROVIDO
258	EMILIO COSTA DA SILVA SANTOS 4333039835	SOM PARA TODOS	NÃO PROVIDO
259	ENTRE RIOS PRODUÇÕES E FILMES LTDA	PEDRA ANGULAR	PARCIALMENTE PROVIDO
260	CORDELARIA CHAPADA DO CORISCO - COCHACOR	I SALÃO DO CORDEL DO PIAUI	PARCIALMENTE PROVIDO
261	CORDELARIA CHAPADA DO CORISCO - COCHACOR	CICLO DE EVENTOS CULTURAIS DA CORDELARIA CHAPADA DO CORISCO - COCHACOR	PARCIALMENTE PROVIDO
262	ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA DE CARVALHO	O PEQUENO MANDU	PARCIALMENTE PROVIDO
263	LUCIANA DE LIMA LOPES LEITE	KUNHÁGWÉ, ENCONTRO DE ARTE URBANA ENTRE MULHERES: TECENDO REDES, INTANDO AFETOS	NÃO PROVIDO
264	KATIÚSCIA MACÊDO CARDOSO BRANDÃO	CLUBE DE LEITURA "LEITORIA"	NÃO PROVIDO
265	GRUPO CASULO DE TEATRO	AUTO DO LAMPIÃO NA RUA	NÃO PROVIDO
266	IANÊS SILVA	IMIGRAÇÃO DANÇANTE	PARCIALMENTE PROVIDO
267	MP EMPREENDEDORISMO	ARTE NA MELHOR IDADE	NÃO PROVIDO
268	IGOR CAMPOS SOUSA MEDEIROS	JÁ ERA TEMPO	PARCIALMENTE PROVIDO



269	VALDEMAR DOS SANTOS CARVALHO	MANUTENÇÃO DO ELENCO DO MUSICAL 150 ANOS DE AMARANTE	PARCIALMENTE PROVIDO
270	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO	FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS: UM CORDEL DE ESPERANÇAR	PARCIALMENTE PROVIDO
271	ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA (ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM)	1º ENCONTRO PARA DISSIMINAÇÃO VALORIZAÇÃO DE CULTURA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E PÚBLICO VULNERÁVEIS E AFINS	NÃO PROVIDO
272	SORAYA S. GUIMARÃES	ANDARILHO PARADOR	PARCIALMENTE PROVIDO
273	LUIZA TAMARA PIRES ALMEIDA ALBANO	ARTE E DIVERSÃO NA TERCEIRA IDADE	PARCIALMENTE PROVIDO
274	LUIZA TAMARA PIRES ALMEIDA ALBANO	O TRÍDUO DE SANTA CECÍLIA	NÃO PROVIDO
275	CARLOS TEÓFILO DE CARVALHO LIMA	TEÓFILO PIAUIZANDO 2022	NÃO PROVIDO
276	PEDRO EZIEL GUIMARÃES LIMA	CURSO DISC JÓQUEI- DJ	NÃO PROVIDO
277	HELISON RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	1º EGIPI: ENCONTRO DE GERAÇÕES DO IMPROVISO DO PIAUÍ	PARCIALMENTE PROVIDO
278	WEYLA DA SILVA CARVALHO	TRAVESSADA	PARCIALMENTE PROVIDO
279	JAQUELINE CARVALHO BEZERRA	INVENTÁRIO MUSEOLÓGICO SOCIOPOÉTICO DO ILÉ ÀŞE ỌPÁ-SÓRÓ FÁDÁKÁ	PARCIALMENTE PROVIDO
280	INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL	“GENTE FELIZ”	NÃO PROVIDO
281	INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL	“IRES,” SEMEANDO PARA COLHER.”	NÃO PROVIDO
282	HUMBERTO DOS SANTOS SILVA	MENINO BATE PALMA	NÃO PROVIDO
283	DAMIÃO ALVES BEZERRA	MPB INSTRUMENTAL 30 ANOS	NÃO PROVIDO
284	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	ESPERANÇA GARCIA	NÃO PROVIDO
285	IRLA MILENA DE CASTRO SILVA	TURNÊ FILHA DO SOL - IRLA MILENA	NÃO PROVIDO
286	NEIDE MARIA FERREIRA DA SILVA	ESPETÁCULO “REINVENTAR, UM NOVO RECOMEÇO”- SINOPSE	PARCIALMENTE PROVIDO
287	FUNDAÇÃO DE APOIO CULTURAL DO PIAUÍ	COLORINDO O TEMPO: UM RETRATO DA MULHER PIAUIENSE	PARCIALMENTE PROVIDO
288	VIEIRA PRODUÇÕES E ESPETACULOS	BENJAMIM: FILHO DA COR	NÃO PROVIDO
289	HELANE KAROLINE TAVARES GOMES	PLATAFORMA A CASA DOS POVOS INDÍGENAS DO PIAUÍ: SALVAGUARDA E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DOS POVOS TABAJARA E TAPUIO ITAMARATY, CARIRI E GAMELA	PROVIDO
290	GALADURA PRODUÇÕES	OFICINAS CONTINUADAS ARTES DA CENA SUBTÍTULO: PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU VIEIRA TORANGA	NÃO PROVIDO
291	ARIADNE CHAVES	PIAUÍ LITERÁRIO	PARCIALMENTE PROVIDO
292	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	OFICINAS CULTURAIS	NÃO PROVIDO
293	JOSÉ VALTER SOUSA	A ARTE DE FOTOGRAFAR	NÃO PROVIDO
294	FELIPE FERREIRA BARROS	ORIGINAL FLIP – SOL DO NORDESTE (DISCO)	NÃO PROVIDO
295	AURELIANO JOSE NOGUEIRA NETO	O PIAUÍ EM FOTOS	NÃO PROVIDO
296	RAIMUNDA SOARES	GRUPO CULTURAL JUNINA SANFONA DOURADA	NÃO PROVIDO

Diário Oficial

160



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

297	LUÃ JANSEN DA SILVA MELO	O GRANDIOSO ESPETÁCULO DO SERTÃO AO RISO - O CIRCO NA PRAÇA	PARCIALMENTE PROVIDO
298	FUNDAÇÃO PEDRO COELHO DE RESENDE	II FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE BOA HORA E REGIÃO	PARCIALMENTE PROVIDO
299	FUNDAÇÃO PEDRO COELHO DE RESENDE	TEATRO E CENTRO CULTURAL DE BOA HORA	PARCIALMENTE PROVIDO
300	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COQUEIRO	CIRCUTO DE ARTE MURAL NA VILA BAIRRO COQUEIRO DA PRAIA	NÃO PROVIDO
301	IVONE GABIGABRIELA ROSENO DE CARVALHO	NOSSAS ARMAS NÃO MATAM	NÃO PROVIDO
302	GRUPO DE AMIGOS DA VIDA - GAV	"UM SALTO PARA CIDADANIA"	NÃO PROVIDO
303	ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO	TEATRO (IN) COMPLETO DE ISIS BAIÃO - VOL 3	NÃO PROVIDO
304	ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO	AS CHUPETAS DO SENHOR REFEM	NÃO PROVIDO
305	BRUNO MARLEY DANTAS DE SOUSA	"FILHOS DO SOL DO EQUADOR – FOLCLORE PIAUIENSE"	PARCIALMENTE PROVIDO
306	ARTHUR ANDERSON RODRIGUES ALVES	UM LUGAR NO BAIRRO	NÃO PROVIDO
307	VITALINO MANOEL DA LUZ FILHO	OFICINA DE PERCUSSÃO, CORAL, INSTRUMENTO DE SOPRO E VIOLÃO	NÃO PROVIDO
308	EDILSILENE DA SILVA SANTOS	REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FEIRA CULTURAL E GRAVAÇÃO DE BANDAS/SKEMAS AUTÔNOMAS DE TERESINA	NÃO PROVIDO
309	FRANCINALDA DA SILVA SANTO	DOCUMENTÁRIO SOBRE OS MESTRES DE CULTURA DOS POVOADOS PINTADO E CHAPADA DO GATO, MUNICÍPIO DE CURRALINHOS.	PARCIALMENTE PROVIDO
310	SONÁRIA NUNES DE VASCONCELOS	PISTA DE CIRCO - UMA EXPERIENCIA DE FORMAÇÃO EM ARTE CIRCENSE EM PARNAIBA- PI	NÃO PROVIDO
311	LUCAS FELIPE AIRES BANDEIRA ALVES	JUNINA CORAÇÃO NORDESTINO - XII FESTIVAL ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS - FEQUAJUPI	PARCIALMENTE PROVIDO
312	NAYRTON SENNA LINHARES DE MELO	RODA DE SABERES - ABADÁ CAPOEIRA	PARCIALMENTE PROVIDO
313	MONICA ADRIELLE ARAUJO SILVA LINHARES	MEU PRIMEIRO FIGURINO	PARCIALMENTE PROVIDO
314	MARIA DE JESUS RUFINO OLIVEIRA	ALÉM DO QUE SE VÊ – PARA ONDE A EDUCAÇÃO NOS LEVOU	NÃO PROVIDO
315	MARIA LUZINETE FONTENELE	ARTE SALVA – ENCONTRO COM A LITERATURA DE CORDEL	PARCIALMENTE PROVIDO
316	GRUPO CULTURAL JUNINA DE PRATA	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DE DEMERVAL LOBÃO – TRADIÇÕES JUNINAS	PARCIALMENTE PROVIDO
317	JESUM MESSIAS DE ALBUQUERQUE NETO	A ADESAO DE PARNAÍBA E PIRACURUCA À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	NÃO PROVIDO



318	CARMEM LÚCIA ALVES DE CARVALHO	CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO- BEIRA DE VIDA, RIO ABAIXO, RIO ACIMA	NÃO PROVIDO
319	CARLOS ANTONIO FURTADO DOS SANTOS	NO MEU BAIRRO TEM TALENTOS"	PARCIALMENTE PROVIDO
320	WANDERSON CARLOS LIMA DA SILVA	TAMBOR DE CRIOLA NA COMUNIDADE	PARCIALMENTE PROVIDO
321	SUELY DE ALMEIDA E SILVA	COISAS DA COROA	NÃO PROVIDO
322	SHAWENE DA SILVA GONÇALVES	1ª FEIRA DE ARTES ALTERNATIVAS DO DELTA DO PARNAÍBA	NÃO PROVIDO
323	EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA	ARQBANCADA: UM PODCAST SOBRE UNIVERSO DA ARQUITETURA, ARTE E CULTURA	NÃO PROVIDO
324	GILMAR DA SILVA SANTOS	GILMAR SILVA - 20 ANOS DE CARREIRA	PARCIALMENTE PROVIDO
325	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA CIDADE DE CURRALINHOS - PI	RECONSTRUINDO A CULTURA ATRAVÉS DA ARTE, MUSICA EM CURRALINHOS - PI	PARCIALMENTE PROVIDO
326	MADRE FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	OS QUE BEBEM COMO CÃES	NÃO PROVIDO
327	JAMIS HÉRCULES TENÓRIO ALVES	TEATRO PARA A VIDA (TEATRO PARA INICIANTES)	NÃO PROVIDO
328	MARIA VIRGINIA SALES DOS SANTOS	CIRCULAÇÃO TEATRAL "A MAGIA DE GOJOBA" E "AS RELIQUIAS DE FRANCISCO"	NÃO PROVIDO
329	AMORIM & CELSO EVENTOS LTDA - EPP	MUSICA NA ORLA	NÃO PROVIDO
330	ANGELITA GOMES FONTENELE RODRIGUES DA CUNHA	LETRAMENTO POÉTICO NAS TURMAS DE 6º ANOS DE UMA ESCOLA DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TERESINA (PI).	NÃO PROVIDO
331	IÊDA CAMPOS VILELA	FESTIVAL CORES DA BARRA	NÃO PROVIDO
332	IGOR FONTENELE BARRETO	DENTRO DA CASA - FORA DA CAIXA	NÃO PROVIDO
333	IGOR FONTENELE BARRETO	TUDO-POD NA CASA	NÃO PROVIDO
334	EDNALDA DA SILVA VIEIRA	OFICINA DE BALLEE E O LÚDICO	NÃO PROVIDO
335	GABRIELA ALVES MOREIRA	II FESTIVAL DE ARTE E CULTURA PORTO DAS ARTES	PARCIALMENTE PROVIDO
336	VALDEMIR RODRIGUES DE MORAES JÚNIOR	JÚNIOR MOARES- 25 ANOS DE ESTRADA	NÃO PROVIDO
337	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAIZES DO BRASIL DO PIAUI	PIAUI, TERRA QUERIDA NUCLEOS DE BASE DE PRÁTICA E PRESERVAÇÃO DA ARTE CAPOEIRA	NÃO PROVIDO
338	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAIZES DO BRASIL DO PIAUI	ESPERANÇA GARCIA: CAPOEIRA, CULTURA E ARTE (ANO II)	PROVIDO
339	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAIZES DO BRASIL DO PIAUI	ENCONTRO NACIONAL DA CULTURA E ARTE COPEIRA; OS NOVOS MESTRES E O RESPEITO AS TRADIÇÕES	NÃO PROVIDO
340	RAIMUNDO CLEMENTINO NETO	OFICINA DE CORDEL – COMO APRENDER	NÃO PROVIDO
341	ASSOCIAÇÃO COLETIVO PIAUHY ESTÚDIO DAS ARTES	II ENCONTRO NACIONAL CONFLUÊNCIAS DO TEATRO BRASILEIRO	NÃO PROVIDO

Diário Oficial

162



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

342	ADRIANO CÉZAR DE ABREU COSTA	A HORA DO ÂNGELUS – V EDIÇÃO (NOSSA GENTE)	PARCIALMENTE PROVIDO
343	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA FONTINELES	LIVRO “O RECINTO DO ELOGIO E DA CRÍTICA: MANEIRAS DE DURAR DE ALBERTO SILVA NA MEMÓRIA E NA HISTÓRIA DO PIAUÍ”	PARCIALMENTE PROVIDO
344	MARCELO DE SOUSA NETO	LIVRO “MANEIRAS DE VER A CIDADE NO PIAUÍ”	NÃO PROVIDO
345	ROGESON LEITE DA SILVA FILHO	PROJETO SOCIAL CAPOEIRA NA PRAÇA	NÃO PROVIDO
346	DORNELE FRANÇA DA SILVA	20º FESTIVAL DA BELEZA NEGRA 2022 - “DA PONTE PRA CÁ TAMBÉM TEM CULTURA”	NÃO PROVIDO
347	ANA KARINE PEREIRA DA SILVA	X ENCONTRO DE FORMAÇÃO DA CULTURA HIP-HOP “HIP-HOP ACONTECE”	NÃO PROVIDO
348	SUZANE OLIVEIRA JALES DE CARVALHO	ARTE NO QUINTAL - FESTIVAL CULTURAL DE BARRA GRANDE	NÃO PROVIDO
349	EDUARDA CASTELO BRANCO TORRES	DUDA DI	NÃO PROVIDO

LEGENDAS:

PROVIDO: Tese recursal provida, projeto analisado e aprovado pelo Conselho.

PARCIALMENTE PROVIDO: Tese recursal provida, projeto passou para a Fase II (seleção) mas não foi aprovado pelo Conselho.

NÃO PROVIDO: Tese recursal não provida (desclassificação sumária – Fase I; inviabilidade de reanálise do projeto pelo Conselho – matéria interna corporis – Fase II).



RESULTADO FINAL - SIEC 2022 - COTA GOVERNO

NUM	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	VALOR APROVADO PARA CAPTAÇÃO – R\$
1	ASSOCIAÇÃO DE TEATRO CIDADE CENOGRÁFICA	MODERNIZAÇÃO DOS CENÁRIOS E ESTACIONAMENTO DO TEATRO CIDADE CENOGRÁFICA – 2ª ETAPA	FLORIANO	245.000,00
2	ASSOCIAÇÃO KSG	OCUPAÇÃO DA CASA DE CULTURA	CORRENTE	140.000,00
3	PIA UNIÃO DOS POBRES	REQUALIFICAÇÃO FACHADA - IGREJA DE SÃO BENEDITO- 3ª ETAPA	TERESINA	230.000,00
4	KALINA RAMEIRO PRODUTOS ARTESANAIS LTDA	PROJETO QUILOMBO MIMBÓ -1ª ETAPA	AMARANTE	60.000,00
5	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE BOA FÉ E ADJACENCIAS	REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA CASA DE CULTURA	JUAZEIRO DO PIAUI	200.000,00



6	ASCOMVIC	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL DA VILA CONFIANÇA E MACAÚBA	TERESINA	100.000,00
7	JSA PRODUÇÕES	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL DE ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA	150.000,00
8	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E POETAS POPULARES DO PIAUÍ	47º FESTIVAL DE VIOLEIROS DO NORTE E NORDESTE	TERESINA	200.000,00
9	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNDESP	DANÇANDO COM ELAS	TERESINA	30.000,00
10	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO PIAUÍ	IMPLANTAÇÃO MUSEUS – BOM JESUS E FLORIANO	BOM JESUS/FLORIANO	400.000,00
11	PEDRO VIDAL OLÍMPIO DE MELO COSTA	SER_TAUM	TERESINA	20.000,00
12	L R B CARVALHO & CIA LTDA	XENHENHEM – NOSSO CANTO	TERESINA	25.000,00
13	CCDVAR	TERÇAS CÊNICAS NO THEATRO 4 DE SETEMBRO	TERESINA	200.000,00
14	RAYLDO PEREIRA DA SILVA	INOCÊNCIO – O SANTO DO SERTÃO - DOCUMENTÁRIO	TERESINA	25.000,00
15	CCDVAR	EQUIPAMENTOS TEATRO DE PICOS – 1ª ETAPA	TERESINA	400.000,00
16	JOSÉ DANTAS ARAUJO ME	CANTOS POPULARES ANCESTRAIS DO SERTÃO DO PIAUÍ	TERESINA	35.000,00
17	VICENTE DE PAULA NASCIMENTO LEITE FILHO	POCSHOW BIXANIKAS	AMARANTE	20.000,00
18	JOSÉ QUARESMA CAMPOS FILHO	SEMANA DO AUDIOVISUAL DE TERESINA	TERESINA	50.000,00
19	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO PIAUÍ	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU E PINACOTECA DE PEDRO II / MEMORIAL TERTULIANO MILTON BRANDÃO -1ª ETAPA	PEDRO II	300.000,00
20	IRENO GOMES DA SILVA JÚNIOR	TURBULÊNCIA	TERESINA	20.000,00
21	EDITE MARIA ROSA DE OLIVEIRA	ATUAÇÃO PARA CINEMA	TERESINA	15.000,00
22	PORTELA & RODRIGUES PRODUÇÕES DE VÍDEO LTDA	DOCUMENTÁRIO “CAMINHOS DAS TELECOMUNICAÇÕES NO PIAUÍ”	TERESINA	40.000,00
23	BUMBA-MEU-BOI ESTRELA CADENTE	VIVA O BOI DE SÃO JOÃO DA PARNAIBA	PARNAIBA	15.000,00
24	ASSOCIAÇÃO DE DILETANTES DA CULTURA HISTÓRICA VALENCIANA	IMPLANTAÇÃO DO MUSEU MESTRE DEZINHO – 1ª ETAPA	VALENÇA DO PIAUÍ	200.000,00
25	CACTUS EVENTOS	FESTIVAL THE BLACK	TERESINA	40.000,00
26	EDUARDO PRAZERES FONSECA	UM DIA EM 1823 – PRIMEIRO ROMANCE AMBIENTADO NA BATALHA DO JENIPAPO	TERESINA	15.000,00
27	BÁRBARA TATIANA SANTOS PEREIRA	O SERESTEIRO DAS ALMAS – CURTA METRAGEM	TERESINA	20.000,00
28	B & T AUDIOVISUAL	VALIDUATÉ 18 ANOS – DOCUMENTÁRIO E TURNÊ	TERESINA	50.000,00
29	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO PIAUÍ	MANUSCRITOS DIGITAIS DO PIAUÍ/ARQUIVO PÚBLICO	TERESINA	300.000,00
30	ANNE JULLIETH DOS SANTOS PINHEIRO	WORKSHOP: O BALLET COMO PROFISSÃO	TERESINA	12.000,00

Diário Oficial

164



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

31	ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL AMIGOS PERSEVERANTES DE PARNAÍBA	25ª EDIÇÃO DO ESPETÁCULO UM HOMEM CHAMADO JESUS – PAIXÃO DE CRISTO DE PARNAÍBA	PARNAÍBA	50.000,00
32	ASPAIEDES	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL RAIMUNDO PEREIRA - 3ª ETAPA	TERESINA	300.000,00
33	TASSIA S ARAUJO FILMES	7ª PARADA DE CINEMA – MOSTRA DE CINEMA BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO	TERESINA	60.000,00
34	HELANE KAROLINE TAVARES GOMES	PLATAFORMA A CASA DOS POVOS INDÍGENAS DO PIAUÍ: SALVAGUARDA E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DOS POVOS TABAJARA E TAPUIO ITAMARATY, CARIRI E GAMELA	LAGOA DO SÃO FRANCISCO	25.000,00
35	EMILIO COSTA DA SILVA SANTOS	REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO, HISTÓRICO E PAISAGÍSTICO DA AVENIDA DESEMBARGADOR AMARAL – 1ª ETAPA	AMARANTE	300.000,00
36	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAIZES DO BRASIL DO PIAUI	ESPERANÇA GARCIA: CAPOEIRA, CULTURA E ARTE (ANO II)	TERESINA	51.000,00
37	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALANÇA MATUTO	A COLHEITA: SEMENTES HOJE	TERESINA	20.000,00
38	ÂNIMA-ARTE, EDUCAÇÃO E PROJETOS	FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS DO PIAUÍ	TERESINA	30.000,00
39	GRUPO DE CULTURA AFRO AFOXÁ	CIRCULO DOS SABERES	TERESINA	20.000,00



CULTURA
Secretaria de Estado de
Cultura do Piauí / SECULT



RESULTADO FINAL – SIEC 2022 – COTA INTERIOR

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	VALOR APROVADO PARA CAPTAÇÃO R\$
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ACORDES DO CAMPESTRE	MÚSICA E CIDADANIA	SÃO RAIMUNDO NONATO	30.000,00
2	ACADEMIA DE CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS DE PIRIPIRI	PERYPERY CAFÉ CULTURAL	PIRIPIRI	60.000,00
3	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE ANGICAL DE BAIXO	VIOLÃO PARA O QUILOMBO	PAULISTANA	40.000,00
4	ASSOCIAÇÃO DE DILETANTES DA CULTURA HISTÓRICA VALENCIANA	ALFABETIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEITURA, CULTURA E DA ARTE	VALENÇA DO PIAUI	150.000,00
5	MARCOS RAMON BARROS	MINHA CIDADE TEM HISTÓRIA	UNIÃO	20.000,00
6	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PISCULTORES DO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA	REVITALIZAÇÃO DA CASA DE CULTURA DE CANAVIEIRA	CANAVIEIRA	120.000,00

7	JEFFERSON MORAES DE SOUSA	JUNINA MARRUÁS	PORTO	20.000,00
8	FRANCISCO DAS CHAGAS FRANCO	BOI VALE DO GUARIBAS	PICOS	15.000,00
9	PAULO DIOGO ANDRADE DE SOUSA	TRADIÇÕES DA CULINÁRIA DOS POVOS QUILOMBOLAS	NOVO ORIENTE	10.000,00
10	ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE CATÓLICA	OCUPAÇÃO CULTURAL LAR DA JUVENTUDE	CAMPO MAIOR	100.000,00
11	MARIA DOS REMÉDIOS DA CUNHA ROCHA	FAZENDO ARTE COM AS MÃOS	UNIÃO	90.000,00
12	ERIKA MARTINS ALVES	ARRAIÁ DE MORRO CABEÇA NO TEMPO	MORRO CABEÇA NO TEMPO	20.000,00
13	HENDERSON FELIPE ALVES CASTRO	HENDERSON & KALLINE - TALENTOS DE NOSSA TERRA	CURRAIS	15.000,00
14	VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO	ARRAIÁ DE SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	15.000,00
15	MARIA RILDA DA SILVA FEITOSA	MAIS CULTURA PRA CURRAIS	CURRAIS	20.000,00
16	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MATUTOS ELEGANTES	GRUPO CULTURAL FOGO QUENTE ELEGANTE	CAMPO MAIOR	20.000,00
17	RAIMUNDO NONATO BENVINDO	PESQUISA DE NOSSA TERRA E NOSSA GENTE	BOM JESUS	20.000,00
18	BIZZ ENTRETENIMENTO	OFICINA ENCONTRO DAS ARTES	AMARANTE	130.000,00
19	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA	PROJETO SOCIOEDUCATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL DA CAPOEIRA	PIMENTEIRAS	28.000,00
20	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BIBLIOTECA AILDA CUNHA	OCUPAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ELIZEU MARTINS	ELISEU MARTINS	80.000,00
21	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	TEATRANDO PELO PIAUI	BOM JESUS	15.000,00
22	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS EMPREENDEDORES DO LITORAL PIAUIENSE	OCUPAÇÃO DO MUSEU DO MAR	PARNAÍBA	200.000,00
23	LAÍS DOS SANTOS SILVA	ETERNIZANDO MOMENTOS	UNIÃO	20.000,00
24	ASSOCIAÇÃO DIVINO CORAÇÃO DE JESUS	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SANTA FILOMENA	SANTA FILOMENA	170.000,00
25	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL E CULTURAL	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ELESBÃO VELOSO	ELESBÃO VELOSO	160.000,00
26	CINTHIA RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO	MUSICALIDADES	FLORES DO PIAUI	25.000,00

Diário Oficial

166



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

27	L.N. BRANDÃO PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS	FESTIVAL DE MUSICA DO MACAPÁ	LUIS CORREIA	40.000,00
28	PATRÍCIA SOARES DE SOUSA	BOI: PATRIMÔNIO CULTURAL DE PICOS	PICOS	40.000,00
29	ALLAN MATHEUS OLIVEIRA NEVES	OCUPAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	CURRAIS	100.000,00
30	GRUPO ELOS	ARTESANATO NA COMUNIDADE	PARNAÍBA	15.000,00
31	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE OLHO D'AGUA DOS NEGROS	ARTE, EDUCAÇÃO E PATRIMONIO	ESPERANTINA	100.000,00
32	ESCALET PRODUÇÕES CINEMA	17º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VIDEO DOS SERTÕES	FLORIANO	180.000,00
33	ESCOLA DE ARTES JP	AS ARTES SE MISTURAM	UNIÃO	90.000,00
34	FABIANA MENDES DA SILVA PAZ	TRADIÇÕES EM CORDEL	FLORES DO PIAUÍ	20.000,00
35	FABIANA REIS BRITO	ARTE & MEMÓRIA	PARNAÍBA	20.000,00
36	ANTÔNIO FRANCISCO CAMPANHA DA SILVA	WORKSHOP QUADRILHAS JUNINAS	ALTOS	20.000,00
37	FUNDAÇÃO PEQUENO GABI	CRESCENDO COM ARTE	JOSÉ DE FREITAS	40.000,00
38	GILDIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL DE GILBUÉS	GILBUÉS	150.000,00
39	ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO	10º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DO PIAUÍ	FLORIANO	200.000,00
40	ANTÔNIO LUCAS ALVES DA SILVA	GRUPO CULTURAL BEIJA-FLOR DO SERTÃO	PIMENTEIRAS	20.000,00
41	IANA TAISE PORTELA MEDEIROS	SEMANA DE MODA DO DELTA DO PARNAÍBA	PARNAÍBA	30.000,00
42	MARIA DE FÁTIMA CAMPOS SOUSA MEDEIROS	TATU FÊMEA - A REVOLUÇÃO BARRO	UNIÃO	25.000,00
43	INSTITUTO FLORAVIDA	ESPAÇO FLORAVIDA DE CULTURA POPULAR	PARNAÍBA	40.000,00
44	CLEBER MATEUS DOS SANTOS SOUSA	VERTIDOS DE TRADIÇÃO	PEDRO II	20.000,00
45	JOÃO CARLOS DA SILVA SOUZA	OFICINA TEATRAL DE TEXTOS E INTERPRETAÇÕES CÔMICAS	PIRIPIRI	25.000,00
46	GEFFERSON MANOEL MENDES BARBOSA	ARTE: UM DIREITO DE TODOS	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	12.000,00
47	JHON KENNEDY VIANA ROCHA	JANELA DA CULTURA	ILHA GRANDE	20.000,00
48	JOSÉ DANTAS MARTINS	MOSTRA BURITI DE TEATRO	DOM EXPEDITO LOPES	20.000,00
49	JULIANA ZUPPARDO MOREIRA	FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE PARNAÍBA	PARNAÍBA	50.000,00



50	MARIA JUDITE DA SILVA SOUSA	III FESTIVAL DE ARTES DAS PUBAS	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	25.000,00
51	ASSOCIAÇÃO AGUABRANQUENSE LAGOA DO GATO	MÚSICA PARA OS AGUABRANQUENSES	ÁGUA BRANCA	120.000,00
52	SILVA MARTINS	FESTIVAL DE DANÇAS CULTURAIS	VALENÇA DO PIAUÍ	90.000,00
53	STUDIO CRIATIVO	OCUPAÇÃO CULTURAL MEMORIAL TERTULIANO BRANDÃO FILHO	PEDRO II	40.000,00
54	CARLOS TEÓFILO DE CARVALHO LIMA	TEÓFILO PIAUIZANDO	PARNAÍBA	40.000,00
55	LUANA VIEIRA SOUSA LIMA	CULTURA EM MOVIMENTO	NAZARÉ DO PIAUÍ	40.000,00
56	LUAN ANTÔNIO DE SALES	FUNDAÇÃO CULTURAL ARROCHA O NÓ	GUADALUPE	10.000,00
57	LUCIANO UCHÔA FRAGA LEITÃO	DESAFIO DELTA DO PARNAÍBA	LUÍS CORREIA	40.000,00
58	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	RETOMADA CULTURAL PICOS	PICOS	20.000,00
59	GRUPO DANÇA COMUNITÁRIA	CULTURA VIVA, ARTE NA DANÇA	PARNAÍBA	30.000,00
60	MELQUIEL FONTENELE MENESES DE AGUIAR	BANDA DE MÚSICA DE PIRACURUCA	PIRACURUCA	20.000,00
61	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS GOMES	GIBÃO DE COURO	PARNAÍBA	18.000,00
62	ROSIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	DANÇA E TEATRO PARA A JUVENTUDE	MARCOS PARENTES	20.000,00
63	OSELIA DE SOUSA LIMA	ACORDE MUSICAL	LANDRI SALES	20.000,00
64	PAULO DE TARSO DA SILVA JÚNIOR	EM CENA E AÇÃO	NAZARÉ DO PIAUÍ	15.000,00
65	PAULLO KALIQUE MOURA CRONEMBERGER	SALVAGUARDANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL	FLORES DO PIAUÍ	25.000,00
66	FRANCISCO DAS CHAGAS FRANCO	DANÇANDO A HISTÓRIA DE PICOS COM CALOR E FORRÓ	PICOS	40.000,00
67	JOÃO PEDRO SOARES DE LIMA	ABRINDO JANELAS – TURMA DO DINELI	BOM JESUS	15.000,00
68	ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO OLHO D'ÁGUA	CENTRO DE MEMÓRIA DOS POVOS DA SERRA DA CAPIVARA	CORONEL JOSÉ DIAS	50.000,00
69	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SALINAS E ADJACÊNCIAS	I FESTIVAL DE BATUQUES	CAMPINAS DO PIAUÍ	60.000,00

Diário Oficial

168



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

70	COOPERATIVA DOS ARTESÃOS DO CURTUME	CRIATIVIDADE INFANTO JUVENIL ATRAVÉS DO ARTESANATO	FLORIANO	50.000,00
71	RICARDO DE CARVALHO LIMA	FASES DA LUA	PARNAÍBA	20.000,00
72	FRANCISCO RIVANDA SABÓIA CARDOSO	JUNINA DONA ZABUMBA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	20.000,00
73	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BEM DE CRISTINO CASTRO	ESPAÇO CULTURAL AO AR LIVRE	CRISTINO CASTRO	110.000,00
74	RONE BARBOSA DOS SANTOS	OFICINAS DE DANÇA, TEATRO E ARTESANATO	BURITI DOS LOPES	22.000,00
75	FERNANDO TAVARES DIAS	A FORÇA DA MULHER NORDESTINA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	30.000,00
76	SABRINA MOURA NEGREIROS	AMIGOS DA LEITURA	PIMENTEIRAS	25.000,00
77	ANTÔNIO FLÁVIO SIDONIO ALVES	TÉCNICAS PARA ATORES	PARNAÍBA	5.000,00
78	SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESENAIS DE MURICI DOS PORTELAS	REVITALIZAÇÃO DA CASA DE CULTURA	MURICI DOS PORTELAS	120.000,00
79	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA JUNINA BALANÇAR	FESTIVAL DE CULTURAL POPULAR	SÃO JOAO DA SERRA	30.000,00
80	LUIZA TAMARA PIRES ALMEIDA ALBANO	O TRÍDUO DE SANTA CECÍLIA	PICOS	60.000,00
81	INAMORATO GONÇALVES REIS	ESCOLA DE MÚSICA DONA PETINHA	OEIRAS	40.000,00
82	UEVERTON JUNIOR DA SILVA CARVALHO	BROA DO PISEIRO	UNIÃO	30.000,00
83	LUCYAN VIERA SOARES MARQUES	MEMÓRIAS SÃO JOSÉ DOS ALTOS	ALTOS	40.000,00
84	DANILO SANTOS RIBEIRO	CULTURA VIVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	20.000,00
85	JHON LENNON NASCIMENTO CAMPINA	RESGATE DO REISADO E TRADIÇÕES	BOM JESUS	25.000,00
86	LE FIGARO	ARTE SEM LIMITE	CRISTINO CASTRO	90.000,00
87	PATRÍCIA SOARES DE SOUSA	ARRAIÁ DE TRADIÇÕES	PICOS	40.000,00
88	SAMUEL DE MOURA DIAS	FORRÓ ARRIBA E ABAIXO	PIRIPIRI	95.000,00
89	NEW PRODUÇÕES	CIRCUITO PIAUI DO RISO	CORRENTE	100.000,00
90	CRISTIANO GAMA SOUZA	BANDA CIRISTIANO GAMA E CIA	BOM JESUS	15.000,00
91	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E FAMÍLIA PIEROTE CRUZ	CULTURANDO COM JOVENS E CRIANÇAS	UNIÃO	150.000,00
92	NÁDIA SOUSA RODRIGUES	DESPERTANDO A JUVENTUDE	CURRAIS	25.000,00
93	JESUM MESSIAS DE ALBUQUERQUE NETO	A ADEÇÃO DE PARNAÍBA E PIRACURUCA À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	PARNAÍBA	30.000,00
94	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA BANDA MANOEL FABIANO	BANDA DE MÚSICA MAESTRO MANOEL FABIANO	BATALHA	40.000,00
95	DENICE MACIELLE LIMA SIMPLÍCIO	MEU NORDESTE NOSSAS ARTES	PARNAÍBA	22.000,00
96	JAIRO SÁ MOURA	ACORDES NORDESTINOS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	20.000,00
97	LUCIANO DA SILVA ANTUNES	OFICINA DE VIOLÃO E BANDOLIM	OEIRAS	111.000,00
98	ZACARIAS LINHARES FERREIRA	PIAUÍ ENTRE PARAÍÇOS E MÚSICAS	PARNAÍBA	17.000,00



RESULTADO FINAL - SIEC 2022 - COTA CAPITAL

NUM	PROPONENTE	PROJETO	MUNICIPIO	VALOR APROVADO PARA CAPTAÇÃO – R\$
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE TERESINA	2ª EDIÇÃO DO RETALHO - FESTIVAL DE ARTE URBANA	TERESINA	80.000,00
2	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE TERESINA	PROJART CULTURA E CIDADANIA	TERESINA	80.000,00
3	ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO	BOLIM & BOLÃO NAS ESCOLAS	TERESINA	20.000,00
4	ALTA TENSÃO EVENTOS ME	CULTURA NA PRAÇA	TERESINA	60.000,00
5	AMAURI DA SILVA JUCÁ	MINHA VIZINHA É DE LASCAR	TERESINA	40.000,00
6	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE PIAUÍ	OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE CULTURA	TERESINA	80.000,00
7	ANA CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	CONEXÃO PERIFÉRICA	TERESINA	30.000,00
8	COMPANHIA CULTURAL ASA BRANCA DO AGRESTE	TERESINA, A ÓPERA JUNINA – O CANTO DA ASA BRANCA	TERESINA	20.000,00
9	ANDREIA BARRETO LIRA	GELEIA NA JAM	TERESINA	13.000,00
10	RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA	CIRCUITO CULTURAL DO GRANDE DIRCEU	TERESINA	50.000,00
11	J.COELHO	ZÉ RORAIMA – SINGLE/VIDEOCLÍPE	TERESINA	20.000,00
12	ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CANELEIRO	CULTURA EM ATIVIDADE	TERESINA	150.000,00
13	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIA BONITA	SÃO JOÃO DA MARIA BONITA	TERESINA	20.000,00
14	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ITARARÉ	OCUPAÇÃO CALÇADA CULTURAL	TERESINA	50.000,00
15	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BALÉ DA CIDADE DE TERESINA	MEMÓRIAS DO FUTURO	TERESINA	40.000,00
16	ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS	AS VOZES NEGRAS DO SAMBA	TERESINA	15.000,00
17	BERTONE MARTINS DE MORAIS E SILVA	GUIA PARA CONSTRUÇÃO DE RABECAS	TERESINA	10.000,00
18	MARCIENE DA SILVA SILVEIRA	BOIZINHO DA SANTA CRUZ	TERESINA	15.000,00
19	BRUNO CORDEIRO FARIAS DE MATOS	NADA PRA DEPOIS	TERESINA	10.000,00
20	LOURENÇO DE SOUSA BRITO	BUMBA MEU BOI BEIJA FLOR DA FLORESTA	TERESINA	15.000,00
21	CARLOS AUGUSTO SABOIA DE MESQUITA	DANÇANDO FORRÓ NAS PRAÇAS DE TERESINA	TERESINA	20.000,00
22	CLUBE DE MÃES HORIVIESINA ALVES DE CARVALHO MENDES	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL	TERESINA	70.000,00
23	BLAILSON AMORIM BRINGEL NETO	CIRCUITO JÁ NO PAPO	TERESINA	50.000,00
24	DANIEL DE CARVALHO SILVA	FORRÓ NOS BAIRROS	TERESINA	20.000,00

Diário Oficial

170



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

25	DÉBORA EVANGELINA LOPES SILVA	ENTRELAS – COLETIVO ONDAS	TERESINA	15.000,00
26	DIRCEU DE SENA ANDRADE	DIRCEU ANDRADE – 30 ANOS DE HUMOR	TERESINA	30.000,00
27	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA	BOI DOMINADOR DO SERTÃO	TERESINA	15.000,00
28	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS	BOI DOMINANTE DA ILHA	TERESINA	15.000,00
29	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA	ESTRATÉGIAS DE CULTURA PARA O FUTURO	TERESINA	25.000,00
30	EDNEY JEFFERSON DO NASCIMENTO LIMA	DANÇA NA PERIFERIA NORTE	TERESINA	10.000,00
31	DATALIFE PRODUÇÕES, AGENCIAMENTO E CORRETAGEM UNIPESOAAL LTDA	DEEPMOON EM SINFONIA	TERESINA	30.000,00
32	NATYELLE DE SANTANA SOUSA	POR TRÁS DAS CORTINAS	TERESINA	15.000,00
33	ASSOCIAÇÃO BUMBA MEU BOI IMPERADOR DA ILHA	BOI IMPERADOR DA ILHA	TERESINA	25.000,00
34	J. F. COSTA PRODUÇÕES	BRINCADEIRA TEM HORA E FRAGMENTOS DE AMOR	TERESINA	40.000,00
35	ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO FILHO	COLEÇÃO AFROFUTURISMO NA PERIFERIA	TERESINA	10.000,00
36	FEQUAJUPI	XII FESTIVAL ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS	TERESINA	80.000,00
37	ZETA	PONTE CULTURAL	TERESINA	70.000,00
38	FLÁVIO FERNANDES SILVA	OFICINA DE BATERIA	TERESINA	20.000,00
39	WILSON GOMES DE SOUSA	III FESTIVAL DE TEATRO DO BAIRRO EXTREMA	TERESINA	15.000,00
40	FUNDAÇÃO DE APOIO CULTURAL DO PIAUÍ	5º FESTIVAL DE VIOLÃO	TERESINA	60.000,00
41	GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES	FESTIVAL DE TEATRO LUSÓFONO	TERESINA	130.000,00
42	INSTITUTO SÓCIO – CULTURAL E ESPORTIVO MANDU LADINO	OFICINAS CULTURAIS – CUFA	TERESINA	90.000,00
43	REGINA LÚCIA DE LIMA PEREIRA	ALINHAVANDO O PALCO	TERESINA	20.000,00
44	LUÍS GONZAGA ALVES PEREIRA	FORRÓ DEBAIXO DA PONTE	TERESINA	40.000,00
45	HUGO DOS SANTOS COSTA	HUGO DOS SANTOS - BACKUP	TERESINA	20.000,00
46	JACKSTÊNIO RODRIGUES DA SILVA	HUMOR NAS ESCOLAS	TERESINA	45.000,00
47	JAIRO FILIPE SANTOS MOURA	LIVRO SEGREDOS DA AMPULHETA	TERESINA	20.000,00
48	ELVIS MIRANDA LIMA	BOI RISO DA FLORESTA	TERESINA	25.000,00
49	JANAINA SILVA DOS ANJOS	XIII MOSTRA NACIONAL DE TEATRO ARTE AO ALCANCE DE TODOS	TERESINA	25.000,00



50	JANAYCE PEREIRA LOPES SOARES	UMBANDA IMACULADA VIRGEM DA CONCEIÇÃO	TERESINA	40.000,00
51	JOSÉ LUÍS DE SENA ANDRADE	LIVES CULTURAIS HUMOR TOTAL	TERESINA	20.000,00
52	SÉRGIO DONATO & J LOBO LTDA	JUNTA FESTIVAL: DANÇA E CONTEMPORANIEDADE #8	TERESINA	100.000,00
53	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER ALCENOR ALMEIDA	FESTIVAL CULTURA DO BEM	TERESINA	40.000,00
54	LAERCIO ANDRADE SERAFIM	5º FESTIVAL RUAZ INTERNACIONAL DE GRAFFITI	TERESINA	25.000,00
55	LA EVENTOS E TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES	PRODUÇÃO E PROCESSOS CRIATIVOS DA DANÇA CONTEMPORÂNEA PIAUIENSE.	TERESINA	50.000,00
56	LAISLA SHIRLEY RODRIGUES MARANHÃO	EP LAISLA MARANHÃO AUTORAL	TERESINA	10.000,00
57	LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS	CULTURA NA POTICABANA	TERESINA	70.000,00
58	LUIZ MARIO DE QUEIROZ	LIVE RECORDAÇÕES	TERESINA	25.000,00
59	M ALVES DE SOUSA SANTOS	CULTURA NOSSA DE CADA DIA - ZONA NORTE	TERESINA	50.000,00
60	MÁRCIO VENICIUS FARIAS SANTOS	BOI REI DA FLORESTA	TERESINA	15.000,00
61	MARIA AYLA SOUSA SILVA DE ALMEIDA	HOJE É DIA DE CULTURA	TERESINA	30.000,00
62	L. BATISTA GOMES	EXERCÍCIO DE DESAFETOS	TERESINA	50.000,00
63	MAYKON FERNANDO DE SOUSA	NÚCLEO DE ESTUDOS E ASSUNTOS TEATRAIS	TERESINA	30.000,00
64	MAURO CARVALHO DOS SANTOS FILHO	CULTURA PIAUIENSE NA WEB	TERESINA	40.000,00
65	JUVENAL DIAS PEREIRA JUNIOR	BOI MIMO DE SANTA CRUZ	TERESINA	15.000,00
66	LUANA DANIELE GOMES DE OLIVEIRA	BATALHA DA INDEPENDÊNCIA	TERESINA	15.000,00
67	MARIA DAS DORES NONATO DOS SANTOS RIBEIRO	ARTE AÇÃO	TERESINA	25.000,00
68	MOISÉS NUNES CHAVES	MINI CURSOS DE INICIAÇÃO TEATRAL	TERESINA	15.000,00
69	GISLENE DANIELLE DE CARVALHO	MAESTRO AURÉLIO MELO: MEDIAÇÃO CULTURAL EM CONCERTOS PELO SERTÃO	TERESINA	20.000,00
70	NEYVAN ARAÚJO SANTOS	BARCO À DERIVA	TERESINA	10.000,00
71	ALCATÉIA PRODUÇÕES	CIRCUITO PIAUIENSE DE REGGAE	TERESINA	50.000,00
72	NOÉ RODRIGUES DE HOLANDA FILHO	FESTIVAL CANSANÇÃO	TERESINA	20.000,00
73	ORQUÍDEAS CONSULTORIA E EVENTOS	VENTO E ARTE	TERESINA	20.000,00
74	GENIVALDO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	O ARTISTA, ANTES E DEPOIS DO PALCO	TERESINA	30.000,00
75	EDUARDO FERNANDES DE SOUSA FILHO	ANCESTRALIDADE E RAÍZES CULTURAIS	TERESINA	20.000,00

Diário Oficial

172



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de março de 2022 • Nº 58

76	FLAVIANO CORDEIRO MONTEIRO AGUIAR	KANGAS DO FORRÓ	TERESINA	20.000,00
77	PAULO MANOEL CARVALHO BARROS	IMAGENS DO PIAUÍ POR PAULO BARROS	TERESINA	20.000,00
78	ALINE MEDEIROS FORTES PITOMBEIRA	PEDRO GUI NO LOUVRE	TERESINA	35.000,00
79	RINALDO MACHADO SANTOS	O MELHOR DO FORRÓ PIAUIENSE	TERESINA	60.000,00
80	ABRACADABRA PRODUÇÕES	CARAVANA MÁGICA DA CULTURA	TERESINA	50.000,00
81	ASSOCIAÇÃO COLETIVO PIAUHY ESTÚDIO DAS ARTES	II ENCONTRO NACIONAL CONFLUÊNCIAS DO TEATRO BRASILEIRO	TERESINA	135.000,00
82	ALFREDO RODRIGUES PERES FILHO	CIRCO SOCIAL - ESCOLA DE CIRCO VIVENDO E APRENDENDO	TERESINA	20.000,00
83	INSTITUTO PUNARÉ	OCUPAÇÃO TRISCA FESTIVAL DE ARTE COM CRIANÇA	TERESINA	60.000,00
84	CLEYTON ALVES DA SILVA	CHAPÉU DE PALHA	TERESINA	20.000,00
85	FRANCISCO MARCUS DA SILVA BATISTA	FESTIVAL ARTE URBANA	TERESINA	15.000,00
86	REJANE DA SILVA SOUZA	BOI ESTRELA DA NOITE	TERESINA	15.000,00
87	RENATA FORTES MONTE FRANKLIN	FORMAÇÃO FOTOGRÁFICA E ARTÍSTICA NA ZONA NORTE	TERESINA	15.000,00
88	ANTONIO RICARDO MOREIRA FILHO	TUDO SOBRE QUALQUER COISA	TERESINA	30.000,00
89	ROBERT GLEYDSON BARBOSA GARCIA	PIAUÍ SAMBA NA RÁDIO E PODCAST	TERESINA	30.000,00
90	RONNE WESLEY LOPES DA CRUZ	EXPEDIÇÃO CULTURAL POTI	TERESINA	15.000,00
91	IRAN FERREIRA LIMA	SANFONAS DO PIAUI	TERESINA	40.000,00
92	RUI MIRANDA PRODUÇÕES E EVENTOS	POR ESTAS BANDAS - ANO 2	TERESINA	135.000,00
93	SAMARA PEREIRA	OFICINA DE DANÇA CRIATIVA	TERESINA	7.000,00
94	DJAILSON FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS	BOI CHACUMBOI	TERESINA	15.000,00
95	GEOFLAN MENDES SILVA	GRUPO CULTURAL JUNINO LUAR DO SERTÃO	TERESINA	20.000,00
96	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	UNI JOVEM	TERESINA	20.000,00
97	CENTRO SOCIAL DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI	I FESTIVAL DE CULTURA JISMAC	TERESINA	50.000,00
98	JC MORENO PRODUÇÃO	EU VENHO DE PIRIPIRI	TERESINA	60.000,00
99	ANTONIO XAVIER DO REGO NETO	PODCAST CULTURAL	TERESINA	20.000,00
100	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW	LUAR DO SÃO JOÃO	TERESINA	80.000,00
101	ANTONIO JACINTO DOS SANTOS	MUSICAL ANTONIO DO ACORDEON	TERESINA	15.000,00
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAIZES DO BRASIL DO PIAUI	PIAUI, TERRA QUERIDA NUCLEOS DE BASE DE PRÁTICA E PRESERVAÇÃO DA ARTE CAPOEIRA	TERESINA	40.000,00



103	WALFRIDO DE MELO SALMITO	FESTIVAL DE TEATRO, PIPOCA E GUARANÁ	TERESINA	20.000,00
104	CLÁUDIA AMORIM AGUIAR	MONTAGEM TEATRAL DE VALSA Nº 6	TERESINA	15.000,00
105	AVANT GARDE EDIÇÕES E PRODUÇÕES	MEMÓRIAS, RETALHOS E PEÇAS	TERESINA	20.000,00
106	ALGEMIRA DE MACEDO MENDES	OBRAS REUNIDAS: AMELIA BEVILAQUA	TERESINA	20.000,00
107	NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS	O POETA E SUA HORA	TERESINA	60.000,00
108	INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA	MUSICA PARA TODOS	TERESINA	250.000,00
109	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITARIA VERONA	PAGINAS ABERTAS-LITERATURA	TERESINA	35.000,00
110	ESCOLA ZOIN DE CIRCO	ESPAÇO PARA ARTE, CULTURA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	TERESINA	30.000,00
111	SABRINA VENTURINE DE SOUSA SILVA	DANÇA NA PRAÇA	TERESINA	10.000,00
112	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA	CINE PERIFERIA	TERESINA	140.000,00
113	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E CULTURA DO PIAUÍ	CIRCUITO URBANO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DE TERESINA	TERESINA	80.000,00
114	ANDAIANE PEROLA DE CARVALHO NUNES	MULHERES DE DENDE	TERESINA	25.000,00
115	INSTITUTO TASLIMAN DE ARTE E CULTURA	EM NOSSO PICADEIRO	TERESINA	25.000,00
116	LUCAS XAVIER DOS SANTOS	MOVIMENTO PIAUI DANÇA EM CASA	TERESINA	80.000,00
117	FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA BORGES	XV MOSTRA DE TEATRO AQUI TEM CULTURA NO - 2022.	TERESINA	20.00,00
118	MARCEONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENCONTRO DE GRUPOS DE REISADO DO GRANDE DIRCEU	TERESINA	20.000,00
119	AURENILDO ACIOLY ASSUNÇÃO	CIRCO PALHAÇO CASCATINHA	TERESINA	25.000,00
120	CARLOS MATHEUS DOS SANTOS VERAS	FESTIVAL DE PERFORMANCE MULHERES DO POTI	TERESINA	10.000,00



Governo do Estado do Piauí
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI
DIVISÃO TÉCNICA DA CORREGEDORIA - PM-PI

PROCESSO Nº: 00028.006084/2020-39

CONSELHO DE DISCIPLINA
JULGAMENTO DE RECURSO EM PADO EM COMISSÃO
(Nº 001/2022)

Portaria Instauradora nº 012/PADO/CORREG, de 23/02/2021.

COMISSÃO PROCESSANTE

Presidente: MAJ PM 10.12099-95 REGINALDO SOARES DE JESUS

Interrogante e Relator: CAP PM 10.9810-91 FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

Escrivão: 2ºTEN PM RGPM.: 10.15571-16 PAULO ROBERTO FORMIGA MOURA FILHO

DISCIPLINADO

Acusado: SD PM 10.15862-18 LUCAS DE SOUSA VINUTO

Defensor: FRANCISCO WALTER DE AMORIM MENESES JÚNIOR
– OAB/PI nº 5.641 e associados.

1. DAS razões invocadas pela defesa

Preliminarmente verifica-se que se trata de recurso administrativo disciplinar de pedido de reconsideração de ato amparado pelo art. 22, das Normas de Elaboração de Conselho de Disciplina, e ainda pelos art. 50, da Lei nº 3.808/1981; art. 14, da Lei nº 3.729/1980 e art. 57, do Decreto nº 3.548/1980, em que o acusado, ex-SD PM 10.15862-18 LUCAS DE SOUSA VINUTO, apresenta sua irresignação contra a decisão exarada em sede de PADO EM COMISSÃO (Portaria Nº 012/PADO/CORREG, de 23/02/2021) instaurado para apreciar a sua incapacidade de permanência nas fileiras da Corporação Policial Militar, em decorrência de irrefutáveis indícios de transgressões disciplinares de natureza grave que afetaram a administração, o pundonor policial militar e o decoro da classe policial. O recorrente foi submetido ao dito processo administrativo realizado sob o prisma do devido processo legal, onde lhe foram garantidos o exercício do contraditório e a ampla defesa.

A comunicação formal da decisão, apesar de publicada em Diário Oficial do Estado, datado de 16/02/2022 (DOE Nº 33), foi realizada pessoalmente através do Comandante imediato do acusado.

Ora, imprescindível para a apreciação do presente recurso, um juízo de prelibação a fim de que seja examinada a sua admissibilidade, antes do juízo de seu mérito. Esta aferição visa certificar o preenchimento dos pressupostos recursais por parte do impetrante. Preenchidos os requisitos, o recurso é admitido, não sendo diferente no âmbito do processo.

A legislação observada encontra-se prevista na Lei nº 3.729, de 27 de maio de 1980, legislação específica para os Processos Administrativos Disciplinares da Polícia Militar do Piauí, para avaliar a incapacidade de praças policiais militares com estabilidade de

permanecerem nas fileiras da Corporação e ainda na Lei nº 6.782, de 28 de março de 2016, que trata sobre os processos administrativos instaurados no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí, aplicada subsidiariamente e completivamente.

Iniciado o prazo para recurso irresignou-se o acusado com a aplicação da punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA, por ter, esta autoridade administrativa, JULGADO PROCEDENTES as acusações narradas na exordial acusatória, devidamente planejada na decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 16/02/2022.

Contra a presente decisão deste Comandante-Geral, a defesa impetrou o presente recurso em 25/02/2022, entregue na sede da Corregedoria da Polícia Militar e inserido na mesma data no processo eletrônico SEI nº 00028.006084/2020-39.

Nesta seara, destacamos que, conforme estabelecidos na Lei nº 3.729, de 1980, no parágrafo único do artigo 14, acerca dos prazos processuais, ao acusado é conferido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de recurso, in verbis:

Parágrafo único. O prazo interposição de recurso será de dez (10) dias, contados da data em que o acusado tomar conhecimento oficial da decisão do Conselho de disciplina, ou da publicação da decisão do Comandante Geral da corporação, em Boletim do Comando Geral.

No mesmo sentido aduz o parágrafo único do art. 41, da Lei nº 6.782, de 2016, ao qual remeteremos a leitura no momento oportuno, restando patente, pois, a sua tempestividade, posto que o prazo processual, no âmbito do processo administrativo, deverá ser contado em dias corridos mesmo com a vigência dos arts. 15 e 219 do CPC, salvo se existir norma específica estabelecendo essa forma de contagem. Esse é o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça, devendo portanto, o recurso ser recebido por esta autoridade para análise das demais preliminares e julgamento do mérito.

Impende mencionar que a tempestividade recursal é requisito cuja aferição objetiva não pode ser suprida por qualquer providência que venha a ser adotada pela parte recorrente, cabendo a esta o ônus de demonstrar eventuais suspensões e interrupções do prazo recursal. Este é o posicionamento do Colendo Superior Tribunal de Justiça. Por ser requisito extrínseco de admissibilidade do recurso, constitui matéria de ordem pública, cognoscível de ofício a qualquer tempo e grau de jurisdição.

Nesta rota, que passo a apreciar o pedido de efeito suspensivo à decisão atacada?

Compulsando os autos, constatamos que não assiste razões à defesa quanto à concessão de efeito suspensivo à decisão deste Comandante-Geral. O que se observa dos autos, é que o militar ora acusado, conforme ficha geral publicada no SICAD, apesar de incluído nas fileiras da PMPI em 04/07/2018, praticou TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES DE NATUREZA GRAVES em 14/07/2019, apenas um ano depois de sua inclusão, tendo sido, naquela ocasião, autuado em flagrante delito pela suposta prática de crime de roubo tentado e ainda desacato à guarnição de serviço.

Não obstante a grave afronta aos princípios basilares da instituição militar o qual o acusado pertence, o mesmo apesar de ser investigado por meio Inquérito Policial Militar e responder a Processo

Administrativo Disciplinar rito Ordinário com relação aos fatos ocorridos em 14/07/2019, no dia 20/08/2020, pouco mais de um ano depois da sua prisão em flagrante delito, portou-se de maneira inadequada em estabelecimento situado na Av. Dom Severino, zona leste, nesta capital, onde relatos registrados em Boletim de Ocorrência Administrativo nº 105/CORREG/2020, datado de 24/08/2020, informaram que o SD PM Lucas de Sousa Vinuto efetuou disparos de arma de fogo se identificando como policial militar sem apresentar sua identidade funcional.

Conferir o efeito suspensivo confrontaria demasiadamente os princípios éticos policiais militares, posto que o acusado demonstrou, na sua curta carreira policial militar que não possui a capacidade moral exigida para permanecer nas fileiras da Corporação Militar em razão de ferir, com suas condutas aqui avaliadas, a hierarquia e disciplina militares tão importante para a Polícia Militar do Piauí.

A propósito, destaque-se que a Lei nº 6.782/2016, aduz em seu art. 44 que:

Art. 44. O recurso não tem efeito suspensivo, de modo que a decisão administrativa deve ser imediatamente cumprida pelo servidor ou órgão competente.

Parágrafo único. A parte ou interessado poderá requerer, no próprio recurso ou em petição posterior, a atribuição de efeito suspensivo, desde que demonstre a relevância de suas razões recursais e do perigo de dano que advém do imediato cumprimento da decisão recorrida.

A alegação de que houve irregular uso de prova emprestada não pode ser acolhida. A súmula 591 do Superior Tribunal de Justiça afirma que É permitida a "prova emprestada" no processo administrativo disciplinar, desde que devidamente autorizada pelo juízo competente e respeitados o contraditório e a ampla defesa (PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 13/09/2017, DJe 18/09/2017). O art. 372 do Código de Processo Civil, aplicado por força do disposto no art. 15, do mesmo código, possibilita a utilização de prova produzida em outro processo e o Juiz atribuirá o valor que considerar apropriado, desde que observado o contraditório. 4. Diante da valoração da prova, o magistrado segue o sistema da persuasão racional, por meio da qual deve formar seu convencimento de acordo com as provas coligidas aos autos, mas deve esclarecer por meio de critérios jurídicos racionais como chegou ao resultado subsequente diante do acervo probatório produzido pelas partes (Acórdão 1211673, 00022677720178070001, Relator: ALVARO CIARLINI, Terceira Turma Cível TJDFT, data de julgamento: 23/10/2019, publicado no DJE: 13/11/2019). Neste sentido, a jurisprudência dominante:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO N. 3/STJ. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. POSSIBILIDADE DE DEMORA NA CONCLUSÃO DO PAD. ADMISSÃO DE PROVA EMPRESTADA. SANÇÃO PELO RESÍDUO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE NULIDADES. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. 1. No caso dos autos, a sanção administrativa foi aplicada dentro do prazo prescricional. Logo, a mora na conclusão de um processo administrativo disciplinar não é capaz de ensejar, por si, nulidade da decisão administrativa consequente. 2. A utilização de provas emprestadas, desde que regularmente produzida no processo de origem, não acarreta nulidade do processo administrativo disciplinar por violação do direito ao contraditório e à

ampla defesa. 3. Agravo interno não provido. (AgInt no MS 26.852/DF, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 18/08/2021, DJe 20/08/2021)

O entendimento dos tribunais superiores planeiam o entendimento de sendo oportunizada manifestação a respeito de tais provas emprestadas por intermédio de defesa escrita devidamente examinada pela comissão processante por ocasião da elaboração do Relatório Final da CPAD, não há que se falar em cerceamento de defesa:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. AUXILIAR DE SANEAMENTO DA FUNASA. INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA. PROVA EMPRESTADA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. NULIDADE. INOCORRÊNCIA. PENA DE DEMISSÃO. MOTIVAÇÃO IDÔNEA. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA, DO CONTRADITÓRIO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. SEGURANÇA DENEGADA. I - O Supremo Tribunal Federal adota orientação segundo a qual é possível a utilização, em processo administrativo disciplinar, como prova emprestada, de interceptações telefônicas obtidas no curso de investigação criminal ou de instrução processual penal, desde que obtidas com autorização judicial e assegurada a garantia do contraditório. Precedentes. II - Extrai-se ter sido franqueado aos Impetrantes, pela comissão processante, acesso ao Processo Administrativo Disciplinar n. 25100.032.639/2010-37 e às provas colhidas por meio da interceptação telefônica, no bojo do Inquérito Policial n. 411/2009, devidamente autorizada pela Justiça Federal. III - O ato impugnado foi devidamente fundamentado, não havendo, assim, falar em ausência de motivação. IV - Apesar das interceptações telefônicas terem sido juntadas aos autos do processo administrativo disciplinar antes da realização dos interrogatórios dos Impetrantes, foi-lhes oportunizada manifestação a respeito de tais provas emprestadas por intermédio de defesa escrita devidamente examinada pela comissão processante por ocasião da elaboração do Relatório Final da CPAD, não havendo falar em cerceamento de defesa. V - Em processo administrativo disciplinar, apenas se declara a nulidade de um ato processual quando houver efetiva demonstração de prejuízo à defesa, por força da aplicação do princípio *pas de nullité sans grief*. Não havendo efetiva comprovação de prejuízos suportados pela defesa, concluir em sentido diverso demandaria dilação probatória, o que não é possível em sede de mandado de segurança, no qual se exige prova documental pré-constituída. Precedentes. VI - Sanção aplicada em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo a pena de demissão adequada e necessária face aos elementos probatórios que apontam a consumação das infrações constantes do art. 117, IX e XII, da Lei n. 8.112/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União). VII - Segurança denegada. (MS 19.000/DF, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 24/03/2021, DJe 06/04/2021)

Não sendo suficientes os argumentos acima aduzidos, trago a lume ainda, os excertos da jurisprudência sobre o tema:

PROCESSO PENAL. AGRAVO REGIMENTAL DA DECISÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO. SUSTENTAÇÃO ORAL. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO REGIMENTAL. TESE DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA COLEGIALIDADE E DA AMPLA DEFESA. ARTS. 34, XX, E 202 DO RISTJ. NÃO OCORRÊNCIA. INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO REGIMENTAL. SUPERAÇÃO DE EVENTUAIS VÍCIOS.



ODEBRECHT. SISTEMA DE CONTABILIDADE. DOCUMENTOS ELETRÔNICOS. PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE NOVA PERÍCIA. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AO CONTRADITÓRIO. DESNECESSIDADE. PROVA EMPRESTADA. CONTRADITÓRIO DIFERIDO. VALIDADE. ART. 400, § 1º, DO CPP. DILIGÊNCIA REPUTADA DISPENSÁVEL. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. (...) VII - O art. 400, § 1º, do CPP faculta ao magistrado, desde que fundamentadamente, no âmbito de sua discricionariedade regrada, indeferir as diligências que reputar irrelevantes, impertinentes ou protelatórias. Ou seja, o deferimento de diligências probatórias condiciona-se à demonstração da utilidade, da necessidade e da relevância da medida, tendo em parâmetro o conjunto do acervo fático-probatório dos autos e a imputação que o órgão acusatório tece contra o acusado. VIII - Possuindo a natureza jurídica de prova, o laudo pericial sobre os documentos eletrônicos oriundos dos sistemas de contabilidade do Odebrecht, elaborado pela Polícia Federal em outro processo, pode ser empregado como prova emprestada na Ação Penal 5059500-45.2019.4.04.7000, não sendo necessária a realização de nova perícia. IX - Para a observância do devido processo legal e do contraditório, não é necessário que haja absoluta identidade de partes entre o processo de que se empresta a prova e o processo para o qual esta é emprestada, pois o contraditório sobre a prova (contraditório postergado ou diferido) satisfaz esses princípios. A circunstância de o agravante não haver participado originariamente da elaboração da prova não impede que ela seja empregada no processo em que ele figura como acusado, desde que se preserve o contraditório sobre a prova. X - Ante a previsão do art. 400, § 1º, do CPP, e tendo em vista que o magistrado é o destinatário da produção probatória, não se vislumbra violação à ampla defesa, ao contraditório ou ao devido processo legal no indeferimento de provas que o Juízo de 1º Grau reputou prescindíveis para o deslinde da controvérsia, por entender suficiente laudo pericial já elaborado. Agravo regimental desprovido. (AgRg no RHC 140.259/PR, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 06/04/2021, DJe 09/04/2021)

Na mesma rota, o ensino da Ministra NANCY ANDRIGHI :

Em vista das reconhecidas vantagens da prova emprestada no processo civil, é recomendável que essa seja utilizada sempre que possível, desde que se mantenha hígida a garantia do contraditório. No entanto, a prova emprestada não pode se restringir a processos em que figurem partes idênticas, sob pena de se reduzir excessivamente sua aplicabilidade, sem justificativa razoável para tanto.

Independentemente de haver identidade de partes, o contraditório é o requisito primordial para o aproveitamento da prova emprestada, de maneira que, assegurado às partes o contraditório sobre a prova, isto é, o direito de se insurgir contra a prova e de refutá-la adequadamente, afigura-se válido o empréstimo. (...) (EREsp 617.428/SP, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, CORTE ESPECIAL, julgado em 04/06/2014, DJe 17/06/2014).

O que se observa nos autos que os documentos probatórios foram acostados ao processo administrativo disciplinar e fora franqueada ao acusado a oportunidade de se manifestar e contraditar tais documentos. A suscitação tardia da nulidade, somente após a ciência de resultado de mérito desfavorável e quando óbvio o conhecimento do referido vício muito anteriormente à arguição, configura a chamada nulidade de algibeira, manobra processual que não se coaduna com a boa-fé processual e que é rechaçada pelo Superior Tribunal de Justiça. Neste sentido colhemos o seguinte julgado:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO DISCIPLINAR. INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA. PROVA EMPRESTADA. LEGALIDADE. VÍCIO FORMAL. ALEGAÇÃO TARDIA. NULIDADE DE ALGIBEIRA. EXAME. IMPOSSIBILIDADE. 1. Esta Corte tem firme o entendimento de que que é possível a utilização, em processo administrativo disciplinar, como prova emprestada, de interceptações telefônicas obtidas no curso de investigação criminal ou de instrução processual penal, desde que obtidas com autorização judicial e assegurada a garantia do contraditório. (...) Esta Corte de Justiça, em diversas oportunidades, tem exarado a compreensão de que a suscitação tardia da nulidade, somente após a ciência de resultado de mérito desfavorável e quando óbvio o conhecimento do referido vício muito anteriormente à arguição, configura a chamada nulidade de algibeira, manobra processual que não se coaduna com a boa-fé processual e que é rechaçada pelo Superior Tribunal de Justiça, inclusive nas hipóteses de nulidade absoluta? (REsp 1.714.163/SP, rel. Min. NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, DJe 26/09/2019). (...) 5. Presume-se de óbvio conhecimento a composição da comissão processante por ser fato público e notório, determinado por ato administrativo desde o início do processo, sendo certo que prova da ciência interna (representação psíquica) do interessado não tem como ser exigida, porque esta não pode ser demonstrada, muito menos na via estreita do mandado de segurança. 6. Agravo interno não provido. (AgInt no MS 22.757/DF, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 03/03/2022, DJe 08/03/2022).

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. HOMICÍDIOS QUALIFICADOS CONSUMADO E TENTADO. PROVA EMPRESTADA. LEGALIDADE. OPORTUNIDADE DE CONTRADITÓRIO. AUSÊNCIA DE NULIDADE. AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO. 1. Hipótese na qual foram utilizadas provas emprestadas de autos desmembrados e de ação penal superveniente, oportunizado o contraditório à defesa do ora agravante, ou seja, à parte do feito para o qual a prova foi transportada teve conferido o direito de se insurgir contra ela, impugná-la, dentro do processo do qual integra um dos polos, seja ativo ou passivo. 2. A decisão agravada está em sintonia com a jurisprudência consolidada deste Tribunal Superior, de que “é admissível a utilização de prova emprestada, desde que tenha havido a correlata observância ao contraditório e à ampla defesa, como no caso, mesmo que não tenha havido a efetiva participação do agente em sua produção”, assim como “não configura indevida inversão do ônus da prova exigir que a defesa comprove fato impeditivo da pretensão acusatória, nos termos do art. 156 do Código de Processo Penal” (AgRg nos EDcl no REsp n. 1.465.485/PR, Rel. Ministro Antonio Saldanha Palheiro, 6ª T., DJe 18/6/2019). 3. Ausentes fatos novos ou teses jurídicas diversas que permitam a análise do caso sob outro enfoque, deve ser mantida a decisão agravada. 4. Agravo regimental não provido. (AgRg no RHC 54.377/SP, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 27/10/2020, DJe 12/11/2020)

Noutra banda, em acurada análise às legislações invocadas, constatamos que o recurso interposto revolve questionamentos, e refutados por este Comando Geral quando do julgamento do PADO EM COMISSÃO, ferindo, portanto, as prescrições estabelecidas pelo art. 41, parágrafo único da Lei nº 6.782, de 2016, posto que as decisões dos Secretários de Estado, ou dirigente máximo da entidade pública poderão ser revistas por meio de pedido de reconsideração fundado em fato ou fundamento jurídico novo e incontroverso nos autos, mas não analisado na decisão, que não é o caso do recurso ora em análise. Senão vejamos:

Art. 41. Da decisão da autoridade julgadora, salvo se esta for o Secretário de Estado ou dirigente máximo da entidade pública, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. As decisões dos Secretários de Estado ou dirigente máximo da entidade pública poderão ser revistas por meio de pedido de reconsideração, com prazo de 10 (dez) dias, fundado em fato ou fundamento jurídico novo e incontroverso nos autos, mas não analisado na decisão. (GRIFEI)

Em face dos argumentos doutrinários e jurisprudenciais já suscitados no Julgamento de PADO EM COMISSÃO nº 002/2022, entendo que não se deve conhecer dos recursos interpostos, que não sejam fundados em fato ou fundamento jurídico novo e incontroverso nos autos, e não analisado na decisão, como o recurso ora em análise. Conforme demonstrado, as razões do recurso administrativo não se mostram aptas a infirmar os fundamentos que lastrearam a decisão atacada.

A jurisprudência firmada no Supremo permite a exclusão do policial militar em processo administrativo por ato incompatível com a atividade policial militar, desde que observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, como se pode verificar da ementa que abaixo transcrevo:

Tema: 565 - Possibilidade de exclusão de policial militar da corporação mediante processo administrativo. Tese: É possível a exclusão, em processo administrativo, de policial militar que comete faltas disciplinares, independentemente do curso de ação penal instaurada em razão da mesma conduta. Ementa: SERVIDOR PÚBLICO. Policial Militar. Processo administrativo. Falta disciplinar. Exclusão da corporação. Ação penal em curso, para apurar a mesma conduta. Possibilidade. Independência relativa das instâncias jurisdicional e administrativa. Precedentes do Pleno do STF. Repercussão geral reconhecida. Jurisprudência reafirmada. Recurso extraordinário a que se nega provimento. Apresenta repercussão geral o recurso que versa sobre a possibilidade de exclusão, em processo administrativo, de policial militar que comete faltas disciplinares, independentemente do curso de ação penal instaurada em razão da mesma conduta. (STF, Tema nº 565, ARE 691306 RG, Relator(a): Min. CEZAR PELUSO Julgamento: 23/08/2012 Órgão Julgador: Tribunal Pleno - meio eletrônico, julgado em 23/08/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL – MÉRITO DJe-178 DIVULG 10-09-2012 PUBLIC 11-09-2012)

Na seara da Administração, é apurado, e, se o caso, punido o militar que pratica conduta que viole os princípios e valores policiais militares, independentemente de qualquer crime que tenha praticado na seara penal, e tem a finalidade de aplicar sanção disciplinar, inclusive as de caráter exclusório. Ambos têm natureza jurídica absolutamente distintas. Neste sentido, trago a lume as palavras de Relatoria do Ministro AYRES BRITTO, em apreciação do HC 103684, Tribunal Pleno, julgado em 21/10/2010, DJe-070 DIVULG 12-04-2011 PUBLIC 13-04-2011 EMENT VOL-02502-01 PP-00105, ao destacar a importância do respeito e obediência aos princípios da hierarquia e disciplina militares:

A hierarquia e a disciplina militares não operam como simples ou meros predicados institucionais das Forças Armadas, mas, isto sim, como elementos conceituais e vigas basilares de todas elas. Dados da própria compostura jurídica de cada uma e de todas em seu conjunto, de modo a legitimar o juízo técnico de que, se a hierarquia implica superposição de autoridades (as mais graduadas a comandar, e as menos graduadas a obedecer), a disciplina importa a permanente

disposição de espírito para a prevalência das leis e regulamentos que presidem por modo singular a estruturação e o funcionamento das instituições castrenses. Tudo a encadeadamente desaguar na concepção e prática de uma vida corporativa de pinacular compromisso com a ordem e suas naturais projeções factuais: a regularidade, a normalidade, a estabilidade, a fixidez, a colocação das coisas em seus devidos lugares, enfim. Esse maior apego a fórmulas disciplinares de conduta não significa perda do senso crítico quanto aos reclamos elementarmente humanos de se incorporarem ao dia-a-dia das Forças Armadas incessantes ganhos de modernidade tecnológica e arejamento mental-democrático. Sabido que vida castrense não é lavagem cerebral ou mecanicismo comportamental, até porque – diz a Constituição – “às Forças Armadas compete, na forma da lei, atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar” (§ 1º do art. 143). 5. O modelo constitucional das Forças Armadas brasileiras abona a ideia-força de que entrar e permanecer nos misteres da caserna pressupõe uma clara consciência profissional e cívica: a consciência de que a disciplina mais rígida e os precisos escalões hierárquicos hão de ser observados como carta de princípios e atestado de vocação para melhor servir ao País pela via das suas Forças Armadas. Donde a compatibilidade do maior rigor penal castrense com o modo peculiar pelo qual a Constituição Federal dispõe sobre as Forças Armadas brasileiras. Modo especialmente constitutivo de um regime jurídico timbrado pelos encarecidos princípios da hierarquia e da disciplina, sem os quais não se pode falar das instituições militares como a própria fisionomia ou a face mais visível da ideia de ordem. O modelo acabado do que se poderia chamar de “relações de intrínseca subordinação”. 6. No caso, o art. 290 do Código Penal Militar é o regramento específico do tema para os militares.

DA SOLUÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Feitas estas considerações, tendo como fundamento o Julgamento de PADO EM COMISSÃO nº 002/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 33, de 16/02/2022, com o amparo jurídico ali aduzidos, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS que a mim são conferidas pelo Art. 58, § 9º, da Constituição do Estado do Piauí, pelo Art. 115, da Lei Estadual nº. 3.808/81 (Estatuto da PMPI); e pelos Art. 13, inciso IV, alínea “a” c/c Art. 2º, I, “a”, “b” e “c”, da Lei nº. 3.729, de 27/05/1980 este Comando, e sendo despididas outras considerações CONHEÇO do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo ex-SD PM 10.15862-18 LUCAS DE SOUSA VINUTO para NEGAR-LHE PROVIMENTO, posto que os fundamentos expostos não são aptos a infirmar a decisão tomada por este Comandante-Geral, e mantenho a decisão de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA publicada no DOE-PI nº 33, de 16/02/2022, por seus próprios fundamentos.

Publique-se em Diário Oficial do Estado a presente decisão para que surtam os efeitos jurídicos dela decorrente, qual seja, a intimação dos interessados.

Registre-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)
LINDOMAR CASTILHO MELO – CORONEL PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 2048



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Fernando Eduardo Sousa de Lima Santos

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.